



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2025

NÚMERO 22530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	1
Procuradoria-Geral do Estado	1
SECRETARIAS DE ESTADO	1
Administração	1
Assistência Social, Mulher e Família	1
Educação	2
Fazenda	4
Indústria, Comércio e Serviço	15
Infraestrutura e Mobilidade	16
Justiça e Reintegração Social	17
Meio Ambiente e da Economia Verde	18
Proteção e Defesa Civil	19
Saúde	19
Segurança Pública	21
Polícia Militar	21
Polícia Civil	23
Corpo de Bombeiros Militar	23
Polícia Científica	24
AUTARQUIAS ESTADUAIS	24
IMA – Instituto do Meio Ambiente	24
IMETRO – Instituto de Metrologia	24
IPREV – Instituto de Previdência	24
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	25
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	39
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação	39
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial	40
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina	42
ECONOMIAS MISTAS	43
CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.	43
CIASC – Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A.	43
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.	43
CONCURSOS	43
LICITAÇÕES	45
Gabinete do Governador	45
Secretarias de Estado	45
Autarquias Estaduais	46
Fundações Estaduais	46
Economias Mistas	46
CONTRATOS E ADITIVOS	47
Gabinete do Governador	47
Secretarias de Estado	47
Autarquias Estaduais	51
Fundações Estaduais	51
Economias Mistas	51

PREFEITURAS MUNICIPAIS	53
Água Doce	53
Içara	53
Iporã do Oeste	53
Irineópolis	53
Itaiópolis	53
Itapoá	53
Joinville	53
Lajeado Grande	53
Laurentino	54
Lauro Muller	54
Palhoça	54
Pomerode	54
Porto Belo	54
Porto União	54
Sangão	54
São Francisco do Sul	54
Tijucas	54

PUBLICAÇÕES DIVERSAS	55
-----------------------------	-----------

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 1389 / 2025
RETIFICAR, conforme processo n. SIE 20236/2025, no Ato n. 1356, publicado em 05/06/2025, no DOE n. 22.527, que exonerou e nomeou servidores da SIE, o nome da servidora Maria Eduarda Eschenbach de Oliveira, que deverá ser: MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1087854

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGE Nº 68/2025 **09.06.2025**
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo art. 4º, inc. V, alínea d, item 10 do Decreto nº 1.860, de 2022 e, considerando o disposto no art. 80, inciso III da Lei nº 6.745, de 1985 c/c Decreto nº 770, de 1987, na Portaria GAB/PGE nº 51/2024, publicada no DOE em 28.06.2024 e, de acordo com o que consta dos autos PGE 2105/2025,
RESOLVE:
Art. 1º **RENOVAR**, por 1 (um) ano, a concessão de Licença Especial em favor da servidora Elaine Cristina Costa Cardoso, matrícula nº 961.737-0-02, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, lotada na PGE, sem prejuízo da remuneração, respeitado o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 1087545

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual nº 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE Nº 47/2024. **Estagiário (a): JOÃO PAULO FARIAS MARTINS;** CPF: ***.677.54*-**; TCR 065/2024; **Data da Rescisão: 03/06/2025.** Cod. Mat.: 1087233

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 735 / 2025
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo n. SEA 10002/2025, FREDERICO MONTEIRO NEVES E NEVES, mat. 0645801-7-01, COORDENADOR DE GOVERNANÇA, para responder, cumulativamente, pelo cargo de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA, nível FG-2, da SEA, em substituição ao titular, FABRICIO STOPASSOLI, mat. 0950006-5-01, durante o usufruto de férias, no período de 07/07/2025 a 24/07/2025.

PORTARIA nº 737/2025
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo n. SEA 11225/2025, MACIEL FELIPE DA SILVA, mat. 997336-2-01, para exercer a FC de SUPERVISOR, nível FC-1, da SEA, a contar de 01/06/2025.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1087743

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº 109, DE 06 DE JUNHO DE 2025
A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, parágrafo 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; art. 2, inciso X e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204 de 2015;
RESOLVE:
Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras JULIANE GOMES BERTO DOS SANTOS, matrícula nº 957.598-7-01, ocupante do cargo de Enfermeira e MARIANA ROSI COELHO LAZZARETTI, matrícula nº 740.805-6-01, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2025TR000598, o qual tem por objeto a prestação de serviços inerentes para acolhimento de até 16 (dezesesseis) adultos com deficiências, do sexo masculino, nos termos do Processo SAS 1036/2025.
Art. 2º **DESIGNAR** o servidor LEDIO COELHO, matrícula nº 747.699-0-01, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, como GESTOR DA PARCERIA.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC e perderá seu efeito automaticamente após a conclusão das atividades de monitoramento e avaliação da parceria, ou seja, após a entrega, análise e a baixa final do relatório final de prestação de contas, que encerra a execução do objeto pactuado.
Florianópolis, 06 de junho de 2025.
ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)
Cod. Mat.: 1087187

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2024TR0002749.
CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENIENTE:** Município de Palhoça - Fundo Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Recrutar adolescentes e jovens do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), do Serviço de Medidas Socioeducativas em meio aberto (MSE), do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), com intuito de realizar formação, capacitação, orientação, articulação entre os jovens e as empresas que possuem vagas para jovem aprendiz, assim como uma imersão no mercado tecnológico (conforme aptidão e interesse do jovem), para inclusão no mercado de trabalho, ou inclusão no cadastro municipal, o qual constará a lista dos jovens formados pelo Programa Jovem Palhocense e a relação das empresas contratantes. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 385.275,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 10/05/2026, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 03/06/2025. **ASSINAM:** Adeliانا Dal Pont, pela SAS, Eduardo Freccia, pelo Município e Maurício Roque da Silva, pelo Fundo Municipal. **SCC 5836/2024.**
Cod. Mat.: 1087467

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR000421.
CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **PARCEIRA:** Associação Lar Maternal Bom Pastor – OSC. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 08/09/2025, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 06/06/2025. **ASSINAM:** Adeliانا Dal Pont, pela SAS e Silas de Souza, pela OSC. **SCC 4117/2021.**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR000559.
CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **PARCEIRA:** Associação Beneficente ABADEUS – OSC. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para modernização do espaço físico. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 06/06/2025. **ASSINAM:** Adeliانا Dal Pont, pela SAS e Gerço Gomes Monteiro, pela OSC. **SCC 5285/2023.**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR000569.
CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **PARCEIRA:** Instituto Genésio Antônio Mendes – OSC. **OBJETO:** Aquisição de veículo. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 163.301,65 (cento e sessenta e três mil, trezentos e um reais e sessenta e cinco centavos), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 15/12/2025, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 06/06/2025. **ASSINAM:** Adeliانا Dal Pont, pela SAS e Gisele Bittencourt Francisco, pela OSC. **SCC 428/2025.**
Cod. Mat.: 1087370

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR000628.
CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **PARCEIRA:** Instituto Conforme – OSC. **OBJETO:** Aquisição de veículo de carga. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 03/11/2025, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 06/06/2025. **ASSINAM:** Adeliانا Dal Pont, pela SAS e Evaldo Duque Estrada, pela OSC. **SCC 1299/2024.**
Cod. Mat.: 1087374

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR000629.
CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **PARCEIRA:** Associação Diocesana de Promoção Social ADIPROS – OSC. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo automotor com capacidade para 07 (sete) passageiros e aquisição de 05 (cinco) computadores, para uso da Instituição de Longa Permanência para Idoso (ILPI) Lar do Idoso Betânia, filial da Associação Diocesana de Promoção Social – Adipros. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 156.802,50 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 149.997,27 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos) por parte do CONCEDENTE e R\$ 6.805,23 (seis mil, oitocentos e cinco reais e vinte e três centavos) a título de contrapartida financeira por parte da PARCEIRA, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 01/12/2025, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 09/06/2025. **ASSINAM:** Adeliانا Dal Pont, pela SAS e Francisco Carlos Bach, pela OSC. **SCC 1301/2024.**
Cod. Mat.: 1087494

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1661 - de 09/06/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6844/86, conforme Processo **SED 119511/2025**, efetuada pela Portaria nº. **901 de 12/04/2024**, para a Coordenadoria Regional de Educação de Canoinhas, para atuar no Núcleo de Acompanhamento Pedagógico e Formação de Professores e Gestores, a servidora ANA CLAUDIA ZAN, Professora, matrícula nº388.351-5-03, a contar da data de publicação

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1087543

PORTARIA Nº 1663 - de 09/06/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6844/86, conforme Processo **SED 119046/2025**, efetuada pela Portaria nº. **901 de 12/04/2024**, para a Coordenadoria Regional de Educação de Canoinhas, para atuar no Núcleo de Acompanhamento Pedagógico e Formação de Professores e Gestores, a servidora GISELI JURACZEKYAN, Professor, matrícula nº 333.842-8-03, a contar da data de publicação.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1087550

PORTARIA Nº 1659 - de 09/06/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.1, e considerando as razões expostas no Processo Administrativo, SED 123103/2025, ora em análise, resolve **AFASTAR** o servidor (**J.L.K.**), mat. nº 388.894-0-01, sem prejuízo da remuneração, em cumprimento a Determinação Judicial, nos Autos do Processo nº 006537/2025/2025.01.0122647/SC

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1087562

PORTARIA Nº 1654 DE 09/06/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **AUTORIZAR**, de acordo com o § 3º do art. 21 da Lei nº 6.745/1985, conforme o Processo **SED 29410/2025**, o servidor, CLAIR ANTONIO WATHIER, matrícula nº 322.285-3-03,

ocupante do cargo de professor, para atuar no Núcleo de Tecnologias Educacionais/NTE da Coordenadoria Regional de Educação de Rio do Sul, a contar da data da publicação.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretaria de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1087527

PORTARIA Nº 1664 - de 09/06/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CESSAR AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6844/86 efetuada pela Portaria nº901 de 12/04/2024, conforme Processo **SED 119046/2025**, para atuar no Núcleo de Acompanhamento Pedagógico e Formação de Professores e Gestores da Coordenadoria Regional de Educação de Canoinhas, do servidor, ELIO CESAR GURALH, matrícula nº 681.021-7-04, Professor, a contar da data de publicação.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1087558

PORTARIA Nº 1655 - de 09/06/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo **SED 123286/2025**, ADRIANA FÁTIMA MENEGETTI, matrícula nº 275.702-8-04, Supervisora Regional de Ensino, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Coordenadora Regional de Educação de Maravilha, em substituição ao titular, ANGELITA SCHMITT, matrícula nº 325.760-6-03, durante o usufruto de férias, no período de **02/06/2025 a 16/06/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1087529

PORTARIA Nº 1658 - de 09/06/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.39 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 com alteração dada pela Lei 11.741 de 16 de julho de 2008 e o Decreto Federal nº.5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os Arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 alterado pelo Decreto Federal nº 8.268, de 18 de Junho de 2014, a Portaria MEC nº 1.432, de 28 de dezembro de 2018, a Resolução CNE/CP nº 01 - de 05 de janeiro de 2021 e em observância a Resolução CEE/SC nº 01/2022, **SED 116740/2025**, **RESOLVE**;

Art.1º DESIGNAR, a Comissão Deliberativa que autoriza o funcionamento de curso de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional, ofertado na Rede Estadual de Educação, de acordo com o Guia PRONATEC de cursos FIC, com os seguintes servidores

- a) DANIELE SOUZA FREITAS PACHECO**, matrícula nº 675.001-0-03 e CPF nº XXX.069.049-80;
- b) EDMILSON DOS SANTOS** matrícula nº 288.967-6-01 e CPF nº XXX.665.299-15;
- c) MICHELY SALUM PONTES**, matrícula nº 288.936-6-01 e CPF nº XXX.057.809-00;
- d) PRISCILLA GONÇALVES IRACEMA EGER TEIXEIRA**, matrícula nº 373.936-8-01 e CPF nº XXX.116.049-15
- e) RUAN DE SOUZA MARIANO**, matrícula nº 700.527-0-01 e CPF nº XXX.142.559-66 ;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 1517 de 24/06/2022

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1087591



Governo do Estado de Santa Catarina
Governador
Jorginho Mello

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

PORTARIA Nº 1666 de 09/06/2025
FAZER CESSAR, a carga horária temporária em vaga transitória excedente, dos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH	CH/F	Portaria	A partir de
0660463-3-03	ADRIANA APARECIDA RIBEIRO LEVANDOSKI	757	30	10	618	31/05/2025
0625699-6-04	AHLAN BENEZAR LIMA	779	30	10	1292	16/05/2025
0741497-8-01	ANA CAROLINA DA COSTA DA SILVA	751	20	10	618	01/03/2025
0348290-1-02	ANDREIA PEREIRA MONTEIRO CARDOSO	764	40	20	618	31/05/2025
0713917-9-04	ANDRESSA SOUZA DIAS	756	30	10	618	04/05/2025
0999580-3-06	BEATRIZ IMMICH STEINBACH	779	30	10	618	30/04/2025
0726450-0-02	BLEND A DA SILVA ALMEIDA MOREIRA	779	40	10	618	30/04/2025
0687882-2-04	CAMILA CONACO	779	40	20	960	29/04/2025
0329801-9-02	CLAUDIA MULLER DE S THIAGO	779	40	30	618	14/05/2025
0661299-7-06	DANIEL SCHMITT	762	40	20	618	11/05/2025
0635246-4-02	DANIELA MACHADO REGIS	779	40	20	618	14/05/2025
0741636-9-01	DANRLEI DRAGER	768	40	10	618	31/05/2025
0390432-6-03	DILCEU PLENS DA LUZ	766	30	10	960	13/04/2025
0390432-6-03	DILCEU PLENS DA LUZ	766	40	10	1559	13/05/2025
0348388-6-02	ELAINE DO PRADO	756	40	20	618	31/05/2025
0349070-0-04	ELIZANE APARECIDA LEHR	760	20	10	618	30/04/2025
0313212-9-03	FABIANE CONSTANTINI	763	30	10	618	11/05/2025
0313212-9-03	FABIANE CONSTANTINI	763	40	10	1559	18/05/2025
0642703-0-03	FAUSTO BOMBARDI LUCAS	779	40	10	1559	31/05/2025
0642703-0-03	FAUSTO BOMBARDI LUCAS	779	30	10	618	13/05/2025
0677502-0-02	FERNANDA GAVA HOEPERS	752	20	10	618	30/04/2025
0982023-0-03	FERNANDO CITADIN FONTANELLA	752	40	10	960	16/05/2025
0671397-1-02	GABRIELA NIERO	752	30	20	618	30/04/2025
0717038-6-04	GIOVANI LUIZ KA FER	807	20	10	618	30/04/2025
0337272-3-04	GISLAINE INACIO DE MELO LINO	752	20	10	618	31/03/2025
0731049-8-02	GIULIA HELENA PRAXEDES DA SILVA	779	40	10	618	30/04/2025
0976441-0-03	GLICIA SCHMITZ RESENDE	779	20	10	618	30/04/2025
0635094-1-03	GUILHERME DA LUZ CAMILO	779	40	10	618	31/05/2025
0635898-5-04	ISADORA ROSA DE FIGUEIREDO	779	30	10	618	30/04/2025
0321785-0-03	JANAINA CORA	760	40	30	618	30/04/2025
0982604-1-04	JESSICA ANA MILAN OLIVEIRA	800	20	10	618	05/05/2025
0646415-7-02	JOANA FRANCIONI INACIO COLLE	754	40	20	618	09/05/2025
0730861-2-03	JOAO DIAS SOBRINHO FILHO	768	40	10	618	31/05/2025
0974819-9-04	JUCELIA APARECIDA PEREIRA VALTER	763	40	20	618	31/05/2025
0648465-4-04	KARINA MENDES DA SILVA LIBERATO	769	20	10	618	31/05/2025
0741432-3-01	LAURA CARMONA SCHURE	810	40	20	618	13/05/2025
0395400-5-06	LUCAS DA SILVA GODINHO	763	40	10	618	12/05/2025
0635706-7-03	LUCAS HOLZAPFEL DA SILVA	769	20	10	618	28/04/2025
0741214-2-01	LUCIANA EMILY TENORIO AUTRAN DE ALMEIDA	779	40	10	618	31/05/2025
0652905-4-03	LUCIMARA RODRIGUES DE SOUZA PIOLA	777	30	20	618	31/05/2025
0742918-5-01	LUIS FERNANDO BARRETO DOS SANTOS FORALOSSO	768	40	10	618	03/05/2025
0740952-4-01	LUIS GUSTAVO SENHUK KOGLINSKI	767	30	10	618	09/05/2025
0374546-5-02	MAICO RODRIGO CESCO	759	40	30	618	30/04/2025
0742446-9-01	MARA KELLY CAVALCANTE VIEIRA DE MORAES	754	40	10	618	16/05/2025
0965340-6-21	MARCIANE KNIES	754	40	10	1292	02/05/2025
0671227-4-02	MARCIONEI MIGUEL DA SILVA	752	40	30	618	31/05/2025
0741496-0-01	MARIA LUIZA GUIMARAES DE OLIVEIRA	751	40	20	618	30/04/2025
0662465-0-03	MARILIA DE BRIDA FONTANELLA	811	30	20	960	01/05/2025
0999067-4-01	MARJORIE TESSIE SOZO	759	30	10	618	08/05/2025
0987618-9-08	MICHELLE MARTINS DE OLIVEIRA	779	40	10	618	13/05/2025
0635554-4-04	MILENA CAREGNATO	802	40	10	618	29/05/2025
0630415-0-04	MORGANA GUIRUNAS KOENIG	751	30	10	618	29/04/2025
0922878-0-05	NATANAEL COSTA SPINDOLA	755	20	10	618	30/04/2025
0636749-6-02	OZEIAS DE FREITAS RODRIGUES	768	30	10	618	14/05/2025
0361010-1-05	PAULA FERNANDA PILLE DA SILVA	779	40	10	1292	30/04/2025
0679974-4-06	PEDRO PAULO BARUFFI	763	40	30	618	31/05/2025
0671824-8-02	RAFAEL BESEN	768	30	10	960	04/05/2025
0978012-2-09	REINALDO VARELA	756	40	10	618	31/05/2025
0741561-3-01	RENATA DE SOUZA FERREIRA	779	40	10	618	31/05/2025
0675219-5-05	ROBERTO ANTONIO CAPIOTTI DA SILVA	779	20	10	618	31/05/2025
0301526-2-03	ROZENEI BACCA	800	40	10	618	13/05/2025
0662419-7-06	SAMANTA EFFTING SILVA	769	40	10	618	31/05/2025
0674169-0-02	SAMARA DE QUADROS SCHUTT	768	40	30	618	04/05/2025
0674169-0-02	SAMARA DE QUADROS SCHUTT	768	40	30	618	04/05/2025
0669787-9-06	SHEILA LUIZA MENEGHEL	752	30	10	618	31/05/2025
0317086-1-03	SIDNEY DOS SANTOS	753	20	10	618	30/04/2025
0729189-2-02	SILVERIO BECKER	779	40	20	960	14/05/2025
0682492-7-05	SUELEN BEZ FONTANA	752	30	20	618	30/04/2025
0325544-1-02	TELMA CATARINA CAVALER	751	20	10	618	01/05/2025
0312268-9-03	THIARLLES FERNANDO BATISTA	779	30	20	618	30/04/2025

Matrícula	Nome	GERED	CH	CH/F	Portaria	A partir de
0973198-9-06	TIAGO CARDOSO FERRAZ	779	40	30	1292	08/05/2025
0678437-2-05	TIAGO DA SILVA DE BARROS	779	40	10	618	30/04/2025
0613300-2-01	TIEGO ROCHA REBELLO	769	40	30	618	01/06/2025
0724385-5-02	VALDO VIEIRA	779	30	10	1292	31/05/2025
0317186-8-04	VANESSA BOSCARI BELLOTTO	777	40	30	618	31/05/2025

DIONICE MARIA PALUDO
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Cod. Mat.: 1087508

PORTARIA Nº 1667 de 09/06/2025
FAZER CESSAR, a carga horária temporária em vaga vinculada, dos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH	CH/F	Portaria	A partir de
0632213-1-04	ANA MERI ZIMMER	769	30	10	619	31/05/2025
0695973-3-05	ANDERSON PIRES DA SILVA	769	40	10	619	03/05/2025
0673824-9-01	ANDRE CARLOS WERLE	779	40	30	619	31/05/2025
0724056-2-02	CRISTIANE DE MOURA GUZ	763	30	10	619	17/03/2025
0719048-4-02	HENRIQUE EXPEDITO KAISER	770	30	10	619	09/03/2025
0351696-2-07	IVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	802	40	10	1560	01/06/2025
0998991-9-01	JESSICA ROBERTA SOZO	759	20	10	619	22/05/2025
0627136-7-03	JONAS AMBROSIO HAMUD	779	40	10	619	03/05/2025
0999584-6-02	KAUE JUNIOR NECKEL	760	20	10	619	31/05/2025
0971931-8-08	MARINA PINHO BERNARDES	769	40	30	619	30/05/2025
0999067-4-01	MARJORIE TESSIE SOZO	759	20	10	1560	20/05/2025
0741848-5-01	OSEIAS COSTA	779	40	10	619	30/04/2025
0353910-5-03	SIMONE APARECIDA RENGEL	779	20	10	619	30/04/2025
0742159-1-01	THAIMON DA SILVA SOCOLOSKI	779	40	10	619	30/04/2025

DIONICE MARIA PALUDO
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Cod. Mat.: 1087509

PORTARIA Nº1656 - de 09/06/2025
A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, conforme Processo **SED 119841/2025**, à DALVANA LAURENÇO ANASTÁCIO MAGALHÕES, matrícula nº 686550-0-10, Professora, lotada na EEB Professora Maria Garcia Pessi, município de Araranguá, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de **30/05/2025**, para assumir outro cargo público.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1087531

PORTARIA Nº 1660 - de 09/06/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **FAZER CESSAR**, conforme Processo **SED 122460/2025**, os efeitos da Portaria nº **344 de 21/02/2022**, publicada Diário Oficial nº **21716 em 22/02/2022**, que concedeu a Licença sem Remuneração a DEBORA STINGHER, matricula nº 390.116-5-02, cargo Professor, a contar de **09/06/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1087540

PORTARIA Nº 1650 - de 06/06/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 121442/2025**, a Portaria nº **1589 de 03/06/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.526 de 04/06/2025, de CAMILA TELLES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, que atua no EEB PE ISIDORO BENJAMIM MORO, código 808000486400, Município de LINDOIA DO SUL, na parte referente à matrícula que deverá ser: nº **726.085-7-04**.

PORTARIA Nº 1653 - de 09/06/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 86434/2024**, a Portaria nº **420 de 09/06/2010**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18867 de 15/06/2010, que concedeu **EXONERAÇÃO**, à FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 300.487-2-04, na parte referente a vigência, que deverá ser **29/01/2010**, para regularizar sua situação funcional.

PORTARIA Nº 1665 - de 09/06/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019 e artigo 4º do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 107515/2025**, a dispensa efetuada pela Portaria nº 1077/88 de 29/01/1988, Maristela da Silva Querino Alves matrícula nº 164.934-5-01, da parte referente ao número da Portaria que dispensa, que deverá ser nº 7835/87 e não como consta na referida Portaria para fins de regularização funcional.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1087517

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1651 de 09/06/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, leva ao conhecimento do Sr. FRANCIS ALAN OLIVEIRA SALLES, matrícula 0676.852. 0- 10, que tramita nesta secretaria o Processo **SED 59299/2025**, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1652 de 09/06/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO leva ao conhecimento do Sr. ERICSON AILTON DE MELO, matrícula nº 073.466.1-1-01, que tramita nesta secretaria o Processo **SED 11995/2025**, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1087524

FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 31/2025
Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado por meio de Convênios Simplificados, conforme disposição do art. 17-A da Constituição Estadual e regulamentados pela Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA DO GABINETE DO GOVERNADOR e o **SECRE-TÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 2º, III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024, Considerando a Emenda Constitucional nº 95, de 6 de novembro de 2024, que acrescentou o art. 17-A à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios poderão ocorrer mediante celebração de convênio com regime simplificado. Considerando a Lei nº 19.093, de 8 de novembro de 2024, que "Regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências"; Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Convênio Simplificado, bem como em observância ao art. 2º, inciso III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024;

RESOLVEM

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo **SCC 8837/2025**, os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização do Convênio Simplificado. § 1º Caberá ao setor técnico da concedente análise do Plano de Trabalho, nos termos do do art. 4º, inciso II, da Lei nº 19.093/2024. § 2º Os recursos repassados aos Municípios por Convênio Simplificado, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º Os Convênios simplificados serão empenhados em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2025 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º Os recursos repassados por meio dos Convênios Simplificados serão depositados em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos

pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.
Parágrafo Único. Os repasses de recursos dos Convênios Simplificados serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.
Art. 3º Os Municípios deverão apresentar os documentos resultantes do processo de contratação relacionados ao objeto dos Convênios Simplificados constantes no Anexo Único desta Portaria, observado

o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.
Parágrafo Único. Após a apresentação dos documentos a que se refere o caput deste artigo, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento do Convênio Simplificado.
Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 19.093/2024, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a

partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Data de assinatura: 10 de junho de 2025.
Signatários: Danieli Blanger Pinheiro Porporatti, Secretária do Gabinete do Governador do Estado e Cleversson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

ANEXO ÚNICO									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 5529/2025	ABELARDO LUZ	SES	REFORMA UBS	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANGELA NARDINO BERTONCELLO, LOCALIZADA NA RUA AGRIPINO VARGAS Nº 303, BAIRRO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 6720/2025	ARABUTÃ	SES	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENDIMENTO DE MÉDIA COMPLEXIDADE VIA CONSÓRCIOS PÚBLICOS	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 8021/2025	BOM JARDIM DA SERRA	SES	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADA A SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 7032/2025	CAMBORIÚ	SES	AQUISIÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADA	AQUISIÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, SENDO NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DE MUTIRÕES EM DIVERSOS EXAMES COMO POR EXEMPLO:ULTRASSOM, TOMOGRAFIA, ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA, E NAS CONSULTAS COMO POR EXEMPLO: CARDIOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA E ORTOPEDIA.	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 600.000,00	1/2
SCC 8203/2025	CORDILHEIRA ALTA	SES	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DA SAÚDE	REFORMA DO POSTO DE SAÚDE FRANCISMAR SEVERINO TOZZO - CNES:2553198	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 400.000,00	1/2
SCC 6417/2025	ENTRE RIOS	SES	OBRA DE MELHORIAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE APARECIDA	OBRA DE MELHORIAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE APARECIDA, INTERIOR DO MUNICÍPIO	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 6008/2025	IPUAÇU	SES	CONCLUSÃO, ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUAÇU	CONCLUSÃO, ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUAÇU 3º ETAPA	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 5635/2025	MODELO	SES	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE SAÚDE, C/ APROX. 950M2 (ETAPA 1)	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE SAÚDE, C/ APROX. 950M2 (ETAPA 1)	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 8474/2025	OTACÍLIO COSTA	SES	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADA A SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 6719/2025	PONTE SERRADA	SES	REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 350.000,00	1/2
SCC 7292/2025	RIQUEZA	SES	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MINIVAN, 07 LUGARES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMÓTOR MINIVAN, 07 LUGARES, ZERO KM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 100.000,00	R\$ 50.848,52	R\$ 150.848,52	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 17270/2021	AGROLÂNDIA	SED	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO IPIRANGA	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO IPIRANGA	R\$ 4.180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.180.000,00	R\$ 4.180.000,00	1/1
SCC 8209/2025	ANITA GARIBALDI	SED	AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) MICRO ÔNIBUS ESCOLARES	AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) MICRO ÔNIBUS ESCOLARES PARA COMPOR A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	1/1
SCC 8073/2025	BOM JARDIM DA SERRA	SED	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO GERÔNIMO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO GERÔNIMO NA RUA SELVA RIBEIRO CASSETARI NO LOTEAMENTO DERLY BORGES DE CARVALHO	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1

SCC 8050/2025	BOM JARDIM DA SERRA	SED	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E PEDAGÓGICAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 5638/2025	DESCANSO	SED	MELHORIAS PARA EDUCAÇÃO	PARQUE INFANTIL, BRINQUE-DOS E MATERIAIS PEDAGÓGI-COS PARA ESCOLAS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 6416/2025	ENTRE RIOS	SED	AMPLIAÇÃO E REFOR-MA DA ESCOLA MUNI-CIPAL SANTA LÚCIA	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA LÚCIA, LOCALIZADA NA RUA DOS ÍNDIOS, CENTRO	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 6415/2025	ENTRE RIOS	SED	AMPLIAÇÃO E REFOR-MA DO PRÉ-ESCOLAR PAIOL DE BARRO	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉ-ESCOLAR PAIOL DE BARRO –TI XAPECÓ	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 6520/2025	ENTRE RIOS	SED	OBRAS DE MELHO-RIAS NA QUADRA COBERTA QUE ESTÁ EM ANEXO A ESCOLA SAMBURÁ	OBRA DE MELHORIAS NA QUADRA COBERTA QUE ESTÁ EM ANEXO A ESCOLA SAMBU-RÁ – VILA APARECIDA	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 8185/2025	IPUAÇU	SED	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA MU-NICIPAL MONTEIRO LOBATO ETAPA 1	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL MONTEI-RO LOBATO ETAPA 1	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/3
SCC 8093/2025	IPUMIRIM	SED	NOVA CRECHE DO MUNICÍPIO	EXECUÇÃO DO PRÉDIO DA NOVA CRECHE DO MUNICÍPIO	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/2
SCC 8462/2025	OTACÍLIO COSTA	SED	AQUISIÇÃO DE ÔNI-BUS E MICRO-ÔNIBUS ESCOLARES	AQUISIÇÃO DE 01 ÔNIBUS ESCOLAR DE 48 LUGARES E 02 MICRO-ÔNIBUS ESCOLA-RES PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	1/1
SCC 6844/2025	PERITIBA	SED	ESPAÇO MULTIUSO DE EDUCAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE UM ESPA-ÇO MULTIUSO DE EDUCAÇÃO, COM APROX.1998M², NA RUA REINALDO GASPARETTO	R\$ 4.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 1.125.000,00	1/4
SCC 2452/2025	URUSSANGA	SED	PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA FRANCISCO JOÃO PEREIRA-TRE-CHO II, BAIRRO RIO CARVALHO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA FRANCISCO JOÃO PEREIRA, A SER PAVI-MENTADO 324,93 METROS, NO BAIRRO RIO CARVALHO	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 7971/2025	RIO DAS ANTAS	SED	REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL SILVA PARANHOS DISTRITO DE IPOMÉIA	REFORMA DA ESCOLA MU-NICIPAL SILVA PARANHOS LOCALIZADA NA RUA HERCÍ-LIO LUZ Nº 44 LOCALIZADA NO DISTRITO DE IPOMÉIA	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 6625/2025	SANTA TEREZI-NHA DO PRO-GRESSO	SED	CONSTRUÇÃO DE SA-LAS DE AULA NO ES-TABELECIMENTO DE ENSINO MUNICIPAL, NÚCLEO ESCOLAR SANTA TEREZINHA	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NO ESTABELECIMEN-TO DE ENSINO MUNICIPAL, NÚCLEO ESCOLAR SANTA TEREZINHA	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 8278/2025	PORTO UNIÃO	SETUR	OLESC - OLIMPIADAS ESCOLARES DE SAN-TA CATARINA	APOIO À REALIZAÇÃO DAS OLIMPIADAS ESCOLARES DE SANTA CATARINA - OLESC-FASE REGIONAL, A SER REA-LIZADO NO PERÍODO DE 10 Á 14 DE SETEMBRO DE 2025.	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	1/1
SCC 5748/2025	ITAPIRANGA	FESPOR-TE	REALIZAÇÃO DA ETAPA ESTADUAL DO CAMPEONATO CATA-RINENSE ESCOLAR DE FUTEBOL	REALIZAÇÃO DA ETAPA ESTADUAL DO CAMPEONATO CATARINENSE ESCOLAR DE FUTEBOL, O MOLEQUE BOM DE BOLA, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 16 A 20 DE OUTUBRO DE 2025.	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	1/1
Fonte de Recursos 1.500.100									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 8235/2025	ANITA GARIBALDI	SAS	AQUISIÇÃO 1 (UM) ÔNIBUS PARA OS IDOSOS	AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO NAS SUAS ATIVIDADES	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 8229/2025	ARABUTÃ	SAR	AQUISIÇÃO EQUIPA-MENTOS AGRÍCOLAS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMEN-TOS AGRÍCOLAS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	1/1
SCC 6721/2025	ARABUTÃ	SAS	AMPLIAÇÃO DO CEN-TRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS, LOCALIZADO NA AVENIDA DOS IMIGRANTES, N. 410, BAIRRO NICOLAU PETRY	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 500.000,00	1/3
SCC 7183/2025	BANDEIRANTE	SIE	INFRAESTRUTURA URBANA	PAVIMENTAÇÃO NA RUA QUERINO SCÁRAVONATTI, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA GRAMADO E A RUA GASTÃO BENETI.	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1

SCC 5533/2025	BANDEIRANTE	SIE	INFRAESTRUTURA URBANA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE PASSEIO PÚBLICOS EM TRECHO DAS RUAS XV DE NOVENBRO E RUA SANTA CATARINA	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 6988/2025	BENEDITO NOVO	SIE	PAVIMENTAÇÃO RUA BELO HORIZONTE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA BELO HORIZONTE	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 7642/2025	BLUMENAU	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA BERNHARD NOERING	INFRAESTRUTURA VIÁRIA DA RUA BERNHARD NOERING(EXTENSÃO TOTAL DA VIA DE 620,00 METROS), BAIRRO TESTO SALTO	R\$ 1.116.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.116.000,00	R\$ 558.000,00	1/2
SCC 7997/2025	BOM JARDIM DA SERRA	FESPOR-TE	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL NOELI PEREIRA DAMACENO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL NOELI PEREIRA DAMACENO LOCALIZADO NO BAIRRO CENTRO	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 400.000,00	1/2
SCC 7978/2025	BOM JARDIM DA SERRA	SETUR	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO GASPARINO DO AMARAL VELHO	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO GASPARINO DO AMARAL VELHO, PAVIMENTAÇÃO DO PARQUE, DRENAGEM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS E OUTRAS BENFEITORIAS	R\$ 2.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 1.250.000,00	1/2
SCC 8012/2025	BOM JARDIM DA SERRA	SIE	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	1/1
SCC 8064/2025	BOM JARDIM DA SERRA	SIE	AQUISIÇÃO DE 01 MOTONIVELADORA E 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA SECRETARIA DE OBRAS	AQUISIÇÃO DE 01 MOTONIVELADORA E 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO	R\$ 1.150.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.150.000,00	1/1
SCC 6607/2025	BOM JESUS	SIE	RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, EM DOIS CAMINHÕES, E UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	R\$ 1.800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00	1/1
SCC 6601/2025	BOM JESUS	SAS	OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO	OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 5696/2025	BRAÇO DO NORTE	SIE	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO DO RIO PEQUENO	R\$ 3.658.801,06	R\$ 0,00	R\$ 3.658.801,06	R\$ 1.829.400,53	1/2
SCC 8192/2025	CAMPO BELO DO SUL	SETUR	CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA E EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO MORRO DA CRUZ	CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA E EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO MORRO DA CRUZ, INCLUINDO PAISAGISMO E ADEQUAÇÕES NO ENTORNO	R\$ 500.000,00	R\$ 51.546,27	R\$ 551.546,27	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 8190/2025	CAMPOS NOVOS	SIE	REFORMA DE PONTE EM DISTRITO MUNICIPAL	REFORMA DE PONTE EM CONCRETO ARMADO PRÉ-FABRICADO SOBRE O RIO LEÃO, NO DISTRITO MUNICIPAL BARRA DO LEÃO	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 500.000,00	1/3
SCC 7828/2025	CAPIVARI DE BAIXO	SIE	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DA RUA PEDRO MARTINS CIPRIANO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇAMENTO NA RUA PEDRO MARTINS CIPRIANO, LOCALIZADA NO BAIRRO CAÇADOR	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 8130/2025	CELSO RAMOS	SIE	AQUISIÇÃO DA MOTONIVELADORA	AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA ZERO HORA, PESO OPERACIONAL DE 15.425 KG COM CABINE FECHADA E LÂMINA COM CONTROLE HIDRÁULICO DE DESLOCAMENTO ANGULAR E LATERAL	R\$ 950.000,00	R\$ 152.000,00	R\$ 1.102.000,00	R\$ 950.000,00	1/1
SCC 8137/2025	CELSO RAMOS	SIE	AQUISIÇÃO DE TRATOR ESTEIRA	AQUISIÇÃO DE TRATOR ESTEIRA ZERO HORA COM CABINE FECHADA, PESO OPERACIONAL DE 14.086KG, LÂMINA COM INCLINAÇÃO E ÂNGULO VARIÁVEL E CAPACIDADE SAE DE 2,7M³	R\$ 950.000,00	R\$ 145.000,00	R\$ 1.095.000,00	R\$ 950.000,00	1/1
SCC 8123/2025	CELSO RAMOS	SIE	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO TIPO H COM TRAÇÃO DE 6X4	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO TIPO H COM TRAÇÃO DE 6X4, CHASSI, 12 MARCHAS AVANTE P-8 E TRANSMISSÃO AUTOMATIZADA	R\$ 450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	1/1
SCC 8202/2025	CERRO NEGRO	SAR	AQUISIÇÃO DE NOVOS TRATORES PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DE CERRO NEGRO	AQUISIÇÃO DE NOVOS TRATORES PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DE CERRO NEGRO	R\$ 400.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 408.000,00	R\$ 408.000,00	1/1

SCC 5779/2025	CORDILHEIRA ALTA	SIE	MELHORIA NA INFRA- ESTRUTURA MUNI- CIPAL	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUA SECONDO DE CESA- RO(1520M²), ACESSO A LINHA TRÊS IRMÃOS (3000M²) E NO ACESSO A LINHA DIANIS- TA(3000M²)	R\$ 750.000,00	R\$ 0,00	R\$ 750.000,00	R\$ 375.000,00	1/2
SCC 6825/2025	CORUPÁ	SEMAE	MACRODESASSORE- AMENTO E REQUA- LIFICAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS HÍDRICAS E VIÁRIAS	MACRODESASSOREAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DAS IN- FRAESTRUTURAS HÍDRICAS E VIÁRIAS	R\$ 4.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/4
SCC 8501/2025	CURITIBANOS	SIE	INFRAESTRUTURA	RECUPERAÇÃO, PAVIMEN- TAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIO NA AVENIDA FREI GASPAR E FRESAGEM E RECUPERAÇÃO DE PAVI- MENTAÇÃO DA AVENIDA RUY BARBOSA E RUA ANTONIO CAMPOS	R\$ 3.000.000,00	R\$ 408.304,82	R\$ 3.408.304,82	R\$ 1.000.000,00	1/3
SCC 6540/2025	ENTRE RIOS	SIE	AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA NOVA	AQUISIÇÃO DE UMA MOTO- NIVELADORA NOVA A SER UTILIZADA NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/1
SCC 6474/2025	ENTRE RIOS	SIE	INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMEN- TAÇÃO ASFÁLTICA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHOS DAS SEGUIN- TES RUAS: TOLDINHO(ENTRE A RUA JOVÊNCIO GOMES DE LIMA E LEOPOLDO DARTORA) E TRECHO DA RUA LEOPOL- DO DARTORA(INICIANDO NA ESQUINA DA RUA TOLDINHO)	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 6524/2025	ENTRE RIOS	FUNDO SOCIAL	OBRAS DE MELHO- RIAS EM GERAL NO CEMITÉRIO MUNICI- PAL	OBRAS DE MELHORIAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL COMO CONSTRUIR ACESSOS, MURO DE CONTENÇÃO, MUROS NO ENTORNO, CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E GAVETAS MORTUÁRIAS	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 6544/2025	ENTRE RIOS	SAR	AQUISIÇÃO DE ESCA- VADEIRA HIDRÁULICA NOVA SOB ESTEIRA	AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOB ESTEIRA, DE TAMANHO MÉDIO,	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	1/1
SCC 8284/2025	FAXINAL DOS GUEDES	FESPOR- TE	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO POLIES- PORTIVO	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO POLIESPORTIVO NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/2
SCC 8168/2025	FAXINAL DOS GUEDES	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA 20 DE JANEIRO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA 20 DE JANEIRO, CENTRO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 8173/2025	FAXINAL DOS GUEDES	SIE	PAVIMENTAÇÃO AS- FÁLTICA EM DIVER- SAS RUAS MUNICI- PAIS	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PARTE DA RUA 21DE ABRIL, PARTE DA RUA BARRA GRANDE, PARTE DA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, PARTE DA RUA PROGRESSO, LOCA- LIZADAS NO CENTRO, PARTE DA RUA SARANDI LOCALIZA- DA NO BAIRRO ANTONIOLLI E PARTE DA RUA EXPEDICIONÁ- RIO CONTI LOCALIZADA NO BAIRRO ROSA	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/3
SCC 5709/2025	GALVÃO	SIE	AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR	AQUISIÇÃO DE ROLO COM- PACTADOR	R\$ 500.000,00	R\$ 91.000,00	R\$ 591.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 8074/2025	IMARUÍ	FUNDO	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA GETÚLIO VARGAS	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA GETÚLIO VARGAS	R\$ 1.100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 550.000,00	1/2
SCC 7770/2025	IMBITUBA	SIE	AQUISIÇÃO DE MÁ- QUINAS	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS: DOIS (02)CAMINHÕES, DUAS (02) RETROESCAVADEIRA, UM (01)TRATOR E UMA (01) MOTONIVELADORA	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	1/1
SCC 7777/2025	IMBITUBA	SIE	RUA JOSÉ QUINTINO CORREA	PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ QUINTINO CORREA–BAIRRO DO ALTO ARROIO	R\$ 1.150.137,66	R\$ 277.559,21	R\$ 1.427.696,87	R\$ 575.068,83	1/2
SCC 7774/2025	IMBITUBA	SIE	RUA AURORA DE SOUZA	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA AURORA DE SOUZA	R\$ 1.632.057,14	R\$ 339.643,95	R\$ 1.971.701,09	R\$ 816.028,57	1/2
SCC 7788/2025	IMBITUBA	SIE	AVENIDA PORTO NOVO	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA PORTO NOVO	R\$ 2.226.510,20	R\$ 432.705,64	R\$ 2.659.215,84	R\$ 1.113.255,10	1/2
SCC 7781/2025	IMBITUBA	SIE	RUA DA ESPERANÇA	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA DA ESPERANÇA	R\$ 1.393.230,39	R\$ 303.051,70	R\$ 1.696.282,09	R\$ 1.393.230,39	1/1
SCC 7779/2025	IMBITUBA	SIE	AVENIDA ATLÂNTICA (TRECHO 1)	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA ATLÂNTICA NO BAIRRO DE ITAPIRUBÁ	R\$ 2.316.674,21	R\$ 329.661,01	R\$ 2.646.335,22	R\$ 2.316.674,21	1/2
SCC 7790/2025	IMBITUBA	SIE	AVENIDA SANTA CA- TARINA	RECAPEAMENTO DA AVENIDA SANTA CATARINA	R\$ 2.281.391,13	R\$ 0,00	R\$ 2.281.391,13	R\$ 760.463,71	1/3

SCC 7521/2025	IOMERÊ	SETUR	CONSTRUÇÃO CASA DE MEMÓRIAS CLARINDA SABINA SOUTHER E ADELINO FALCHETT	CONSTRUÇÃO CASA DE MEMÓRIAS CLARINDA SABINA SOUTHER E ADELINO FALCHETTI, NA COMUNIDADE DE BOM SUCESSO, INTERIOR DO MUNICÍPIO	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 8331/2025	IPIRA	SETUR	CONSTRUÇÃO DO MIRANTE E PROLONGAMENTO DE VIA	CONSTRUÇÃO DO MIRANTE DE APARECIDA, ACOMPANHADA DO PROLONGAMENTO DA RUA MANOEL DE OLIVEIRA	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 350.000,00	1/2
SCC 8333/2025	IPIRA	SIE	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 6691/2025	IPUAÇU	SIE	AQUISIÇÃO DE 2 CAÇAMBA BASCULANTE	AQUISIÇÃO DE 2 CAÇAMBA BASCULANTE	R\$ 800.000,00	R\$ 411.800,00	R\$ 1.211.800,00	R\$ 800.000,00	1/1
SCC 5608/2025	IPUAÇU	SETUR	EXECUÇÃO DE PALCO (RUA COBERTA)	EXECUÇÃO DE PALCO (RUA COBERTA)	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 5612/2025	IPUAÇU	SIE	PAVIMENTAÇÃO RURAL CBUQ LINHA SÃO JOÃO	PAVIMENTAÇÃO RURAL CBUQ LINHA SÃO JOÃO	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 8094/2025	IPUMIRIM	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LIGANDO O ACESSO DE LINHA JAGUATIRICA ATÉ A COMUNIDADE DE LINHA SERRINHA COM EXTENSÃO DE 3,3KM	R\$ 4.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/4
SCC 8296/2025	JABORÁ	SIE	MELHORIA NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	R\$ 2.100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00	1/1
SCC 8299/2025	JABORÁ	SIE	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PLÁCIDO MASCARELLO (APROXIMADAMENTE 3.567,68M²) E RUA ALBERTO DE CARLI (APROXIMADAMENTE 3.126,34M²)	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 7799/2025	JARAGUÁ DO SUL	SAS	VEÍCULO MODELO VAN PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	VEÍCULO MODELO VAN PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 200.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 390.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 5688/2025	JARDINÓPOLIS	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ACESSO A SUL BRASIL	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA QUE DÁ ACESSO A SUL BRASIL, APROXIMADAMENTE 130 METROS DE ESTRADA	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 6251/2025	JARDINÓPOLIS	FESPORTE	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PISTA ESPORTIVA	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E PISTA ESPORTIVA COM CICLOVIA, PARA ATIVIDADES FÍSICAS, COM APROXIMADAMENTE 1780 METROS DE EXTENSÃO	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00	R\$ 450.000,00	1/2
SCC 5660/2025	JARDINÓPOLIS	SAR	AQUISIÇÃO DE BRITADOR MÓVEL	CONJUNTO DE BRITAGEM MÓVEL NOVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO	R\$ 920.000,00	R\$ 0,00	R\$ 920.000,00	R\$ 920.000,00	1/1
SCC 5693/2025	JARDINÓPOLIS	SIE	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TIPO H	CAMINHÃO TIPO H,E TANQUE ACOPLADO PARA TRANSPORTE DE CHORUME DE 12.000 LITROS	R\$ 609.200,00	R\$ 20.000,00	R\$ 629.200,00	R\$ 609.200,00	1/1
SCC 6563/2025	JARDINÓPOLIS	SAR	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE FENAÇÃO PRÉSECADO	CONJUNTO DE FENAÇÃO PRÉ SECADO ENFARDADEIRA DE ROLO, E ANCINHO ENLEIRADOR, CONJUNTO COMPLETO DE FENAÇÃO	R\$ 770.800,00	R\$ 99.200,00	R\$ 870.000,00	R\$ 770.800,00	1/1
SCC 8719/2025	LAGES	FESPORTE	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL E MELHORIAS NA PRAÇA DO BAIRRO SÃO LUIZ	APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL E MELHORIAS NA PRAÇA DO BAIRRO SÃO LUIZ	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 400.000,00	1/2
SCC 8527/2025	LAGES	FESPORTE	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO SÃO MIGUEL	APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO SÃO MIGUEL	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 350.000,00	1/2
SCC 8478/2025	LAGUNA	FUNDO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) AERONAVES NÃO TRIPULADAS, REMOTAMENTE CONTROLADAS	AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) AERONAVES NÃO TRIPULADAS, REMOTAMENTE CONTROLADAS (DRONES COM CÂMERAS)	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 8453/2025	LAGUNA	SIE	AQUISIÇÃO MAQUINÁRIO, UM ROLO COMPACTADOR TIPO A, VIBRATÓRIO E AUTOPROPELIDO	AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR TIPO A, VIBRATÓRIO E AUTOPROPELIDO (TRAÇÃO NAS RODAS E NO CILINDRO) E CABINE FECHADA	R\$ 591.000,00	R\$ 0,00	R\$ 591.000,00	R\$ 591.000,00	1/1
SCC 8449/2025	LAGUNA	SIE	AQUISIÇÃO DE UM TRATOR COM ROÇADEIRA ARTICULADA E MANTA PARA LIMPEZA	AQUISIÇÃO DE UM TRATOR COM ROÇADEIRA ARTICULADA E MANTA PARA LIMPEZA	R\$ 204.000,00	R\$ 0,00	R\$ 204.000,00	R\$ 204.000,00	1/1

SCC 8513/2025	LAGUNA	SIE	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS DUAS RETROESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS DUAS RETROESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS	R\$ 705.000,00	R\$ 0,00	R\$ 705.000,00	R\$ 705.000,00	1/1
SCC 8417/2025	LAGUNA	SIE	AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA NOVA	AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA NOVA, TIPO A. ZERO HORA (COM CABINE FECHADA, PESO OPERACIONAL DE 15.425KG, LÂMINA COM CONTROLE HIDRÁULICO DE DESLOCAMENTO ANGULAR E LATERAL, AR-CONDICIONADO)	R\$ 1.102.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.102.000,00	R\$ 1.102.000,00	1/1
SCC 8446/2025	LAGUNA	SIE	AQUISIÇÃO DE UMA MINI CARREGADEIRA TIPO A COM IMPLEMENTOS	AQUISIÇÃO DE UMA MINI CARREGADEIRA COM OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E OS IMPLEMENTOS CAPINADEIRA E VASSOURA	R\$ 348.000,00	R\$ 0,00	R\$ 348.000,00	R\$ 348.000,00	1/1
SCC 8421/2025	LAGUNA	SIE	AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES BASCULANTES COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 12M³	AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES BASCULANTES COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 12M³	R\$ 1.070.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.070.000,00	R\$ 1.070.000,00	1/1
SCC 8424/2025	LAGUNA	SETUR	REVITALIZAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA REGIÃO DOS MOLHES DA BARRA	REVITALIZAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA REGIÃO DOS MOLHES DA BARRA	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/3
SCC 8351/2025	LAGUNA	FCC	APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAR A 43ª SEMANA CULTURAL – EDIÇÃO ANO 2025	APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAR A 43ª SEMANA CULTURAL –EDIÇÃO ANO 2025	R\$ 140.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 140.000,00	1/1
SCC 8195/2025	LAGUNA	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ SALVATO DE OLIVEIRA	PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE 280,00 METROS LINEARES DA RUA JOSÉ SALVATO DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO RIBEIRÃO PEQUENO	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 6001/2025	LEBON RÉGIS	SIE	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS	AQUISIÇÃO DE 01 ROLO COMPACTADOR E 01 CAÇAMBA TRAÇADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/1
SCC 5922/2025	LEBON RÉGIS	SIE	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS	AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO COMBOIO TIPO C–6X4 E CAMINHÃO PRANCHA TIPO C - 6X4 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	1/1
SCC 5948/2025	LEBON RÉGIS	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ DE VIAS URBANAS DO BAIRRO NÚCLEO RIO DOCE, SENDO AS RUAS: ALTI-NO GONÇALVES DE ARAÚJO, OTACÍLIO DE ALMEIDA MELLO, MARLENE MARIA ROCHA E CRISTIANO JOAQUIM MACIEL	R\$ 3.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 1.750.000,00	1/2
SCC 5965/2025	LUZERNA	FUNDO	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA JUNTO A RUÁ DEZESSEIS DE FEVEREIRO, Nº 6, CENTRO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 7131/2025	MAJOR GERCINO	SIE	MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA GERAL ITERERÉ LOCALIZADA NO BAIRRO ITERERÉ	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 7276/2025	MARAVILHA	FUNDO SOCIAL	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO BELA VISTA	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO BELA VISTA (PARQUE DA AMIZADE NELINHO HERMES)	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 7832/2025	MATOS COSTA	SIE	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA NOVO LOTEAMENTO	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA EXISTENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVO LOTEAMENTO NO MUNICÍPIO	R\$ 2.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 1.250.000,00	1/2
SCC 6961/2025	MATOS COSTA	SIE	CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NAS RUAS DO CENTRO	CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NAS RUAS TEREZA CRISTINA, MANOEL LOURENÇO DE ARAÚJO E FREI ROGÉRIO, NO CENTRO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 7090/2025	MONDAÍ	SAS	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1

SCC 8402/2025	MONTE CARLO	SIE	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO	R\$ 500.000,00	R\$ 85.500,00	R\$ 585.500,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 8405/2025	MONTE CARLO	SAR	EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA DESTINADA À MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS	R\$ 900.000,00	R\$ 202.000,00	R\$ 1.102.000,00	R\$ 900.000,00	1/1
SCC 8408/2025	MONTE CARLO	SIE	AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE LIMPEZA URBANA	AQUISIÇÃO DE MINI CARREGADEIRA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	R\$ 250.000,00	R\$ 49.500,00	R\$ 299.500,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 7000/2025	NOVA VENEZA	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, CONTEMPLANDO AS SEGUINTE RUAS: OTÁVIO BOAROLI, FRANCISCO WESLLER E AMÁBILE BOAROLI VITALI, NO DISTRITO DE SÃO BENTO BAIXO - RUA TERESA BINATTI (TRECHO 130MT.), RUA PROJETADA (TRECHO 150MT.) NO DISTRITO DE CARAVAGGIO, RUA MIGUEL NAZARINO BAIRRO ELISA E RUA BÓRTOLO BORTOLOTTO NO BAIRRO BORTOLOTTO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 8456/2025	OTACÍLIO COSTA	SIE	CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO DESQUITE NO BAIRRO PINHEIROS.	CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO DESQUITE NO BAIRRO PINHEIROS	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 350.000,00	1/2
SCC 8465/2025	OTACÍLIO COSTA	SAR	AQUISIÇÃO DE 02 TRATORES AGRÍCOLAS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO	AQUISIÇÃO DE 02 TRATORES AGRÍCOLAS NOVOS, ZERO HORA, CABINADO, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 89 CV.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 8451/2025	OTACÍLIO COSTA	SIE	CONSTRUÇÃO DA PONTE PÊNSIL SOBRE O RIO CANOAS.	CONSTRUÇÃO DA PONTE PÊNSIL SOBRE O RIO CANOAS, LIGANDO A LOCALIDADE DE SÃO SEBASTIÃO À ÁREA URBANA DE OTACÍLIO COSTA E AO MUNICÍPIO VIZINHO DE PALMEIRA	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 600.000,00	1/2
SCC 8485/2025	OTACÍLIO COSTA	SAR	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 8469/2025	OTACÍLIO COSTA	SIE	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	1/1
SCC 8461/2025	OTACÍLIO COSTA	SIE	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA SECRETARIA DE OBRAS.	AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE TRAÇADO E 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA SECRETARIA DE OBRAS.	R\$ 1.550.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.550.000,00	R\$ 1.550.000,00	1/1
SCC 8489/2025	OTACÍLIO COSTA	SIE	AÇÕES PARA REDUÇÃO DOS ALAGAMENTOS NA CIDADE DE OTACÍLIO COSTA	CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE UM PROJETO TÉCNICO E EXECUÇÃO DO DESASSOREAMENTO DO RIO DESQUITE.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/1
SCC 8487/2025	OTACÍLIO COSTA	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA MARGINAL, PASSEIO PÚBLICO E ILUMINAÇÃO NAS MARGINAIS DA SC 114	PAVIMENTAÇÃO DA MARGINAL, PASSEIO PÚBLICO E ILUMINAÇÃO NAS MARGINAIS DA SC 114	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 8318/2025	PAIAL	SAR	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$ 1.100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00	1/1
SCC 3143/2025	PALMITOS	SIE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS (02 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE, 01 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, 01 MOTONIVELADORA)	R\$ 2.500.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 2.547.000,00	R\$ 2.500.000,00	1/1
SCC 6289/2025	PASSOS MAIA	SIE	AQUISIÇÃO DE UM BRITADOR MÓVEL	AQUISIÇÃO DE UM BRITADOR MÓVEL PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	1/1
SCC 6301/2025	PASSOS MAIA	SIE	REFORMA DA PONTE HORÁCIO RIBAS MACIEL, LOCALIZADA SOBRE O RIO CHAPECÓ	REFORMA DA PONTE HORÁCIO RIBAS MACIEL, COM COMPRIMENTO DE 230,00 METROS, LOCALIZADA SOBRE O RIO CHAPECÓ	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/2

SCC 6287/2025	PASSOS MAIA	SIE	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS RODOVI-ÁRIAS	AQUISIÇÃO DE UMA MOTO-NIVELADORA E UMA ESCA-VADEIRA HIDRÁULICA PARA A SECRETARIA DE INFRAES-TRUTURA	R\$ 1.600.000,00	R\$ 217.857,90	R\$ 1.817.857,90	R\$ 1.600.000,00	1/1
SCC 7283/2025	PIRATUBA	SETUR	REFORMAS NO CEN-TRO DE EVENTOS	REFORMAS NO CENTRO DE EVENTOS DE PIRATUBA, LOCALIZADO NA RUA FLORIA-NÓPOLIS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 6349/2025	PONTE SERRADA	SIE	AQUISIÇÃO DE PA-TRULHA MECANIZADA	AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR, UMA MOTO-NIVELADORA E UMA PÁ CAR-REGADEIRA, PARA A SECRE-TARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	R\$ 1.800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00	1/1
SCC 6505/2025	PONTE SERRADA	SIE	CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO ESTRU-TURAL PARA GARA-GEM DE MÁQUINAS	CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO ESTRUTURAL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA GARAGEM DE MÁQUINAS DA PREFEITURA	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 500.000,00	1/3
SCC 4570/2025	PORTO UNIÃO	FUNDO SOCIAL	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COM FINS DE FUNCIONA-MENTO DE UM MER-CADO PÚBLICO	CONSTRUÇÃO DE EDIFICA-ÇÃO COM FINS DE FUNCIO-NAMENTO DE UM MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL NA REGIÃO CENTRAL	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/2
SCC 7951/2025	PRESIDENTE CAS-TELLO BRANCO	SETUR	MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA MUNI-CIPAL	CONSTRUÇÃO DE RUA CO-BERTA NA TRAVESSA ZEFERI-NO MATIOLO" NO CENTRO	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 500.000,00	1/3
SCC 7950/2025	PRESIDENTE CAS-TELLO BRANCO	SIE	MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA MUNI-CIPAL	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AV. 17 DE FEVEREIRO (APROXIMADAMENTE DE 500M) NO CENTRO	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 500.000,00	1/3
SCC 7949/2025	PRESIDENTE CAS-TELLO BRANCO	FESPOR-TE	MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA MUNI-CIPAL	CONSTRUÇÃO DE ESTRUTU-RA PRÉ-MOLDADA NA ÁREA DE LAZERNA LINHA SÃO LUIZ, INTERIOR	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 7965/2025	RIO DAS ANTAS	SAR	AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA SE-CRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVA-DEIRA HIDRÁULICA PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	1/1
SCC 8100/2025	RIO DAS ANTAS	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARTE DE RUA ALINO GARIFE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE PARTE DA RUA ALINO GARIFE NO BAIRRO NOVO HORIZONTE	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 400.000,00	1/2
SCC 8129/2025	RIO DAS ANTAS	SIE	REPERFILAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZA-ÇÃO E PINTURA VIÁ-RIA EM PARTE DA RUA RETIRO SAUDOSO	REPERFILAMENTO ASFÁLTI-CO, SINALIZAÇÃO E PINTURA VIÁRIA EM PARTE DA RUA RETIRO SAUDOSO, CENTRO	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00	R\$ 450.000,00	1/2
SCC 8214/2025	RIO DO SUL	SIE	LIMPEZA DE RIBEI-RÕES	LIMPEZA DE RIBEIRÕES EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO	R\$ 4.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/4
SCC 6003/2025	RIO RUFINO	SETUR	REFORMA DO PAR-QUE DE EXPOSIÇÕES CAETANO COSTA SOBRINHO	REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES CAETANO COSTA SOBRINHO LOCALIZA-DO NA RUA ANTÔNIO MAURI DE SOUSA, BAIRRO PAULINO PEREIRA	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 5983/2025	RIQUEZA	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA LINDOR JOSÉ POHLMANN	PAVIMENTAÇÃO DE CONCRE-TO DA RUA LINDOR JOSÉ POHLMANN LOCALIZADA NO BAIRRO INDUSTRIAL II, NA EX-TENSÃO DE 673,88 METROS	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 6559/2025	SÃO DOMINGOS	SAR	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO 6X4, COM CAÇAMBA DE 12 M3	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO 6X4 COM CAÇAMBA DE 12M3	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 6562/2025	SÃO DOMINGOS	SAR	AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HI-DRÁULICA COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 20.000 KG	AQUISIÇÃO DE UMA ESCA-VADEIRA HIDRÁULICA COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 20,0 TON	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	1/1
SCC 6567/2025	SÃO DOMINGOS	SAR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, SENDO 02 (DOIS) TRATORES GABINADOS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMEN-TOS AGRÍCOLAS, SENDO 02 (DOIS) TRATORES GABINA-DOS	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 4602/2025	TAIÓ	SIE	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRE-TO USINADO DA ESTRADA GERAL (VARGEM III), ÁREA RURAL COM 2.500 METROS NA LOCALIDADE DA VARGEM III	R\$ 3.772.263,50	R\$ 0,00	R\$ 3.772.263,50	R\$ 1.886.131,75	1/2

SCC 4600/2025	TAIÓ	SIE	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO DA RUA PREFEITO AUGUST HEINRICH PUNHAGEN (PALMITAL) NO BAIRRO UNIVERSITÁRIO EM ÁREA URBANA COM 1.100,00 METROS	R\$ 1.683.847,94	R\$ 0,00	R\$ 1.683.847,94	R\$ 841.923,97	1/2
SCC 4595/2025	TAIÓ	SIE	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO DA RUA 12 DE FEVEREIRO NO BAIRRO SEMINÁRIO EM ÁREA URBANA, COM 830 METROS	R\$ 1.943.888,56	R\$ 0,00	R\$ 1.943.888,56	R\$ 971.944,28	1/2
SCC 6452/2025	TROMBUDO CENTRAL	SIE	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO	R\$ 1.123.650,00	R\$ 46.350,00	R\$ 1.170.000,00	R\$ 1.123.650,00	1/1
SCC 7933/2025	UNIÃO DO OESTE	SIE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DESTINADOS A EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO	R\$ 3.529.100,00	R\$ 0,00	R\$ 3.529.100,00	R\$ 3.529.100,00	1/1
SCC 7934/2025	UNIÃO DO OESTE	SETUR	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM CENTRO MÚLTIPLO USO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MÚLTIPLO USO NO MUNICÍPIO	R\$ 370.900,00	R\$ 0,00	R\$ 370.900,00	R\$ 370.900,00	1/1
SCC 8692/2025	URUSSANGA	CBMSC	AQUISIÇÃO DAS MOBÍLIAS, EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E ELETROELETRÔNICOS	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA, EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E ELETROELETRÔNICOS A FIM DE REVITALIZAR OS AMBIENTES DE TRABALHO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DO MUNICÍPIO	R\$ 300.000,00	R\$ 4.506,54	R\$ 304.506,54	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 7989/2025	VARGEÃO	SAR	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA SEC.MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE: UM TRATOR AGRÍCOLA E TRÊS CARRETAS AGRÍCOLAS	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 7995/2025	VARGEÃO	SIE	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM -DMER	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: UM TRATOR DE ESTEIRAS; E UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	R\$ 1.200.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 1.850.000,00	R\$ 1.200.000,00	1/1
SCC 8188/2025	VARGEM BONITA	FESPORTE	CONSTRUÇÃO QUADRA ESPORTIVA, ACADEMIA AO AR LIVRE E PARQUE INFANTIL	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, ACADEMIA AO AR LIVRE E PARQUE INFANTIL NA RUA CORONEL VITÓRIO, BAIRRO BELA VISTA	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 7251/2025	XANXERÊ	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS TREZE DE MAIO, ACRE E MATO GROSSO, NO BAIRRO SÃO JORGE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS TREZE DE MAIO, ACRE E MATO GROSSO, NO BAIRRO SÃO JORGE	R\$ 200.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 390.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 4901/2025	XAVANTINA	SAS	CONSTRUÇÃO DE CRAS	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL –CRAS, NA RUA PREFEITO OCTÁVIO URBANO SIMON, CENTRO	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 7688/2025	ZORTÉA	SAR	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CHASSI	AQUISIÇÃO CAMINHÃO CHASSI. PARA MELHORIA NO TRANSPORTE AGRÍCOLA	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	1/1
SCC 7744/2025	ZORTÉA	SIE	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA URBANA, PASSEIOS PÚBLICOS	EXECUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS EM CONCRETO ARMADO COM ACABAMENTO LISO E ACESSIBILIDADE: RUA DOMINGO PELIZZARO, RUA JOÃO MILESKI, RUA BENJAMIN SUSIN, RUA ATÍLIO CAVICHON,RUA VINICIUS DE MORAES, RUA DORVALINA GUERREIRO, RUA JOSÉ MANOEL GARCIA , RUA JOSÉ PROTÁZIO MAGRINELLI , RUA PEDRO LIDUINO GONÇALVES DE MENEZES, LEOPÓLDINI FARIAS DA SILVA, SAMUEL FARIAS BAIRRO CONCEIÇÃO	R\$ 1.235.445,21	R\$ 0,00	R\$ 1.235.445,21	R\$ 1.235.445,21	1/1
SCC 7691/2025	ZORTÉA	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DE ACESSO AO BAIRRO NOVA ZORTÉA	R\$ 1.679.706,05	R\$ 0,00	R\$ 1.679.706,05	R\$ 1.679.706,05	1/1

SCC 7685/2025	ZORTÉA	SIE	INVESTIMENTO EM PAVIMENTAÇÃO URBANA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIOS, BAIRRO ÁGUA SANTA, LOCALIZAÇÃO, RUA DOMINGOS PELLIZARRO, RUA LUIZ ARI FONTANA, RUA JOSÉ PROTÁZIO MAGRINELLI, RUA SÃO JUDAS TADEU, RUA MIRO PINHEIRO.	R\$ 2.800.519,56	R\$ 0,00	R\$ 2.800.519,56	R\$ 1.400.259,78	1/2
Fonte de Recursos 1.501.261									

Cod. Mat.: 1087779

PORTARIA Nº 148/2025

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 59.247.329,33.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 20, publicada no Diário Oficial nº 22.445, de 4 de fevereiro de 2025, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 19.229, de 15 de janeiro de 2025, combinado com o que consta do Ato Normativo 2025AN000275, de junho de 2025, e nos autos do processo nº SEF 10233/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 59.247.329,33 (cinquenta e nove milhões, duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 10233/2025 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de junho de 2025.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2025AN000275		
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública (FSP)			
	06.122.0704.0002.006503			
	1.753.111.000	33.90.30		903.156,86
Subtotal				903.156,86
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde (FES)			
	10.302.0430.0642.011285			
	1.500.100.000	33.90.39		61.502,20
	10.302.0430.0965.011437			
	1.600.223.000	33.90.30		20.000.000,00
Subtotal				20.061.502,20
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)			
	26.782.0110.0009.014445			
	1.500.100.000	44.90.51		2.000.000,00
	26.782.0140.0178.014471			
	1.500.100.000	44.90.51		2.000.000,00
	26.782.0140.0178.014486			
	1.500.100.000	44.90.51		5.200.000,00
	1.500.100.000	44.90.51		12.800.000,00
	26.782.0140.0178.014492			
	1.500.100.000	44.90.51		6.903.462,01
	26.782.0110.0009.015046			
	1.500.100.000	44.90.51		2.000.000,00
	26.782.0110.1169.015194			
	1.500.100.000	44.90.51		4.379.208,26
Subtotal				35.282.670,27
Órgão	54000	Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI)		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			

(FUPESC)				
		14.421.0750.0398.011044		
		2.760.219.000	44.90.52	3.000.000,00
Subtotal				3.000.000,00
Total				59.247.329,33
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2025AN000275		
Órgão		16000 Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública (FSP)	06.122.0704.0949.006605		
		1.753.111.000	31.90.11	903.156,86
Subtotal				903.156,86
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde (FES)	10.302.0430.0965.005429		
		1.500.100.000	33.90.30	61.502,20
		10.302.0430.0220.011328		
		1.600.223.000	33.50.41	20.000.000,00
Subtotal				20.061.502,20
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)			
		26.782.0105.0009.012932		
		1.500.100.000	44.90.51	12.800.000,00
		26.782.0140.0178.014476		
		1.500.100.000	44.90.51	2.000.000,00
		26.782.0140.0178.014477		
		1.500.100.000	44.90.51	4.000.000,00
		26.782.0140.0178.014485		
		1.500.100.000	44.90.51	2.000.000,00
		26.782.0140.0178.014495		
		1.500.100.000	44.90.34	300.000,00
		1.500.100.000	44.90.51	700.000,00
		26.782.0140.0178.014506		
		1.500.100.000	44.90.51	700.000,00
		26.782.0140.0178.015047		
		1.500.100.000	44.90.34	300.000,00
		1.500.100.000	44.90.51	700.000,00
		26.782.0140.0178.015070		
		1.500.100.000	44.90.34	300.000,00
		26.782.0140.0178.015071		
		1.500.100.000	44.90.34	300.000,00
		1.500.100.000	44.90.51	200.000,00
		26.782.0140.0178.015072		
		1.500.100.000	44.90.34	300.000,00
		1.500.100.000	44.90.51	700.000,00
		26.782.0140.0178.015073		
		1.500.100.000	44.90.34	300.000,00
		1.500.100.000	44.90.51	700.000,00
		26.782.0140.0178.015116		
		1.500.100.000	44.90.34	600.000,00
		1.500.100.000	44.90.51	3.462,01
		26.782.0110.1153.015136		
		1.500.100.000	44.90.51	4.000.000,00
		26.782.0110.0009.015434		
		1.500.100.000	44.90.51	4.379.208,26
Subtotal				35.282.670,27
Órgão	54000	Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI)		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
(FUPESC)				
		14.421.0750.1274.010924		
		2.760.219.000	44.90.51	3.000.000,00
Subtotal				3.000.000,00
Total				59.247.329,33
Subação				
005429 Manutenção das unidades hospitalares sob administração direta da SES				
006503 Administração e manutenção dos insumos, materiais e serviços administrativos gerais				
SSP				

006605 Administração de pessoal e encargos sociais SSP
010924 Reforma e ampliação de unidades da SAP
011044 Estruturação e reaparelhamento das unidades da SAP
011285 Realização das atividades de doação e transplante de órgãos e tecidos
011328 Realização de convênios para ações de saúde
011437 Rede de atenção às urgências
012932 Implantação do acesso norte de Blumenau Vila Itoupava SIE
014445 Pavimentação da SC290, trecho Praia Grande Divisa SC/RS
014471 Reabiliação/aum capac SC283, tr BR153 Concórdia Seara Chapecó S.Carlos
Palmitos Mondaí
014476 Reabilitação/aum cap SC120, trecho Lebon Régis Curitiba-banos BR470 e contorno oeste
Curitibanos
014477 Reabilitação/aum capac da SC477, trecho Canoinhas Major Vieira BR116
014485 Reab/au cap SC160 tr Cpo Erê Entr.Ac.BJOeste S.Altabr282
Pinhalzinho Saudades SCarlos
014486 Reabilitação da SC305, trecho São Lourenço do Oeste Campo Erê
014492 Reabilitação/aumento capacidade da rodovia SC486, trecho BR101 Brusque e interseção
com a BR101
014495 Reabilitação/contenção encostas SC390, tr Orleans Lauro Muller Alto Serra Rio do
Rastro
014506 Reabilitação da SC135, trecho Caçador Rio das Antas Videira
015046 Pavimentação da SC452, trecho Vargem Abdon Batista
015047 Reabilitação/aumento capacidade acesso BR101 Distrito Industrial de Joinville
015070 Reabilitação da SC350, tr Rio do Sul Aurora Ituporanga entr. acesso Imbuia Alfredo
Wagner
015071 Reabilitação da SC452, trecho Fraiburgo Monte Carlo BR470
015072 Reabilitação/aumento de capacidade da SC417/416, trecho Garuva Itapoá
015073 Reabilitação da SC350, trecho BR153 Taquara Verde Caçador Lebon Régis
SC120 BR116
015116 Reabilitação da SC110, trecho Pomerode Jaraguá do Sul
015136 Pavimentação da SC414, trecho Luiz Alves entroncamento SC108 (Vila Itoupava, p/
Massaranduba)
015194 Pavimentação da SC370, trecho Urubici Rio Rufino e contorno norte de Urubici
015434 Pavim SC443 rod Mons Quinto D. Baldessar tr S.Bonifácio (N.Veneza) Meleiro e acesso a
Vila Maria
*Fonte Recurso
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro
(EC)
1.600.223.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Prov. do Governo
Federal Bloco de Manutenção das
Ações e Serviços Públicos de Saúde
Outras Fontes (EC)
1.753.111.000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
Taxas de Segurança Pública e Defesa
do Cidadão Fonte Tesouro (EC)
2.760.219.000 Recursos de emolumentos e Taxas Judiciais Outras Taxas Outras
Fontes (EA)
**Natureza Despesa
31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil
33.50.41 Contribuições
33.90.30 Material de Consumo
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 1087583

PORTARIA nº 143/2025

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 3421/2005 e processo SEF 7652/2025, as servidoras abaixo relacionadas a conduzir veículo vinculado à Secretaria de Estado da Fazenda.

NOME	MATRÍCULA
Priscilla Fernanda Berti	745.446-5-01
Juliana Wancura Budke	645.563-8-01

AUGUSTO PUHL PIAZZA
Secretário Adjunto da Fazenda

Cod. Mat.: 1087541

Portaria SEF nº 153/2025
Altera a Portaria SEF nº 108, de 2023, que dispõe sobre a instituição do Núcleo de Gestão de Processos da Secretaria de Estado da Fazenda (NUPROC/SEF) e designa sua composição.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso I do § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º O art. 2º da Portaria SEF nº 108, de 4 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
I - Dhieniffer Ferreira de Carvalho, matrícula 644.469-5, ocupante do cargo de Auditora Fiscal da Receita Estadual da Diretoria de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda, para atuar como Coordenadora do Núcleo;
II – Jeferson Luiz Bettencourt, matrícula 397.926-1-01, ocupante do cargo de Auditor Estadual de Finanças Públicas, para atuar como Subcoordenador do Núcleo;
III - Núbia Gabriela de Oliveira Kawai, matrícula 645.587-5-01, ocupante do cargo de Analista da Receita Estadual IV, para atuar como membro;
.....
VI - Janaína Moretti Borges, matrícula 641.262-9-01, ocupante do cargo de Analista da Receita Estadual IV, para atuar como membro;
VII - Michel Brandalise Silveira, matrícula 224.043-2, ocupante do cargo de Analista da Receita Estadual III, para atuar como membro;
VIII - Daniel Queiroz Motta, matrícula 6466052-6-01, ocupante do cargo de Analista da Receita Estadual IV, para atuar como membro;
IX - Camila Abreu Leal, matrícula 745.460-0-01, ocupante do cargo de Analista da Receita Estadual Nível IV, para atuar como membro;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Florianópolis, data da assinatura digital
CLEVERSON SIEWERT
Secretário de Estado da Fazenda
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1087612

RESOLUÇÃO GGG Nº 020/2025

O Governador do Estado de Santa Catarina autoriza a EPAGRI a contratar 149 candidatos aprovados no concurso público Edital nº 001/2022, para reposição de desligamentos do PDVI. **Processo SGPe EPAGRI 5088/2025.**

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG RECOMENDA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA a homologação da presente Resolução, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e

CONSIDERANDO que as decisões de caráter normativo ou autorizativo do GGG terão a forma de Resolução e produzirão efeitos após serem homologadas pelo Governador do Estado e publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), de acordo com o disposto no artigo 1º, §2º do Decreto nº 903/2020;

CONSIDERANDO que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas pelo GGG;

CONSIDERANDO que o PDVI da EPAGRI, aprovado pela Resolução GGG nº 016/2024, publicada no DOE nº 22278, de 04/04/2024, págs. 65/66, prevê a realização de contratações para a reposição do quadro de empregados, na proporção de 1:1 empregados desligados da área fim e de 1:2,5 empregados desligados da área meio no Plano de Contratação (SGPe EPAGRI 3564/2024, pág. 327);

CONSIDERANDO o teor do Ofício Epagri/DEX 069/2025, de 07/05/2025 (págs. 2 a 7); a Comprovação Orçamentária 2025 (pág. 8); o Impacto Financeiro (pág. 9); o Parecer DJUR nº 110/2025, de 07/05/2025 (págs. 78 a 81); os Arquivos compactados (formato ZIP) das Rescisões Contratuais realizadas entre 09/2024 e 04/2025

(pág. 83 a 90); a Relação de Processos SGPe por empregados PDVI (pág. 91); o Ofício EPAGRI/DEX 072/2025, de 14/05/2025 (pág. 92 a 99) e o Despacho DITE nº 115/2025, de 20/05/2025 (págs. 101 a 102);

CONSIDERANDO a Informação do GGG nº 020/2025, de 02/06/2025 (págs. 103 a 106),

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. (EPAGRI) a promover a contratação imediata de 149 candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2022, nos termos da solicitação de págs. 92 a 99, do SGPe EPAGRI 5088/2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do §2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente do Grupo Gestor de Governo
Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
Clarikenneky Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil
Marcelo Mendes
Secretário Adjunto da Casa Civil
Márcio Luiz Fogaça Vicari
Procurador-Geral do Estado
Danieli Blanger Pinheiro Porporatti
Secretária Gabinete Governador
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Ricardo Euclides Grandó
Secretário Adjunto da Infraestrutura e Mobilidade

Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Jorginho Mello
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.

César Fernando Cavalli
Secretário do Grupo Gestor de Governo

Cod. Mat.: 1087290

RESOLUÇÃO GGG Nº 015/2025

O Governador do Estado de Santa Catarina autoriza a prorrogação da Resolução GGG nº 015/2024, que trata das metas para o ajuste fiscal relacionadas às despesas com pessoal no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e das empresas estatais dependentes submetidas ao Grupo Gestor de Governo. **Processo SEF 8715/2025.**

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO – GGG RECOMENDA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA a homologação da presente Resolução, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e,

CONSIDERANDO que as decisões de caráter normativo do GGG terão a forma de Resolução e produzirão efeitos após serem homologadas pelo Governador do Estado e publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), de acordo com o disposto no art. 1º, §2º do Decreto nº 903/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. O Artigo 1º da Resolução GGG nº 015, de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica suspensa a substituição de cargo em comissão ou função de confiança que implique aumento de despesa.

.....” (NR)

Art. 2º. O Artigo 4º da Resolução GGG nº 015, de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. Ficam suspensas novas concessões, a qualquer título, de

vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração, que impliquem aumento de despesa.

.....” (NR)

Art. 3º. O Artigo 5º da Resolução GGG nº 015, de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. Ficam suspensos:

.....” (NR)

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do §2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, produzindo efeitos retroativos, a contar de 1º de maio de 2025.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente do Grupo Gestor de Governo
Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
Clarikenneky Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil
Marcelo Mendes
Secretário Adjunto da Casa Civil
Márcio Luiz Fogaça Vicari
Procurador-Geral do Estado
Danieli Blanger Pinheiro Porporatti
Secretária Gabinete Governador
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Ricardo Euclides Grandó
Secretário Adjunto da Infraestrutura e Mobilidade

Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Jorginho Mello
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.

César Fernando Cavalli
Secretário do Grupo Gestor de Governo

Cod. Mat.: 1087495

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO

PORTARIA nº 24 – de 22/04/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO, amparado no processo nº SGP-e SICOS 20930/2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32 e art. 106, V, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 5 de junho de 2023 e pelo Decreto nº 674 de 19 de agosto de 2024, **RESOLVE: Art. 1º** Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Catarinense Energia Boa, com a finalidade de supervisionar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das ações do referido Programa. **Art. 2º** O Comitê Gestor será composto pelos seguintes membros: I - Titular: Silvío Dreveck, Suplente: Jonianderson Menezes, representantes da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço (SICOS); II - Titular: André Pinheiro de Oliveira, Suplente: Aginolfo José Nau Junior, representantes do Gabinete do Governador do Estado (GGE); III - Titular: Olivio Karasek Rocha, Suplente: Rodrigo Hermes Luz, representantes da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF); IV - Titular:Pâmela Chan de Oliveira Marins, Suplente: Djeovana Dias Scoz, representantes da Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN); V – Titular: Gabriela Brasil dos Anjos, Suplente: Gisele de Souza Mori, representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE); VI – Titular: Glaucio Maciel Capelari, Suplente: Augusto Figueredo Casagrande, representantes do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA); VII - Titular: Fernando Baldissera, Suplente: Fabiana Everling, representantes da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC); VIII - Titular: Claudio Varella do Nascimento e Suplente: Walério Sandro da Costa Moreira, representantes da Celesc Distribuição S.A.; IX - Titular: Elói Hoffelder e Suplente: Vandirlene Vanessa da Rosa, representantes da Celesc Geração S.A.; X - Titular: Felipe Castro do Couto, Suplente: Júlio Gustavo Pontes de Oliveira, representantes do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE); XI - Titular: Eduardo Alexandre Corrêa de Machado, Suplente: Carlos Adriano Liebl, representantes da Agência de Fomento do

Estado de Santa Catarina S.A.(BADESC). **Art. 3º** O Comitê Gestor do Energia Boa será presidido pelo representante da SICOS. **Art. 4º** O representante da Celesc Geração S.A., será o Coordenador Executivo do Programa Catarinense Energia Boa. **Art. 5º** Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **SILVIO DREVECK** - Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviço.

Cod. Mat.: 1087551

Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRO-DEC – Extrato da Resolução Nº 868/25, do Conselho Deliberativo do PRODEC, que concede o incentivo do PRODEC, para a Empresa: **SUCATAS ORLANDO DALMOLIN LTDA., Navegantes** (SC), CNPJ nº **78.827.730/0001-58**, com base na Lei nº 13.342, de 10/03/2005, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 704, de 17/10/2007, e suas alterações. **Objetivo:** Trata-se de um projeto para a expansão com instalação de estaleiro especializado em desmanche de embarcações de médio e grande porte. Localizado no município de Navegantes e protocolado sob o número da SDE 11727/2022. **Características do Incentivo: 1) Montante** de até R\$ 59.225.507,77 (cinquenta e nove milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sete reais e setenta e sete centavos), a serem realizados conforme cronograma de investimentos constantes do relatório de análise; **2) Percentual do Incentivo:** 75% (setenta e cinco por cento), sobre o incremento do ICMS NORMAL calculado sobre a média gerada no período de agosto de 2021 a julho de 2022, correspondente aos 12 meses anteriores ao início da implantação do projeto; **3) Prazo de Fruição:** o benefício poderá ser utilizado por um prazo de até 120 (cento e vinte) meses, limitado ao montante do incentivo e ao disposto no Convênio ICMS nº 190, limitada a última fruição a dezembro de 2032; **4) Prazo de Carência:** 48 meses, por parcela creditada; **5) Amortização:** cada parcela será integralmente amortizada no mês de término da carência; **6) Taxa de Juros:** 0% a.a.; **7) Atualização Monetária:** 100% (cem por cento) do índice que a critério do Poder Executivo seja adotado para atualização dos tributos estaduais; **8) Garantias Fidejussórias:** Para assegurar o pagamento do incentivo do PRODEC, composto pela restituição do principal, pelos juros e pelo montante da atualização monetária da dívida, acrescidos de todas e quaisquer demais obrigações decorrentes desta operação, assina, com base no relatório de análise do agente financeiro na qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, Sidney Dalmolin, inscrito no CPF nº 942.228.xxx-xx, e sua esposa, Jaqueline Patrícia Belica Dalmolin, inscrita no CPF nº 082.382.xxx-xx, Orlando Dalmolin, inscrito no CPF nº 312.270.xxx-xx, e sua esposa, Ivanilda de Souza Dalmolin, inscrito no CPF nº 838.355.xxx-xx e renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato.; **09) Dos Encargos de Inadimplência:** No caso de impontualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo. Florianópolis, 08 de abril de 2025. Silvio Dreveck, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviço e Presidente do Conselho Deliberativo do PRODEC.

Cod. Mat.: 1087514

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 641 de 06/06/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 122617/2025, os servidores, **MATHEUS LORENZETTI**, matrícula n.º **0627613-0-01** e **VICTOR HUGO MARQUES VIEIRA**, matrícula n.º **0627993-7-01**, para, a partir de 03/06/2025, fiscalizarem o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00308/2024/SED
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos arquitetônicos

e complementares, aprovativos e executivos do órgão central da Secretaria do Estado de Educação (SED).
Processo: SED 00206025/2023
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363093-5

P O R T A R I A N.º 643 de 06/06/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 122617/2025, os servidores, **MARISTELA LIZ DE OLIVEIRA HECKERT**, matrícula n.º **0246730-5-02**, **MATHEUS DE AMORIN PEREIRA**, matrícula n.º **0732511-8-01** e **MAYTTEFEUSER FLORES**, matrícula n.º **0630356-0-01**, para, a partir de 03/06/2025, fiscalizarem o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: MN-00014/2024/SED - ARP 407/2024
Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção predial, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio - CRE 14 – Ibirama, compreendendo os municípios de Apiúna, Dona Emma, Ibirama, José Boiteux, Lontras, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Vitor Meireles e Witmarsum.
Processo: SED 00157958/2023
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1087289

P O R T A R I A N.º 646 de 09/06/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 32490/2021, os servidores, **LEOCIR NARDI**, matrícula n.º **0645509-3-01** e **LINEKE FRANCISCO ALVES**, matrícula n.º **0630550-4-01**, para, a partir de 05/06/2025, fiscalizarem o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Convênio: CT-033/2025
Objeto: Execução do remanescente de obra de engenharia para reforma da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Extremo Oeste, localizada na Rua Santos Dumont, 131, Centro, São Miguel do Oeste.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1087376

P O R T A R I A N.º 647 de 09/06/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e Art. 4º, inciso II, a, 1 e 2, do Decreto n.º 1860/2022, resolve, **DESIGNAR**, conforme o processo SIE 17425/2025, os servidores efetivos, civis e estáveis, **GUSTAVO JULIO DA CUNHA**, matrícula n.º **0629168-6-01**, para instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar veracidade dos fatos recebidos através de denúncia de ouvidoria - Demanda nº 15984/2025 (autos do processo SIE 17412/2025), em relação a conduta dos servidores A. L. T. e A. C. T. R. O servidor designado não incide em nenhuma das vedações do art. 31 da Lei Complementar nº 491/2010. O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período (art. 24, LC 491/2010).
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2-04

Cod. Mat.: 1087377

P O R T A R I A N.º 640 de 06/06/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SED 122617/2025, os efeitos da Portaria n.º 016 de 16/01/2025, que designou, os servidores, **MATHEUS LORENZETTI**, matrícula n.º **0627613-0-01**, **WELINGTON DA SILVA DESTEFANI**, matrícula n.º **0633681-7-01** e **VICTOR HUGO MARQUES VIEIRA**, matrícula n.º **0627993-7-01**, para, a partir de 07/01/2025, fiscalizarem, o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00308/2024/SED

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, aprovativos e executivos do órgão central da Secretaria do Estado de Educação (SED).
Processo: SED 00206025/2023
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363093-5

P O R T A R I A N.º 642 de 06/06/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SED 122617/2025, os efeitos da Portaria n.º 156 de 17/02/2025, que designou, os servidores, **MARISTELA LIZ DE OLIVEIRA HECKERT**, matrícula n.º **0246730-5-02** e o Gerente de Fiscalização de Obras, **MATHEUS DE AMORIN PEREIRA**, matrícula n.º **0732511-8-01**, para, a partir de 11/02/2025, fiscalizarem o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: MN-00014/2024/SED - ARP 407/2024
Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção predial, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio - CRE 14 – Ibirama, compreendendo os municípios de Apiúna, Dona Emma, Ibirama, José Boiteux, Lontras, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Vitor Meireles e Witmarsum.
Processo: SED 00157958/2023
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1087288

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 028/2025 (REF. PROCESSO SIE 21000/2025).
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS S/A, para a alteração de horários na linha 374-1 Caçador/Porto União. Com saídas de Caçador das 19:00 para às 18:15 horas de domingo à sexta-feira; e de Porto União das 04:15 para às 04:40 horas de segunda-feira à sábado, anual. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 1087269

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 029/2025 (REF. PROCESSO SIE 21002/2025).
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS S/A, para a alteração de horários na linha 374-0 Caçador/Porto União. Com saídas de Caçador das 07:30 de segunda à sexta-feira para às 18:15 horas de domingo à sexta-feira; e de Porto União das 10:30 de segunda à sexta-feira para às 04:40 horas de segunda-feira à sábado, anual. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 1087270

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000338.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Concórdia. **OBJETO:** Aquisição de máquinas pesadas e caminhões destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural de Concórdia/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 4.835.157,90 (quatro milhões oitocentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos), sendo R\$ 4.806.357,90 (quatro milhões oitocentos e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) por parte do CONCEDENTE e R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 10/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Concórdia, Edilson Massocco. Processo **SCC 1091/2025.**

Cod. Mat.: 1087750

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023CS000318.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Novo Horizonte. **OBJETO:** Pavimentação com pedras irregulares em vias urbanas no município, em parte da Rua Aderito Sanagiotto (1.452,20 m²) no loteamento Bruno Sanagiotto, e parte das Ruas Leonir Bottega (1.997,00 m²) e Valdir Bottega (2.545,00 m²) no Loteamento Luiza. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 451.848,89 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 05/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Naudir José Cadore. Processo **SCC 11922/2023**.
Cod. Mat.: 1087189

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024TE001105.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Ipumirim. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica da Rua XV de novembro, Rua de acesso ao bairro Colina do Sol e Estrada Geral de Linha Jaguatirica. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.630.095,43 (um milhão e seiscentos e trinta mil e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), sendo R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 730.095,43 (setecentos e trinta mil e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/07/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 06/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Ipumirim, Valdir Zanella. Processo **SCC 9523/2024**.
Cod. Mat.: 1087326

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023CS000352.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Rio Fortuna. **OBJETO:** Pavimentação de trecho da Estrada Geral Rio Otília, com extensão de 1.069,42 metros - acesso Centro de Educação Profissional José Buss – CEDUP, Rio Fortuna. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.520.847,49 (um milhão e quinhentos e vinte mil e oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos), sendo R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 20.847,49 (vinte mil e oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 06/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Lindomar Ballmann. Processo **SCC 14464/2023**.
Cod. Mat.: 1087329

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023CS000479.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Santa Rosa do Sul. **OBJETO:** Execução de pavimentação com piso intertravado, drenagem e passeio de diversas ruas do município de Santa Rosa do Sul (comunidades: Jaguarari: 420 m [drenagem, meio-fio, boca de lobo]; Glorinha: 215 m [pav. lajota, meio-fio, drenagem, boca de lobo]; Peroba: 80m [drenagem, boca de lobo]; e Vila Nova: 400m [drenagem, boca de lobo]; Rua João Joaquim de Matos:120m [drenagem, boca de lobo, caixa de passagem]; Rua Rafael Fernandes: 360m [meio-fio, drenagem]). **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/08/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 04/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Santa Rosa do Sul, Almides Roberg Silva da Rosa. Processo **SCC 14804/2023**.
Cod. Mat.: 1087336

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023CS000494.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Palmeira. **OBJETO:** Obra de pavimentação asfáltica (CBUQ), passeios em paver, drenagem pluvial e sinalização da Avenida Roberto Hemkemaier. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊN-**

CIA: A partir da data de sua assinatura até 30/09/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 04/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Palmeira, Sandro Alex Masselai. Processo **SCC 00016493/2023**.
Cod. Mat.: 1087349

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS000809.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Lages. **OBJETO:** Construção de praça pública na Rua Cláudio Medina do Bairro Sagrado Coração de Jesus. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 06/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e a Prefeita Municipal de Lages, Carmen Emilia Bonfa Zanotto. Processo **SCC 5041/2024**.
Cod. Mat.: 1087392

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS000826.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Urupema. **OBJETO:** Manutenção de Estradas Vicinais no município de Urupema - Estrada Geral do Cedro - aproximadamente 750 metros. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.130.501,54, (um milhão, cento e trinta mil, quinhentos e um reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 130.501,54 (cento e trinta mil, quinhentos e um reais e cinquenta e quatro centavos) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 09/10/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 06/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e a Prefeita Municipal de Urupema, Cristiane Muniz Pagani Almeida. Processo **SCC 6653/2024**.
Cod. Mat.: 1087516

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 017/2025.
Permissora: SIE. **Permissionária:** NEOENERGIA VALE DO ITAJAÍ TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.. **Objeto:** Ocupação, em caráter oneroso, da faixa de domínio da rodovia SC-108, trecho: Joinville (Bairro Vila Nova) – Entr. BR-280 (p/ Araquari), no km 17+300, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de acesso a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 09.06.2025. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Felipe Pereira da Silva, pela Permissionária.
Cod. Mat.: 1087405

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 062/2025.
Permissora: SIE. **Permissionário:** GENÉSIO MOISÉS SPILLERE. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio do Acesso Rio Maina, trecho: Entr. SC-446 (p/ Nova Neneza) – Distrito Nossa Senhora do Caravaggio, no km 0+700, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a utilização de acesso a seu empreendimento, mediante implantação de via marginal na faixa de domínio da rodovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 09.06.2025. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Genésio Moisés Spillere, Permissionário.
Cod. Mat.: 1087406

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Simplificado nº **2023CS000530 (Processo: SCC 12346/2023)**. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **CAMPO ALEGRE**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n.º **2023CS000530**, até o dia **24/09/2025**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato

no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 09 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Rubens Blaszkowski, pelo município.
Cod. Mat.: 1087578

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº **2022TR000366 (Processo: SCC 8624/2025)**. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **JAGUARUNA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n.º **2022TR000366**, até o dia 15/12/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 06 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Laerte Silva dos Santos, pelo Município.
Cod. Mat.: 1087193

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº **2021TR2171 (Processo: SCC 7574/2025)**. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e CONSORCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n.º 2021TR002171, até o dia 15/12/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 06 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e João Eduardo Della Justina, pelo Consórcio.
Cod. Mat.: 1087194

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº **2023TR1129 (Processo: SCC 8156/2025)**. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **SÃO CARLOS**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n.º 2023TR001129, até o dia 15/12/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 06 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Delton Paulo Balbinot, pelo Município.
Cod. Mat.: 1087195

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 1632/GABS/SEJURI/2025 de 09/06/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas conferidas pela Portaria 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22.464 de 05/03/2025, com fulcro no processo SAP 00060405/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **DIRCEU RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 0222214001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ, para desempenhar suas atividades junto ao(à) SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE DPP, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 31/03/2025.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1087350

PORTARIA Nº 1635/GABS/SEJURI/2025 de 09/06/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22.464 de 05/03/2025, com fulcro no processo SAP 00014664/2025, RESOLVE: **CONVOCAR**, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **VALDIR MOREIRA PAES JUNIOR**, matrícula 0627684901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU, para desempenhar suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NUCLEO DE OPERACOES TATICAS DA REGIONAL DO MEDIO VALE DO ITAJAI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 20/02/2025.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1087387

PORTARIA Nº 1641/GABS/SEJURI/2025 de 09/06/2025 09/06/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22.464 de 05/03/2025, com fulcro no processo SAP 00053571/2025, RESOLVE: **CONVOCAR**, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **IGOR BANDEIRA DE MATOS**, matrícula 0655527601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DE FLORIANÓPOLIS(PORT 290), para desempenhar suas atividades junto à PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA A VITIMAS DA VIOLÊNCIA E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1087607

PORTARIA nº 1636/GABS/SEJURI/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 534/GABS/SEJURI/2025, com fulcro no processo SAP 00051877/2025, RESOLVE, a contar de 05/06/2025:
* **DISPENSAR**, de acordo com o Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **SABRINA ANA DE SOUZA**, matrícula 0393266401, da função de SUPERVISOR (SJFEC1), com fundamento no Art. 111, inciso II, da Lei Complementar nº 741/2019.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1087330

PORTARIA Nº 1631/GABS/SEJURI/2025 de 09/06/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22.464 de 05/03/2025 e com fulcro no processo SAP 00065515/2025, RESOLVE: **DISPENSAR A PEDIDO**, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **POLLYANA RAMOS TEIXEIRA**, matrícula: 0616297502, admitido em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE SÃO JOSÉ CASE DE SÃO JOSÉ, com efeitos **a contar de 06/07/2025**.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1087344

PORTARIA Nº 1634/GABS/SEJURI/2025 de 09/06/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22.464 de 05/03/2025 e com fulcro no processo SAP 00064401/2025, RESOLVE: **DISPENSAR A PEDIDO**, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **LARISSA CRISTINI ELLER LUZ**, matrícula: 0633477601, admitida em caráter temporário no cargo de TÉCNICA EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO (LC 741/2019), com efeitos **a contar de 12/06/2025**.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1087385

PORTARIA nº 1639/GABS/SEJURI/2025 de 09/06/2025.
O O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22.464 de 05/03/2025, com fulcro no processo SAP 00013940/2023, RESOLVE: **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **FERNANDO PAULO SKOVRONSKI**, matrícula 0643138001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 28/05/2025.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1087394

PORTARIA nº 1642/GABS/SEJURI/2025 de 09/06/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 534/GABS/SEJURI/2025, PUBLICADA NO doe Nº 22.464 de 05/03/2025, e com fulcro no processo SAP 00136651/2022, RESOLVE: **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **MÁRCIO FLAVIO BARBOSA DA SILVA**, matrícula 0639516302, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 04/06/2025.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1087588

PORTARIA Nº 1633/COGER/SEJURI, 2025 de 09/06/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22.464 de 05/03/2025, e com fulcro no processo SAP 00065328/2025, RESOLVE: **PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16/06/2025, a Portaria nº 726/GABSA/SEJURI/2025, publicada no D.O.E. nº 22.474 de 19/03/2025, considerando os termos da Lei Complementar nº 491/2010, para término dos trabalhos da presente Comissão Processante.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1087354

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 55/2025 de 09/06/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22.464 de 05/03/2025, resolve levar ao conhecimento do(a) Sr(a). **THAIS MORAES PIUCCO**, Matrícula 0632672201, que tramita nesta secretaria o Processo nº SAP 00019042/2025, que trata da regularização funcional do(a) servidor(a), e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6º, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1087584

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 464 de 05/06/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: CENTRAL GERADORA HIDRELÉTRICA DE CARLI LTDA, CNPJ: 31.668.341/0001-63, EMPREENDIMENTO: CGH DE CARLI. MUNICÍPIOS: Videira e Tangará. Rio Bonito. BACIA HIDROGRÁFICA: Rio do Peixe. Região Hidrográfica RH-3. COORDENADAS: da Barragem: 27°6'37.40"S e 51°8'0.49"O e da casa de força: 27°6'41.54"S e 51°8'30.92"O. VAZÃO OUTORGADA (Turbinada): 12,85 m³/s. VALIDADE: 25 (vinte e cinco) anos. FINALIDADE: Geração de energia elétrica. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**
Cod. Mat.: 1087343

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 458 de 03/06/2025. OBJETO: Outorga Preventiva de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Costa e Souza Engenharia Ltda, CNPJ: 39.438.436/0001-00, EMPREENDIMENTO: CGH RI-

BEIRÃO CORREIAS JUSANTE. MUNICÍPIO: Corupá. Rio Novo. BACIA HIDROGRÁFICA: Rio Itapocu. Região Hidrográfica RH-6. COORDENADAS: da Barragem: 26°25'11,86"S e 49°19'43,25"O e da casa de força: 26°25'6,72"S e 49°19'39,89"O. VAZÃO OUTORGADA (Turbinada): 5,21 m³/s. VALIDADE: 3 (três) anos. FINALIDADE: Geração de energia elétrica. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**
Cod. Mat.: 1087361

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 462 de 04/06/2025. OBJETO: Outorga Preventiva de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: AÇO METAIS FRAIBURGO LTDA, CNPJ: 03.288.700/0001-11, EMPREENDIMENTO: CGH PAULO ZAGONEL. MUNICÍPIOS: Urubici e São Joaquim. Rio Lava-Tudo. BACIA HIDROGRÁFICA: Rio Pelotas. Região Hidrográfica RH-4. COORDENADAS: da Barragem: 28°07'4.93"S e 49°48'10.97"O e da casa de força: 28°06'49.15"S e 49°49'29.82"O. VAZÃO OUTORGADA (Turbinada): 14,65 m³/s. VALIDADE: 3 (três) anos. FINALIDADE: Geração de energia elétrica. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**
Cod. Mat.: 1087362

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 460 de 03/06/2025. OBJETO: Outorga Preventiva de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Balsanelli Geração de Energia Ltda., CNPJ: 56.159.600/0001-51, EMPREENDIMENTO: CGH Balsanelli. MUNICÍPIO: Massaranduba. Rio Primeiro Braço do Norte. BACIA HIDROGRÁFICA: Rio Itajaí-Açu. Região Hidrográfica RH-07. COORDENADAS: BARRAGEM: 26°41'40,80"S e 48°57'28,40"O - CASA DE FORÇA: 26°41'42,28"S e 48°57'34,38"O - PONTO DE TOMADA D'ÁGUA: 26°41'40.66"S e 48°57'29.08"O - PONTO DE RESTITUIÇÃO: 26°41'42,20"S e 48°57'34,50"O. VAZÃO OUTORGADA (Turbinada): 2,00 m³/s. VALIDADE: 3 (três) anos. FINALIDADE: Geração de energia elétrica. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE - EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**
Cod. Mat.: 1087369

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 418 de 26/05/2025. OBJETO: Efetuar a alteração de Titularidade conforme processo SEMAE 346/2024, referente à Portaria de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos da CGH Salto do Passo Velho, ora em nome de Horizontes Energia S.A., CNPJ: 04.451.926/0001-54, que passa para Âmbar Hidroenergia LTDA, CNPJ nº 19.390.334/0010-38. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. MUNICÍPIOS: Ipuçu e Bom Jesus-SC. CAPTAÇÃO: Rio Chapecozinho, bacia do Rio Chapecó - RH-2. COORDENADAS: da Barragem: 26°44'55,32"S e 52°24'26,64"O e da casa de força: 26°44'54,96"S e 52°24'35,64"O. VAZÃO OUTORGADA (Turbinável): 12,50 m³/s. Revogação da Portaria de Outorga anterior nº 320/2021. VALIDADE: 05/10/2030. FINALIDADE: Outorga de Direito de Uso. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE - EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**
Cod. Mat.: 1087389

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 466 de 05/06/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Elires Terezinha Borgia Giacomini - CPF nº XXX.486.329-XX. Captação: Subterrânea. Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade (af1_2). Município: Videira. Coordenadas (Grau Decimal): -27,0167 e -51,0557. Volume máximo mensal captado (m³): 900,08. Volume máximo diário captado (m³): 29,59 Vazão máxima pretendida (m³/h): 5,3. Horas de captação por dia: 5:35. Dias de captação por mês: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 169. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Dessedentação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN : Secretário de Estado e GISELE DE SOUZA MORI: Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos.**
Cod. Mat.: 1087560

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 468 de 06/06/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: MARILSE SALETE RISSARDI - CPF

nº XXX.637.629-XX. Captação: Subterrânea. Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade (af1_2). Município: Videira. Co-ordenadas (Grau Decimal): -26,9458 e -51,1928. Volume máximo mensal captado (m³): 803,76. Volume máximo diário captado (m³): 26,43. Vazão máxima pretendida (m³/h): 10,5. Horas de captação por dia: 2,51. Dias de captação por mês: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 95. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Dessedentação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN : Secretário de Estado e GISELE DE SOUZA MORI: Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos.**
Cod. Mat.: 1087561

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 449 de 02/06/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Laticínios Bela Vista Ltda. CNPJ: 02089969/0010-05. Captação: Subterrânea. Aquífero: Aquíferos-fraturadosde maior potencialidade (af1_2). Município: Maravilha. Coordenadas (latitude, longitude):-26,7769 e -53,2019. Volume máximo mensal captado (m³): 5580. Volume máximo diário captado (m³): 180. Vazão máxima pretendida (m³/h): 10. Horas: 18. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 300. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: uso industrial. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN- Secretário de Estado.**
Cod. Mat.: 1087579

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 081 de 06/06/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, de acordo com a delegação de competência conferida no inciso I, § 2º, Art. 106, da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, c/c § 1º, do artigo 9º, do Decreto nº 3.421/2005, **RESOLVE**:
Art. 1º AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a CONDUZIR veículos oficiais desta Pasta, bem como veículos locados ou cedidos por outros órgãos à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, desde que possua Carteira de Habilitação válida e específica para cada categoria.

Matrícula	Nome
913580-4-01	EDSON LUIZ GUEDES CARDOSO

Art. 2º A vigência desta Portaria perdura enquanto o servidor encontrar-se lotado e em exercício neste órgão.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO HILDEBRANDT
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil
Cod. Mat.: 1087237

SAÚDE

PORTARIA nº 798 de 06/06/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: excepcionalmente, **PRORROGAR**, conforme processo **SES 116818/2025**, os efeitos da Portaria nº 548, publicada no DOE nº 21.789 de 09/06/2022, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o artigo 77, da Lei 6.745/85, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar 605 de 18/12/2013, a servidora **BIANCA ROMANO DE ORTE, matrícula nº 659.702-5-01**, com atribuição de exercício na Diretoria de Vigilância Sanitária, na competência de Farmacêutica, **a contar de 20/06/2025, pelo período de 03 anos.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Cod. Mat.: 1087522

PORTARIA Nº 800, de 06/06/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 741 de 12 de junho de 2019, resolve **DESIGNAR**, conforme processo

nº SES 128215/2025, **JOHNY GRECHI CAMACHO**, matrícula nº 0346354-0-02, servidor desta Secretaria, para responder pela função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DO HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO**, nos termos da Resolução CFM nº 2147/2016, perante o Conselho Regional de Medicina, a contar de **02/06/2025**,cessando os efeitos da Portaria nº 1361, de 14/10/2024, publicada no DOE nº 22.376 de 16/10/2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1087379

PORTARIA nº 784, de 4/6/2025

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o Art. 169 da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do Art. 7º, inciso II, do Decreto nº 1860/2022, conforme processo nº SES 126964/2025, à servidora **JESSICA DE OLIVEIRA RECH**, matrícula nº **0962059-1-01**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, com atribuição de exercício na **COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA**, a contar de **08/07/2025**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Cod. Mat.: 1087338

Portaria Nº 794, de 06/06/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5010240-67.2025.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00048654/2025, para fins de regularização funcional da servidora **HAYDE KOERICH E SA BANISKI**, matrícula nº 0961130-4-01, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 11/11/2017, para o Nível 13, referência B;

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1087241

Portaria Nº 797, de 06/06/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5009949-67.2025.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00048451/2025, para fins de regularização funcional da servidora **THAIS CLEMENCIA**, matrícula nº 0673452-9-01, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 21/10/2015, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 789/SES/2016, publicada no D.O.E. nº 20.420 de 10/11/2016, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 884/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.639 de 19/10/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 785/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.108 de 25/09/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-C, leia-se: 10-D;

RETIFICAR na Portaria nº 447/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.366 de 02/10/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 572/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.616 de 29/09/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-D, leia-se: 11-E;

RETIFICAR na Portaria nº 1295/SES/2024, publicada no D.O.E. nº 22.365 de 01/10/2024, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1087242

PORTARIA N. 802, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Hospital Nereu Ramos no Estado de Santa Catarina.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, §2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, e

Considerando os termos da legislação vigente que dispõe sobre a saúde e segurança no trabalho;

Considerando a necessidade de promover ações de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais no ambiente laboral, assegurando a saúde e a integridade física dos trabalhadores do Hospital Nereu Ramos;

Considerando a importância da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA para a identificação de riscos, proposição de melhorias nas condições de trabalho e fomento à cultura de prevenção;

Considerando a necessidade de acompanhamento periódico das condições de trabalho e o fortalecimento da participação dos trabalhadores na gestão da segurança e saúde no ambiente hospitalar;

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA do Hospital Nereu Ramos, para a gestão 2024/2026.

Art. 2º. A CIPA constitui-se em um órgão responsável por promover e acompanhar ações voltadas à prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, bem como pela observância das normas regulamentadoras no Hospital Nereu Ramos.

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem esta Comissão na condição de representantes do Órgão:

I – Membros efetivos:
Presidente: Gustavo Achcar, matrícula nº 647642-2-01;
Alex Emiliano Freitas de Andrade, matrícula nº 611871-2-02;
Douglas Oliveira de Araújo, matrícula nº 710713-7-01;
Leandro Martins Will, matrícula nº 634208-6-02;
Lindomar Castilho Queluz, matrícula nº 320240-2-03.

II – Membros suplentes:
Emelson da Veiga Mello, matrícula nº 361130-2-01;
Deni Édson Fidélis, matrícula nº 957263-5-01;
Ricardo da Costa Silva, matrícula nº 219493-7-02;
Rosangela Maria Moresco, matrícula nº 358322-8-04.

Art. 4º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem esta Comissão na condição de representantes dos servidores:

I – Membros Efetivos:
Vice-Presidente: Edina Pinheiro Martins, matrícula nº 333554-2-02;
Jucelene Maria de Faria, matrícula nº 330134-6-02.
Ana Paula Maria Felipe, matrícula nº 617388-8-01;
Yuri de Paula Olsen Veiga, matrícula nº 628520-1-01;
Lucia Gulin, matrícula nº 315096-8-02.

II – Membros Suplentes:
Sabrina Vieira Nandi, matrícula nº 695927-0-01;
Sérgio Rogério Luiz, matrícula nº 368106-8-01;
Anderson Damazio Bento, matrícula nº 670422-0-01;
Amanda Jaques de Souza Soares, matrícula nº 962834-7-01.

Art. 5º. Esta Portaria substitui a Portaria nº 407, de 27 de março de 2024 e terá efeito a partir da data de sua publicação.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1087357

PORTARIA nº728 de 26/05/2025

Dispõe sobre a atualização dos membros do Comitê Transfusional - Hospital Infantil Joana de Gusmão.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e, considerando PORTARIA Nº 158, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016 que redefine o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos, **RESOLVE**:

Art.1º- Atualizar o Comitê Transfusional do Hospital Infantil Joana de Gusmão instituído pela Portaria nº 149 de 01/02/2024, publicada no DOE nº 22.202 de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º- Designar, como membros deste Comitê, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo
Joana Sacheti Freitas Donade	968990-7-05	Médico
Renata de Faveri	Servidora do HEMOSC	Biomédica
Agustina Nigro	689669-3-03	Médica
Carolina de Melo	377606-01-9	Enfermeira
Emilton Arena Silva Junior	383640-1-01	Médico
Michelle Brito Guandalim	615562-6-03	Enfermeira
Monica Akemi de S. Kurahayashi Dos Reis	330116-8-0	Médico
Liliani Beatriz Ramos	294515-0-01	Analista de sistemas
Imaruí Costa	385258-02-0	Médico
Maira Fedrizzi	962851-06-7	Médico

Solicitamos exclusão conforme nomes abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo
César Augusto Lemos	294960-1-01	Médico
Amanda Ibagy	959675-5-03	Médico
Maristela Maria Cardozo Biazon	392763-6-01	Enfermeira
Daniele Caroline Moretti	998216-7-05	Enfermeira

*repblicada por incorreção

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1087365

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2025/SES/GABS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE leva ao conhecimento da Sra. NEIVA APARECIDA BRANCO, matrícula 0*56139 -*01, que tramita nesta Secretaria o Processo SES 93257/2025, que trata de gratificação 13º salário, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo de 15 dias úteis a contar desta publicação, para manifestação do interessado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, de acordo com o art. 19. e § 2º art. 20, da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1087403

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2025/SES/GABS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE leva ao conhecimento da Sra. ROZANA ANGELICA CARMES, matrícula 0*55547 -*01, que tramita nesta Secretaria o Processo SES 95027/2025, que trata de gratificação 13º salário, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo de 15 dias úteis a contar desta publicação, para manifestação do interessado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, de acordo com o art. 19. e § 2º art. 20, da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1087407

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2025/SES/GABS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE leva ao conhecimento do Sr. VALMOR RABELO, matrícula 0*94838-*01, que tramita nesta Secretaria o Processo SES 95279/2025, que trata de gratificação 13º salário, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo de 15 dias úteis a contar desta publicação, para manifestação do interessado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, de acordo com o art. 19. e § 2º art. 20, da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1087412

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/2025/SES/GABS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE leva ao conhecimento do Sr. HENRIQUE BORGES TANCREDI, matrícula 0*45315-*01, que tramita nesta Secretaria o Processo SES 95833/2025, que trata

de gratificação 13º salário, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo de 15 dias úteis a contar desta publicação, para manifestação do interessado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, de acordo com o art. 19. e § 2º art. 20, da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1087413

EDITAL Nº 10/2025 - CADASTRAMENTO DE FARMÁCIAS, FARMÁCIA PÚBLICA E HOSPITALAR

A Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina torna público, o cadastramento das empresas constantes no Anexo I, conforme determina o Artigo 28 da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e o Artigo 124 da Portaria nº 06 de 29 de janeiro de 1999, para **aviar e/ou dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da "Lista C2 - Retinóicas" e de suas atualizações, e os medicamentos a base de "Misoprostol - Lista C1"** (outras Substâncias Sujeitas a Controle Especial) da Portaria SVS/MS nº 344/1998 e suas atualizações.
Publique - se.

Florianópolis, 09 de junho de 2025.

Eduardo Marques Macário
(Diretor - Diretoria de Vigilância Sanitária)

ANEXO I

Empresa/CNPJ	Nº Proceso/ Data	Endereço	Aviar - Dispensar
Nazario Rosa e Rodrigues Com. De Medicamentos LTDA - 10.768.389/007-69	SES 00104385/ 2025	Rua do Comércio, 364, Centro, Sala Comercial, Concórdia/SC – CEP: 89.701-080	3600 (três mil e seiscentos) comprimidos/ mês de isotretinoína
HAPVIDA Assistência Médica S/A 63.554.067.0300-03	SES 00058016/ 2025	Rua Itaiópolis, 129, América, Joinville/SC – CEP: 89204-100	100 (cem) comprimidos/mês de misoprostol
Farmácia Ganchos LTDA 42.206.545/0002-80	SES 00107036/ 2025	Rua Rosendo Joaquim Sagas, 1403, Palmas, Governador Celso Ramos/ SC – CEP: 88.190-000	300 (trezentos) comprimidos/ mês de isotretinoína
Cia Latino Americana de Medicamentos 84.683.481/0169-28	SES 00110783/ 2025	Rua Anita Garibaldi, 16, Sala 01, Terreo, Centro, Concórdia/SC – CEP: 89.700-126	290 (duzentos e noventa) comprimidos/ mês de isotretinoína
Farmácia e Drogaria Nativa LTDA 85.106.557/0001-64	SES 00110937/ 2025	Avenida Senador Atilio Francisco Xavier Fontana, 2431E, Sala 01, Efapi, Chapecó/ SC – CEP: 89.809-506	450 (quatrocentos e cinquenta) comprimidos/ mês de isotretinoína
Globolink Pharma LTDA 10.209.895/0001-22	SES 00114446/ 2025	Rua Ademar dos Santos, 672, Centro, Balneário Barra do Sul/SC – CEP: 89.247-000	180 (cento e oitenta) comprimidos/mês de isotretinoína
Cia Latino Americana de Medicamentos 84.683.481/0074-22	SES 00114743/ 2025	Rua Monsenhor Gercino, 3368, Lojas 0405, Itaum, Joinville/ SC – CEP: 89.210-505	290 (duzentos e noventa) comprimidos/ mês de isotretinoína
Cia Latino Americana de Medicamentos 84.683.481/0164-13	SES 00115009/ 2025	Rua Felipe Schmidt, 60, Centro, Florianópolis/ SC – CEP: 88.010-000	290 (duzentos e noventa) comprimidos/ mês de isotretinoína

Farmacia Mariano Ituporanga LTDA 59.998.520/0001-88	SES 00121312/ 2025	Rua Governador Jorge Lacerda, 25, Centro, Ituporanga/SC – CEP: 88.400-000	500 (quinhentos) comprimidos/ mês de isotretinoína
---	--------------------	---	---

Cod. Mat.: 1087585

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000239.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENENTE:** Fundo Municipal de Saúde de Joinville. **OBJETO:** Construção da Unidade de Saúde da Família. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 11.073.000,00 (onze milhões e setenta e três mil reais), sendo R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 6.073.000,00 (seis milhões e setenta e três mil reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/12/2028. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 06/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Secretário Municipal de Saúde de Joinville, Rodrigo Andrioli. Processo **SCC 2483/2025.**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000441.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENENTE:** Município de Irineópolis. **OBJETO:** Aquisição de uma VAN minibus com capacidade mínima de 15 lugares. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 359.400,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 28/02/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 06/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Prefeito Municipal de Irineópolis, Juliano Pozzi Pereira. Processo **SCC 5252/2025.**

Cod. Mat.: 1087384

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000675.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Hospital Arquidiocesano Consul Carlos Renaux, mantenedor do Hospital Azambuja, com sede no município de Brusque. **OBJETO:** Apoio Financeiro para o Hospital Azambuja. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 199.993,72 (cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 06 de junho de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 06/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Gilberto Bastiani, pelo Hospital. Processo **SCC 5030/2025.**

Cod. Mat.: 1087397

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR001166.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Hospitalar Padre João Berthier, mantenedora do Hospital João Berthier, com sede no Município de São Carlos. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR001166, até o dia 30 de junho de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 06/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Waldir de Luca, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR001285.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural, com sede no município de São Bonifácio.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR001285, até o dia 31 de dezembro de 2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 06/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Paulo Ricardo Schmitz, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR001414.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural, com sede no município de São Bonifácio. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR001414, até o dia 31 de dezembro de 2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 06/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Paulo Ricardo Schmitz, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 6.588/2012-9.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, mantenedor do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, com sede no município de Itajaí. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 6.588/2012-9, até o dia 31 de dezembro de 2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 06/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Vilma Marlene de Andrade, pelo Instituto.
Cod. Mat.: 1087188

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR001112.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Assistência Social São Sebastião, mantenedora do Hospital São Sebastião, com sede no município de Anitápolis. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR001112, até o dia 28 de fevereiro de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 06/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Roberto Hoynaski, pela Assistência.
Cod. Mat.: 1087308

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR001737.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Associação Beneficente Santa Teresinha, mantenedora do Hospital Santa Teresinha com sede no

município de Braço do Norte. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR001737, até o dia 31 de dezembro de 2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 06/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Pedro Michels Neto, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000884.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Assistência Social São Sebastião, mantenedora do Hospital São Sebastião, com sede no município de Anitápolis. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR000884, até o dia 31 de janeiro de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 06/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Roberto Hoynaski, pela Assistência.
Cod. Mat.: 1087388

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR001747.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Município de Balneário Barra do Sul. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2022TR001747, até o dia 30 de dezembro de 2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 09/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Ademar Henrique Borges, pelo Município.
Cod. Mat.: 1087490

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 081/SSP de 06.06.2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 014/SSP de 03.02.2025, publicada no Diário Oficial nº 22445 de 04 de fevereiro de 2025, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** o Capitão QOEM BMSC **DIEGO MEIDEIROS FRANZ**, matrícula nº 929292-6, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 052/2025/SSP – Oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 066301/2024/CBMSC, Processo SGPe nº CBMSC 1537/2025.

SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR
Secretário Adjunto da Segurança Pública.

Cod. Mat.: 1087335

Polícia Militar

Portaria nº 530/PMSC/2025, de 09/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto

estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGP-e PMSC 16700/2025, e Ofício nº PMSC/2025/24016, RESOLVE: 1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Especialização em Inteligência Policial da Brigada Militar (CEIPBM) - 1ª Edição/2025, na cidade de Porto Alegre/RS, o seguinte policial militar na respectiva OPM, a contar de 31 de maio de 2025:

Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município	Ônus
1º Tenente	650265-2	JOÃO LUIZ BUSSOLARO	26BPM/1CIA	HERVAL D OESTE	Não

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1087433

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC22436/2025. **PARTÍCIPIES:** Município de Mondai e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 4 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 09 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Elizandro Mainardi, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.
Cod. Mat.: 1087409

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC17463/2025. **PARTÍCIPIES:** Município de Correia Pinto e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** A Cedente disponibilizará à PMSC, a título gratuito, para utilização exclusivamente pelo 6ºGP/1ºPEL/2ºCIA/6ºBPM, um imóvel de 2000m² contando edificação de um terrno urbano com área superficial de 4.959,20m² com edificação, número de matrícula 3.943, situado à avenida Tancredo Neves, nº 1879, bairro Pereira Alves, no Município de Correia Pinto/SC. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 10 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 09 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Lúcia Raquel Rodrigues Ortiz, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.
Cod. Mat.: 1087439

INTIMAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL PROCESSO Nº 21220202483565 – SGPe Processo PMSC 00069041/2024 de ANSELMO SEUBERT.
DESCRIÇÃO: “TRANSPORTAR ESPÉCIME DA FAUNA SILVESTRE (ANTA - TAPIRUS TERRESTRIS), ESPÉCIE CONSTANTE NA LISTA OFICIAL DE ESPÉCIES DA FAUNA AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO. GRAU LESIVIDADE: LEVE II”.
NOTIFICAÇÃO: De acordo com o previsto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, fica o Sr. ANSELMO SEUBERT, CPF nº. 506.XXX.XXX-25, intimado do Auto de Infração Ambiental – AIA nº. 14124-E, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação, apresentar suas alegações finais, nos termos do artigo 107 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/19-SC. Blumenau/SC, em 09 de junho de 2025.
RÓBSON DIAS SAVITRAZ
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 1087449

Extrato nº 1475 - 1ª CIA/ 1ºBPMA – Florianópolis do Termo de Embargo nº 19318-E, Auto de Infração Ambiental nº 14831-E, aplicado em 19/03/2025, situado no município de Florianópolis, no(a) área não titulada sob posse direta, , abrangendo 0,208ha (zero vírgula duzentos e oito hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 755070 | 6953942;), Processo GAIA 21000202585308 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00020244/2025.
Cod. Mat.: 1087556

Extrato nº. 1359 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600201852628, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e MALVINO PASDIORA, CPF:218.XXX.XXX-91, em 05/06/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação integral dos danos causados, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 1360 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202482578, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e VANDERLEI HOFFMANN, CPF:497.XXX.XXX-68, em 05/06/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão

da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 1361 Termo de Compromisso Ambiental – 3ºCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202482579, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e VANDERLEI HOFFMANN, CPF:497.XXX.XXX-68, em 05/06/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 1362 Termo de Compromisso Ambiental – 3ºCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202484046, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e ROMALINO KNOP, CPF:456.XXX.XXX-49, em 05/06/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 1366 Termo de Compromisso Ambiental – 3ºCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202483577, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e ZENO WOJCIECHOVSKI, CPF:381.XXX.XXX-72, em 05/06/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1087191

Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/ 2ºPEL/ 3ºCIA/ 2ºBPMA- -Caçador, vinculado ao Processo nº 21620202585711, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Francisco Moraes Perego, CPF:057.XXX.XXX-09, em 30/05/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1087332

Extrato nº. 1391 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ºCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202271341, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Edivan Antônio Panizzi, CPF:634.XXX.XXX-63, em 26/02/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1087371

Extrato nº. 1394 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ºCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202273662, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Cleandro Faez, CPF:105.XXX.XXX-40, em 24/06/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1087381

Extrato nº. 1396 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ºCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202273663, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental

de Santa Catarina e Leandro Faez, CPF:105.XXX.XXX-40, em 24/06/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1087395

Extrato nº. 1397 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ºCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202273990, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e FR Comércio e Transportes LTDA, CNPJ:34.631.024/0001-60, em 14/02/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1087402

Extrato nº. 1398 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ºCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202376054, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Avelino Mezacasa, CPF:501.XXX.XXX-87, em 05/09/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada através do cercamento, abandono e identificação da área, na forma do Art. 87, § 2º da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119, § 3º da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1087408

Extrato nº. 1382 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202584661, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Silvana Jabonski, CPF:062.XXX.XXX-66, em 06/06/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1087421

Extrato nº. 1383 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202481965, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Leomar Morés, CPF:838.XXX.XXX-04, em 06/06/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1087422

Extrato nº. 1385 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202484070, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Givanildo Simoni, CPF:007.XXX.XXX-08, em 06/06/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87

da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1087423

Extrato nº. 1386 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202482987, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Altair Giachini, CPF:928.XXX.XXX-72, em 04/06/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1087424

Extrato nº. 1387 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202584943, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Hugo Icnacio Dick, CPF:304.XXX.XXX-91, em 04/06/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1087425

Extrato nº. 1388 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202480595, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Rudimar Roani, CPF:066.XXX.XXX-10, em 04/06/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1087426

Extrato nº. 1389 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202481568, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Antonio Bassani, CPF:149.XXX.XXX-87, em 04/06/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1087427

Extrato nº. 1390 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202481479, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Fernando Cleber Lussi, CPF:032.XXX.XXX-11, em 21/05/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1087428

Extrato nº. 1392 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202483911, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Clari José Smaniotto, CPF:665.XXX.XXX-87, em 03/06/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1087429

Extrato nº. 1393 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202484024, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Cristian Palharini, CPF:082.XXX.XXX-07, em 21/05/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1087430

Extrato nº. 1395 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202481964, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Ricardo Roman, CPF:091.XXX.XXX-61, em 06/06/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1087431

Extrato nº 1470 - 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 19813-E, Auto de Infração Ambiental nº 15155-E, aplicado em 21/04/2025, situado no município de Passos Maia, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 9113, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Ser-rada-SC, abrangendo 1,246ha (um vírgula duzentos e quarenta e seis hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 400998 | 7036352;), Processo GAIA 21513202586122 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00026649/2025.

Cod. Mat.: 1087434

Extrato nº 1471 - 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 19792-E, Auto de Infração Ambiental nº 15187-E, aplicado em 22/04/2025, situado no município de Concor-dia, no(a) contrato da área titulada não registrada - Ex.: "Contrato de gaveta", Contrato não registrado, abrangendo 0,007ha (zero vírgula zero zero sete hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 402364 | 6989494;), Processo GAIA 21513202586210 po-dendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00026626/2025.

Cod. Mat.: 1087441

Extrato nº 1472 - 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 18997-E, Auto de Infração Ambiental nº 14633-E, aplicado em 31/01/2025, situado no município de Ira-ni, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 31557, 1º Ofício de Registro de Imóveis de Concórdia-SC, abran-gendo 0,118ha (zero vírgula cento e dezoito hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 409948 | 7010326;), Processo GAIA 21513202584806 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00008473/2025.

Cod. Mat.: 1087463

2ºGP/ 2ºPEL/ 3ªCIA/ 2ºBPMA- Caçador do Termo de Embargo nº 19964-E, Auto de Infração Ambiental nº 15286-E, aplicado em 27/05/2025, situado no município de Cacador, no(a) área titulada não registrada, abrangendo 0,223ha (zero vírgula duzentos e vinte e três hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 507641 | 7046838), Processo GAIA 21620202586426 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00029746/2025.

2ºGP/ 2ºPEL/ 3ªCIA/ 2ºBPMA- Caçador do Termo de Embargo nº 19963-E, Auto de Infração Ambiental nº 15288-E, aplicado em 27/05/2025, situado no município de Cacador, no(a) área titulada não registrada, abrangendo 1,713ha (um vírgula setecentos e treze hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 507734 | 7046559), Processo GAIA 21620202586431 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00029764/2025.

Cod. Mat.: 1087320

Extrato nº 1467 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 19673-E, Auto de Infração Ambiental nº 15105-E, aplicado em 05/05/2025, situado no município de Bandei-rante, no imóvel registrado sob a Matrícula nº 20.890 do Cartório

da Comarca de São Miguel do Oeste/SC, abrangendo 1,056ha (um vírgula zero cinquenta e seis hectare), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 240335 | 7032411), Processo GAIA 21520202586018 po-dendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00023752/2025.

Cod. Mat.: 1087328

Extrato nº 1468 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 19678-E, Auto de Infração Ambiental nº 15110-E, aplicado em 06/05/2025, situado no município de Campo Erê, em área não titulada sob posse direta, abrangendo 2,679ha (dois vírgula seiscentos e setenta e nove hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 277458 | 7076407;), Processo GAIA 21520202586027 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00023984/2025.

Cod. Mat.: 1087367

Despacho

Processo nº 21700.2020.62105. Interessado: Osvaldo Feldhaus, CPF xxx.701.169-xx. Aplicar a multa no valor integral de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), deduzindo-se o montante já pago de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Emitir Guia DARE para pagamento do valor remanescente de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Em caso de inadimplência, o débito será inscrito em dívida ativa do Estado. Determinar o encaminhamento à Procuradoria Geral do Estado, para que adotem as medidas judiciais cabíveis, incluindo a propositura de ação civil pública ou outra medida adequada, a fim de assegurar a obrigação de recuperação da área degradada. Palhoça/SC 25 de novembro de 2024.

Capitão PM Guilherme Wildner Wolf

Autoridade ambiental fiscalizadora

Cod. Mat.: 1087386

Extrato nº 1469 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 19681-E, Auto de Infração Ambiental nº 15109-E, aplicado em 06/05/2025, situado no município de Campo Erê, em área não titulada sob posse direta, abrangendo 4,968ha (quatro vírgula novecentos e sessenta e oito hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 276843 | 7077675; Pt02 277215 | 7077101), Processo GAIA 21520202586026 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00024729/2025.

Cod. Mat.: 1087432

Extrato nº 1473 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 19584-E, Auto de Infração Ambiental nº 15049-E, aplicado em 27/04/2025, situado no município de An-chieta, abrangendo 5,840ha (cinco vírgula oitocentos e quarenta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 261118 | 7055091; Pt02 261565 | 7054847), Processo GAIA 21520202585926 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00024530/2025.

Cod. Mat.: 1087472

Extrato nº 1474 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 19734-E, Auto de Infração Ambiental nº 15146-E, aplicado em 12/05/2025, situado no município de Campo Ere, em área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,790ha (zero vírgula setecentos e noventa hectares), fora de área de pre-servação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 277867 | 7077162), Processo GAIA 21520202586107, podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00026652/2025.

Cod. Mat.: 1087525

Polícia Civil

PORTARIA Nº 1550/GAB/DGPC/PCSC, de 05/06/2025.

A Polícia Civil de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral,no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1475/GAB/DGPC/PCSC de 28/05/2025, publicada no DOE nº 22.522 de 29.025.20245, a qual determinou a **INSTAURAÇÃO** de Procedimento **Administrativo Disciplinar em** face do Delegado de Entrância inicial **L.G. de A.**, matrícula nº 0966324-0-01.

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1087534

PORTARIA Nº 1551/GAB/DGPC/PCSC, 05/06/2025

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos **do art. 226 da Lei nº 6.843/86 – Estatuto da Polícia**

Civil de Santa Catarina e dos arts. 3º, § 3º e art. 25 e ss. da Lei Complementar nº 491/2010, resolve DESIGNAR os servidores **Tatiana da Rocha Klein**, Delegada de Polícia de Entrância Es-pecial, matrícula nº 359.850-01, **Luis Felipe Del Solar Fuentes**, Delegado de Polícia de Entrância Especial, matrícula nº 356.694-03, e **Gustavo Kaiber**, Delegado de Polícia de Entrância Final, matrí-cula nº 658.316-04, todos Policiais Civis de Santa Catarina, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a ser presidido pela primeira, que deverá ser concluído, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com a finalidade de apurar eventual cometimento de infrações disciplinares atribuídas, em tese, ao Delegado de Polícia de Entrância Inicial **L. G. de A.**, Matrícula nº 0966324-0-01, enquanto exercia suas funções na Delegacia de Polícia da Comarca correspondente, conforme apurado na Sindi-cância Investigativa nº 370/2024. Em síntese, consta na referida sindicância que o mencionado servidor, em tese, teria, na condi-ção de chefe da unidade, abordado indevidamente estagiária da delegacia de polícia e, no interior de sua sala, mantendo a porta fechada, a constrangido com conversas de foro íntimo e confe-rindo um beijo na face do rosto da estagiária, sem a autorização desta, cujo ato, se comprovado, está em desacordo com o Código de Ética da Polícia Civil e da função policial. Da mesma forma, em tese, teria realizado consultas, supostamente indevidas, no Sistema Integrado de Segurança Pública – SISP, obtendo dados ou informações pessoais da mesma estagiária, em dissonância com as regras de uso do sistema, presentes em norma própria. Assim, com sua conduta, o supramencionado servidor **L. G. de A.** agiu, quando em exercício de suas funções, em tese, infringindo as infrações administrativas disciplinares previstas nas **seguintes capitulações legais: artigo 208, inciso XV (deixar de cumprir, na esfera de suas atribuições, as normas legais a que está sujeito) e artigo 210, inciso XVII (eximir-se do cumprimento do dever policial)**, ambos da **Lei nº 6.843/86**, com isso, ferindo os princípios da administração pública, prejudicando a eficiência dos serviços públicos e, consequentemente, causando prejuízo à Administração Pública, consoante o **artigo 204, caput, da Lei nº 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina**.

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1087536

PORTARIA Nº 263/DIAF/DGPC/PCSC, de 09/06/2025

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **ALEX DA SILVA**, matrícula nº0194.737-0-30 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **MAURICIO GRACIANO DE LIMA**, matrícula nº0918.738-3-02 como Fiscal Suplente do Contrato nº 263/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 46775/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1087355

Corpo de Bombeiros Militar

TERMO DE CONVÊNIO Nº 039/2025, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Tubarão. **OBJETO:** Estabe-lecer as relações entre o CBMSC e o Município de Tubarão, para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no Art. 108 da Constituição Estadual. **VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **FISCALIZAÇÃO:** André Corrêa de Araújo, como Gestor Titular e Bruna Deschamps Gelsleicher, como Fiscal Titular. **DATA:** Florianópolis, 9 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e Estenêr Soratto da Silva Júnior, pelo Município.

Cod. Mat.: 1087582

TERMO DE CONVÊNIO Nº 036/2025, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Grão Pará. **OBJETO:** Estabe-lecer as relações entre o CBMSC e o Município de Grão Pará, para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no Art. 108 da Constituição Estadual. **VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **FISCALIZAÇÃO:** Fábio Jerônimo do Carmo, como Gestor Titular e Edgar Fernandes, como Fiscal Titular. **DATA:** Florianópolis, 9 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e Helio Alberton Junior, pelo Município.

Cod. Mat.: 1087611

Polícia Científica

PORTARIA Nº 47/PCI/COGER, de 26/05/2025
O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o preceito do Art. 224, da Lei Estadual n. 6.843/1986 c/c art. 81 da Lei nº 15.156/2010, dos Arts. 3º, §3º e 17, §§4º e 5º e ss, da Lei Complementar n. 491/2010, **RESOLVE DESIGNAR** os servidores públicos civis estaduais estáveis **Rafael Sartor**, Agente de Perícia Criminal, matrícula 973829-0-03, nível V e **Simone Zanella**, Agente de Perícia Criminal, matrícula 0981307-1-01, nível VI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA**, a fim de apurar possíveis infrações administrativas cometidas pelas servidoras J. M. H., Agente de Perícia Criminal, nível I, matrícula 0646486-6-01 e M. G. S. M., Agente de Perícia Criminal, nível I, matrícula 0646455-6-02, por realizarem postagens em redes sociais relativas a atendimentos do Setor de Medicina Legal, com conteúdo ofensivo e eticamente reprovável. Agindo dessa maneira, teriam infringido, em tese, o “Art. 208 - São puníveis com suspensão de 30 (trinta) dias: XV – deixar de cumprir, na esfera de suas atribuições, as normas legais a que está sujeito, da Lei 6.843/86 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina), devendo dar início aos procedimentos processuais disciplinares no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, com prazo de 30 (trinta) dias para encerramento.
FLAVIO DIAZ DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1087231

PORTARIA Nº 044/GEPEs/DIAF/PCI de 04/06/2025
A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA, com base nas atribuições de competência delegada pelo artigo 4º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 1.860/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, resolve DESIGNAR os servidores Fernanda dos Reis Guaresi, matrícula nº 0656493-3-01, Thiago Alexandre Pereira, matrícula nº 0992555-4-01, e Glaciela Eger da Silva, matrícula nº 0390087-8-02, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, pelo período de um ano e com efeitos a contar de 26/05/2025.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1087236

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 133/2025
A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE**:
Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 131/ 2025, publicada em 06/06/25, no DOESC nº 22528.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CAROLINA FERREIRA DOMINGUES
Presidente do IMA e.e.
Ato nº 1.159/2025 - DOESC nº 22.507

Cod. Mat.: 1087587

PORTARIA Nº 132/2025
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 00021810/2025, EDUARDO DA ROSA CARIONI, matrícula nº 0951890-8-01, Assessor do Núcleo de Julgamento de Processos, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria, nível FG/2, do IMA, em substituição a titular, FRANCIELE ESPINDULA, matrícula nº 0726639-1-01, durante o usufruto de férias, no período de 09/06/2025 a 18/06/2025.
CAROLINA FERREIRA DOMINGUES
Presidente IMA e.e.

Cod. Mat.: 1087497

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CODAM DE FLORIANÓPOLIS), por intermédio do presente, faz saber, a:
Valmor Manoel dos Santos CPF: 7XX.XXX.XXX-00 após tentativa de encaminhar documentos por via postal com aviso de recebimento sem que houvesse o devido recebimento, informar que foi gerada Notificação 7250.
Fica CONVOCADO o interessado supracitado, para que no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação, solicite cópia da Notificação através do e-mail: fpolis@ima.sc.gov.br e assim preste os esclarecimentos solicitados.

Gilson Luiz Ávila da Silva CPF: 5XX.XXX.XXX-91 após tentativa de encaminhar documentos por via postal com aviso de recebimento sem que houvesse o devido recebimento, informar que foi gerada Notificação 18614.
Fica CONVOCADO o interessado supracitado, para que no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação, solicite cópia da Notificação através do e-mail: fpolis@ima.sc.gov.br e assim preste os esclarecimentos solicitados.

TIJUCAS PRO LIMPEZA LTDA ME CNPJ: 15.635.285/0001-04 após tentativa de encaminhar documentos por via postal com aviso de recebimento sem que houvesse o devido recebimento, informar que foi gerada Notificação 8372.
Fica CONVOCADO o interessado supracitado, para que no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação, solicite cópia da Notificação através do e-mail: fpolis@ima.sc.gov.br e assim preste os esclarecimentos solicitados.

RESIDENCIAL ANA BIA CNPJ: 29.272.910/0001-05 após tentativa de encaminhar documentos por via postal com aviso de recebimento sem que houvesse o devido recebimento, informar que foi gerada Notificação 7149.
Fica CONVOCADO o interessado supracitado, para que no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação, solicite cópia da Notificação através do e-mail: fpolis@ima.sc.gov.br e assim preste os esclarecimentos solicitados.

Silveira Gestão Ambiental LTDA CNPJ:37.543.268/0001-80 após tentativa de encaminhar documentos por via postal com aviso de recebimento sem que houvesse o devido recebimento, informar que foi gerada Notificação 8443.
Fica CONVOCADO o interessado supracitado, para que no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação, solicite cópia da Notificação através do e-mail: fpolis@ima.sc.gov.br e assim preste os esclarecimentos solicitados.

São José, 09 de junho de 2025.

Carolina Ferreira Domingues
Presidente do IMA- em exercício

Cod. Mat.: 1087411

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0850.005980.1753.219.000 do **Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina**, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiários:** 1. **Arthur Machado Vieira**; Termo de Compromisso nº 07; Início: 10/06/2025; Valor: R\$ 430,00; Lotação: Gerência de Laboratórios e Medições Ambientais – GELMA; 2. **Brenda da Silva**; Termo de Compromisso nº 08; Início: 10/06/2025; Valor: R\$ 430,00; Lotação: Gerência de Laboratórios e Medições Ambientais – GELMA.
Cod. Mat.: 1087420

IMETRO – INSTITUTO DE METROLOGIA

MINUTA DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2025

O Presidente do Instituto de Metrologia de Santa Catarina – IMETRO/SC e a Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD, conforme processo IMETRO/1000/2024 e considerando a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2025, fazem saber a quem possa interessar, que a contar do período de 30 (trinta) dias corridos, subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver contestações, o IMETRO/SC eliminará os documentos relativos à Notificação de Lançamento Tributário (2013-2016); Processo Administrativo de Metrologia Extinto por Pagamento (2013-2014); Processo Administrativo de Metrologia Extinto por Sentença Judicial (2013-2014); Processo Administrativo de Metrologia Extinto por Pagamento de Protesto (2013-2014); Processo Administrativo de Metrologia Extinto por Execução Fiscal (2013-2014); Processo Administrativo de Produto Pré-Medido Extinto por Pagamento (2013-2014); Processo Administrativo de Produto Pré-Medido Extinto por Sentença Judicial (2013-2014); Processo Administrativo de Produto Pré-Medido Extinto por Pagamento de Protesto (2013-2014); Processo Administrativo de Produto Pré-Medido Extinto por Execução Fiscal (2013-2014); Processo Administrativo da Qualidade Extinto por Pagamento (2013-2014); Processo Administrativo da Qualidade Extinto por Sentença Judicial (2013-2014); Processo Administrativo da Qualidade Extinto por Pagamento de Protesto (2013-2014); Processo Administrativo da Qualidade Extinto por Execução Fiscal (2013-2014); Termo de Destruição de Produto (2007-2009); Processo sobre Baixa de Empresa Autorizada Prestadora de Serviço de Reparo e Manutenção de Instrumento de Medição Regulamentado (2012-2014); Certificado de Verificação de Instrumento de Medição Regulamentado (2002-2004); Comunicação sobre Instrumento de Medição Regu-

lamentado (2012-2017); Comunicação sobre a Fiscalização para a Verificação da Conformidade de Produtos (2008-2019); Relatório DUF - Documento Único de Fiscalização (2000-2012); Processo de Verificação de Veículo Tanque Rodoviário (VTR) com Emissão de Certificado (2012-2014); Processo de Verificação de Medidor de Pressão Arterial – Esfigmomanômetro (2013) e; Processo sobre Ensaio de Cronotacógrafo (2009-2019). Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas e mediante petição dirigida à CPAD do Instituto de Metrologia de Santa Catarina, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de um processo.

Alexandre Soratto
Presidente do IMETRO/SC

Camila Brandão Carvalho
Presidente da CPAD do IMETRO/SC.

Cod. Mat.: 1087481

MINUTA DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2025

O Presidente do Instituto de Metrologia de Santa Catarina – IMETRO/SC e a Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD, conforme processo IMETRO/1000/2024 e considerando a Listagem de Eliminação de Documentos nº 02/2025, fazem saber a quem possa interessar, que a contar do período de 30 (trinta) dias corridos, subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver contestações, o IMETRO/SC eliminará os documentos relativos à Termo de Compromisso de Telefonia Móvel (2013-2019); Solicitação de Veículo para Deslocamento de Servidor (199-2019); Processo sobre Aquisição de Materiais (2008-2018); Processo sobre Contratação de Serviços (2008-20018) e; Registro e Expedição para Postagem de Documento (2016-2019). Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas e mediante petição dirigida à CPAD do Instituto de Metrologia de Santa Catarina, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de um processo.

Alexandre Soratto
Presidente do IMETRO/SC

Camila Brandão Carvalho
Presidente da CPAD do IMETRO/SC.

Cod. Mat.: 1087482

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1869 - 03/06/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo UDESC 50918/2024 a ROSANGELA FELIPPI, matrícula nº 0290337-7-01, no cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, classe C, nível 14, do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, lotado(a) no(a) Secretaria de Ensino de Graduação - ESAG, no município de Florianópolis - UDESC.

PORTARIA Nº 1947 - 05/06/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 88453/2025 a JADER DA SILVA ROSA, matrícula 0161102-0-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Henrique Fontes, município de Tubarão - SED.

PORTARIA Nº 1945 - 05/06/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 11826/2025 a MARIZE TEREZINHA PEREIRA DEMETRIO, matrícula nº 0212443-2-03, no cargo de EAE - ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Frederico Santos, município de Paulo Lopes - SED.

PORTARIA Nº 1951 - 06/06/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos proporcionais a 83% calculados sobre a

média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 5015/2025 a LAUDICEIA DOS SANTOS GREIPEL, matrícula nº 0360751-8-01, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no(a) Hospital Regional Hans Dieter Schmidt de Joinville - SES.

PORTARIA Nº 1946 - 05/06/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 54743/2024 a HELENA GOGACZ, matrícula nº 0269828-5-03, no cargo de EAE - ADMINISTRADOR ESCOLAR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Belisário Ramos, município de Lages - SED.

PORTARIA Nº 1948 - 05/06/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 88834/2023 a WANUSA APARECIDA SCHELMANN, matrícula 0302321-4-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Paulina Gaya, município de Navegantes - SED.

PORTARIA Nº 1875 - 03/06/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 133098/2023 a ROSANI PAGANI SCALCON, matrícula 0301622-6-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Neusa Massolini, município de Xaxim - SED.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1087563

PORTARIA Nº 1986/IPREV de 09/06/2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA–IPREV, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do art. 62, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, §3º do art. 18 do Decreto nº 3.337, de 23 de junho de 2010, e do inciso XVI do art. 28 do Decreto nº 1415, de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores **Yuri Carione Engelke**, Diretor de Investimentos, matrícula nº 957.301-1-01, e **Jean Jacques Dressel Braun**, Gerente de Investimentos, matrícula nº 379.159-9-01 e, na falta de um dos dois primeiros, a servidora **Aliceana de Andrade Graciosa**, Gerente de Gestão de Riscos, matrícula nº 378.639-0-01, para efetuarem resgates e aplicações financeiras, por meio da plataforma de home banking digital WEB BRADESCO NET EMPRESA do BANCO BRADESCO, das contas nºs. 89146-0, 89160-6, 89164-9, 89188-6 e 89209-2, da Agência 348, referentes à titularidade do Fundo SC FUTURO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauro Luiz de Oliveira
Presidente

Cod. Mat.: 1087639

PORTARIA Nº 1761 - 28/05/2025.
VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SDR28 2021/2016 de ELIZABETE PATRICIA BORGES NESI, matrícula 0382713-5-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1877 - 03/06/2025.
VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 98285/2025 de IVONETE VIEIRA DA SILVA, matrícula 0652281-5-06, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1887 - 03/06/2025.
VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 50532/2025 de ELAINE CRISTINA DE SOUZA ALBINO, matrícula 0654497-5-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 1888 - 03/06/2025.
VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 43569/2025 de NAZARENO FRANCISCO DA SILVA, matrícula 0959030-7-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 1889 - 03/06/2025.
VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 37488/2025 de CREMILSO LEONARDO, matrícula 0972406-0-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 1880 - 03/06/2025.
VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 174314/2022 de ILENA DOS SANTOS MULLER, matrícula 0358203-5-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1901 - 03/06/2025.
VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 28/06/2007 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 97604/2025 de DULCINEIA PEREIRA MUNIZ, matrícula 0364781-1-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1923 - 04/06/2025.
VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: ADR26 9743/2019 de LAURA CIBELI MATOS TIVES, matrícula 0372911-7-01, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1922 - 04/06/2025.
VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 288885/2024 de RAQUEL CRISTINA TIBES MOREIRA, matrícula 0962700-6-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1928 - 04/06/2025.
VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 109109/2025 de ANDERSON SOARES NOBREGA, matrícula 0976271-0-06, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1926 - 04/06/2025.
VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 110556/2025 de LUIZ HENRIQUE DEMETRIO DE OLIVEIRA, matrícula 0984488-0-04, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1927 - 04/06/2025.
VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: UDESC 15816/2025 de RAQUEL VALERIO DE SOUSA, matrícula 0954943-9-01, lotado(a) no(a) UDESC.

PORTARIA Nº 1934 - 05/06/2025.
VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 17/06/2015 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 99659/2025 de MARCIA ADRIANA DE SOUZA ROCHA, matrícula 0650768-9-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1929 - 04/06/2025.
VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: FCEE 4725/2024 de ELISANGELA APARECIDA ZAMPIERI, matrícula 0288703-7-03, lotado(a) no(a) FCEE.

PORTARIA Nº 1925 - 04/06/2025.
VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 112824/2025 de ANTONIO CARLOS MECABO, matrícula 0316974-0-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1886 - 03/06/2025.
VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do

Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 11/07/2008 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 13771/2025 de LIDIA BERTOLI, matrícula 0390186-6-01, lotado(a) no(a) SES.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1087565

PORTARIA Nº 1943 - 05/06/2025.
SUSPENDER, conforme processo IPREV 3717/2022, os efeitos da Portaria n. 1116, de 01/04/2025, publicada no DOE 22489, de 04/04/2025, que retificou a Portaria n. 1340/IPREV, de 10/062015, publicada no DOE 20080, de 17/06/2015, de MIRIAM ULYSSEA FRANZONE, matrícula 0239670-0-01, restabelecendo os efeitos da portaria inaugural em cumprimento da decisão judicial n. 5022957-90.2025.8.24.0000.

PORTARIA Nº 1912 - 04/06/2025.
RETIFICAR, conforme processo IPREV 3768/2025, a Portaria n. 2260, de 20/08/2019, publicada no DOE 21091, de 02/09/2019, que concedeu Aposentadoria Voluntária Proporcional à TEREZINHA MARIA RAVARENA, matrícula 0287504-7-03, lotada na SED, em relação ao percentual da proporcionalidade, que deverá ser “72,74%”.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1087567

Relatório nº 03/2025				
O Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento de 3,5 diárias no mês de abril de 2025, aos servidores abaixo relacionados:				
Matr.	Nome	Valor	Qtde	Mot.
732.540-1	Bruna Mieke Sato	626,50	3,5	DL
	TOTAL	626,50	3,5	
Legenda de_Motivos: DL: Diligência Florianópolis, 09 de junho de 2025 Mauro Luiz de Oliveira – Presidente do IPREV				
Cod. Mat.: 1087348				

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N. °632/DETRAN/PROJUR/2025, de 09/06/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 67879/2024; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 328 da Lei Federal 9.503/97, que dispõe sobre a avaliação e o leilão de veículos apreendidos ou removidos; **CONSIDERANDO** que o disposto no artigo 11 da Resolução 623, de 06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, estabelece que a realização do leilão compete ao órgão ou entidade responsável pelo envio do veículo ao depósito; **CONSIDERANDO** o ato de nomeação do Diário Oficial do Estado nº 22.418 do dia 17/12/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 446/DETRAN/PROJUR/2025 de 10/04/2025, publicada no DOE nº 22.490 de 10 de abril de 2025, pg.26, para atualização dos integrantes da Comissão Estadual de Leilão/DETRAN/SC, conforme quadro abaixo:
DESIGNAR os servidores:
a) GILVANILDO FERREIRA DE ARRUDA FILHO, Coronel PM da Reserva Remunerada, matrícula nº 911**-4;
b) PAULO ROBERTO DE SOUZA, Subtenente PM RR, Mat. nº 912. ***-7;
c) LUCIMARA LIMA DE OLIVEIRA, Cabo PM RR, matrícula nº 916. ***-7;
d) MARIO CESAR VICENTE, Sub Ten. PM RR, matrícula nº 909. ***-4;
e) NEUSA DE OLIVEIRA FERREIRA, 3º SGT PM RR, matrícula nº 922. ***-1;
f) CARLOS CESAR DOS SANTOS, SUB TEN PM RR, matrícula nº 919***-0;
g) ADRIANE CRISTINA DE ANDRADE, 3º Sargento PM RR, matrícula nº 923***-2, para, sob a **presidência do primeiro**, comporem a Comissão Estadual de Leilão.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RICARDO MIRANDA AVERSA
Presidente do Detran/SC

Cod. Mat.: 1087359

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2315/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VALDECIR PEDRO FLORES, portador(a) da CNH nº 03825791423, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8831/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 09 de junho de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1087197

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2316/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: NILSON MIRANDA, portador(a) da CNH nº 01139079518, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10855/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 09 de junho de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1087198

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2317/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CRISTIANO LOPES, portador(a) da CNH nº 01164232923, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9777/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VIVIANE DE ALMEIDA SILVA, portador(a) da CNH nº 05816476936, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11001/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE TOBIAS GOLDSCHMIDT, portador(a) da CNH nº 07362820510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9293/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO GABRIEL DIAS, portador(a) da CNH nº 07583931251, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9208/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR JOAO ZANLUCHI, portador(a) da CNH nº 04713213534, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9289/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KAUAN CLAUDIO CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 07854437809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9297/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTO CELLA PALOMBIT, portador(a) da CNH nº 04130197700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9245/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSMAR FOPPA, portador(a) da CNH nº 00900302577, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9225/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIONATAN GUILHERME DE MATOS, portador(a) da CNH nº 07337358413, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9288/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO JUNIOR MENEGAT, portador(a) da CNH nº 04833020283, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9251/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALIFER ALVES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07513009757, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9287/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NIVALDO DEBIASI, portador(a) da CNH nº 03172861916, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9235/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALERSON MARASCHINI, portador(a) da CNH nº 06014702625, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9230/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ONEIDE DE PAULA, portador(a) da CNH nº 01947927320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9237/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDA NECKEL PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06031667177, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9279/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDIVALDO MARTINI, portador(a) da CNH nº 02242832876, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9778/2025 por infringência ao Art. 261, II

do CTB; DYJEFERSON LUAN MACEIESKI, portador(a) da CNH nº 06860431023, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9292/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GRASIELA MARTINELLI, portador(a) da CNH nº 03624868657, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9248/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO ROBERTO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 00934170603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9217/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAMILA DA SILVA APOLINARIO, portador(a) da CNH nº 07662914370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9627/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROGERSON ANDRE PINHEIRO TOMAZ, portador(a) da CNH nº 06063581573, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9238/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LORIDANE XAVIER DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05975673903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9227/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON VALTER DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05766685921, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9280/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LORIDANE XAVIER DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05975673903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9228/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURICIO BERTONCELLO, portador(a) da CNH nº 01785071870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9249/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSIMAR AIMI, portador(a) da CNH nº 03725698564, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9290/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSANE LIMBERGER, portador(a) da CNH nº 02364980219, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9215/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO PIRES, portador(a) da CNH nº 03184497242, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9241/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO BRIZOLA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07251742500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9273/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSMAR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03752026007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9276/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS HENRIQUE MIOTTO GHELLER, portador(a) da CNH nº 05370489404, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9258/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO BOENO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05946735835, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9244/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MORIS RAMON MACUARE CEDENO, portador(a) da CNH nº 08577150308, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9212/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DELAIR BERTON, portador(a) da CNH nº 03013795556, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9274/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 09 de junho de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1087199

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2318/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: NELSON VEIGA, portador(a) da CNH nº 04482989750, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10400/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOEL SOUSA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06457145903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10388/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua São João, 37, Vila Ivete - MAFRA/SC - CEP: 89300000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Mafra, 09 de junho de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1087200

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2319/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VICTOR HENRIQUE

SADOWSKI VALENTE, portador(a) da CNH nº 04801570469, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9153/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOCA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 09 de junho de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1087201

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2342/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RENATO JUNIO SILVA, portador(a) da CNH nº 04516852337, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10429/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CUSTODIO PAIVA, portador(a) da CNH nº 06769213307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9270/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CARLOS NUNES PIRES SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 02856050700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10028/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO MANOEL VINADE PAZ, portador(a) da CNH nº 06676666408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9269/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIO FERNANDO MARIANI, portador(a) da CNH nº 05666749850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10994/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO DA SILVA SIMOES, portador(a) da CNH nº 05738604254, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9265/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianopolis, 09 de junho de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1087202

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2350/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LAURO THEODORO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00888524686, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9527/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIANO FERREIRA DE MELLO, portador(a) da CNH nº 04542018540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11011/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANDA APARECIDA VAM MULLER, portador(a) da CNH nº 03154609358, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9792/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 09 de junho de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1087203

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2351/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VILMAR SOSO, portador(a) da CNH nº 00954194869, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10283/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ CARLOS DE MELO, portador(a) da CNH nº 01429538615, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10286/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias

contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 09 de junho de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN. Cod. Mat.: 1087204

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2371/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LAZARA GABRIELA STECK, portador(a) da CNH nº 03223258829, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10581/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUAN CAMILO CARDONA CASTILLO, portador(a) da CNH nº 07733101679, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11030/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAN DE ALMEIDA FERRAZ PELLICCIARI, portador(a) da CNH nº 06155768302, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10579/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OTO MOURAO, portador(a) da CNH nº 02257245926, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8859/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO ANTONIO SIMEONI ROMAGNOLI, portador(a) da CNH nº 04794812305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10554/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MELYSSA LEAL FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03575225294, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8839/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEONICE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00869138569, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8860/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO SOARES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06584334704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9145/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO SALVO, portador(a) da CNH nº 03574474900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10577/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BARBARA PAULA AMORIM PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06714907190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10562/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAIKON ANTUNES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03745014900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8862/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANA OLIVEIRA DA SILVA COSENTINO, portador(a) da CNH nº 01032935253, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11022/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALTAMIR RICARDO CASSIMIRO, portador(a) da CNH nº 02262318857, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11009/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO LUIS MARCON, portador(a) da CNH nº 04148716705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8854/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ITAMAR MARTINS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02618297108, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8858/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ALBERTO ANDRADE ROSA, portador(a) da CNH nº 01917924191, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8847/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAMELA NUNES BUENO, portador(a) da CNH nº 05632153360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8853/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURICIO AKCELHUD, portador(a) da CNH nº 01239565670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8835/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALUAN DE LIZ SOARES, portador(a) da CNH nº 03707591580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10566/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAYARA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05144884235, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9545/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILHAS SILVA BORGES, portador(a) da CNH nº 05275188667, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8845/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS MARIO ALMEIDA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07068981736, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11035/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ISAAC LIDIO VAZ, portador(a) da CNH nº 01343365206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11036/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DULCINEIA CANTOS, portador(a) da CNH nº 01445956504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10578/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELICARLOS DE SOUZA SILVA, portador(a) da CNH nº 03831164232, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11037/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAYARA CHIELLA MAROSTICA, portador(a) da CNH nº 03161442822, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8842/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS DO SANTOS RAMOS, portador(a) da CNH nº 07034420391, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11005/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL

VIEIRA DELLAGNELO, portador(a) da CNH nº 06245651102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8863/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUAN ROLANDO LOPEZ SARANSIG, portador(a) da CNH nº 06565789711, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10432/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 09 de junho de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS. Cod. Mat.: 1087205

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 2385/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JULIA FREITAS AGUIAR, portador(a) da CNH nº 06500365026, processo administrativo nº 127611/2021; PEDRO STENER MAGALHAES ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05826468673, processo administrativo nº 46030/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 09 de junho de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS. Cod. Mat.: 1087206

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 2398/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOSE AILTO ROSA, portador(a) da CNH nº 01318595001, processo administrativo nº 3294/2017. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 09 de junho de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS. Cod. Mat.: 1087207

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 2401/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOAO PAULO SOUZA, portador(a) da CNH nº 01056576111, processo administrativo nº 1632/2017. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publi-

cado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 09 de junho de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS. Cod. Mat.: 1087208

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2403/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SADI FELES, portador(a) da CNH nº 04747631000, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36019/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 09 de junho de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN Cod. Mat.: 1087209

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2404/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO CARLOS DE MELLO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03736068895, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2590/2025; ALESSANDRO GUEDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00163762649, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20679/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 09 de junho de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN Cod. Mat.: 1087210

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2405/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FLAVIO SAVIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03384405296, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18139/2024; SALVINO ARAUJO SILVA, portador(a) da CNH nº 07167812633, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 271291/2023; JOSE IVO RONCAGLIO, portador(a) da CNH nº 02961087598, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13438/2024; JOSE IVO RONCAGLIO, portador(a) da CNH nº

02961087598, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13437/2024; MATHEUS LUAN FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05457175037, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11383/2024; RUBENS RAULINO FILHO, portador(a) da CNH nº 05930134766, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10875/2024; MAICON JAISON DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04622310564, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14873/2024; EMERSON NAVARRO, portador(a) da CNH nº 05787440243, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6047/2024; FABIANO OLIVEIRA DE PAULA, portador(a) da CNH nº 01024091916, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267599/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 09 de junho de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1087211

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2406/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LAUDAIR JOSE BARBOZA, portador(a) da CNH nº 06348653900, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36881/2024; RICARDO OCTAVIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03600728502, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38613/2024; CHELA KARINA ACOSTA, portador(a) da CNH nº 01605413011, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37436/2024; VALCIR GUARNIERI, portador(a) da CNH nº 01804965380, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36733/2024; DAVI DOMBROSKI, portador(a) da CNH nº 01040407845, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37797/2024; VERA REGINA CARBONAR LOVATEL, portador(a) da CNH nº 02085629714, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36213/2024; ANACLETO SOBCSIK, portador(a) da CNH nº 02348793413, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37479/2024; CRISTIANO MORAES, portador(a) da CNH nº 05923653985, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37690/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxere, 09 de junho de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1087212

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2407/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MATEUS CACHOEIRA MIRANDA, portador(a) da CNH nº 05860095047, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32823/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 09 de junho de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1087213

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2408/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCOS BECKER, portador(a) da CNH nº 00931079267, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25666/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 09 de junho de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1087214

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2409/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: TEREZINHA MARGARETE ROOS, portador(a) da CNH nº 03852914903, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38795/2024; EDUARDO TADASHI ESTEVAM YOSHIDA, portador(a) da CNH nº 00907094564, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1509/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo

para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 09 de junho de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1087215

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2410/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LEANDRO SULZBACHER, portador(a) da CNH nº 06403034427, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6381/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Maravilha, 09 de junho de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1087216

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2431/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RODRIGO MICHELS COELHO, portador(a) da CNH nº 05840700938, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2587/2025; LEANDRO DE OLIVEIRA MOTA, portador(a) da CNH nº 01316247117, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29973/2024; HENRIQUE BARRETO DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 00689410113, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5105/2025; RODRIGO GONDIN DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03228799310, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3129/2025; RODOLFO GABRIEL GONZALVEZ MALDONADO, portador(a) da CNH nº 08126483490, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 826/2025; GEORGE TALHER TAVARES, portador(a) da CNH nº 06895529731, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5102/2025; JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01832583210, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2905/2025; CARLOS AUGUSTO SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 04023800140, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2914/2025; FABIANI SEVERO BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 03851068175, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4154/2025; LUDYANA SILVA, portador(a) da CNH nº 03856752667, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2915/2025; LUCAS ROMAO SILVA, portador(a) da CNH nº 08129228921, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2608/2025; PEDRO HENRIQUE ANTUNES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07846853002, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3140/2025; LUIZ OCTAVIO PINHEIRO CONSTANT, portador(a) da CNH nº 05402990202, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5276/2025; MARIANO TRENTIN DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 07301469572, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3134/2025. Bem como, nos termos

do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizada presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 09 de junho de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 1087217

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2441/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADROALDO JOSE ULIANA, portador(a) da CNH nº 03097759537, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 107987/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizada presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 09 de junho de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1087218

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2442/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: THIAGO VARONI FIUZA, portador(a) da CNH nº 01067782580, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 128739/2022; JOSE MOACIR MELLO, portador(a) da CNH nº 02765979910, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 123329/2022; ELIANE APARECIDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03963888560, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 128904/2022; JANE MARIA DIDIER, portador(a) da CNH nº 00970590979, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 123339/2022; MAURO DOS SANTOS GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02037351327, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 128825/2022; LUCAS MARCIUS BOSCHILIA E SANTOS, portador(a) da CNH nº 03398994678, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 128790/2022; WANDERLEI DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01821953726, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 128778/2022; REDINEY JOAO GOMES, portador(a) da CNH nº 04641108686, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 128883/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer

Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 09 de junho de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1087219

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2443/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FELIPE REIS DE ABREU SCHMITT, portador(a) da CNH nº 04415410338, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7427/2024; CLEIDE LAURA DE LIMA MARTINS, portador(a) da CNH nº 06063370991, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 727177/2023; FRANCIMAR JUNIOR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07165092898, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7414/2024; DJESSICA TALITA KESSLER REIS, portador(a) da CNH nº 06208509200, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 272132/2023; FRANK ANDREAS WEEGE, portador(a) da CNH nº 01298046851, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7401/2024; GABRIEL CLEFFI GRANY, portador(a) da CNH nº 06601464719, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7455/2024; GIOVANI FABRICIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04192033208, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9031/2024; JAIR BRUNO, portador(a) da CNH nº 00971232008, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7413/2024; ECIO ERDMANN, portador(a) da CNH nº 02644803638, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7403/2024; EDIR OLEGAR SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 01191908276, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 272040/2023; PABLINER LEMOS SILVA, portador(a) da CNH nº 04524756000, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7411/2024; BRUNO SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03329830113, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7370/2024; JAISON MARTINS, portador(a) da CNH nº 03550017959, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8890/2024; FRANCIANE MANUELA STAHNKE, portador(a) da CNH nº 03815749927, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7445/2024; LISIANE SENNA FIALHO, portador(a) da CNH nº 00223565019, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9123/2024; LUIZE AMANDA SALVADOR, portador(a) da CNH nº 03912304902, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7718/2024; LUIZA FRANZOI, portador(a) da CNH nº 04210703754, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7388/2024; VILSON PEYERL, portador(a) da CNH nº 01579382603, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 272080/2023; EDSON LUIZ QUIRINO, portador(a) da CNH nº 01764590723, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 272185/2023; MARCIA PUFF, portador(a) da CNH nº 03696194467, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8881/2024; MARCELO DE ASSIS MACHADO, portador(a) da CNH nº 02893603283, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 272186/2023; NARLEI JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04596475004, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7532/2024; GILSO NEIS, portador(a) da CNH nº 02222152647, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7460/2024; JOYCE FERNANDA DA

SILVA, portador(a) da CNH nº 04659313058, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 272205/2023; JANETE HAVEROTH, portador(a) da CNH nº 03627350204, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8857/2024; WALMIR WILHELM, portador(a) da CNH nº 01262000902, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 272129/2023; PEDRO MELLO DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 05153234957, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8815/2024; FERNANDO MARCELO VIEGAS MARQUES, portador(a) da CNH nº 00943770635, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7777/2024; KAUE ARUAN LOPES, portador(a) da CNH nº 06946969944, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7983/2024; THIAGO ROBAINA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05452274249, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9615/2024; FELIPE JUNIOR MACHADO, portador(a) da CNH nº 06027446474, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9741/2024; ROLANDO FABIANO ROSA, portador(a) da CNH nº 05340875822, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 272161/2023; ALEXANDRE LUIZ DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00933404009, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 272157/2023; ALEX SANDRO LENZI, portador(a) da CNH nº 03066671492, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7409/2024; ROBERTO GRAH, portador(a) da CNH nº 03050343735, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7451/2024; DIETER KLAUS WEEGE, portador(a) da CNH nº 02037116553, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7464/2024; ALEXANDRA DA SILVA WESSLER, portador(a) da CNH nº 02338175202, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8942/2024; DANIELA DELLANDREA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01945104776, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7398/2024; MARLON TIETJEN, portador(a) da CNH nº 03452802299, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7443/2024; JOSE VILMAR OSOSKI, portador(a) da CNH nº 04726922813, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7480/2024; CLAITON JOEL RAHMEIER, portador(a) da CNH nº 05137025064, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7380/2024; ALMIRO NARDELLI, portador(a) da CNH nº 03182989130, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9073/2024; JUAREZ CASSANIGA, portador(a) da CNH nº 03132452283, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9102/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 09 de junho de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1087220

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2444/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MAX ROGERIO SILVA, portador(a) da CNH nº 02431884653, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118713/2022; GILBERTO CASAGRANDE GIRARDI,

portador(a) da CNH nº 01314313980, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118666/2022; LILIANE MARIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05738706116, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119031/2022; LUIZ VILMAR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01661792516, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118791/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 09 de junho de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1087221

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2445/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALEX LEME DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04767123690, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119221/2022; ANA LAUDELINA BERTOLINI ZINK, portador(a) da CNH nº 01862433755, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119211/2022; TIAGO LEGRAMANTE, portador(a) da CNH nº 03636822799, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119246/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 09 de junho de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1087222

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2446/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARLON ROBERTO MACHADO, portador(a) da CNH nº 05170639969, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 125617/2022; EMERSON CICERO DOURADO, portador(a) da CNH nº 02094203507, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127812/2022; EDIL AGENOR CAETANO, portador(a) da CNH nº 02873292038, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 126884/2022; ANA CAROLINA LESSA, portador(a) da CNH nº 03696804700, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127815/2022; BENTA LUCIA FARIAS LUZ, portador(a) da CNH nº 05762037707, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 126998/2022; ADRIANO SANTOS ODA, portador(a) da CNH nº 01469612276,

pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127910/2022; ANDERSON LUIZ DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02621455403, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 128493/2022; RUY BREYER DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 00903567095, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 125691/2022; IVO VIEIRA DE SA FILHO, portador(a) da CNH nº 02423329199, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 125656/2022; JAYME DE AZEVEDO LIMA, portador(a) da CNH nº 00660306255, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 125641/2022; MARWIN VINICIUS GASPARETTO, portador(a) da CNH nº 05189639374, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 125667/2022; SUELEN BOENO LOPES, portador(a) da CNH nº 05574463560, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127434/2022; RODRIGO OLIVEIRA DOMINGOS, portador(a) da CNH nº 07076045519, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127429/2022; MARCELO SILVA DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 03785846482, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 128689/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 09 de junho de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1087223

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2447/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GUSTAVO HENRIQUE DE FIGUEREDO, portador(a) da CNH nº 06120558520, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 124445/2022; GABRIEL LUIZ BORGES CIUPAK DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05302982582, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 120114/2022; ALEXANDRE MAURICIO ZIPF, portador(a) da CNH nº 03033658790, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 121718/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 09 de junho de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1087224

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2468/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber

que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SANDRO ALI BORGES, portador(a) da CNH nº 00312022363, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4983/2025; HUDSON KAYO SILVA DELFES, portador(a) da CNH nº 07261877132, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1041/2025; GEORGE CORREA DE AMORIM, portador(a) da CNH nº 04284828700, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3911/2025; ADEMIR JOSE GONCALVES, portador(a) da CNH nº 07368849505, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3025/2025; HEBER MARLLON WERLICH, portador(a) da CNH nº 01493233071, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5790/2025; SERGIO RICARDO DOS REIS DE MORAES, portador(a) da CNH nº 00113697827, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4969/2025; LUCAS ROMAO SILVA, portador(a) da CNH nº 08129228921, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2353/2025; FABIO CRISTHIAN HERMELINO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01923013527, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4531/2025; MARIA EDUARDA DE ALMEIDA ULIANA, portador(a) da CNH nº 07557283738, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4982/2025; EDUARDA JASKULSKI, portador(a) da CNH nº 05536655513, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5363/2025; ARTHUR MIGUEL PANTOJA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07560277498, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2321/2025; ANTONIO CALDAS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03030641691, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3798/2025; JORGE LUIZ GOES FONTES FILHO, portador(a) da CNH nº 03818318580, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2312/2025; GUILHERME FRANCA REIS, portador(a) da CNH nº 00622017708, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4479/2025; JOE ANDERSON CORREIA SOUZA, portador(a) da CNH nº 06122640255, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1485/2025; RAFAEL FARIAS LOPES, portador(a) da CNH nº 05215156062, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2616/2025; DIOGO FELIPE FERNANDEZ, portador(a) da CNH nº 03860377759, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5365/2025; GELSON RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03877090858, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3027/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 09 de junho de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 1087225

11/CEL/ORDINÁRIO/2025 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com base no art. 5º da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016, NOTIFICA os proprietários possuidores de veículos removidos e retirados de circulação das vias públicas, neste Estado, bem como os Compradores, Agentes Financeiros/Bancos e pessoas detentoras de Reserva de Domínio, diante discriminados, os quais deverão comparecer no Setor de Trânsito abaixo descrito, em horário comercial, para que sejam retirados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de promoverem a regularização administrativa dos veículos abaixo relacionados, sob pena de assim

não o fazendo, o bem ir a Leilão, tudo conforme legislação em vigor. CAÇADOR - W. Bahr Guincho ME* - Rodovia Municipal Angelo Nillo Gatti, nº 362 - Bairro dos Municípios - DER - Caçador/SC, telefone (49) 30301442 - 998205871. Proprietário ENEAS DE OLIVEIRA CEDRON, veículo GM/MONZA SL/E, ano 1987, placa LYL4983, chassi 9BGJK11YJHBO16957 , BANCO BRADESCO SA; proprietário ORACI BARBOSA DA SILVA, veículo GM/MONZA SL E 2.0 , ano 1989, placa BOR8806, chassi 9BGJK11YKKB037250; proprietário RENATO SELOIR DE FREITAS, veículo FIAT/PREMIO SL 1.6, ano 1991, placa CFI7818, chassi 9BD146000M3695879 , comprador ELTON DOS SANTOS SALES; proprietário ANAILSON GABRIEL ADAMIO TIBES, veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1996, placa LBJ8B63, chassi 9BD146047T5865774 ; proprietário DIEGO PEREIRA DE LIZ, veículo FIAT/UNO CS, ano 1988, placa LZT1H63, chassi 9BD146000J3403310 ; proprietário NATALICIO NUNES DOS SANTOS, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa AII1632, chassi 9BWZZ373XT044170 , OMNI S A FINC INVEST, comprador LAIRTON DA SILVA; proprietário JOSE LEONOR RICARDO DA CRUZ, veículo PEUGEOT/206 14 SENSAT FX, ano 2007, placa MFD0223, chassi 9362CKFW98B042010 ; proprietário JOAREZ PEREIRA, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2000, placa AJN2I14, chassi 9BWCA05X51T052343 ; proprietário ADILAR GODOIS, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa CPE3030, chassi 9BGSD68ZVVC767532 ; proprietário ANALICE MENEGHINI GARRAFA, veículo FIAT/UNO MILLE SMART, ano 2000, placa AJL9129, chassi 9BD15808814188222 ; proprietário GUILHERME MONTEIRO DA SILVA, veículo FIAT/UNO VIVACE 1.0 , ano 2013, placa AXL3E97, chassi 9BD195102E0506230 , BANCO VOTORANTIM S/A, comprador VERCI SIDNEI GOMES ; proprietário ANTONIO JAIR ROSA DE OLIVEIRA , veículo VW/ GOL MI, ano 1997, placa CIL3672, chassi 9BWZZ377VT087113 ; proprietário BANCO J SAFRA S A, veículo VW/FOX 1.0 GII , ano 2010, placa ERS8E21, chassi 9BWAA05Z6B4069575 , BANCO ITAUCARD SA , comprador ROSELI MARISTELA PEREIRA; proprietário RUDINEI CORDEIRO DE LIMA, veículo VW/GOL CL , ano 1993, placa GPL9G56, chassi 9BWZZ30ZPT119914 ; proprietário LEONARDO FELIPE DE OLIVEIRA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1994, placa ICN7999, chassi 9BGSC08WSRC620343 ; proprietário EDENILSON JOSE DE MOURA E SILVA, veículo IMP/VW GOLF GL, ano 1996, placa IEW7196, chassi 3VW1931HMTM307563 ; proprietário WILLIAM MACHADO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2003, placa ILF2820, chassi 9BWCA05X93T162766 ; proprietário JIMMY RAY ALEXANDRE, veículo FIAT/BRAVA SX, ano 2000, placa LM-V0A85, chassi 9BD18221612018797 ; proprietário TULIO CESAR DA SILVA, veículo FIAT/UNO S, ano 1987, placa LXJ2D71, chassi 9BD146000H3201420 ; proprietário SEBASTIAO NUNES DE GOIS, veículo VW/SANTANA CL, ano 1991, placa LZS6761, chassi 9BWZZ32ZMP032642 ; proprietário JAKSON EDUARDO DA SILVA, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2000, placa MBM8C01, chassi 9BWCA05XX1T013702; proprietário JOSE LEFER MAGUEROSKI, veículo FIAT/UNO MILLE SMART, ano 2001, placa MBM3601, chassi 9BD15828814234922 , comprador CRISTIANO ANTONIO PICOLOTTO ; proprietário CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUZA, veículo PEUGEOT/206 SELECTION, ano 2003, placa MCK1H57, chassi 9362A7LZ93W043649 ; proprietário NATANAEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2004, placa MDH7967, chassi 9BWCA05X95T041027 , COOPERATIVA DE CREDI; proprietário ZANATTA MULTIMARCAS LTDA, veículo GM/CELTA 4P LIFE , ano 2008, placa MEG2H94, chassi 9BGRZ48909G117407 , BANCO PAN S A , comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário JOSE CARLOS DA CONCEICAO RODRIGUES, veículo I/PEUGEOT 308 ALLURE , ano 2012, placa OKA1141, chassi 8AD-4CRFJWDG051846 , BANCO PAN S A; proprietário FABIO RINCAO IDALGO, veículo HONDA/POP100 , ano 2007, placa APA3F76, chassi 9C2HB02107R031904 ; proprietário RODRIGO FERREIRA, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2007, placa APF9614, chassi 9CDNF41LJ8M097052 ; proprietário LORITA BIANCHI SCAPINELLI, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K , ano 2010, placa IRH0I46, chassi 9C6KE1520B0006458 ; proprietário FABIANO MORAIS DE LIMA, veículo KASINSKI/COMET 250R , ano 2011, placa JIO6H81, chassi 93FGR250BBM009963 ; proprietário RIAN LIMA DE SOUZA, veículo YAMAHA/YBR 125E , ano 2000, placa MAW6E94, chassi 9C6KE0100Y0006053 ; proprietário ALDO JULIANO PRESTES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2006, placa MDH4585, chassi 9C2KC08106R967619 ; proprietário DENILSON JUNIOR JAKUBIU, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDR3402, chassi 9C2JC30103R221788 ; proprietário KAIO EMANUEL GRIMES EVARISTO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDR7742, chassi 9C2JC30103R176566 ; proprietário RAFAEL JOSE DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2002, placa MFX9J60, chassi 9C2JC30213R615406 ; proprietário JEFERSON DA LUZ, veículo YAMAHA/NEO AT115 , ano 2008, placa MGA2614, chassi 9C6KE100080020385 ; proprietário MARIZETE DAS GRACAS PADILHA, veículo YAMAHA/YBR 125ED , ano 2005, placa MHW9E80, chassi 9C6KE090060001575 ; proprietário VALDEVINO PRUDENCIO , veículo BUENO/MOTO MS JBR 125PAS , ano 2017, placa QIY8507, chassi 9A9MSMT05HCDT9383 ; proprietário OSVALDO MICHAELSEN, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2001, placa MBS5427, chassi 9BWCA05X31T230850 ; proprietário MARINEI JOSE DA ROSA , veículo VW/GOLF 2.0 , ano

2002, placa MBY7656, chassi 9BWEB01J024076052 ; proprietário CRISTIANO BAPTISTA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MFK0199, chassi 9C2JC30708R085341 ; proprietário LUCAS FIGUEIRO, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2021, placa RXK7C40, chassi 9C2KC2500NR040686 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário CLARISSE LEMOS, veículo FIAT/STILO, ano 2003, placa MCM5D67, chassi 9BD19240T33016292 , BANCO DAYCOVAL SA ; proprietário OSIEL DENOVAIS, veículo YAMAHA/YBR 125ED , ano 2004, placa MDW5I19, chassi 9C6KE042050030497 ; proprietário MAIRA CAVALHEIRO FRANCA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2003, placa MEM1202, chassi 9C2JC30214R609714 ; proprietário JAISON SCHIMIDT DE SOUZA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa BAF2G00, chassi 9BGSC08WSSC638553 ; proprietário VALDECIR SEBASTIAO ALIONCO, veículo VW/GOL 1000, ano 1995, placa ICU2833, chassi 9BWZZ30ZSP019138 ; proprietário JESSICA GIOTTI, veículo GM/CELTA 3 PORTAS, ano 2003, placa ILH7E10, chassi 9BGRD08X03G220599 , comprador RONIELE RIBEIRO DOS SANTOS; proprietário JOEL MARTINS NEVES , veículo FIAT/SIENA EL FLEX , ano 2009, placa MGG0677, chassi 9BD17202LA3538508 ; proprietário CELIO DE LARA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2008, placa MEH5864, chassi 9C2KC08108R176999 ; proprietário JOSE FABIO ALVES DE SOUSA, veículo VW/GOL GL 1.8, ano 1993, placa GOX0308, chassi 9BWZZ30ZPT009914 ; proprietário ANGELITA DE FATIMA RODRIGUES OLIVEIRA, veículo FIAT/UNO MILLE SMART, ano 2000, placa IJT3724, chassi 9BD15808814215594. CHAPECÓ - Caiuá Ass. Cons. e Plan. LTDA* - Rua John Kennedy, nº 0 - linha Caravagio - Vila Real - Chapecó/SC, telefone (49) 88154296 - 31991468. Proprietário MARELI DE OLIVEIRA, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2012, placa MKE9496, chassi 9C2JC4820CR316530 ; proprietário NOELI MATTE, veículo GM/CELTA, ano 2002, placa DDH8289, chassi 9BGRD08Z02G178571 ; proprietário LEODACI RODRIGUES DE MORAES TORMEN, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa IDG8473, chassi 9BD146000S5514162 ; proprietário JULIANO VELOSO, veículo HONDA/CG 160 TITAN , ano 2023, placa RYI0E41, chassi 9C2KC2210PR066543 , BANCO PAN S A; proprietário ANA PAULA DA ROSA, veículo VW/FOX 1.6 PLUS, ano 2008, placa EGG4339, chassi 9BWAB05Z894095084 , BANCO PAN S A , comprador NADIA MARTINS DE OLIVEIRA ; proprietário ANA PAULA SILVA BATISTA, veículo HONDA/C100 BIZ MAIS , ano 2003, placa MEA5031, chassi 9C2HA07204R003449 ; proprietário WILSON DO PRADO, veículo DAFRA/TVS APACHE RTR 150 , ano 2010, placa MHY4227, chassi 95VGF2G2ABM002710 ; proprietário SILVINO JOSE VILKE, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa CPZ0942, chassi 9BWZZ373XT057510 ; proprietário SERGIO DO CARMO, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa LWU0546, chassi 9BD146000R5276398 ; proprietário LEODI JOSEMINO MARAFON, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa HUK4314, chassi 9BD146000R5236179 ; proprietário CACIANO BALDISSERA , veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD , ano 2008, placa MEK6273, chassi 9C2KC08208R032734 , BANCO ABN AMRO REAL ; proprietário TIAGO IANSEN HOFFMANN, veículo RENAULT/CLIO PRI 10 16VH, ano 2003, placa MDU2E42, chassi 93YBB06253J398774 ; proprietário ABRAO RODRIGUES DOS SANTOS , veículo FORD/CORCEL, ano 1977, placa LZP6316, chassi LB4CTG34393 ; proprietário GILDO DIAS SIQUEIRA, veículo FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX , ano 2006, placa INO1C33, chassi 9BFZE14P278824850 ; proprietário LUIS ALBERTO MALALIU, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1991, placa MDQ9810, chassi 9BD146000M3710104 ; proprietário NEUSA TEREZINHA DE BAIRROS RAMOS, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 1999, placa CYP3766, chassi 9BWZZ377XP032138 ; proprietário ERICA FERNANDA DA SILVA ANTONIO, veículo HONDA/BIZ 125 MAIS , ano 2007, placa AQB8239, chassi 9C2JA04308R006197 , comprador ROSANE SALETE FERNANDES; proprietário JOAO EDSON PEREIRA DOS SANTOS, veículo I/RENAULT MEGANE RT 1.6, ano 2002, placa ILD3H89, chassi 8A1BA00253L380395 , comprador VALDIR FERREIRA DA SILVA; proprietário GLADEMIR CARLOS MARTOFFEL, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MEX1531, chassi 9C2JC30705R813884 ; proprietário VALMIRA DE ANDRADE IMME, veículo HONDA/BIZ 110I , ano 2019, placa QJF8534, chassi 9C2JC7000KR205172 , AYMORE CREDITO, FINA, comprador ALEXANDRA DE ANDRADE ; proprietário DANIEL DOS SANTOS GOCHA, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa MBH7A36, chassi 9BGSC08Z01C139917 ; proprietário WILSON STANGHERLIN DIAS, veículo HONDA/CG 160 TITAN , ano 2022, placa RXL9G24, chassi 9C2KC2210NR085670 , BANCO PAN S A ; proprietário RICARDO GALVAN, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MES5G07, chassi 9C2JC30708R03562 ; proprietário MATEUS BES, veículo JTA/SUZUKI INTRUDER 125 , ano 2008, placa QHH0E18, chassi 9CDNF41AJ8M058868 ; proprietário SIDIMAR CORREA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LY-Q8E83, chassi 9C2JC250VVR125203 ; proprietário RODRIGO BOLSONI, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2001, placa MBC9F65, chassi 9C2HA07101R236062 ; proprietário SIDIMAR BERNARDES TELES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa IOJ8C34, chassi 9C2JC30708R088100 ; proprietário DANIEL BOTTINI, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2005, placa AMR8126, chassi 9C2HA07005R022816 , comprador TOMAZ WAWRZYNIAK; pro-

prietário VITOR HUGO LAZZARI GIUNTA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD , ano 2007, placa MFR9B79, chassi 9C2K-C08208R026897 ; proprietário GABRIEL BATISTA CALHIARI, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2006, placa MAZ9A15, chassi 9C2KC08106R940844 ; proprietário MAYCON WILLIAM DA COSTA BRITO, veículo HONDA/BIZ 100 KS , ano 2012, placa MJT9177, chassi 9C2HC1410DR007264 ; proprietário MARCOS JOSE SOUSA DA SILVA, veículo SHINERAY/XY125-6A , ano 2021, placa RYH4J76, chassi 99HJT4125NS002659 , BANCO PAN S A ; proprietário GUILHERME BISCHOFF, veículo SHINERAY/XY125-6A , ano 2022, placa RYD5E38, chassi 99HJT3125PS001752 , CREDIARE SA CRED FIN; proprietário LUCAS TELES, veículo RENAULT/CLIO AUT 16 16VH , ano 2005, placa MVJ0E97, chassi 93YBB26055J590527 ; proprietário ELOI FERNANDO VOOS, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX , ano 2006, placa MBS6F39, chassi 9BD17106G72862102 , BANCO PAN S A , comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, veículo VW/FOX 1.0, ano 2007, placa AOX9774, chassi 9BWKA05Z884022447 ; proprietário VILSON COSTA, veículo VW/GOL I PLUS, ano 1996, placa CIU4H17, chassi 9BWZZ-Z377TT167966 ; proprietário MAX WILLIAN PIELAK, veículo GM/CORSA WIND, ano 1994, placa IBR2A35, chassi 9BGSC08WRRRC610002 ; proprietário ILSSON SCHMIDT, veículo GM/MONZA SL 1.8, ano 1991, placa AGK7170, chassi 9BGJG69G-NMB011290 ; proprietário ROBERTO CAR 2019 C E V DE VEICULOS LTDA, veículo CHEV/PRISMA 10MT JOYE , ano 2018, placa QPK5A79, chassi 9BGKL69U0KG208320 ; proprietário JEFERSON CECON, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2004, placa ILW4417, chassi 9BD15802544567890 ; proprietário IVANIR GARBINI, veículo GM/MERIVA PREMIUM , ano 2010, placa MJA7429, chassi 9BGXM75N0BC181630 ; proprietário JULIANO VITOR RITTA, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1997, placa LYZ0286, chassi 9BD178226V0386957 ; proprietário GILSON RODRIGUES, veículo VW/NOVO VOYAGE 1.6 , ano 2012, placa ITV3913, chassi 9BWDB05U2DT213596 , AYMORE CREDITO, FINA, comprador ALEXSANDRO DA SILVA PEREZ ; proprietário EVA KERLE SILVEIRA DE ALVES, veículo M.BENZ/A 160, ano 2003, placa ALA9801, chassi 9BMMF33EX4A051626 , comprador KETLIN NUNES NEITZEL DA SILVA; proprietário ANA CAROLINE DA SILVA, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2007, placa IOK1J44, chassi 9C6KE092080173454 ; proprietário WILLIAN JOSE MORENO VILLAHERMOSA, veículo SHINERAY/XY125-6A CBS , ano 2023, placa RYFOC25, chassi 99HSW1125RS000587 ; proprietário VALDEMAR DELLA RIVA, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2007, placa MEH0367, chassi 9C6KE092080144209 ; proprietário BRUNA DAL CORTIVO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MEP7928, chassi 9C2JC30707R015670 ; proprietário DIONATHAN ALVES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MEQ9529, chassi 9C2JC30707R015899 ; proprietário FRANCIELE GOMES DE LIMA, veículo HONDA/BIZ 125 KS , ano 2006, placa MES4E39, chassi 9C2JA04106R849871 ; proprietário MARLON LUIZ COSTA CASTRO, veículo HONDA/POP100 , ano 2007, placa MFG9967, chassi 9C2HB02107R025724 ; proprietário ANGELO FAVERO , veículo HONDA/CBX 150 AERO, ano 1990, placa LXA9040, chassi 9C2KC0501KR118618 ; proprietário ROGERIO RAMOS PEREIRA , veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa MCS9256, chassi 9C2KC08104R094113 ; proprietário DEIJORFFISON MURILLO DAVILA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2002, placa IKZ8965, chassi 9C2HA07003R021223 ; proprietário GESSI PALHANO DA SILVA, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2008, placa MES1G05, chassi 9CDNF41LJ8M229880 ; proprietário MOISES DE ANDRADE, veículo HONDA/CG 125 FAN ES , ano 2010, placa IRK8E53, chassi 9C2JC4120BR509593 ; proprietário GUSTAVO FELINI, veículo HONDA/BIZ 125 KS , ano 2005, placa MHC0540, chassi 9C2JA04106R805750 ; proprietário PEDRO GOMES , veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2008, placa MFZ5984, chassi 9C6KE092080224319 ; proprietário VALMIR PEREIRA CAMPOS , veículo HONDA/BIZ 110I , ano 2021, placa RLO8H55, chassi 9C2JC7000MR030743 , BANCO PAN S A ; proprietário ROGER GABRIEL PADILHA DE QUADROS, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD , ano 2004, placa ALT8H89, chassi 9C2KC08204R018068 ; proprietário AIR MASCARELO, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K , ano 2009, placa MHU1704, chassi 9C6KE1220A0112105 , comprador LURDES GONCALVES ; proprietário DARVIN JOSE MAICA ROMERO, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 ED , ano 2012, placa MLD6D81, chassi 9C6KE1500D0076942 ; proprietário RODRIGO DOS SANTOS MOREIRA, veículo VW/GOL 1000I, ano 1996, placa AFX4972, chassi 9BWZZ377TT007870 ; proprietário LIZANDRA ANDREIA GERLACH, veículo GM/CORSA WIND, ano 1994, placa BOV4H14, chassi 9BGSC08WRRRC617790 ; proprietário DANIEL ANTUNES DE MORAES , veículo GM/CHEVETTE MARRAJO, ano 1981, placa LYX0473, chassi 5C15AAC144440 ; proprietário WAGNER BATISTA DE ALMEIDA, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2006, placa INE6A93, chassi 9C2MC35006R035858 ; proprietário LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA , veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1996, placa MAI0160, chassi 9BD146047T5861989 ; proprietário ALAN DAL PONTE, veículo GM/CORSA ST , ano 1999, placa MEC2520, chassi 9BGSC80N0YC153247 ; proprietário EZEQUIEL FELISBINO DOS ANJOS, veículo SUNDOWN/WEB 100 EVO, ano 2006, placa DRX9E17, chassi 94J1XPBG66M005431

; proprietário JEFFERSON FERNANDO GROSS, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 ED , ano 2009, placa ASG4C83, chassi 9C6KE1200A0047703 ; proprietário NELSON LUIZ XIMENDES, veículo JTA/SUZUKI INTRUDER 125 , ano 2008, placa AQT2350, chassi 9CDNF41AJ8M206948 ; proprietário EDSON DE JESUS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MFV9C78, chassi 9C2JC30708R070812 ; proprietário BRUNO VAZ, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2011, placa IRR8G43, chassi 9C2JC4110BR335249 ; proprietário MAICON ANTONIO SERAFINI, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2003, placa MEL0882, chassi 9C6KE044040041646 ; proprietário JONH WESYLEY DA SILVA BRANDAO, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2008, placa IOR3709, chassi 9C6KE092080202064 ; proprietário VICTOR HUGO MONTEIRO DUARTE, veículo YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 , ano 2015, placa QHA4842, chassi 9C6KE1950G0048383 ; proprietário EDERSON GEOVANE BRAGA NECKER, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES , ano 2004, placa MEP6672, chassi 9C2KC08504R012444 ; proprietário CONCEICAO PRADO DA ROSA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES , ano 2005, placa MCO9614, chassi 9C2KC08505R038314 ; proprietário VANDOIR JOSE VAIS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2003, placa MBZ8133, chassi 9C2JC30213R641211 ; proprietário ROSELI MARCIA MORAES DE ALMEIDA, veículo FORD/FIESTA, ano 2004, placa IML0738, chassi 9BFZF10B658287405 ; proprietário VILMAR LUIZ GALLINA , veículo HONDA/CG 160 START , ano 2022, placa RXW8B33, chassi 9C2KC2500NR071353 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário ONEIDE OLIVEIRA DE CASTRO ROMANZIN, veículo CHEVROLET/CLASSIC LS , ano 2010, placa ELQ6E58, chassi 9BGSU19F0BB247691 ; proprietário ALBINO MACHADO DA SILVA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX , ano 2005, placa MFE7591, chassi 9BD15802764769745 ; proprietário ROSA BITTENCOURT LOPES, veículo VW/GOL CLI, ano 1995, placa LXB7214, chassi 9BWZZZ377ST041814 ; proprietário ISOLINA KAWALEK, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa LY01423, chassi 9BGSD68ZVVC709328 ; proprietário GERARDO DE MOURA GAVIAO , veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1997, placa GTX3254, chassi 9BD178226V0239080 ; proprietário ANA CLARA BORGES, veículo FIAT/PALIO EL, ano 1997, placa LYV8212, chassi 9BD178237V0254578 ; proprietário DILMAR ROCHEMBAKER, veículo I/AUDI A4 2.0T 180HP , ano 2008, placa IPR3G60, chassi WAUJF68KX9A115429 , BANCO BRADESCO SA , comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário FABIO LUIZ BERTOL, veículo CHEVROLET/CLASSIC LS , ano 2010, placa MHI1B97, chassi 9BGSU19F0BB158571 ; proprietário JONAS ALVES CANOFRE, veículo FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX , ano 2005, placa DJE3A21, chassi 9BD17309C64148488 , BANCO PAN SA , comprador LUIS FRANCISCO GARCIA FREITES ; proprietário PAULO CELSO GIELINSKI, veículo FIAT/PALIO EX, ano 2000, placa CZF8F39, chassi 9BD178296Y2137744 ; proprietário DJANIR DANIEL , veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa LYH8792, chassi 9BGSC08ZVVC694646 ; proprietário ESLON EDUARDO CARLET, veículo GM/CELTA 3 PORTAS, ano 2003, placa DJN2031, chassi 9BGRD08X03G199308 ; proprietário ELPIDIO PEREIRA BARROS, veículo FIAT/PALIO EL, ano 1997, placa CIM6711, chassi 9BD178237V0256050 ; proprietário SILVANA PEREIRA, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa JYQ6869, chassi 9BWZZZ377VT176065 ; proprietário MISAEEL PEREIRA DA SILVA FARIA, veículo RENAULT/MEGANESD EXPR 16, ano 2008, placa MHC0A75, chassi 93YLM2M1H9J115716 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário ORLANDO DEUCHER SOARES, veículo GM/CORSA HATCH, ano 2004, placa ALX4121, chassi 9BGXF68004C198425 ; proprietário PAULO DE CAMPOS, veículo GM/CELTA 4P SPIRIT , ano 2007, placa DYG4973, chassi 9BGRX48907G262018 ; proprietário VALDECIR PEREIRA, veículo VW/GOL 16V POWER, ano 2002, placa AJC8A14, chassi 9BWCA05X52T096912 ; proprietário CLEITON SOUZA SOARES DE OLIVEIRA, veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1996, placa HRF2H59, chassi 9BD146047T5845473 ; proprietário BRUNO ALVES REZENDE, veículo HONDA/CG 125 FAN ES , ano 2010, placa MHV0I76, chassi 9C2JC4120AR070368 ; proprietário CLAUDECIR DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2007, placa MFM8J58, chassi 9C2KC08108R055122 ; proprietário JESUS ALEJANDRO TORRES PUERTA, veículo YAMAHA/YBR125 FACTOR K , ano 2013, placa ML33J75, chassi 9C6KE1920E0005457 ; proprietário ASSIS MANOEL DOS SANTOS , veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2002, placa MBP2103, chassi 9C2HA07102R038126 ; proprietário MARCIO LUIS TENGATE, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES , ano 2005, placa MEE5F99, chassi 9C2KC08506R009902 ; proprietário ADELAR PEDROSO, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2008, placa MEH6I75, chassi 9C6KE092080231682 ; proprietário MARILI RODRIGUES, veículo KASINSKI/COMET 150 70 , ano 2010, placa MIN5I41, chassi 93FCMACLABM000990 ; proprietário CEZAR DE SOUZA, veículo SHINERAY/50Q , ano 2021, placa RXL0H36, chassi 99HPH2050NS000380 , CREDIARE SA CRED FIN; proprietário WAGNER PEDROTTI, veículo YAMAHA/YBR 125E , ano 2008, placa MEF5274, chassi 9C6KE091080058693 ; proprietário ROBSON DA SILVA, veículo HONDA/CG 160 TITAN , ano 2019, placa RAE5F29, chassi 9C2KC2210LR006348 ; proprietário VALDECIR PEDRO ETGES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDU1962, chassi 9C2JC30103R225645 ; proprietário CLE-

VER PROVENCÍ CECATO, veículo HONDA/CBX 200 STRADA , ano 1998, placa HRQ8821, chassi 9C2MC270WWW014067 ; proprietário ELICE DA SILVA, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI , ano 2013, placa MKX6263, chassi 9C2KC1680DR311731 , reserva de domínio GIOVANE CARDOSO ; proprietário GILMAR DE OLIVEIRA, veículo YAMAHA/CRYPTON T105E, ano 2001, placa MBN4I26, chassi 9C6KE020010041011 ; proprietário EDUARDO HENRIQUE LIVI, veículo HONDA/CBX 200 STRADA , ano 2001, placa MCJ7849, chassi 9C2MC27002R002200 ; proprietário DAIANE PINHEIRO FERNANDES, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2007, placa EII4800, chassi 9C2JA04208R050527 , CIFRA SA CRED FINAC ; proprietário LEANDRO MARCOS DE ANDRADE, veículo VW/GOLF , ano 2000, placa AVE2A06, chassi 9BWCG41J8Y4023950 ; proprietário DANILO VEBER DO NASCIMENTO, veículo GM/CHEVETTE SL , ano 1980, placa LXP5115, chassi 5E11AKC145445 ; proprietário ALCENIR CEZAR TELES, veículo I/VW JETTA 2.0T , ano 2014, placa QBK3535, chassi 3VWL96162EM060792 ; proprietário FABIO RAULINO, veículo I/HONDA CBR 1000RR, ano 2011, placa NZ-F2B23, chassi JH2SC5999BK300830 ; proprietário JAILSON DE LIMA CORA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa DAG2C02, chassi 9C2JC30103R052570 ; proprietário EDUARDO THIESEN BEDIN, veículo HONDA/C100 BIZ , ano 2003, placa ALB1275, chassi 9C2HA07003R061928 ; proprietário ALVAIR GONCALVES DE ALMEIDA, veículo HONDA/XRE 300 ABS , ano 2019, placa QJS0B93, chassi 9C2ND1120KR201113 , BANCO PAN SA ; proprietário LUIZ FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 160 TITAN , ano 2020, placa RLD9E38, chassi 9C2KC2210MR012085 , BANCO BRADESCO FINAN; proprietário ROBSON DE LIMA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2006, placa MDU5D76, chassi 9C2KC08107R008460 ; proprietário RUDIMAR RISSON, veículo VW/GOL I, ano 1996, placa MAQ2860, chassi 9BWZZZ377TT223622 ; proprietário ROSANE ZANNINI, veículo I/CITROEN C4 16GLX5P F , ano 2011, placa MIJ9E54, chassi 8BCLCN6BYBG548644 ; proprietário GILMAR FROEMMING, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MKL7I70, chassi 9C2JC30707R043790 ; proprietário ANDERSON RIVA TEIXEIRA, veículo RENAULT/SANDERO EXP 16 , ano 2010, placa MGT9G48, chassi 93YBSR7UHBJ551538 ; proprietário ADEMIR PEREIRA DA SILVA , veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa JND8D84, chassi 9BGSC08WSSC721446 ; proprietário LEONARDO JUNIOR DE BRITO DA COSTA, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2022, placa RXN8H54, chassi 9C2KC2500NR078123 , BANCO BRADESCO FINAN; proprietário AMABILE PESENTE DA SILVA, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1998, placa AJG0350, chassi 9BD178216W0550211 ; proprietário ORILDO TOMAZ FIGUEIROS, veículo GM/CORSA GLS, ano 1997, placa LYF1262, chassi 9BGSJ19NVVC693225 ; proprietário ROSIMERI SBRUZZI, veículo PEUGEOT/206 SELECTION, ano 2003, placa MDJ4848, chassi 9362A7LZ93W044667 ; proprietário ADELINO WAWCZINIAK, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa CCA5326, chassi 9BGSC08WTSC623520 , BV FINANCEIRA S A C ; proprietário VALDIR LUIZ DELLA LIBERA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2005, placa MDC8D46, chassi 9BWCA05X85T147730 , BANCO PAN SA ; proprietário ILBA GIULIANI FUNEZ, veículo I/RENAULT CLIO CAM 10H3P, ano 2011, placa MIO3285, chassi 8A1CB8W05BL769102 , BV FINANCEIRA SA C F, comprador DIRCE DOS SANTOS ; proprietário LUAN WILLIAN DE OLIVEIRA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1994, placa BRC4316, chassi 9BGSC08WSRC622111 , comprador LUIS HENRIQUE MASSI VIEIRA ; proprietário DEIVID ANDRE GARCIA DA SILVA, veículo PEUGEOT/206 SOLEIL 16, ano 2003, placa DLL5H83, chassi 9362AN6A93W031947 ; proprietário VANDERLEI TEIXEIRA DA ROSA, veículo VW/GOL 1000I, ano 1996, placa LBI5504, chassi 9BWZZZ377TT114964 ; proprietário ALISSON DAVI PATUSSI, veículo VW/GOL CL 1.6 MI, ano 1998, placa LZT9J92, chassi 9BWZZZ373WT060986 ; proprietário LUIZ FERNANDO PIRES DA SILVA, veículo GM/CELTA 4P LIFE , ano 2010, placa IRO7856, chassi 9BGRZ48F0BG229087 , BANCO A. J. RENNER S, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário ODECIR DEOLA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1993, placa LXT4347, chassi 9BD14600P5074273 ; proprietário ORIDES DA SILVA, veículo GM/CORSA MILENIUM, ano 2001, placa MBV7391, chassi 9BGSC19Z02B125035 ; proprietário GOMERCINDO DOS SANTOS, veículo GM/CORSA WIND, ano 1994, placa BJD6823, chassi 9BGSC08WRR608783 ; proprietário ARLINDO DZOVONIARKIEVICZ, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2001, placa MBW6718, chassi 9BWCA05XX1T219165 ; proprietário JOSIEL MANZ, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa CKNOF05, chassi 9BWZZZ377VP508244 ; proprietário ADEMIR BOLLER , veículo FIAT/PALIO ED, ano 1997, placa KDF3734, chassi 9BD178016V0246706 ; proprietário CATARINA GONCALVES DA ROSA, veículo VW/POLO SEDAN 1.6 , ano 2005, placa JP-T3F90, chassi 9BWJB09N26P003758 , BANCO ITAUCARD SA ; proprietário NELI KRAKEKER , veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa LYB6I71, chassi 9BWZZZ377VP505041 ; proprietário VALMOR JOSE MARTINS, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2002, placa MBS9925, chassi 9BWCA05Y93T006770 ; proprietário VILSON DE PAULA, veículo IMP/VW GOL STAR, ano 1997, placa KIC9874, chassi 8AWZZZ377VA944168 ; proprietário NEUDI ZANCHET, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 1998, placa MAA7596, chassi 9BWZZZ377WP564912 ; proprietário OSMAR SEBASTIAO DE

MELO, veículo FORD/ESCORT L, ano 1994, placa MAD2159, chassi 9BFZZZ54ZRB590150 ; proprietário DANIEL BAUCKE WEIRICH, veículo FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX , ano 2008, placa IOW4496, chassi 9BFZF26P488278246 , AYMORE CREDITO, FINA, comprador ANILTON FALKE ; proprietário LORENI KAVALEK OSMARIN, veículo VW/GOL 1.0, ano 2006, placa MBT2509, chassi 9BWCA05W17T017346 ; proprietário JEFERSON FERMIANO DOS SANTOS, veículo VW/GOLF 1.6 SPORTLINE , ano 2010, placa DWC0D26, chassi 9BWAB41J4B4004518 ; proprietário LUCIANO VENANCIO, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa IGH4A40, chassi 9BGSD08ZVVC741101 ; proprietário LEONICE SCHMIDT, veículo FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0 , ano 2014, placa OKH0H19, chassi 9BD19627ZF2247826 , BANCO PAN SA , comprador JEAN MAXIME LOUIS ; proprietário CLEIA DE FATIMA ROSA, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2001, placa MBG5071, chassi 9BWCA05Y31T095040 ; proprietário VALNEI ALVES DA SILVA, veículo I/PEUGEOT 307 16 PR PK , ano 2009, placa MHS9G24, chassi 8AD3CN6BTAG030978 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário JEVERSON DA SILVA DO NASCIMENTO, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa LYU1E06, chassi 9BWZZZ377VT149487 ; proprietário LUCIANO DANIEL CAMARGO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2004, placa DMJ9807, chassi 9BWCA05X84P056044 , BANCO DAYCOVAL SA ; proprietário CLAIR HIPOLITO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2003, placa MDG3208, chassi 9BWCA05X94T037333 ; proprietário WILLIAM DE MELLO, veículo VW/FOX 1.0, ano 2008, placa AQS3E15, chassi 9BWAA05Z694087973 ; proprietário RODRIGO PEREIRA MICHELLI, veículo VW/GOL 1000I, ano 1996, placa BXM5H67, chassi 9BWZZZ377TT091489 ; proprietário ARTUR VALTER PADILHA GONCALVES, veículo I/HAFEI RUIYI PICKUP L , ano 2011, placa MII3956, chassi LKHNC1BG6BAT08901 ; proprietário SILVANA DE ALMEIDA, veículo I/CITROEN C4 PALLAS20EPF , ano 2010, placa MIH2E84, chassi 8BCLDRFJWAG539151 , COOP CRED R I S XANX, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário MARILUCE DE OLIVEIRA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2004, placa MDQ7B41, chassi 9BWCA05X44T087458 ; proprietário RENATO KUFFEL, veículo GM/CORSAWIND, ano 1999, placa MAM4814, chassi 9BGSC08Z0XC755869 ; proprietário JAIR DE PAULA, veículo GM/CORSA CLASSIC, ano 2003, placa ILM5D04, chassi 9BGSB19X04B103347 ; proprietário GELSON DICKEL, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa LWY6996, chassi 9BD146000S5497515 ; proprietário CARINE DOS SANTOS, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa LYR7753, chassi 9BGSD68ZVVC740042 ; proprietário ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS, veículo RENAULT/MEGANESD DYN 20A, ano 2007, placa MIA9A70, chassi 93YLM2N3A8J894824 ; proprietário JULIANO LEMES NOVAIS, veículo VW/GOL 1.0, ano 2001, placa IJW3418, chassi 9BWCA05X31T110868 ; proprietário JONATHAS VERONA ALVES DA SILVA, veículo GM/CORSA MILENIUM, ano 2001, placa LNU9280, chassi 9BGSC19Z02C127430 ; proprietário FAGNER DE NASCIMENTO, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1998, placa LZP4G72, chassi 9BD178216W0587952 ; proprietário KAMILA JHENIFFER MOURA DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2005, placa MHU5J40, chassi 9C2KC08106R016851 , comprador DARCI NUNES DE OLIVEIRA ; proprietário ISAAC DE OLIVEIRA FERRO GAMBINE, veículo VW/GOL 1.0 PLUS , ano 2001, placa MBK7C61, chassi 9BWCA05X51P056496 ; proprietário JOANA SOUZA, veículo SUNDOWN/WEB 100 , ano 2006, placa MAF4652, chassi 94J1XFBA66M022093 ; proprietário JOEL ALVES DA SILVA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2001, placa MFT6410, chassi 9BD15802524346787 ; proprietário MICHELI DA SILVA SANTOS, veículo I/VW PASSAT TURBO, ano 2000, placa LYO9777, chassi VVVWCC43B0YE420042 ; proprietário LUCAS CAITANO, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2016, placa QIX8H42, chassi 9C2KC2500HR026548 ; proprietário MARIA ROSA MORAES, veículo FIAT/PALIO ELX, ano 2001, placa MUV8356, chassi 9BD17141312101851 ; proprietário PAULO CESAR OLIVEIRA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa CQK6751, chassi 9BGSC08ZWVVC694576 ; proprietário LUIZ GUSTAVO DALACORTE, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2001, placa MBI0B13, chassi 9C2JC30201R048603 ; proprietário VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN ES , ano 2010, placa MHM9I66, chassi 9C2JC4120AR057459 , OMNI SA CRED FINAC IE; proprietário GISELE PRESTES MARINELLO, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1991, placa ABH6628, chassi 9BD146000M3686602 ; proprietário TANIA RAMPAZZO, veículo YAMAHA/RD 135, ano 1995, placa AFQ2058, chassi 9C62MW000S0041559 ; proprietário ERICA OLIVIA IANZEN DALPASQUALE, veículo VW/PASSAT LS , ano 1982, placa IEB9B11, chassi BT517207 ; proprietário VILMAR KLEBOLSKI, veículo VW/PARATI 16V, ano 1998, placa IHB8E85, chassi 9BWZZZ374WTO16449 ; proprietário SERGIO TEODORO, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2003, placa ILA4830, chassi 9C2JC30203R121705 , comprador ROGELSON BERTO GABRIEL; proprietário VOLNEI LU-TZOW, veículo YAMAHA/YBR150 FACTOR ED , ano 2017, placa QIG4507, chassi 9C6RG3140J0003683 , OMNI SA CRED FINAC E; proprietário VELAMIR JOSE WIECZYNSKI , veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2009, placa MHB6H44, chassi 9C2JC41109R047930 ; proprietário MAICON AUGUSTO TAVARES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2004, placa MDZ7741, chassi 9C2JC30104R095432 ; proprietário TIAGO PAVAO JUNIOR,

veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MCJ2831, chassi 9C2JC30102R008668 ; proprietário MARTA POLICENA VIEIRA, veículo GM/CELTA 4P SPIRIT , ano 2004, placa MCM0455, chassi 9BGRX48X05G108862 , BV FINANCEIRA SA C F; proprietário EVERTON TARCÍ ACUNHA SILVEIRA, veículo YAMAHA/YBR150 FACTOR ED , ano 2018, placa OKD2534, chassi 9C6R-G3150K0006432 , BANCO PAN S A , comprador VINICIUS DE SOUZA ANDRADE ; proprietário SILVANEA DO AMARAL, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MDV1545, chassi 9C2J-C30707R210339 ; proprietário GETULIO ERE RONDON CASSEMIRO, veículo RENAULT/LOGAN EXP 1016V , ano 2013, placa MLX6773, chassi 93YLSR7RHDJ667257 ; proprietário ADAIR DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MAJ9912, chassi 9C2JC2500XR138137 ; proprietário MAIKELY ALVES DE MELLO, veículo HONDA/POP 110I ES , ano 2024, placa RYZ5F66, chassi 9C2JB0100SR008760 , BANCO PAN S A ; proprietário CLAUDECIR SCHMIDT, veículo HONDA/NXR150 BROS MIX ES , ano 2009, placa MHL2641, chassi 9C2KD0520AR504698 ; proprietário LEODIR DE OLIVEIRA, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2004, placa MDJ8428, chassi 9C6KE044040064767 ; proprietário WELINTON RAMOS, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2005, placa MEY7F12, chassi 9C6KE044050101282 ; proprietário MARCIO FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS, veículo SHINERAY/50Q , ano 2022, placa RXO5H54, chassi 99HPH2050NS002738 , CREDIARE SA CRED FIN; proprietário ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS , veículo VW/FOX CL MBV , ano 2017, placa QIM6432, chassi 9BWAB45Z9H4042934 ; proprietário ROBERT GABRIEL GARCIA, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 ED , ano 2011, placa MJB8186, chassi 9C6KE1500B0031885 ; proprietário CHAIANE VIEIRA DE LIMA, veículo HONDA/CG 160 CARGO , ano 2024, placa SXG0G28, chassi 9C2KC2220RR011257 , BANCO PAN S A ; proprietário MARCIO VIEIRA DA ROCHA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2005, placa MCS9895, chassi 9C2K-C08105R136937 ; proprietário SEBASTIAO RIBEIRO DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2003, placa MBW9H75, chassi 9C2JC30203R156624 ; proprietário JAIR DA CRUZ , veículo I/FORD FOCUS 1.6L FC , ano 2006, placa MQZ8166, chassi 8AF-DZZFC7J041379 , comprador LUIZ CARLOS KAUFMANN; proprietário EDERSON DE MATTOS, veículo SHINERAY/XY125-6A CBS , ano 2022, placa RYA9C75, chassi 99HSW1125NS000568 , CREDIARE SA CRED FIN; proprietário VINICIUS DA SILVA PEREIRA, veículo HONDA/BIZ 110I , ano 2023, placa RYF3A42, chassi 9C2JC7000PR033337 , BANCO PAN S A ; proprietário DAIANA PAVAO , veículo HONDA/BIZ 125 MAIS , ano 2009, placa MGK9687, chassi 9C2JC42309R012223 ; proprietário JOSE GHELLER, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 1998, placa COY6912, chassi 9BWZZ- Z377XP013791 , BANCO SANTANDER BRAS, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário JULIO SEVERINO DA SILVA, veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY , ano 2009, placa MGW9035, chassi 9BD17164LA5487181 , SANTANDER LEASING SA; proprietário DINA SANE MACEDO DE OLIVEIRA, veículo I/NISSAN TIIDA 18S FLEX , ano 2011, placa MIK5914, chassi 3N1BC1CD2CL351006 , BANCO A. J. RENNER S, comprador DILSON REZENDE DE LIMA; proprietário PATRICIA SCUDILLA, veículo CHEVROLET/CELTA 1.0L LS , ano 2011, placa MIO8562, chassi 9BGRG08F0CG124473 , BANCO A. J. RENNER S, comprador CLARICE ALVES PEREIRA ; proprietário JURANDIR PAIMEL , veículo GM/MONZA CLUB , ano 1994, placa LXE3996, chassi 9BGJM11RRRB052845 ; proprietário RENATA ELEUTERIO LEITE BERLANDA, veículo FIAT/UNO VIVACE 1.0 , ano 2015, placa QHJ3013, chassi 9BD19510ZF0691312 , COOP DE CRED MAX ALF, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário ADILSO JOSE GUOLLO, veículo VW/FUSCA 1500 , ano 1973, placa LXN9187, chassi BS248468 ; proprietário JANETE MARIA FRIGO , veículo FIAT/FIORINO IE, ano 1995, placa LXS0694, chassi 9BD255043S8461258 , comprador ELEANE DE OLIVEIRA; proprietário VOLMIR RAMOS, veículo VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY , ano 2013, placa MLF7231, chassi 9BWD05U-6DT252176 , BV FINANCEIRA SA C F; proprietário ITACIR RODRIGUES, veículo CHEVROLET/CLASSIC LS , ano 2010, placa ATG3257, chassi 9BGSU19F0BB203813 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário ANDERSON LOS, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2002, placa MCJ9C78, chassi 9BWCA05Y63T041427 ; proprietário MARIA INEZ SALES SOARES, veículo FORD/FIESTA STREET, ano 2005, placa MDX2998, chassi 9BFBRZFHA5B451413 ; proprietário SIDNEI SERPA, veículo YAMAHA/CRYPTON T105E, ano 2003, placa MDY0B61, chassi 9C6KE047040009252 ; proprietário EDSON ADAO COUTINHO, veículo FORD/FIESTA FLEX , ano 2008, placa KJP1372, chassi 9BFZF10A588247828 , BV FINANCEIRA SA C F; proprietário ANGELINO NOGUEIRA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1993, placa BOC7829, chassi 9BD146000P5117451 ; proprietário MARCIO FERREIRA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX , ano 2005, placa IMN6130, chassi 9BD15822764709649 ; proprietário VOLMIR ANTONIO SYGEL, veículo VW/PARATI CL, ano 1993, placa IDB2480, chassi 9BWZ- ZZ30ZPP215178 , AYMORE CREDITO FIN E; proprietário YLIEN MARILINE LOUIS, veículo GM/CORSA SEDAN, ano 2002, placa DIG2905, chassi 9BGXF19X03C109002 ; proprietário MATEUS NUNES, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa LYI0433, chassi 9BD146000R5355174 ; proprietário ELIEZER JOSIAS RO-

DRIGUES, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa MAX4806, chassi 9BGSC68Z0XC784254 ; proprietário CARLOS ALBERTO RZEZNIK, veículo GM/VECTRA GLS , ano 1996, placa IEJ4599, chassi 9BGLK19BTB314859 ; proprietário ANDINA DE FATIMA DE MATOS, veículo PEUGEOT/206 SELECTION, ano 2003, placa ALM9463, chassi 9362A7LZ94B000509 ; proprietário IGNEZ PERSICI DE LIMA, veículo GM/VECTRA GLS , ano 1995, placa CAS8833, chassi 9BGLK19BTB312059 ; proprietário MIRLY CHARLES, veículo PEUGEOT/206 SW16 ESCAFX, ano 2006, placa MHE3222, chassi 9362EN6A97B029562 , BANCO BRADESCO FINAN; proprietário ALCINDO BAGESTON, veículo RENAULT/CLIO AUT 10 H 3P, ano 2006, placa MDE2A47, chassi 93YCB0Y057J771334 , OMNI SA CRED FINAC E; proprietário ELIRIO VALDIR DRUM , veículo VW/GOL CL 1.6 MI, ano 1999, placa IIU5F34, chassi 9BWZZZ373XT066543 ; proprietário ADENILSON VAILOES, veículo FIAT/UNO MILLE IE, ano 1996, placa AGF6469, chassi 9BD146067T5781331 ; proprietário MIGUEL JESUS COA TOVAR, veículo GM/CORSA WIND, ano 2002, placa MBT2A55, chassi 9BGSC68N02B160359 ; proprietário GASPAS ANTONIO TERRES, veículo GM/KADETT IPANEMA GL, ano 1994, placa AEO4I44, chassi 9BGKT35GRR355558 ; proprietário ROSALINO FAGUNDES, veículo CITROEN/XSARA PICASSO GX, ano 2002, placa JPJ8679, chassi 935CHRFM82J516184 ; proprietário ITACI WAGNER , veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa MBP2317, chassi 9BGSC68Z01B119797 ; proprietário ELINA CORREA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2000, placa MKU4400, chassi 9BWCA05Y81T060560 ; proprietário CLARICE MORAES, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa AIE0458, chassi 9BGSC68ZXWC602892 ; proprietário ADENILSON PEREIRA DA SILVA, veículo VW/GOL CLI, ano 1995, placa BQM9H55, chassi 9BWZZZ377ST171926 ; proprietário SANTINA SILVA, veículo I/VW BORA , ano 2009, placa LKZ9B21, chassi 3VWSL49M8AM002636 , AYMORE CREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário KELLY BOGADO DE ALMEIDA CIQUEIRA, veículo GM/CHEVY 500 SL, ano 1987, placa MBA8858, chassi 9BGTC80UHC159616 ; proprietário SILVANIA APARECIDA CAMPIGOTTO, veículo GM/MONZA SL E 2.0 , ano 1990, placa ANS1801, chassi 9BGJK11TLB057230 ; proprietário CHEILA CRISTINA BAIERLE, veículo FIAT/PALIO EX, ano 2001, placa MCL4242, chassi 9BD17101222151364 , BANCO ITAUCARD SA ; proprietário IVAN SOARES DE PAULA , veículo VW/PASSAT, ano 1982, placa LXC5747, chassi BT496434 ; proprietário EDIVAN ANTONIO SGARBI, veículo GM/KADETT SL EFI, ano 1993, placa LZJ9383, chassi 9BGKT08GPPC323146 , comprador ANTONIO GERONIMO PEREIRA DA FONSECA; proprietário JEAN ALEF EGGER, veículo VW/GOL MI, ano 1998, placa MCV4280, chassi 9BWZZZ373XT018554 , comprador ADVOGACIA GERAL DA UNIAO; proprietário RONALDO ADRIANO ARRUDA , veículo CHEVROLET/CRUZE LTZ HB , ano 2013, placa OVM6F02, chassi 9BGPN68M0EB207408 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário VILMAR DE ALMEIDA, veículo FORD/KA FLEX , ano 2009, placa MHV5364, chassi 9BFZK53A7AB183203 , BV FINANCEIRA SA C ; proprietário JULIANO DOMINGUES ARRUDA, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1997, placa COJ7509, chassi 9BD178226V0419842 , AYMORE CREDITO FIN E; proprietário ROSLEI ROLIM DE MOURA, veículo RENAULT/LOGAN EXPR 16 M , ano 2014, placa MMA6095, chassi 93Y4SRD64FJ395734 ; proprietário EDCAR DE OLIVEIRA, veículo I/CITROEN C4 PALLAS20GLM , ano 2007, placa MFT7529, chassi 8BCLDRLFJ48G533919 ; proprietário GERMAN JOSE CASTRO RIVAS, veículo HONDA/NXR150 BROS KS , ano 2012, placa ITB1I98, chassi 9C2KD0560CR510749 ; proprietário JOSE ANTONIO MARTARELO, veículo YAMAHA/YBR 125ED , ano 2001, placa MBZ3768, chassi 9C6KE026020000606 ; proprietário TAMY PATRICIA SERVELIN DIEFENTHAELER, veículo YAMAHA/YBR 125ED , ano 2005, placa MCZ4765, chassi 9C6KE042050040026 ; proprietário PEDRO HENRIQUE CARLOTTO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa MDP6E69, chassi 9C2KC08105R051543 ; proprietário ANDERSON LUIZ VIEIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa MEA4I02, chassi 9C2KC08104R008253 , comprador THIAGO DE SOUZA KOLLETT; proprietário KAILAN VIEIRA DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2006, placa MEO2649, chassi 9C2KC08107R029548 ; proprietário ELOIR PEDROSO DA SILVA , veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2006, placa MEC0B67, chassi 9C2MC35007R006913 ; proprietário NIVIA MARIA SANTOS DE SOUZA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES , ano 2008, placa MGJ8C39, chassi 9C2KC08508R121213 ; proprietário WILLIAN ANTONIO FERREIRA DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2011, placa MJY1D58, chassi 9C2JC4110CR456554 ; proprietário DRIELI ANAUE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2013, placa MLH9E18, chassi 9C2JC4110ER701429 ; proprietário JESSE MATAM SANTOS, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2019, placa RDU6H22, chassi 9C2KC2500LR029556 , BANCO PAN S A ; proprietário RAQUEL BERTUOL FRANDOSO, veículo PEUGEOT/206 14 PRESEN FX, ano 2008, placa EBP6841, chassi 9362AKFW98B056008 , BV FINANCEIRA SA C F, comprador FRANCISCO SIMPLICIO DA SILVA FILHO ; proprietária MARIZETE TEREZINHA PEREIRA, veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY , ano 2011, placa ISL4D61, chassi 9BD17164LC5797470 , CREDITAS SOCIEDADE D; proprietário ITACIR RAMPAZZO , veículo FIAT/UNO MILLE IE, ano 1996, placa LXP6343, chassi

9BD146067T5720242 ; proprietário DANIEL PAULO TURMENA, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX , ano 2006, placa AJJ6A04, chassi 9BD17164G72868984 , AYMORE CREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário ADRIANO FERNANDES DE CARVALHO, veículo FIAT/PALIO EL, ano 1996, placa LXX7947, chassi 9BD178237T0017857 , BANCO DAYCOVAL SA ; proprietário OSMAR DOS SANTOS , veículo FIAT/UNO S, ano 1992, placa MAZ5478, chassi 9BD146000N3890694 ; proprietário PATRIK CARVALHO RODRIGUES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2003, placa MCB3355, chassi 9C2JC30213R629945 ; proprietário PEDRO MARTINS DE SOUZA, veículo YAMAHA/YBR 125E , ano 2002, placa MCJ1328, chassi 9C6KE010020066297 ; proprietário NARDELIO HANKE , veículo FORD/FIESTA, ano 2003, placa MDF7538, chassi 9BFZF10B048155805 ; proprietário ALEXANDRO ALVES DO AMARAL, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2007, placa MED9D97, chassi 9C2KC08108R026724 ; proprietário DAIANE MARTINS DA CHAGA, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2007, placa MGA4801, chassi 9C2JA04207R033534 ; proprietário DANIEL PADIAS, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2010, placa MHW9J23, chassi 9C2JC4220AR311663 ; proprietário CLEBERSON AUGUSTO MEISTER, veículo HONDA/POP100 , ano 2007, placa MJG5829, chassi 9C2HB02108R014162 ; proprietário CLARICE JAPPE FELCHILCHER , veículo I/PEUGEOT 307 16 FX PR , ano 2011, placa MKM1C71, chassi 8AD3CN6BTCG046928 , BANCO VOTORANTIM S/A, comprador CLARICE JAPPE FELCHILCHER ; proprietário MARIA LUCIA FRANCO SILVA, veículo VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS , ano 2013, placa MKQ5790, chassi 9BWL845U1EP131761 , comprador JARDEL ADILIO ALVES DOS SANTOS ; proprietário JESSE AUGUSTO GONCALVES PIRES DOS SANTOS, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1996, placa MUG0230, chassi 9BGSD68ZVTC629600 ; proprietário JOAO SCHEPANIACK, veículo I/FORD FOCUS 1.6L HA , ano 2004, placa MWU3217, chassi 8AFDZZFHA4J343849 , BANCO VOTORANTIM S/A, comprador MARCOS FERNANDO SPEORIN ; proprietário SOELI PEDROSO, veículo RENAULT/MEGANESD EXPR 16, ano 2009, placa NOT1B33, chassi 93YLM241HAJ405286 , BANCO BRADESCO FINAN; proprietário JOSE MAURICIO ANTUNES DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2009, placa OHB3981, chassi 9C2JC4110AR570142 ; proprietário ADELICIO VIEIRA, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2001, placa MBW2H32, chassi 9BWCA05X21P084479 ; proprietário LUCAS CORREA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa IIT5E42, chassi 9C2JC2500XR119168 ; proprietário HELITON LUCAS FERREIRA DA COSTA, veículo PEUGEOT/206 10 SENSAT, ano 2005, placa IMT7671, chassi 9362A7LZ96B021408. CONCÓRDIA - Auto Socorro e Guindas. Broetto Ltda* - Rua Senador Atilio Fontana, nº 2475 - Santa Cruz - Concórdia/SC, telefone (49) 34422009 - 988367021 - 988367023. Proprietário JOCELIO VAZ 07217507960, veículo VW/PARATI CL 1.6 MI, ano 1998, placa COB1H36, chassi 9BWZZZ374WV132511 ; proprietário JEDERSON KLEINIBING, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2004, placa ALT1C79, chassi 9BWCA05Y84T135259 ; proprietário MARCELO RESMINI, veículo CHEVROLET/CELTA 1.0L LS , ano 2011, placa ISM2399, chassi 9BGRG48F0CG251361 , BANCO VOTORANTIM S/A, comprador MARCELO RESMINI ; proprietário ANDERSON CARLOS PICCOLLI, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2005, placa MEZ2E02, chassi 9BWCA05YX5T104502 ; proprietário NÂO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AKB7192, chassi ILEGÍVEL, motor JC30E14001951; proprietário NÂO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa MBM1311, chassi ILEGÍVEL, motor JC30E11081765; proprietário MAURICIO GIZERIA, veículo I/FORD FUSION, ano 2007, placa JWD4393, chassi 3FAHP08Z78R182606 , BANCO VOTORANTIM SA , comprador JANDIRA VIECILI; proprietário ELTO LUIZ CAMILLO , veículo HONDA/CG 150 SPORT, ano 2005, placa MFA6532, chassi 9C2KC08605R005140. CURITIBANOS - Guilherme Dominski Penteado ME* - BR 470 km 247 ao lado da antiga água mineral Becker, nº 0 - Industrial - Curitiba/SC, telefone (49) 32415033 - 91650677. Proprietário THALIA KARINE OZORIO, veículo GM/CORSA GL 1.6, ano 1996, placa AGC0F95, chassi 9BGSE19NTTC744243 ; proprietário CHAYANNA RODRIGUES DE LIMA, veículo RENAULT/CLIO RT 1.6 16V, ano 2002, placa MBZ8406, chassi 93YLB0125J348983 ; proprietário ALISON VINICIUS DA SILVA, veículo HONDA/POP100 , ano 2007, placa AOZ8B63, chassi 9C2HB02107R052897 , COOP C LAASSO C N, comprador ALISON VINICIUS DA SILVA; proprietária TAISE ANDRESSA BACK LOPES, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K , ano 2008, placa ARG6J66, chassi 9C6KE122090010088 ; proprietária MARCIANA PETROVICH, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2002, placa IKS0307, chassi 9C2MC35002R041794 ; proprietário HENRIQUE SANTIAGO DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa ILV0E53, chassi 9C2KC08104R041600 ; proprietário SIMONE BORGES, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2010, placa IQU6H53, chassi 9C2JC4110AR623941 ; proprietário EVERTON ALVES, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES , ano 2005, placa MCZ7B15, chassi 9C2KC08505R058754 ; proprietário JOANARIO DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD , ano 2007, placa MFW0748, chassi 9C2KC08208R020890 ; proprietário ALINE DE LIMA PINTO PENSO, veículo DAFRA/

ZIG, ano 2010, placa MHL2546, chassi 95VFU1B5AAM001749 , BANCO ITAUCARD SA ; proprietário F SILVERIO EXTINTORES ME, veículo IMP/ASIA HI-TOPIC, ano 1994, placa BQM1141, chassi KN2FAD2A1RC050229 , comprador DAIANE NEVES EIRELI; proprietário CARLOS JOSE DE SOUZA SANTOS, veículo VW/GOL 1.0, ano 2003, placa LEQ0205, chassi 9BWCA05X04T063562 ; proprietário RAUNI FERNANDO PILONETTO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2004, placa MEE5162, chassi 9BWCA05X44T110379 , comprador ROBSON LOVATEL ; proprietário CLEONICE APARECIDA FRANCA RODRIGUES, veículo FIAT/UNO MILLE SMART, ano 2001, placa MBN7391, chassi 9BD15828814232010 ; proprietário GIAN MARTINS SCHAITEI, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa LXS6666, chassi 9BGSC08ZXWB601916 ; proprietário PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE, veículo GM/KADETT GL, ano 1994, placa LWU2D21, chassi 9BGKZ08GSRB402345 ; proprietário INES ZAVASTZKI, veículo RENAULT/CLIO EXP 10 16VS, ano 2003, placa ALN0685, chassi 93YLB06154J471779 ; proprietário ALVARO CESAR MONGCONAN, veículo GM/MONZA GLS, ano 1994, placa LYV4110, chassi 9BGJK11RRRB029729 ; proprietário ROQUE LANER, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MEF8680, chassi 9C2JC2500YR062762 ; proprietário EDISON MASSAGAO LOPES JUNIOR, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2005, placa LZS6843, chassi 9C2MC35005R027113 , comprador ELIZANDRO JUNIO DOS SANTOS ; proprietário MARIA ZENITA MACHADO, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2002, placa AKK7736, chassi 9BD15822534410377 ; proprietário MAICON FERNANDES PRESTES, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa CRI7459, chassi 9BWZZZ373YT088878 ; proprietário JULIEDI LIMA DA SILVA, veículo GM/KADETT GL, ano 1995, placa ICS5977, chassi 9BGKZ08GSSB410776.

FRAIBURGO - Prefeitura* - Rua dos Faxinais, nº 0 - Santa Mônica - Fraiburgo/SC, telefone (49) 39601566 - 999219246.

Proprietário ANA PAULA APARECIDA DE ANDRADE MORETTO, veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1996, placa MAK0J10, chassi 9BD146047T5869040 ; proprietário PEDRO HEITOR DA ROSA, veículo IMP/GM ASTRA GLS, ano 1995, placa IHB1373, chassi W0L000058S5126716 ; proprietário DIOGRECIO CORREIA DE MORAIS, veículo VW/GOL CLI, ano 1994, placa AEZ2808, chassi 9BWZZZ377RT008639 ; proprietário JOELSON FERREIRA DA SILVA, veículo GM/MONZA SL/E, ano 1987, placa ABA4605, chassi 9BGJK69YHHB063953 , comprador FABIANO VELOSO MOREIRA; proprietário LUCAS MOREIRA DA ROSA, veículo I/ RENAULT CLIO CAM 10HC3 , ano 2010, placa MIE2377, chassi 8A1CB8V05BL544350 , BANCO ITAUCARD SA, comprador PAULO ALVES RIBEIRO ; proprietário JULIARDE KREUSCH, veículo FIAT/ PALIO EX, ano 2000, placa MBH7132, chassi 9BD178096Y2123180 , reserva de domínio RICARDO PICKLER ; proprietário SIMONE CARDOSO ATAIDE, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1997, placa LYB2821, chassi 9BD178226V0164407 ; proprietário ROSALINA TELLES DE OLIVEIRA, veículo FORD/VERONA 1.8I GL, ano 1995, placa AFK8985, chassi 9BFZZZ54ZSB675060 ; proprietário ODI-NEI SERAFINI CASAGRANDE , veículo GM/VECTRA CD, ano 1997, placa LZD2817, chassi 9BGJL19FWVB511319 ; proprietário JOAO MIGUEL MAKIAK, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX , ano 2006, placa MDW6377, chassi 9BD15822764857015 , BANCO DAYCOVAL SA , comprador MONICA MARIA CHECHI BONATTI ; proprietário RAMIRO MARTINS , veículo FIAT/UNO CS, ano 1988, placa IBD5090, chassi 9BD146000J3354345 ; proprietário ALEXSANDRO ALONSO CORREA, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa MAL9122, chassi 9BWZZZ373XT056694 ; proprietário VALDENIR DUTRA, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2000, placa IJO4A46, chassi 9BWCA15X4YP112055 ; proprietário MATEUS FERNANDO BATISTA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2000, placa CVE7762, chassi 9BWCA15X0YT186581 ; proprietário JUAN PABLO MOS-SI, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa MBV0G60, chassi 9C2JC250WVR052623 ; proprietário JOAO VANDERLEI FERREIRA MENDES , veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MAN4445, chassi 9C2JC2500XR216472 ; proprietário CARINA RODRIGUES LOURENCO, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2000, placa AJQ0J40, chassi 9BWCA05Y21T085728 ; proprietário WAGNER VARGAS DUTRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa MAO4430, chassi 9C2JC250VTR044331 ; proprietário SERGIO RIBEIRO MACHADO, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 ED , ano 2010, placa MIS0913, chassi 9C6KE1500B0010456 ; proprietário ANTONIO FELIPE DOS SANTOS RIBEIRO, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI , ano 2010, placa MHW5774, chassi 9C2KC1550AR070566 ; proprietário SIMONE FERREIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN ES , ano 2010, placa MHU2723, chassi 9C2JC4120AR050301 , reserva de domínio OSMAIR BLASIUSS ; proprietário ROBSON TELLES DAVID, veículo HONDA/BIZ 125 KS , ano 2009, placa MHN6644, chassi 9C2JC4210AR107264 , AYMORE CREDITO FIN E; proprietário EDUARDO HILDEBRANDO VARELA, veículo VW/GOL CL , ano 1993, placa LWS8A57, chassi 9BWZZZ30ZPT081390 ; proprietário MARCOS EDUARDO WOLFF COSTA, veículo VW/NOVO GOL 1.0 CITY , ano 2013, placa FJO5660, chassi 9BWAA45U6EP137355 , BANCO BRADESCO FINAN, comprador MARIA DE FATIMA DE GOSS ; proprietário EDSON JOSE VENANCIO PEREIRA, veículo GM/CELTA, ano 2002, placa MCX6A62, chassi 9BGRD08Z02G162373 , BV FINANCEIRA SA C F; proprietário WILLIAM DONIZETE DE OLIVEIRA BORGES,

veículo VW/FUSCA, ano 1984, placa LYA3887, chassi 9BWZZ-Z11ZFP014442 ; proprietário INDER JOSE MEJIAS RONDON, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2004, placa MDP1C99, chassi 9C6KE044050082479 ; proprietário VALDIR DONADEL, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2005, placa MCW3954, chassi 9CD-NF41LJ5M008373 ; proprietário RODRIGO DOS SANTOS JARDIM FERNANDES, veículo VW/GOL I, ano 1996, placa LYV2F99, chassi 9BWZZZ377TT188786 ; proprietário PAULO RICARDO RIBEIRO BASTOS, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2003, placa MDJ0151, chassi 9BD15802544533494 , BANCO A. J. RENNER S; proprietário JOAO TRINDADE, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1995, placa LYX5700, chassi 9BD146107S5627239 ; proprietário ANTONIO MARCOS GIRARDI, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa LY07183, chassi 9BGSD68ZVVC731799 ; proprietário MARIA ELENA RIBEIRO DUARTE, veículo RENAULT/LOGAN EXP 1016V , ano 2007, placa APO1405, chassi 93YLSR1RH8J980326. HERVAL DO OESTE - Transportes Luiz Miguel Ltda* - BR 282 km 379, nº 0 Interior - Herval d Oeste/SC, telefone (49) 999424340 – 999767588 - 998200624.

Proprietário RODRIGO DA SILVA DE AZEREDO, veículo PEUGEOT/206 10 SENSAT, ano 2004, placa MED5052, chassi 9362C7LZ94B015567 , comprador CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO ; proprietário ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA, veículo YAMAHA/Y5150 FAZER ED , ano 2013, placa MLJ8568, chassi 9C6KG0660E0001690 ; proprietário ALEXSANDRO ASSUNCAO MOREIRA, veículo FIAT/PALIO WK ADVENTURE , ano 1999, placa MBB0572, chassi 9BD178844Y2054851 , comprador JOAO CARLOS PIAIA ; proprietário GUSTAVO SILVA DE AZEVEDO, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX , ano 2006, placa MBG6589, chassi 9BD17106G72864223 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário IVANOR LUIZ ROSA, veículo YAMAHA/NEO AT115 , ano 2006, placa MGN0701, chassi 9C6KE089060003278 ; proprietário HILDO ROCHA NETO, veículo HONDA/BIZ 100 ES , ano 2013, placa MLX6484, chassi 9C2HC1420DR045294 , PORTOCRED SA C F I , comprador HENRIQUE MARQUES ; proprietário IRINEU CELESTINO DUARTE, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa HRF9029, chassi 9BD146107T5770031 ; proprietário TAUVA SEVERO GOMES, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2010, placa MHX9801, chassi 9C2JC4110AR074001 ; proprietário ALESANDRO FRESCKI, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2005, placa MFH9331, chassi 9C2HA07005R044304 ; proprietário MELO EMPREENDIMIENTOS LTDA, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1997, placa BAI3J99, chassi 9BGJK19BWWB518046 ; proprietário JEAN DE OLIVEIRA PAZ, veículo GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE, ano 2004, placa MMM7B80, chassi 9BGTU69W05B143667 , OMNI SA CRED FINAC E; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Yamaha/XTZ 125, placa AUSENTE, chassi 9C6KE094080032487 , motor E386E-033446; proprietário DEJAIME SILVA, veículo GM/MONZA SL/E 2.0, ano 1989, placa ADK7512, chassi 9BGJK69TKKB043065. IPIRA - Oscar André Petter* - Rua Theodoro José da Silva, nº 0 - Dos Estudantes - Ipira/SC, telefone (49) 35580647 – 998008856 - 999003909.

Proprietário JOSSEKLEY GALVAO DOS SANTOS, veículo VW/ GOL ROLLING STONES, ano 1995, placa IDF3590, chassi 9BWZZ-Z377ST074790, comprador GUILHERME GONCALVES DA SILVA. IRANI - Indústria Mecânica e Transp. Cris Ltda* - Rua Izabel Telles, nº 34 - Barracão - Alto Irani - Irani/SC, telefone (49) 34320262 - 988069264.

Proprietário ESTELA APARECIDA ALVES DE MOURA, veículo GM/CHEVETTE , ano 1983, placa MAQ8386, chassi 5C11UCC154895 ; proprietário ARI DE MATTOS, veículo HONDA/CBX 200 STRADA , ano 2001, placa AJV7211, chassi 9C2MC27001R022255 , CIFRA SA CRED FINAC ; proprietário ADRIANO MARCOS MORAES, veículo HONDA/CBX 200 STRADA , ano 2001, placa MBQ4721, chassi 9C2MC27001R018289 ; proprietário ADRIANO GALVAO, veículo YAMAHA/YBR 125ED , ano 2002, placa MCA8596, chassi 9C6KE026020012555 ; proprietário GECY DOS SANTOS, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 ED , ano 2010, placa MJB2901, chassi 9C6KE1500B0010205 ; proprietário RAFAEL BORGES XAVIER, veículo HONDA/CBX 200 STRADA , ano 2000, placa AJQ4843, chassi 9C2MC27001R012180 ; proprietário PAULO RICARDO FACHINI, veículo IMP/DAELIM ALTINO, ano 1998, placa MBC1911, chassi KMYNF100DWWK005263 , comprador DANIEL BATISTA DOS SANTOS; proprietário CARLOS EDUARDO ICHAZO GIORDANO , veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa MCN9685, chassi 9C2KC08104R061593 , comprador ADEMIR DA SILVA; proprietário DEISE BEATRIZ DANA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MDZ2395, chassi 9C2JC30707R073434 ; proprietário SERGIO RODRIGUES, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2005, placa MDC8186, chassi 9C6KE044050130789 ; proprietário DAVI ZANATTA, veículo YAMAHA/YBR 125E , ano 2006, placa INB5501, chassi 9C6KE091060011954 , comprador NELSO ZIMERMANN. JOAÇABA - Transportes Luiz Miguel Ltda* - BR 282 Km 379, Nº 0 Interior - Herval d Oeste/SC, telefone (49) 999424340.

Proprietário CAV COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, veículo VW/ GOL 1.0 GIV , ano 2011, placa HGM9H52, chassi 9BWAA05W-9CP062996 , BANCO DIGIMAISS S.A. , comprador OSMAR DE OLIVEIRA; proprietário OSEIAS DA SILVA, veículo GM/CHEVETTE SL , ano 1983, placa LYW3811, chassi 5E11UCC177368 ; proprietário DENILSON LOURENCO, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2001, placa NCJ2459, chassi 9BWCA05XX1T230098 , comprador LUAN

FELIPE PEREIRA; proprietário ALEXANDRE MARCELINO, veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY , ano 2012, placa MJV8D56, chassi 9BD15822AD6753218 , BANCO BRADESCO FINAN; proprietário DIBENS LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX , ano 2008, placa APW1005, chassi 9BD15822786127452 , comprador ALEXANDRE FERNANDES; proprietário WELLINGTON ELVIS PEREIRA, veículo VW/GOL CLI, ano 1995, placa FTD7E44, chassi 9BWZZZ377ST145257 ; proprietário ELEANDRO TERCENCIO DA SILVA, veículo HONDA/BIZ 125 KS , ano 2006, placa MFA2379, chassi 9C2JA04106R834731 ; proprietário PEDRO JULIO SILVA, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX , ano 2008, placa MEJ7F44, chassi 9BD17164G85200984 , BANCO PAN S A ; proprietário VALDUIR JOSE FERNANDES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2007, placa AON5680, chassi 9C2KC08107R104524 , BV FINANCEIRA S A C ; proprietário EDER LUIZ CONRADO, veículo VW/GOL 1.0 GIV , ano 2013, placa AWX1719, chassi 9BWAA05W6EP007148 , BANCO BRADESCO FINAN, comprador KELI KEMER ; proprietário CARLOS NATAN PAGANELLA SANGALI, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2006, placa INO1G28, chassi 9C2KC08107R091593 ; proprietário LUIZ CARLOS DA LUZ, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2005, placa MCN0E94, chassi 9C6KE044050108759 ; proprietário MARCIO MACHADO DA SILVEIRA, veículo YAMAHA/NEO AT115 , ano 2011, placa MKI8811, chassi 9C6KE1000C0053606 ; proprietário GISELE KALB, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa EUIE44, chassi 9BGSC08WSSC638257 ; proprietário CAMILA COSTA DOS SANTOS, veículo FORD/FIESTA, ano 1998, placa AHW4834, chassi 9BFZZZFHWB212143 ; proprietário JULIANA EBERTS, veículo HONDA/BIZ 125 MAIS , ano 2010, placa MIU8H99, chassi 9C2JC4230AR139918 ; proprietário ALISON GOSSI, veículo IMP/VW GOL CL 1.6 MI, ano 1997, placa CIN3D68, chassi 8AWZZZ377VA912127 ; proprietário MATHEUS TOERHORST, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2003, placa MHA9020, chassi 9C6KE044040038634 ; proprietário PEDRO DA SILVA, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2009, placa MFX1035, chassi 9C2JC42209R109491 , CIFRA SA CRED FINAC ; proprietário ANTONIO CARLOS CORDEIRO LOPES, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES , ano 2006, placa MAR2G41, chassi 9C2KC080507R018452. LUZERNA - Transportes Luiz Miguel Ltda ME* - BR 282 KM 379, Nº 0 Interior - Herval d Oeste/SC, telefone (49) 999424340 – 999767588 - 998200624.

Proprietário ANDRE LUIS MANFE COVOLAN, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2002, placa MCB1186, chassi 9BD15822524407450. PONTE ALTA - Resgate 116 Assistência Veicular Ltda* - BR 116 KM 168, Nº 0 Bairro Sitio 3 Lagoas - Ponte Alta do Norte/SC, telefone (47) 36455005 - 984983384.

Proprietário DANUSA CONSTANTINO, veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ano 2010, placa MHO9808, chassi 9BD15804AB6524087. TIMBÓ GRANDE - PRF - Guincho Resgate 116* - Rua Anercindo da Silva Calomeno, Nº 0 - Frente Posto Saúde - São Cristóvão - Ponte Alta do Norte/SC, telefone (47) 36455005 – 84983384 - 992325032. Proprietário VILSON DE LIMA MARTINS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2009, placa MGT8873, chassi 9C2KC15109R018820 , BANCO FINASA BMC SA, comprador VILSON DE LIMA MARTINS ; proprietário EVANIR RIBEIRO DO AMARAL, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MBN5487, chassi 9C2JC3010YR160973 ; proprietário JOEL DOS SANTOS LEITE, veículo GM/CORSA HATCH JOY , ano 2007, placa AOT6041, chassi 9BGXL68607C184988 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário ADIR DO PRADO, veículo GM/CELTA 3 PORTAS, ano 2003, placa MDS9402, chassi 9BGRD08X03G189920 ; proprietário ELZI DE SOUZA, veículo VW/GOL 1.0 GIV , ano 2013, placa MLV7D41, chassi 9BWAA05W1DP111772 , BANCO DIGIMAISS S.A. , comprador CLAUDIOMIR CORREA ; proprietário CIDIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA, veículo VW/GOL PLUS MI, ano 1997, placa LYTOD65, chassi 9BWZZZ377VP566286. SALTO VELOSO - NAI Com. de P. e R. de Veículos Ltda* - Rua Bela Vista, nº 0 - frente ao Copersalto - Centro - Salto Veloso/SC, telefone (49) 999349595.

Proprietário ELESSANDRO PRIMO FENILI, veículo VW/GOL 1.0, ano 2001, placa MBP5866, chassi 9BWCA05X31T202613; proprietário PEDRO ALBERTO TIDRE, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2002, placa MBS0165, chassi 9BWCA05Y83T020059; proprietário JOSEMAR RAMIRO PEREIRA, veículo GM/VECTRA CD, ano 1999, placa MJN9000, chassi 9BGJL19Y0XB531322. SANTA CECILIA - Guinchos Zetti LTDA - ME* - BR 116 KM 141 Parque Industrial, nº 0 - Santa Cecilia/SC, telefone (49) 32440050 - 991353854.

Proprietário LAERCIO DA COSTA JORGE, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MDK0393, chassi 9C2JC30706R866239. TREZE TÍLIAS - Zanella Auto Peças e Mecânica Ltda* - SC 303 KM 230, Nº 0 Interior - Ibicaré/SC, telefone (49) 35380158 - 999193649. Proprietário ANTONIO ROMILDO DE LIMA, veículo VW/GOL CLI, ano 1995, placa LXJ2B58, chassi 9BWZZZ377ST119527 ; proprietário URBANO SCHUCK, veículo VW/SAVEIRO 1.6 , ano 2006, placa DSD4201, chassi 9BWEB05W26P055262 , OMNI SA CRED FINAC E, comprador CLAUDECIR DOS SANTOS ; proprietário OZAIR MARCON JUNIOR, veículo GM/KADETT GL, ano 1994, placa LWV2220, chassi 9BGKT08GSR3C19206 ; proprietário ISABEL CRISTINA DOS SANTOS ADAMINSKI BARBOSA, veículo KASINSKI/COMET 250R , ano 2013, placa MLF5F05, chassi 93FGR250DDM013365

; proprietário ANIEL MARANGONI, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2006, placa MEO6A58, chassi 9C6KE092070066570 ; proprietário CLAUDIAE SECCO, veículo HONDA/BIZ 100 ES , ano 2012, placa MKJ0526, chassi 9C2HC1420DR003445 ; proprietário JOAO NASCIMENTO DA CUNHA , veículo FIAT/IDEA ELX FLEX, ano 2009, placa IQM0671, chassi 9BD135613A2139943 , BANCO DIGIMAS S.A. , comprador SAMUEL FERNANDES ; proprietário JEFERSSON POHLENZ, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa LXA7F25, chassi 9BD146000S5479678 ; proprietário JOSE VALDEMAR VIEIRA DOS SANTOS, veículo VW/GOL I PLUS, ano 1996, placa MAS2460, chassi 9BWZZZ377TT207170 ; proprietário CELSO JOSE SERIGHELLI , veículo I/TRAXX JH125 G, ano 2005, placa MDI5765, chassi LAAAKJF060000178. VIDEIRA - Valdecir Teles de Oliveira* - Rua Victorio Navarini, nº 299 Nossa Senhora Aparecida - Videira/SC, telefone (49) 999235103. Proprietário JULIANO SILVERIO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2010, placa MII0067, chassi 9BWAA05U9BP071162 , BANCO DAYCOVAL SA , comprador DOMINGOS NUNES JANSEN ; proprietário ADRIANE BECKER DE OLIVEIRA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa AFW3252, chassi 9BGSC08WTTT690740 , comprador JOSE FRANCISCO OLIVEIRA FILHO; proprietário CLEVERSON LUIZ VOITACH, veículo RENAULT/LOGAN EXP 1016V , ano 2007, placa APO1E59, chassi 93YLSR1RH8J972224 , comprador GLO-SILDE REGINA CASALETTI; proprietário LINDOMAR DA LUZ DOS SANTOS, veículo VW/GOL 1000, ano 1993, placa ICS1I57, chassi 9BWZZZ30ZPT127115 ; proprietário ANDRE JULIO BARRAGANA DA CUNHA, veículo FIAT/STRADA FIRE CE , ano 2005, placa MFL3032, chassi 9BD27807052462284 ; proprietário DIRSO PELENTIR, veículo VW/QUANTUM 2000 MI, ano 1997, placa CHF9530, chassi 9BWZZZ331VP026498 ; proprietário EVELINE CRISTINE RIBEIRO, veículo GM/CELTA 3 PORTAS, ano 2004, placa ALQ5097, chassi 9BGRD08X04G179633 ; proprietário RICARDO GARBIN, veículo GM/CORSA SEDAN JOY , ano 2004, placa HPV7720, chassi 9BGXL19X05C169826 ; proprietário JULIO CEZAR BRUSCHI, veículo GM/MONZA SL/E, ano 1984, placa BFH9966, chassi 9BG5JK11ZEB059479 ; proprietário MARCOS ALEXANDRE AIRES CAVALHEIRO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2005, placa KKR1C97, chassi 9BWCA05W16T040267 , comprador DORIVAL DE ABREU ; proprietário SERVINO DE OLIVEIRA RIBEIRO, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1995, placa LXI9742, chassi 9BGLK19BTSB303260 ; proprietário FERNANDO CORREIA DE QUEIROZ, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 1998, placa IHQ7561, chassi 9BWZZZ373WT073924 ; proprietário VALMIR BARBACOVÍ , veículo GM/KADETT SL, ano 1990, placa MAM0419, chassi 9BGKT08VLLC345263 ; proprietário MARILUCI LENZ, veículo GM/CELTA 3 PORTAS, ano 2003, placa AKV8E94, chassi 9BGRD08X03G189160 , BANCO DAYCOVAL SA , comprador SIMONE APARECIDA TORCHATTO ; proprietária KARINA FILIPINI 05736759969, veículo HONDA/CIVIC LXL FLEX , ano 2011, placa BAM0576, chassi 93HFA6560BZ134125 , COOPERATIVA DE CREDI; proprietário RODOLFO GRABARSKI, veículo VW/GOL 1.0 GIV , ano 2013, placa AWW4070, chassi 9BWAA05W0EP000003 , BB ADMINISTRADORA DE, comprador MARCOS STEFANOI ARISTIDES ; proprietário ELISANGELA RADATZ TRINDADE, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2001, placa MCD2J52, chassi 9BWCA05X51P081690 , JESSICA SAMANTA DOS ; proprietário ANTONIO LIMA DE SOUZA, veículo GM/MONZA CLUB , ano 1994, placa LXX1F53, chassi 9BGJD11RRRB035254 ; proprietário JONATHON DE SOUZA, veículo VW/PARATI CL 1.6 MI, ano 1996, placa MAZ2830, chassi 9BWZZZ379TT237698 ; proprietário LUIZ FERNANDO KOLESKA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa JNE5231, chassi 9BGSC08WTSC626974 ; proprietário MARSUEL NICODEMUS DA SILVA, veículo FIAT/UNO MILLE IE, ano 1996, placa CER6933, chassi 9BD146067T5746179 ; proprietário LUIZ MARTINS GRAFE, veículo VW/GOL 1000I, ano 1995, placa CAS0830, chassi 9BWZZZ377ST081235 ; proprietário IARA APARECIDA DOS SANTOS , veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2000, placa MBQ1018, chassi 9BWCA05X71P023256.

Florianópolis/SC, 6 de junho de 2025

RICARDO MIRANDA AVERSA
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1087279

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN. DIEGO PARMA, Delegado Regional da Polícia Civil na 1ª DRP (CIRETRAN) de São José/SC no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após a análise do recurso interposto perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu **INDEFERIMENTO**, referente o(a) CLAUDIO CARVALHO ZABOT, portador(a) da CNH nº 02937396952, processo administrativo nº 106895/2019; referente o(a) MAX BATISTA DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 02937116960, processo administrativo nº 84994/2019; referente o(a) SAMUEL DOS SANTOS PEIXOTO, portador(a) da CNH nº 06306686820, processo administrativo nº 76248/2019; referente o(a) RAMIREZ FURTADO, portador(a) da CNH nº 01275842825, processo administrativo nº 95490/2019.

Fica o(a) recorrente, pelo presente Edital, **NOTIFICADO(A)** para apresentar-se no Órgão de Trânsito, situado na BR 101, Km 207, Shopping Mundo Car, Kobrasol – São José/SC – CEP: 88101-290 para cumprimento da penalidade, necessitando realizar o curso e a prova de reciclagem para liberação. São José, 10 de junho de 2025. Diego Parma, Delegado Regional da Polícia Civil na 1ª DRP (CIRETRAN) de São José/SC.

Cod. Mat.: 1087287

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2328/2025 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GILBERTO ROVEDA, portador(a) da CNH nº 04867604488, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10528/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO CRUZZETA, portador(a) da CNH nº 03973248595, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10527/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO HENRIQUE MOREIRA, portador(a) da CNH nº 06076556794, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10519/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Beux Sobrinho, 788, CENTRO - SAO LOURENCO DO OESTE/SC - CEP: 89990000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 09 de junho de 2025. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.

Cod. Mat.: 1087301

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2341/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MATHEUS GRANDO PICOLOTO, portador(a) da CNH nº 07190853505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9469/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 10 de junho de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1087302

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2430/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SEBASTIAO DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 03514545836, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 659/2025; PIERO ALEXANDRE VARGAS ROSSA, portador(a) da CNH nº 07074986914, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 663/2025; ZELIR ANTONIO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 01236301845, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 661/2025; CARLOS ALBERTO SERAFIM, portador(a) da CNH nº 01760776118, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 662/2025; CARLOS FORTES, portador(a) da CNH nº 00874082707, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 668/2025; PAULO GILBERTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01417598522, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2704/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando

nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 10 de junho de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR

Cod. Mat.: 1087303

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2467/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANTENOR ISAIAS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04666872547, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35905/2024; ADILSON CANANI, portador(a) da CNH nº 04022294975, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 684/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 10 de junho de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR

Cod. Mat.: 1087304

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 2397/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ADEMIR LASTA, portador(a) da CNH nº 01066265666, processo administrativo nº 11899/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 10 de junho de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1087305

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 2402/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOSE SANTIAGO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01512408471, processo administrativo nº 7349/2020; LUIZ FRANCISCO TONIETO, portador(a) da CNH nº 01976700941, processo administrativo nº 11029/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator,

é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 10 de junho de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR. Cod. Mat.: 1087306

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MAIKO GIOVANI GOMES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01437736832, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93/2018 por infringência ao Art. 165 do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADO o INDEFERIMENTO do recurso interposto junto ao CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – CETRAN/SC, implicando no enceramento da instância administrativa de julgamento de penalidades, para efetuar a entrega da CNH ao órgão de trânsito de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Com ou sem a entrega do documento físico no órgão de trânsito, a penalidade será cadastrada no RENACH, com o consequente bloqueio da CNH. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Caçador, 10 de junho de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1087311

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2329/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCIO ALBERTO DE ANDRADE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03133005747, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11118/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAM MORAES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 08279041256, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8925/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS GAMARRA, portador(a) da CNH nº 08216817533, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11119/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO SILDENIS NUNES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06862210847, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10354/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 10 de junho de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA. Cod. Mat.: 1087450

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2360/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUSEIVAL ZABOTTE ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 00765193481, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11123/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIMONE MENDES MACIEL, portador(a) da CNH nº 03972885733, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11115/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE HENRIQUE GUIMARAES FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06230030909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10368/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIZIANE DA SILVA TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 06205645565, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10356/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EZEQUIEL DE SOUZA JOAQUIM, portador(a) da CNH nº 04241263632, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10386/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADELAR OLIVEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00329472755, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10372/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO GOMES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05978182087, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10363/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSA MARIA BATISTA SILVEIRA REUS, portador(a) da CNH nº 03309589864, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10358/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as)

se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 10 de junho de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA. Cod. Mat.: 1087451

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2418/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PAULO GERALDO COLLE, portador(a) da CNH nº 02026816170, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7171/2025; RODRIGO MARINHO BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 06550908335, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4556/2025; ALESSANDRA GOUDINHO GOMES, portador(a) da CNH nº 04058548406, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4551/2025; HENRIQUE MARQUES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05601655925, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4562/2025; LORIVAL EMIDIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03384741563, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4560/2025; DOUGLAS DE SOUZA MANOEL, portador(a) da CNH nº 05452244486, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7163/2025; GUILHERME UGIONI SILVA, portador(a) da CNH nº 04257782578, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1119/2025; TIAGO NAZARIO DE SA, portador(a) da CNH nº 01300654210, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7668/2025; RENATA DE LIMA VIZOLI, portador(a) da CNH nº 07453156616, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4557/2025; ADEMIR DO NASCIMENTO ANTONIO, portador(a) da CNH nº 03183870590, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4558/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 10 de junho de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA. Cod. Mat.: 1087452

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2455/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GUILHERME JOSE CIPRIANO CELSO, portador(a) da CNH nº 06236276968, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1869/2025; LEANDRO POTRIKUS MENDES, portador(a) da CNH nº 01771547840, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4565/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer

Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 10 de junho de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA. Cod. Mat.: 1087453

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2337/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARIO MORAIS, portador(a) da CNH nº 04476643424, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11130/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAMON LAURINDO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05767781608, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10376/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME TEIXEIRA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05692237235, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10374/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS HENRIQUE DA SILVA DE VARGAS, portador(a) da CNH nº 07948667630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11131/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GREGORI MILIOLI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05259532969, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11132/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 10 de junho de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA. Cod. Mat.: 1087454

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2367/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO VITOR GIASSI CARPES, portador(a) da CNH nº 07529160383, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10379/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUAN HEINTZE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07441165240, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10378/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 10 de junho de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA. Cod. Mat.: 1087455

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2426/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUIZ EDUARDO MULLER ROCHA MACHADO, portador(a) da CNH nº 07270540125, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1165/2025; LUAN RODRIGUES DE AGUIDA, portador(a) da CNH nº 06300260187, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1171/2025; MATEUS DE STEFANI TORETTI, portador(a) da CNH nº 05732688826, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1162/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-

-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 10 de junho de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA

Cod. Mat.: 1087456

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2463/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RODRIGO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02090797406, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1179/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 10 de junho de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA

Cod. Mat.: 1087457

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2428/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALEX MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 04366772730, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1192/2025; SIDNEI CASTAGNEL, portador(a) da CNH nº 02125619945, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1878/2025; ANDERSON PACHECO JOAQUIM, portador(a) da CNH nº 05422174800, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3230/2025; ROSALVO ALVES, portador(a) da CNH nº 03290217305, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3233/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans,

10 de junho de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS

Cod. Mat.: 1087458

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2464/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALEX MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 04366772730, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1193/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 10 de junho de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS

Cod. Mat.: 1087459

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2368/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLAUDIA MARA PEREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06279486699, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9181/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Ivo Silva, S/N, CENTRO - URUSSANGA/SC - CEP: 8884000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 10 de junho de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA.

Cod. Mat.: 1087460

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2427/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FELIPE ALBURQUERQUE DE MELO, portador(a) da CNH nº 07116499610, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7204/2025; RANGEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06217748270, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1200/2025; MARCIA CARDOSO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 06522884045, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4593/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para

ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 10 de junho de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA

Cod. Mat.: 1087461

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2435/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RAFAEL LANGARO, portador(a) da CNH nº 03052292262, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 710/2025; ANDRE SOARES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03957141167, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 708/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concórdia, 09 de junho de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 1087475

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2142/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SAMUEL PESSOA, portador(a) da CNH nº 06212038604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8591/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IZA TEREZINHA DOS SANTOS NERY, portador(a) da CNH nº 02423324427, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9350/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IZA TEREZINHA DOS SANTOS NERY, portador(a) da CNH nº 02423324427, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9349/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANILO REUS ABREU, portador(a) da CNH nº 03377492370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7590/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 09 de junho de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1087594

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2170/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RONALDO ANTONIO GRACIETTI, portador(a) da CNH nº 01425767788, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 39156/2024; ANDRIOS JOSE OLIVEIRA SILVA, portador(a) da CNH nº 06578783589, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 39157/2024; WESLEY GABRIEL SILVA ARCENIO, portador(a) da CNH nº 07779521114, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 39159/2024; ALEXANDRO MOTA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07269987052, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1552/2025; LEONARDO SILVA BRANCO,

portador(a) da CNH nº 05953017554, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3067/2025; WILLIAN PADILHA, portador(a) da CNH nº 03476506904, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3358/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 09 de junho de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES
Cod. Mat.: 1087595

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2192/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RAFAEL VIEIRA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01766584549, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1605/2025; EDILSON RODRIGUES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07572171383, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1612/2025; JOSIMAR OLIVEIRA SCHROEDER, portador(a) da CNH nº 04046887792, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1598/2025; MARCOS FABRICIO DE LIZ, portador(a) da CNH nº 01334191128, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3268/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 09 de junho de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES
Cod. Mat.: 1087596

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2215/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VILMAR LEMOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00710352645, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9829/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO LIMA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06853153978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9593/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO MARCOS DOS SANTOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06261732890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9348/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publi-

cado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 09 de junho de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1087597

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2245/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EMERSON LOPES FRANCA, portador(a) da CNH nº 07294121576, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9353/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRESSA JUSSARA MERLO GUEDES, portador(a) da CNH nº 07452816614, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9354/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 09 de junho de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.
Cod. Mat.: 1087598

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2271/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CARLOS ALEXANDRE COSTA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 07068834502, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1543/2025; CARLOS ALEXANDRE COSTA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 07068834502, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1544/2025; SIDNEI CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 03211269938, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1555/2025; CARLOS ROBERTO BUENO, portador(a) da CNH nº 05526140678, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1556/2025; WOLNI JOSE AMORIM, portador(a) da CNH nº 03638069947, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1558/2025; EMERSON FARIAS DA COSTA, portador(a) da CNH nº 06861960784, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1564/2025; CLAUDINEI FURTADO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04785645807, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1571/2025; MATHEUS DOS SANTOS LOURENCO, portador(a) da CNH nº 07113337649, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1578/2025; ARTHUR PEREIRA SPOLTI, portador(a) da CNH nº 07384716125, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1584/2025; ALEXANDRE ROBERTO JORGE, portador(a) da CNH nº 03657535163, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1588/2025; ALISSON SCHMIDT ROSA, portador(a) da CNH nº 06661003056, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1591/2025; LEANDRO ROGERIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02009504120, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3061/2025; LEANDRO ROGERIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02009504120, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3062/2025; JULIANO BETTIN, portador(a) da CNH nº 00729417950, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3261/2025; DEBORA MARIANA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04237611299, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3264/2025; JUCELEI LOPES, portador(a) da CNH nº 02331334120, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3362/2025; ALCIDES DIAS SOBRAL NETO, portador(a) da CNH nº 06981605992, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4435/2025; IVONEL COELHO, portador(a) da CNH nº 03859981209, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4441/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de

Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 09 de junho de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES
Cod. Mat.: 1087599

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2306/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FELIPE DE ASSIS WOLFF, portador(a) da CNH nº 04345870454, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2368/2025; WILLIAN PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03448452851, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4058/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 09 de junho de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES
Cod. Mat.: 1087600

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2332/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RAFAEL AUGUSTO ANDRIOLI EHRENBRINK, portador(a) da CNH nº 07901157706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8590/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILSON ROGERIO LOURENÇO LINS, portador(a) da CNH nº 07140093659, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8582/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATAN PIMENTEL, portador(a) da CNH nº 06598310490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8585/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS RODRIGUES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05320753784, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8588/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATAN PIMENTEL, portador(a) da CNH nº 06598310490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8586/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 09 de junho de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.
Cod. Mat.: 1087601

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2459/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALISSON DA SILVA MARINI, portador(a) da CNH nº 04078402685, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37812/2024; JUNIOR JOSE FELIPE, portador(a) da CNH nº 04557912326, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36465/2024; WANDERSON BELCHIOR SEVERINO, portador(a) da CNH nº 05726986381, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36466/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 09 de junho de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES
Cod. Mat.: 1087602

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2422/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOSE AMILTON RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05841937080, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3363/2025; JEFERSON ANDRADE SOARES, portador(a) da CNH nº 06490217456, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36290/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos res-

pectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 09 de junho de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES
Cod. Mat.: 1087603

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2363/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SCHEILA DA SILVA RAMOS, portador(a) da CNH nº 06517037267, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10614/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 09 de junho de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.
Cod. Mat.: 1087605

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR000618, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Rodrigo Barichello residente no município de Chapecó (SC). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto: “II Segundo Simpósio de Inovação e Competitividade do Oeste Catarinense” aprovado no Edital de Chamada Publica FAPESC Nº 07/2025 - Eventos de Inovação, Empreendedorismo e Tecnologia no Estado de Santa Catarina — Rede Catarinense dos Centros de Inovação. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 70.000,00. Vigência: o presente Termo de Outorga tem vigência até 27 de fevereiro de 2026. DATA: Florianópolis(SC), 05 de junho de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Rodrigo Barichello, beneficiário e Vincenzo Francesco

Mastrogiacomo, pela Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE. Processo SGP-e FAPESC 1603/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR000619, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Julio Cesar Frantz residente no município de São José (SC). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto: “3ª FENATECH Feira de Negócios de Tecnologia e Inovação” aprovado no Edital de Chamada Publica FAPESC Nº 07/2025 - Eventos de Inovação, Empreendedorismo e Tecnologia no Estado de Santa Catarina — Rede Catarinense dos Centros de Inovação. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 50.000,00. Vigência: o presente Termo de Outorga tem vigência até 27 de fevereiro de 2026. DATA: Florianópolis(SC), 02 de junho de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Julio Cesar Frantz, beneficiário e Rosemari Glatz pelo Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque - UNIFEBE. Processo SGP-e FAPESC 1602/2025.

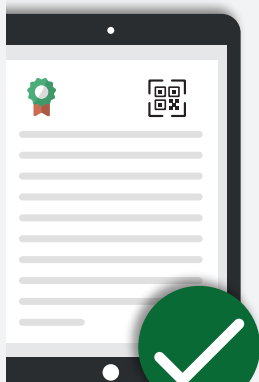
A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR000665, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Claiton Camargo de Souza residente no município de Lages (SC). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto: “Reuni Challenge 2025” aprovado no Edital de Chamada Publica FAPESC Nº 07/2025 - Eventos de Inovação, Empreendedorismo e Tecnologia no Estado de Santa Catarina — Rede Catarinense dos Centros de Inovação. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 50.000,00. Vigência: o presente Termo de Outorga tem vigência até 27 de fevereiro de 2026. DATA: Florianópolis(SC), 06 de junho de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Claiton Camargo de Souza, beneficiário e Thiago Mazuhy Andrade, pelo Instituto Orion. Processo SGP-e FAPESC 1610/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR000623, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Severino Luis de Déa residente no município de Joaçaba (SC). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto: “Innova Startup Extreme - Edição 2025.2” aprovado no Edital de Chamada Publica FAPESC Nº 07/2025 - Eventos de Inovação, Empreendedorismo e Tecnologia no Estado de Santa Catarina — Rede Catarinense dos Centros de Inovação. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 48.840,00. Vigência: o presente Termo de Outorga tem vigência até 27 de fevereiro de 2026. DATA: Florianópolis(SC), 06 de junho de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Severino Luis de Déa, beneficiário e Jéssica Romeiro Mota Fundação pelo Centro Tecnológico de Produção Industrial e Inovação – Fundação Cetepi. Processo SGP-e FAPESC 1611/2025.

Cod. Mat.: 1087521

Extrato de Publicação:

Agora, os usuários podem gerar um extrato exclusivo de um ato ou matéria publicada, contendo apenas a informação desejada. Esse extrato é certificado digitalmente, garantindo autenticidade e segurança, e pode ser verificado por meio de um QR-code, tornando o acesso mais ágil e confiável.



FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 148 - 09/06/2025
A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR em Caráter Temporário, de acordo com a Lei nº 16.861 de 28/12/2015 e Lei 16.903 de 31/03/2016, em Vaga Excedente, os professores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.
ALANI CAMARGO TROMBETTA	0728684-8-03	300	20	02/05/2025 a 19/12/2025	8153	0005
ALINE DALLA COSTA	0725470-9-03	300	20	02/05/2025 a 19/12/2025	8153	0005
AMALIA ANTONINHA SPULDARO FERREIRA	0276158-0-06	300	20	02/05/2025 a 19/12/2025	8153	0005
APARECIDA ROSANE MARCELO	0380855-6-08	300	20	02/05/2025 a 19/12/2025	8089	0005
BIANCA BITENCOURT TORRES GONCALVES	0748373-2-01	300	20	02/05/2025 a 19/12/2025	8089	0005
CLACI KAUFMANN	0748337-6-01	300	20	02/05/2025 a 19/12/2025	8113	0005
CRISSIANE FRAITAG PETER	0696066-9-08	300	20	02/05/2025 a 19/12/2025	8091	0005
DANIELE PALHANO DA SILVA	0748328-7-01	300	40	02/05/2025 a 19/12/2025	8161	0005
ELIDIANE DA SILVA	0748333-3-01	100	40	02/05/2025 a 19/12/2025	8161	0005
ELIETE GOMES ROCHA	0727043-7-04	300	20	02/05/2025 a 07/05/2025	8100	0005
ELIZANDRA FONTANA	0663038-3-06	300	20	02/05/2025 a 19/12/2025	8147	0005
ELIZANGELA RITTA	0748378-3-01	300	20	02/05/2025 a 19/12/2025	8001	0005
ERICA GOMES DE SOUZA	0748343-0-01	300	4	02/05/2025 a 19/12/2025	8064	0307
EVA CLEONIL VIEIRA	0748365-1-01	300	20	02/05/2025 a 19/12/2025	8065	0005
FABIO JOSE CABRAL	0748342-2-01	300	20	02/05/2025 a 19/12/2025	8063	0005
GIZELLY FRANCISCO	0728437-3-03	300	36	02/05/2025 a 19/12/2025	8053	0628
GORETE DE MELO	0744839-2-02	300	20	02/05/2025 a 19/12/2025	8371	0005
ISABEL SUCZECK	0682986-4-04	300	40	02/05/2025 a 19/12/2025	8063	0005
IZABEL CAROLINE KOCHHANN	0748361-9-01	300	8	02/05/2025 a 19/12/2025	8253	0307
JAQUELINE DE FREITAS	0714170-0-02	300	10	02/05/2025 a 19/12/2025	8077	0628
JOICE DE BORBA LEANDRO	0748330-9-01	100	20	02/05/2025 a 19/12/2025	8241	0005
JOICE DOS SANTOS PEREIRA	0988498-0-08	300	20	02/05/2025 a 19/12/2025	8147	0005
JULIANA DA ROSA	0732899-0-03	300	20	02/05/2025 a 19/12/2025	8327	0005
KAMILLY CANEGOSKI DOS SANTOS	0731714-0-03	100	40	02/05/2025 a 19/09/2025	8053	0005
LAKTIEL DOS SANTOS SILVA ALEXANDRE	0253289-1-04	300	20	02/05/2025 a 19/12/2025	9993	0005
LETICIA NAIARA DOS SANTOS	0748332-5-01	300	20	02/05/2025 a 19/12/2025	8083	0307
LETICIA SAMARA GALIOTTO DE SOUSA	0748371-6-01	300	20	02/05/2025 a 19/12/2025	8127	0005
LIESLIANA GURTAT	0748340-6-01	100	13	02/05/2025 a 19/12/2025	8333	1198
LUCIMAR NENEVE DOS SANTOS	0677026-6-08	300	40	02/05/2025 a 19/12/2025	896	0005
LUZIA VARGAS	0748369-4-01	300	20	02/05/2025 a 19/12/2025	1192	0005
MARCIA BIGOLIN ROSALEM	0748372-4-01	300	20	02/05/2025 a 19/12/2025	8317	0005
MARCOS UGIONI DE SOUZA	0670290-2-12	300	10	02/05/2025 a 19/12/2025	1192	0307
MARILEIA APARECIDA DA SILVA FORTES BECKER	0748362-7-01	100	40	02/05/2025 a 19/12/2025	8109	0005
MARILENE SPECK	0732901-6-02	300	20	02/05/2025 a 19/12/2025	8327	0005
MARINES MANDRIK PSCHIEDT	0614290-7-05	300	20	02/05/2025 a 19/12/2025	8311	0005
NICOLLI NOGUEIRA DE OLIVEIRA	0748341-4-01	100	20	02/05/2025 a 19/12/2025	8311	0005
OTILIA MULLER PSCHIEDT	0672418-3-06	300	20	02/05/2025 a 19/12/2025	8311	0005
RAQUEL TEIXEIRA MOTTA	0748370-8-01	300	20	02/05/2025 a 19/12/2025	1192	0005
RAYSSA VITORIA MATTOS	0748379-1-01	100	20	06/05/2025 a 19/12/2025	9975	0005
RITA MARIA GOTTARDO	0189347-5-09	300	20	02/05/2025 a 19/12/2025	8019	0005
ROSANGELA GIRARDI	0205364-0-05	300	20	02/05/2025 a 19/12/2025	8297	0005
ROSELI PILZ FRIEDRICH	0229378-1-09	300	20	02/05/2025 a 19/12/2025	8064	0005
ROSENIL APARECIDA VIEIRA	0738722-9-02	300	20	02/05/2025 a 19/12/2025	8065	0005
ROSMERI FATIMA FANTIN FARINA	0387948-8-12	300	20	09/05/2025 a 19/12/2025	8084	0005
SABRINA MARIA MAFRA	0716265-0-06	300	20	02/05/2025 a 19/12/2025	8327	0005
SIMONE CARLA DGEVIESKI	0670187-6-10	300	40	02/05/2025 a 19/12/2025	8127	0005
SONIA LAZZARI TURMINA	0640647-5-08	300	20	02/05/2025 a 19/12/2025	8031	0005
SONIA MARA DA SILVA SCHIELL CARDOSO	0748375-9-01	300	20	02/05/2025 a 05/05/2025	8113	0005
SUELIN MUELLER DA FONSECA	0728465-9-03	300	40	02/05/2025 a 19/12/2025	8161	0005
TERESA DE MEDEIROS CASARIM	0355447-3-06	300	20	02/05/2025 a 19/12/2025	8109	0005
THAYNARA REGINA DIAS	0728666-0-02	300	20	02/05/2025 a 19/12/2025	8045	0005
THIAGO DE LIMA BRAGA	0748327-9-02	300	19	02/05/2025 a 19/12/2025	8045	0307
VALDEMAR DOS SANTOS JUNIOR	0697475-9-06	300	20	02/05/2025 a 19/12/2025	8327	0307
VIVIANE SEIDEL	0604582-0-03	100	40	02/05/2025 a 19/12/2025	8311	0628
WAGNER TUROSSI CADORIM	0624923-0-04	300	20	02/05/2025 a 19/12/2025	8369	0005

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da Fcee

PORTARIA nº 149 - 09/06/2025
A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR em Caráter Temporário, de acordo com a Lei nº 16.861 de 28/12/2015 e Lei 16.903 de 31/03/2016, em Vaga Vinculada, os professores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.	Mat. Titular
ADRIANA GORETI DIAS BARBOZA DOMINGOS	0374334-9-04	300	40	02/05/2025 a 19/12/2025	8221	0005	0387329-3-06
ANDRESA ALVES	0375359-0-08	300	20	02/05/2025 a 06/06/2025	8143	0005	0358945-5-08
APOLIANA ORTIZ RIBEIRO	0748335-0-01	300	20	02/05/2025 a 21/07/2025	8183	0005	0396474-4-06
CACIANI APARECIDA SASSO	0748334-1-01	300	20	02/05/2025 a 21/07/2025	8183	0005	0396474-4-06
CINTIA CARLA ALVES DOS SANTOS	0715483-6-03	300	20	02/05/2025 a 02/09/2025	9971	0005	0989704-6-07
CLAUDELINO SANTOS ELIAS	0640597-5-06	300	20	06/05/2025 a 01/08/2025	8019	0005	0195422-9-06
DEBORA NAIANA SCHMIDT DE SOUZA	0695875-3-05	300	20	02/05/2025 a 02/09/2025	9971	0005	0989704-6-07
DEISY BRUNA CORONA	0680317-2-02	300	20	02/05/2025 a 22/05/2025	8019	0005	0195422-9-06
ELISANGELA CAMPOS DE MACEDO BARBOSA	0604629-0-06	300	40	02/05/2025 a 19/12/2025	8245	0005	0324607-8-02
IRACI TERESINHA CECATTO	0374268-7-14	300	40	02/05/2025 a 27/06/2025	8263	0005	0301524-6-03
JUCELIA MEOTTI ARALDI AIOLFI	0350906-0-10	300	20	02/05/2025 a 19/12/2025	8317	0005	0301543-2-03
KAYANY GUSEN MONTEIRO	0748331-7-01	300	20	02/05/2025 a 29/08/2025	8039	0005	0977014-3-04
LUCIMARA VIEIRA	0988296-0-10	300	20	06/05/2025 a 13/08/2025	8003	0005	0297795-8-03
MARIA ZENILDA ROMANIO	0724838-5-03	300	40	02/05/2025 a 27/06/2025	8239	0005	0262500-8-04
ROSANGELA BUZELLO RAFAEL	0711249-1-03	300	20	02/05/2025 a 02/06/2025	8369	0005	0261369-7-04
SONIA LAZZARI TURMINA	0640647-5-07	300	20	02/05/2025 a 12/09/2025	8031	0005	0741260-6-01

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da Fcee

Cod. Mat.: 1087571

PORTARIA P/: 151 09/06/2025
CONCEDER Estabilidade Provisória, nos termos do artigo 10, inciso II, § a do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Estado N 383/10 , aos Professoras ACTs abaixo relacionados: :

Matrícula	Nome	Carga horária total	Habilitação	Descrição UE	Data início	Data fim
0677006-1-1:	MONIQUE STANGER RUFINO	40	300	114010021080 - CONV. APAE NOVA VENEZA - NOVA VENEZA	27/05/2025	30/06/2025

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da Fcee

Cod. Mat.: 1087574

PORTARIA nº 150 09/06/2025
DISPENSAR, de acordo artigo 15 da Lei nº 16861 de 28/12/2015, os professores ACTs abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Portaria	Lot	Descrição UO	Município	A partir de
0729945-1-02	ANA KANDYDA ZUCCHI		114	114010019040 - CONV. APAE PAULO LOPES - PAULO LOPES	PAULO LOPES	23/05/2025
0676381-2-08	BEATRIZ DE SOUZA ANSELMO PORTO	55/2025	114	114010020130 - CONV. APAE SANGAO - SANGAO	SANGAO	08/05/2025
0981732-8-12	BRUNA ELI DE SOUZA	55/2025	114	114010018050 - CONV. APAE ANGELINA - ANGELINA	ANGELINA	01/05/2025
0609568-2-07	BRUNA FIGUEREDO NUNES	55/2025	114	114010019030 - CONV. APAE GAROPABA - GAROPABA	GAROPABA	12/05/2025
0992145-1-03	CLECI DA SILVA MARTINS	55/2025	114	114010030040 - CONV. APAE ANCHIETA - ANCHIETA	ANCHIETA	16/05/2025
0988267-7-08	CLEILAMAR BIAZEBETTI	55/2025	114	114010002020 - CONV. APAE MODELO - MODELO	MODELO	01/05/2025
0652024-3-09	CRISTIANO ZANIVAM CARDOSO	55/2025	114	114010021003 - CONV. DIOMICIO FREITAS - CRICIUMA	CRICIUMA	25/04/2025
0652024-3-09	CRISTIANO ZANIVAM CARDOSO	55/2025	114	114010037000 - APAE BALNEARIO RINCAO - BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	25/04/2025
0680317-2-02	DEISY BRUNA CORONA		114	114010027100 - CONV. APAE ANITA GARIBALDI - ANITA GARIBALDI	ANITA GARIBALDI	23/05/2025
0727043-7-04	ELIETE GOMES ROCHA		114	114010020130 - CONV. APAE SANGAO - SANGAO	SANGAO	08/05/2025
0974601-3-10	ELIZETE DE FATIMA MACHADO DE SOUZA	55/2025	114	114010026040 - CONV. APAE BELA VISTA DO TOLDO - BELA VISTA DO TOLDO	BELA VISTA DO TOLDO	13/05/2025
0379475-0-09	FABIOLA PUCCI	55/2025	114	114010027100 - CONV. APAE ANITA GARIBALDI - ANITA GARIBALDI	ANITA GARIBALDI	15/05/2025
0737051-2-03	GENISA CARINE SCHMIDT		114	114010019010 - CONV. APAE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA	01/05/2025
0986201-3-07	LUAN CAMPOLINO MARQUEZ	55/2025	114	114010013070 - CONV. APAE VIDAL RAMOS - VIDAL RAMOS	VIDAL RAMOS	30/05/2025
0988237-5-10	MARIA LUCIA FREY		114	114010002110 - CONV. APAE PINHALZINHO - PINHALZINHO	PINHALZINHO	15/05/2025
0692709-2-02	NEUSETTE FERREIRA ROES		114	114010017020 - CONV. APAE PORTO BELO - PORTO BELO	PORTO BELO	15/05/2025
0642369-8-06	ROMARIO ANTONIO DE AVILA	55/2025	114	114010006060 - CONV. APAE IRANI - IRANI	IRANI	19/05/2025
0652914-3-08	SANDRA MARIA DO ROSARIO NORONHA DA SILVA		114	114010025050 - CONV. APAE SAO BENTO DO SUL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	16/05/2025
0748375-9-01	SONIA MARA DA SILVA SCHIELL CARDOSO		114	114010019030 - CONV. APAE GAROPABA - GAROPABA	GAROPABA	06/05/2025
0671210-0-11	TATIANE RAMOS PINHEIRO		114	114010023000 - APAE JOINVILLE - JOINVILLE	JOINVILLE	12/05/2025
0630013-8-08	TATIENE BEATRIZ LEAL BANDEIRA	56/2025	114	114010002000 - APAE MARAVILHA - MARAVILHA	MARAVILHA	06/05/2025
0607283-6-08	WILLIAM DA SILVA PIRES	55/2025	114	114010017050 - CONV. APAE BALNEARIO CAMBORIU - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	31/05/2025

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da Fcee

Cod. Mat.: 1087572

PORTARIA nº 152 - 09/06/2025
PRORROGAR, de acordo com a Lei 16.861 de 28/12/2015 os contratos dos professores admitidos em caráter temporário, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Carga horária total	Habilitação	Município	Data fim original	Nova data fim
0744821-0-01	THIAGO PACHECO	40	300	IMBITUBA	28/05/2025	19/05/2025

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1087576

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR680.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Otacílio Costa. **OBJETO:** CONVÊNIO - Ampliação da estrutura física da APAE, de Otacílio Costa. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2026, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 08/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Eli Terezinha Lins, pela APAE OTACÍLIO COSTA. **SCC 1375/2024.**

Cod. Mat.: 1087477

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 848, de 06/06/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR para 13/12/2025 a data fim do contrato dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/ESAG, conforme Processo UDESC 17921/2025:
0963677-3-02 ANTONIO FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES
0698671-4-03 GABRIELA OSTROVSKI CABRAL
0618330-1-05 JANAINA FUHR
0972827-9-04 JORGE BRAUN NETO
0648444-1-02 LUANA LAS SCHAAAB
0986601-9-05 MARCELO LUIZ BROCARDIO
0950950-0-04 MARIA LETICIA BARBOSA XAVIER
0739066-1-01 OSCAR CIRO LOPEZ VACA
0741512-5-01 PAOLA AZEVEDO
0648379-8-02 RAFAEL FELIPE BRESSAN
0711215-7-02 RENATA WANDROSKI PERIS WOLF
0737843-2-01 SCHIRLEI STOCK RAMOS
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 849, de 06/06/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER Progressão por Títulos, com base no inciso III, do artigo 16, da Lei Complementar 345/2006, a VITOR HUGO KLEIN JUNIOR, matrícula 0362145-6-01, Professor Universitário da UDESC/ CESFI, de Adjunto 5 para Associado 5, a contar de 30/04/2025, conforme processo UDESC 10405/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 850, de 06/06/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER Progressão por Títulos, com base no inciso III, do artigo 16, da Lei Complementar 345/2006, a LUIZ FILIPE GOLDFE- DER REINECKE, matrícula 0958550-8-02, Professor Universitário da UDESC/CESFI, de Adjunto 4 para Associado 4, a contar de 30/04/2025, conforme processo UDESC 7139/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 851, de 06/06/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER com base no inciso IV, artigo 16, da LC 345/2006 e Resolução 044/2018/CONSUNI, Progressão por Títulos a LUCIA- NA MAGDA DE OLIVEIRA, matrícula 0381985-0-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CAV, de Associado 9 para Titular 9, a partir de 08/05/2025, conforme processo UDESC 15875/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 852, de 06/06/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER com base no inciso IV, artigo 16, da LC 345/2006 e Resolução 044/2018/CONSUNI, Progressão por Títulos a MARIA DE LOURDES BORBA MAGALHAES, matrícula 0955114-0-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CAV, de Associado 6 para Titular 6, a partir de 08/05/2025, conforme processo UDESC 15854/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 854, de 06/06/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER QUALIFICAÇÃO, em conformidade com o § 2º do Artigo 9º da Resolução 006/2012 - CONSUNI, à Educar Empresa Júnior de Licenciaturas UDESC, conforme processo UDESC 18029/2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 855, de 06/06/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR a servidora MARINES LUCIA BOFF, matrícula 0656301-5-01, ocupante do cargo de Professor Universitário, Diretora de Ensino de Graduação CEAVI, para exercer cumulativamente as funções de Diretor Geral da UDESC/CEAVI, no período de 14/07/2025 a 31/07/2025, enquanto o titular estiver afastado, conforme Processo UDESC 19926/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 856, de 06/06/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR o servidor VANDERLEI DOS SANTOS, matrícula 0661133-8-01, ocupante do cargo de Professor Universitário, Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do CEAVI, para exercer cumulativa- mente as funções de Diretor de Administração da UDESC/CEAVI, no período de 14/07/2025 a 28/07/2025, enquanto o titular estiver afastado, conforme Processo UDESC 19926/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1087564

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARI- NA – UDESC/REITORIA

AVISO DE PAGAMENTO Nº 0316/2025. **Objeto:** Empenho para restituição ao Reitor José Fernando Fragalli referente aos abasteci- mentos de combustível do veículo Placa RYW5E30 I/GWM HAVAL H6 PREM HEV 2024/2025, realizados nos dias 30 e 31 de maio de 2025 para o itinerário Florianópolis/Caçador. **Valor:** R\$ 459,63. **Fornecedor:** JOSÉ FERNANDO FRAGALLI. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. **Florianópolis, 06 de junho de 2025. José Fernando Fragalli - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1087380

EXTRATO DE CONTRATO DE MÚTUO

Extrato de CONTRATO DE MÚTUO, nº interno 42/2025: celebrado entre a **UDESC** e o **PRODUTOR RURAL ANTONIO JOSÉ LAGO**. SGP-e UDESC 00012303/2025. **Objeto:** O presente contrato tem como OBJETO o empréstimo gratuito e de maneira exclusiva a UDESC, de 33(trinta e três) bovinos, machos, peso médio de 240 kg/cada, idade média de 7 a 8 meses. **Vigência: 02/11/2025.**
Cod. Mat.: 1087519

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Extrato de TERMO DE COOPERAÇÃO, nº interno: 43/2025, celebrado entre a **UDESC**, e a **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS** com interveniência da **FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE JOINVILE/FITEJ**. SGPe UDESC 00011736/2025 **Objeto:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a união de esforços dos PARTÍCIPES para o desenvolvimento do Projeto de PD&I intitulado “Modelagem e Calibração Forward de reservatórios contemplando dados regionalizados e de produção”. **Vigência: 29/05/2029.**

Cod. Mat.: 1087568

CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE – CE- PLAN FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CA- TARINA RELATÓRIO DE DIÁRIAS MAIO/2025				
O Diretor do Centro de Educação do Planalto Norte, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento de despesas relacionadas com o pagamento de diárias.				
MATR.	SERVIDOR	Nº	VALOR	MOTIVO
9625500	Adriano J B de Andrade	4,0	400,00	MO
3683370	Alexandre B Fagundes	1,0	110,00	CG
3625370	Aline C P de Andrade	1,0	156,00	R_Aut
6569749	Aline V Valim	1,0	110,00	OM
2866137	Cláudio R Ronchi	2,0	220,00	MO
2971003	Cleide Vieira	1,0	110,00	CG
3431630	Debora B de Campos	2,0	312,00	C_AD- M,OM
3592308	Delcio Pereira	4,0	752,00	AP,O- E,OM
9675175	Diego Buchinger	1,0	110,00	C_ADM
6571220	Eder Agostini	7,0	1540,00	MO
6467350	Elan G Fortesky	4,5	935,00	A_EN
6699898	Ernesto A Garbe	8,0	1540,00	A_ EN,RAD
3306399	Gabriela B Mager	1,5	275,00	A_EX
6621015	Helio J Schlogl	4,0	532,50	MO
9626662	Jorge O C de Araujo	5,0	1100,00	MO
3814440	Leandro C Pykosz	1,0	110,00	AP
2379880	Leo Darcy Silvano	1,0	220,00	MO
6610374	Moacyr C Possan Jr.	3,5	674,00	A_EX
9551107	Oscar K Ueno	1,0	110,00	CS
6563287	Vivian C Kalempa	1,0	156,00	OM
TOTAL	54,5		9472,50	

Legenda:
AP:Ativ. de Pesquisa A_EN:Ativ. de Ensino A_EX:Ativ. de Extensão CG:Congresso CS:Conselhos Superiores
C_ADM:Comissão Administrativa MO:Motorista OE:Opera-
ções Especiais OM:Outros Motivos RAD:Reunião Adminis-
trativa R_Aut:Repres. Autoridade

São Bento do Sul, 30 de maio de 2025
Delcio Pereira
Diretor Geral do Centro de Educação do Planalto Norte
Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1087512

ECONOMIAS MISTAS

CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

PORTARIA Nº 37/2025 SGP-e/CEASASC nº 232/2025 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Seção IV – “Da Gestão e Fiscalização dos Contratos”, do Capítulo II – “Da Execução dos Contratos”, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/ SC; CONSIDERANDO a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para fiscalizar de uso do BOX nº 03 no Pavilhão A, área destinada à comercialização de produtos hortigranjeiros, localizado na CEASA -Unidade de São José/SC. I – Fiscal de Contrato, Sra. SUE LANA SEFEELD FERREIRA, endereço eletrônico suelana@ceasa.sc.gov.br e gestor o Diretor Técnico. Art. 2º. Atribuir à servidor mencionado no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas no Art. 147 da RILC. Art. 3º Determinar que as funções de fiscal titular, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José, 28 de maio de 2025. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente. Cod. Mat.: 1087267

PORTARIA Nº 39/2025 SGP-e/CEASASC nº 189/2025 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Seção IV – “Da Gestão e Fiscalização dos Contratos”, do Capítulo II – “Da Execução dos Contratos”, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/ SC; CONSIDERANDO a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para fiscalizar a AQUISIÇÃO materiais de TI para garantir a continuidade dos serviços prestados pelo CEASA/SC, assegurando a disponibilidade de equipamentos e insumos necessários para o adequado funcionamento dos sistemas de TI. Dessa forma, busca-se minimizar impactos negativos na produtividade e na segurança das informações institucionais. I – Fiscal de Contrato, Sr. Diego Enio da Silva, endereço eletrônico diego@ceasa.sc.gov.br e gestor o Diretor Administrativo e Financeiro. Art. 2º. Atribuir à servidor mencionado no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas no Art. 147 da RILC. Art. 3º Determinar que as funções de fiscal titular, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José, 04 de junho de 2025. Sandro Carlos Vidal. Cod. Mat.: 1087274

CIASC – CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A

CIASC - Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A.
Relatório das viagens realizadas de 01 a 31/05/2025

Matrícula	Nome Beneficiário	Valor R\$	Qtd	Motivo
2226-8	Danir Cardoso Valente	100,00	1,00	T
2141-5	Dorval Mendes Gonçalves	100,00	1,00	T
2496-1	Marcel V. da Silva	825,00	2,50	T

2434-1	Nelson H. de O. Junior	792,00	3,00	C
2708-1	Rossana da Cunha Flores	880,00	4,00	T
TOTAL		2.697,00	11,5	

LEGENDA: C-Congresso F-Feira M-Motorista R-Reunião S-Serviço SM-Seminário T-Treinamento
Diego Ricardo Holler - Vice Presidente Adm. e Financeiro
Cod. Mat.: 1086586

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
PORTARIA Nº 0073/2025 de 03/06/2025,
Com base na atribuição de competência delegada pelo Art. 44 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolve: **EXONERAR Sabrina Siebers Maia** do cargo de Assessora de Mídias Sociais a partir de 03.06.2025, no âmbito da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., de acordo com os autos do processo SGPE: PSFS 1343/2025. São Francisco do Sul, 04 de junho de 2025. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Administração e Finanças – **Lindomar de Souza Dutra**. Cod. Mat.: 1087515

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
PORTARIA Nº 0074/2025 de 03/06/2025,
Com base na atribuição de competência delegada pelo Art. 44 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolve: **NOMEAR Maria de Fatima Gonçalves Klein schmidt** no cargo de Assessora de Mídias Sociais a partir de 03.06.2025, no âmbito da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., de acordo com os autos do processo: SGPE PSFS 1310/2025. São Francisco do Sul, 04 de junho de 2025. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Administração e Finanças – **Lindomar de Souza Dutra**. Cod. Mat.: 1087501

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
PORTARIA Nº 0067/2025 de 05/06/2025
O Diretor Presidente e o Diretor de Administração e Finanças, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A resolvem **DESIGNAR** o Senhor **Lindomar de Souza Dutra**, CPF nº ***.039.379-**, como gestor, e os Srs. **Marcelo Curvello da Silva** - matrícula nº 304490-4 e -02 e **Jefferson Rosa** - matrícula nº 304661-3 -02 como **fiscais dos Contratos: CT nº 0048/2025**, celebrado com a empresa **MPS DISTRIBUIDORA LTDA., CT nº 0049/2025**, celebrado com a empresa **ASSERT LICITAÇÕES LTDA.** e **CT nº 0050/2025**, celebrado com a empresa **PR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.,** nos autos do processo PSFS 0384/2025. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Administração e Finanças - **Lindomar de Souza Dutra**. Cod. Mat.: 1087546

CONCURSOS

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL CONCURSO DE PROJETOS 001/2024

REFERÊNCIA: Processo SES nº 305179/2024 – Concurso de Projetos nº 001/2024
OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e a execução das atividades e serviços de saúde no Hospital da Criança Augusta Muller Bohner (HC) .

A Diretoria de Supervisão e Controle das Organizações Sociais, comunica aos interessados em atenção ao PARECER Nº 235/2025/ SES/COJUR/CONS – Processo SES 122007/2025 a SUSPENSÃO do cronograma das etapas, a seguir:
(...)

- 4.11. Homologação do Concurso de Projetos e assinatura do Contrato
4.12. Vigência do Contrato de Gestão

Comunicamos, ainda, que as etapas do Edital 001/2024 estão disponibilizadas no site da SES link: <https://www.sau-de.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/concursos-de-projetos-organizacoes-sociais>

Janine Silveira dos Santos Siqueira
Diretora de Supervisão e Controle das Organizações Sociais
Cod. Mat.: 1087763

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 1657 DE 09/06/2025
Fixa data e estabelece os procedimentos para Escolha de Vagas do Concurso Público de Ingresso no Magistério Público Estadual para atuação nos cargos de Assistente de Educação, Assistente Técnico-Pedagógico e Especialista em Assuntos Educacionais (Orientador Educacional e Supervisor Escolar), nas unidades escolares da rede pública estadual de Ensino (Edital Nº 1739/SED/2024).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, comunica aos aprovados no Concurso Público de Ingresso no Magistério Público Estadual para atuação nos cargos de Assistente de Educação, Assistente Técnico-Pedagógico e Especialista em Assuntos Educacionais (Orientador Educacional e Supervisor Escolar), nas unidades escolares da rede pública estadual (Edital Nº 1739/SED/2024), que haverá **escolha de vagas no período de 16 a 20 de junho de 2025, SED 124663/2025**

- 1. DOS PROCEDIMENTOS**
1.1. A escolha de vagas será *online* (não presencial), **das 08h00min de 16/6/2025 e até as 19h00min de 20/6/2025.**
1.2. O candidato deverá fazer seu cadastro no site [ss0.aceso.gov.br/login](https://www.sed.sc.gov.br/login), criando sua conta [gov.br](https://www.sed.sc.gov.br).
1.3. Acessar o site <https://ingresso.sed.sc.gov.br/>, realizar seu cadastro ou atualizar seus dados e definir suas intenções de vaga, indicando as opções por ordem de preferência.
1.4. O **Quadro de Vagas** dos cargos de que trata este Edital encontra-se disponível nos portais (<https://www.sed.sc.gov.br/concursos/concurso-de-ingresso-ao-magisterio/>).
1.5. As vagas para escolha estarão dispostas por unidade escolar.
1.6. Será disponibilizado um "passo a passo" no Portal da SED (<https://www.sed.sc.gov.br/concursos/concurso-de-ingresso-ao-magisterio/>), para auxiliar o candidato com os procedimentos de escolha de vagas.
1.7. Os registros efetuados conforme os itens 1.3. e 1.4. não garantem atribuição à vaga pretendida.
1.8. A vaga será atribuída ao candidato somente após processo de classificação efetuado pelo Sistema de Escolha de Vagas, conforme regras previstas em Edital.
1.9. A classificação será processada pelo Sistema no período de 23 a 26 de junho de 2025.
1.10. O candidato que não participar da Escolha de Vagas nos períodos determinados neste Edital perderá todos os direitos sobre esta escolha e permanecerá na mesma ordem de classificação na lista de aprovados.
1.11. As **listagens das vagas escolhidas** serão publicadas no Portal da SED (<https://www.sed.sc.gov.br/concursos/concurso-de-ingresso-ao-magisterio/>), **após as 19h00min do dia 27/6/2025.**

- 2. DA NOMEAÇÃO**
2.1. Após a confirmação da escolha da vaga, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenadoria Regional de Educação a qual pertence a unidade escolar da vaga escolhida, para providências quanto ao exame pericial para admissão e à abertura do processo de posse.
2.2. O candidato será nomeado para o respectivo cargo de provimento efetivo, mediante publicação de ato do Chefe do Poder Executivo, e deixará de constar na relação de candidatos para escolha de vagas subsequente, se houver.

- 3. DA POSSE E DO EXERCÍCIO**
3.1. Respeitada a habilitação profissional mínima exigida na Lei Nº 1.139/1992 e na Lei Complementar Nº 668/2015, a posse ocorrerá mediante assinatura de Termo a ser firmado entre o servidor e a Secretaria de Estado da Educação, representada pelo Coordenador Regional de Educação, Supervisor Regional de Educação ou Supervisor Regional de Gestão de Pessoas.
3.2. Para a posse e o exercício do cargo, o servidor deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Parágrafo 1º, art. 12, da Constituição Federal e do Decreto Nº 70.436/1972;
b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
c) Comprovante de habilitação (Carteira do MEC ou Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena ou Certificado/Comprovante de Conclusão do Curso e respectivo Histórico Escolar), em conformidade com o cargo de escolha;
d) Declaração de compatibilidade legal para o exercício do cargo a ser provido, quando da ocupação de outro cargo público, conforme incisos XVI, XVII e §10, do art. 37 da Constituição da Federal;
e) Comprovante de quitação com o serviço militar (para o sexo masculino com idade até 45 anos);
f) Quitação com as obrigações eleitorais (original de certidão de quitação da Justiça Eleitoral e cópia do título de eleitor), no site <http://www.tse.jus.br>;
g) Declaração de bens;

- h) Laudo de aptidão física e mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Santa Catarina ou órgão credenciado;
- i) Atestado comprovando a condição de Pessoa com Deficiência (PcD) e a compatibilidade com as atribuições do cargo;
- j) Documento de identidade ou certidão de nascimento, casamento ou equivalente; certidão de nascimento dos filhos (quando houver); Carteira de Trabalho e Previdência Social/CTPS (quando houver); e Cadastro de Pessoa Física/CPF, regularizados;
- k) Comprovante de situação cadastral, no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- l) Declaração de não ter sofrido, nos últimos 5 (cinco) anos no exercício de função pública, as penalidades disciplinares previstas nas Leis Estaduais Nº 6.745/1985 e Nº 6.844/1986;
- m) Comprovar pleno exercício de seus direitos civis e políticos, mediante apresentação de certidão de antecedentes criminais, dos últimos 5 (cinco) anos, a ser expedido pela Justiça Estadual e Federal:
- certidões de antecedentes criminais 1º e 2º graus: *Certidões - Judicial - Poder Judiciário de Santa Catarina*;
 - certidão federal 4º REGIÃO: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/>;
 - certidão federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>;
- n) Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado e em nome próprio, ou, no caso de comprovante em nome de terceiros, declaração do titular, devidamente reconhecida em cartório, de que reside no respectivo endereço;
- o) Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil;
- p) Exames complementares, conforme listados nas Grades constantes no link <https://www.sed.sc.gov.br/concursos/concurso-de-ingresso-ao-magisterio/>.
- 3.3. A falta de comprovação, na data da posse, de quaisquer dos

documentos listados no item 3.2, letras “a” a “p”, e/ou a prática de ato de falsidade ideológica em prova documental, resultará na edição de ato administrativo que tornará sem efeito a nomeação.

3.4. Ao ingressante que não apresentar o Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena na data da posse será dado o prazo de até 60 (sessenta) dias para fazê-lo.

3.5. Para efeitos de registro funcional, a data da posse e de início do exercício no cargo será considerada **a partir de 4/8/2025**.

3.6. O prazo da posse poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, mediante requerimento dirigido à autoridade competente ou, em caso de doença, por meio de atestado médico, pelo período que perdurar o impedimento, e, no momento da posse/exercício, devem ser anexados os documentos citados no item 3.2 deste Edital.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. As vagas constantes neste Edital foram disponibilizadas mediante critérios específicos, considerando a ausência de titular no cargo e o número de alunos e de turnos de funcionamento da unidade escolar.
- 4.2. A Escolha de Vagas de que trata este Edital ocorrerá de maneira não presencial, por intermédio do site <https://ingresso.sed.sc.gov.br/>, dentro do período estabelecido no item 1.1. deste Edital.
- 4.3. As informações referentes ao ato de posse serão posteriormente divulgadas no portal da Secretaria de Estado da Educação (<https://www.sed.sc.gov.br/concursos/concurso-de-ingresso-ao-magisterio/>) e pelas Coordenadorias Regionais de Educação.
- 4.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os procedimentos referentes à Escolha de Vagas, incluindo os relativos ao ato de posse, por intermédio de endereço eletrônico (e-mail) e do portal da Secretaria de Estado da Educação (<https://www.sed.sc.gov.br/concursos/concurso-de-ingresso-ao-magisterio/>).
- 4.5. Se constatada a acumulação ilegal de cargos após a posse

no cargo, será dada ao servidor a oportunidade para que, em 15 (quinze) dias após competente comunicação, manifeste-se pela permanência ou não no cargo provido.

4.5.1. Dada a opção pelo cargo provido, o servidor deverá apresentar documento comprobatório de exoneração ou demissão do cargo anterior. Caso contrário, será efetuada a exoneração do cargo recém-provido.

4.5.2. Se não houver manifestação do servidor no prazo estabelecido no item 4.5., o mesmo será exonerado do cargo provido por este concurso.

4.6. A partir da data de ingresso, será necessário o período de, no mínimo, 12 (doze) meses, para que o servidor possa reivindicar qualquer movimentação funcional.

4.7. O servidor ingressante só poderá ocupar a função de Diretor ou de Assessor de Direção de unidade escolar após homologação e publicação do estágio probatório no Diário Oficial do Estado, conforme item III do Art. 10 do Decreto Nº 273/2023.

4.8. Considerando o estabelecido na Constituição Federal de 1988, art. 37, inciso VIII, e na Lei Estadual Nº 17.292/2017, art. 68, §1º, as Pessoas com Deficiência (PcD) têm reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas a serem ofertadas, para cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

4.9. Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas para Pessoa com Deficiência (PcD), as mesmas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados neste Concurso Público.

4.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Educação.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1087347

Chatbot para atendimento via WhatsApp:



Um novo chatbot foi implementado para facilitar o atendimento ao cidadão. Agora, por meio do WhatsApp, os usuários podem obter informações e esclarecer dúvidas de forma rápida e prática, tornando o acesso aos serviços do Diário Oficial mais acessível. **(48)36656269**

LICITAÇÕES

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 24/2025-SCC
OBJETO: Aquisição de 2 (dois) freezers e 1 (uma) máquina de lavar, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e conforme processo SGP-e SCC 8111/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Casa Civil
CONTRATADA: La Pazinato Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda.
CNPJ: 40.965.390/0001-59
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025
VALOR GLOBAL: R\$ 9.727,00 (nove mil, setecentos e vinte e sete reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.
ASSINADA POR: Lisandro Fendrich, Diretor de Administração e Finanças, e Marcelo Mendes, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Casa Civil.
Florianópolis, 09 de junho de 2025.

Cod. Mat.: 1087528

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação - Edital Nº 472/2025- CGE 375-2025.
Objeto: Inscrição de 1 servidor da CGE no curso detecção e combate a fraudes e ineficiências no setor público, promovido pela faculdade Unyead. Quantidade de inscrições: 1 - Custo unitário por inscrição - R\$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco Reais), custo total da inscrição: R\$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco Reais). Fundamento: Art. 74, inciso III, alínea f, c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea f, da Lei Federal nº 14.133 de 2021. Empresa: UNYead EDUCACIONAL SA - CNPJ: 24.531.339/0001-82. Valor total - R\$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco Reais).
GGG: 2025AS008132.

Cod. Mat.: 1087734

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0484/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Estantes metálicas e Cadeiras giratórias para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 11/06/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 25/06/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 25/06/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 25/06/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 160786/2024. GGG: 2025AS007209.
E-Sfinge: F8E912004599A6958DD3CF396976529F5110B757
Cod. Mat.: 1087488

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0485/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de serviços de Identificação Visual para o Departamento Estadual de Transito. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 12/06/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 30/06/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 30/06/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 30/06/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: DETRAN 00076206/2024. GGG: 2025AS006847.
E-Sfinge: 27358739A427AE02FC5E02FE9451C884B03DAED5
Cod. Mat.: 1087489

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o

resultado do Pregão Eletrônico nº 0380/2025. Objeto: Contratação de serviços de reabilitação (Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia) para atendimento de demandas judiciais, para a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. Lote(s): III - RK HOME CARE, Valor Adjudicado: R\$ 36.899,20. Valor Total Adjudicado: R\$ 36.899,20. Processo SGP-e: SES 32703/2025.
Cod. Mat.: 1087511

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0370/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 20, 21 – Frustado Processo SGP-e: SES 57471/2025.
Cod. Mat.: 1087559

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

Concorrência Pública Nº 216/2025

Objeto: CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, PRECEDIDA DA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS, DESTINADA À CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO SUSTENTÁVEL DO COMPLEXO TURÍSTICO DO MIRANTE DA SERRA DO RIO DO RASTRO, NO ESTADO DE SANTA CATARINA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, comunica aos interessados da Concorrência Pública Nº 216/2025, a SUSPENSÃO SINE DIE da abertura da licitação, em virtude da identificação de aspectos no edital que demandam adequações, visando o aprimoramento do certame.

Ainda, comunica que posteriormente republicará o referido edital, com os ajustes realizados, bem como, disponibilizará todas as informações no Portal de Compras do Estado de Santa Catarina (www.portaldecompras.sc.gov.br), após a publicação do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC). Processo SGPe SEF 00012725/2024.

Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1087848

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Diretoria Administrativa e Financeira comunica o resultado da Dispensa Licitação nº **452/2025**. Objeto: Aquisição de Licenças dos Softwares, Microsoft 365 Business-Standard e CANVA PRO, para a Diretoria do Servidor. Lote(s): I – *MALINOIS LICITAÇÕES LTDA*, inscrita no CNPJ sob o nº 29.290.196/0001-88. Valor Adjudicado: *R\$ 9.480,00*. Lote II- *WERNETECH INFORMATICA LTDA*, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 33.479.392/0001-72. Valor Adjudicado: *R\$ 2.750,00*. Valor Total Adjudicado: *R\$ 12.230,00* Processo SGP-e: **SEA 6907/2025.**
Cod. Mat.: 1087716

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica a adesão da Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 142/2024, promovido pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE/SC, cujo objeto contratações de serviços de sondagens e ensaios geotécnicos, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos e de acordo com as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 509/2024, LOTES 01– REGIÃO EXTREMO OESTE, 02–REGIÃO OESTE, 03–REGIÃO MEIO OESTE, 04–REGIÃO NORTE. Valor Total: R\$ 887.704,80. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39. O Termo de Adesão e as demais informações estão disponíveis no sgpe.sea.sc.gov.br - SED 53265/2025.
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1087507

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
A Secretaria de Estado da Educação comunica a Retificação da Publicação do AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 21/2024 – SED 18769/2025, publicada em 09.06.2025, DOE 22529, página 25.

ONDE SE LÊ: SED 200801/2023 e Aristides Cimadon Secretário de Estado da Educação
LEIA-SE: SED 18769/2025 e Luciane Bisognin Ceretta Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1087554

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº CE 0110/25. Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão das obras do Complexo de Segurança Pública de Itajaí, localizado na AV. Joca Brandão S/n, Itajaí, SC, conforme especificações constantes dos Anexos I a XIV. **Critério de julgamento:** Menor preço. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Data de envio final das propostas:** até às 14:15 horas do dia 21/07/2025. **Abertura:** 21/07/2025, a partir das 14:30 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca “**CE 0110/2025**”, clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no “*site*” sgpe.sea.sc.gov.br, acesse “CONSULTA DE PROCESSOS”. Florianópolis-SC, 09 de junho de 2025. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025SO004358.
Cod. Mat.: 1087592

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
FUNDO ROTATIVO REGIONAL SERRANO - FR05
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
O Fundo Rotativo Regional Serrano FR-05 comunica a SUSPENSÃO SINE DIE do Pregão Eletrônico nº 0205/2024 cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e produtos correlatos para projeto: Lavanderias Industriais nos Estabelecimentos Penais da Regional Serrana – SR05; para realizar em conjunto com a Consultoria Jurídica da SEJURI, análise dos recursos e contrarrazões apresentados. Processo SGP-e: SAP 00050325/2024.
Cod. Mat.: 1087513

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE RESULTADO
A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil comunica o resultado da **Dispensa de Licitação nº 036/2025/SDC. Objeto:** contratação de som volante para divulgação, no município de Taió, da Audiência Pública a ser realizada no município de Lontras, garantindo a ampla comunicação da Audiência Pública, como parte do rito obrigatório para obtenção da Licença Ambiental Prévia, conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 2.955/2010, **Item: 001, Empresa:** Charlis Hamm, sob nº43.996.373/0001-77. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 840,00. Processo: SGP-e SDC 2005/2025.
Cod. Mat.: 1087712

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 388/2025. Processo SES 69349/2025. Aprovação GGG 2025AS008020. **Objeto: Aquisição de exame genético denominado FISH para pesquisa de HER2, para atendimento de decisão judicial. Autor: D. A. da L. - Autos: n.º 5000407-65.2025.8.24.0012, para a GERÊNCIA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL – GERAM.** Natureza da despesa: 33.90.91.74 – Decisão Judicial – Fornecedor Pessoa Jurídica. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 228/2025.** Fornecedor: **NEUROGENE LABORATÓRIO LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 00.427.671/0001-33 - **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 1.650,00.**
Cod. Mat.: 1087368

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 504/2025. Processo SES 98359/2025. Aprovação GGG 2025AS006101. **Objeto: Aquisição de MEDICAMENTO, por meio de COMPRA DIRETA, para atendimento de 120 dias da demanda da Gerência de Bens Regulares – GEBER.** Natureza da despesa: 33.90.30.09 – Materia Farmacológico – Fornecedor Pessoa Jurídica. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 247/2025.** Fornecedor: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 44.734.671/0022-86 - **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 64.500,00.**
Cod. Mat.: 1087383

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 389/2025. Processo SES 71807/2025. Aprovação GGG 2025AS008520. **Objeto: Contratação dos serviços de exame genético denominado CGH – Array para análise de anomalias cromossômicas, em atendimento à decisão judicial, Autos: n.º 5026817-16.2023.8.24.0018. Autor: R. do N., para a GERÊNCIA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL – GERAM.** Natureza da despesa: 33.90.91.74 – Decisão Judicial – Fornecedor Pessoa Jurídica. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. **ORDEN DE FORNECIMENTO n.º 246/2025.** Fornecedor: **NEUROGENE LABORATÓRIO LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 00.427.671/0001-33 - **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 2.200,00.**

Cod. Mat.: 1087399

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES Dispensa de Licitação nº 317/2025. Processo **SES 12990/2025.** Aprovação GGG: 2025AS006517. **Objeto:** Aquisição emergencial –**Vosoritida 1,2 mg, pó liofilizado para solução injetável.** Fundamentação: artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021. **Exportador:** Multicare Pharmaceuticals – Código internacional ISO do país correspondente (USA), Código de Identificação Fiscal do Exportador: 45-3623294 – **Representante Legal:** Multicare Pharmaceuticals Ltda – CNPJ 24.331.585/0001-90. **Valor total: R\$ 709.512,48.**

Cod. Mat.: 1087418

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES Dispensa de Licitação nº 291/2025. Processo **SES 310163/2024.** Aprovação GGG: 2025AS005227. **Objeto:** Aquisição emergencial –**Canabidiol 10.000 mg + THC 300 mg, FR 100 ml/NABIX.** Fundamentação: artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021. **Exportador:** Urbanbox INC – Código internacional ISO do país correspondente EUA 840, Código de Identificação Fiscal do Exportador: 45-3836617 – **Representante Legal:** Farmausa Pharmaceutical Ltda – CNPJ 37.124.240/0001-08. **Valor total: R\$ 23.825,09.**

Cod. Mat.: 1087444

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Leilão nº 05/2025 - CONTRATO Nº 22/2024/SC
A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas - SENAD / Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, conforme processo SSP 2592/2025, torna público que fará realizar o **Leilão nº 05/2025**, dia 22/07/2025 às 10h00min, de bens móveis. O Edital poderá ser visualizado integralmente no site: www.sampaioleiloes.com.br
Florianópolis/SC, 09 de junho de 2025.
Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens – CPAAB/SC

Cod. Mat.: 1087500

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
- RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0078/2025. Objeto: Contratação de serviço de organização, logística,materiais, infraestrutura e auxílio à SPI para a realização de curso de formação de instrutores PROERD. Item(ns): 1 - ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA , Valor Adjudicado: R\$ 492.800,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 492.800,00. Processo SGP-e: PMSC 00010084/2025.

Cod. Mat.: 1087468

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0198/2025
Origem: Registro Eletrônico nº 0198/2025
Objeto: Pregão de preços para a eventual aquisição de compressores torácicos automatizados e portáteis
Vigência: 10/Junho/2025 a 10/Junho/2026
Unidade Gerenciadora: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMSC - FUNDO DE MELHORIA
CNPJ: 14.186.135/0001-06
Empresa: MONTEIRO ANTUNES - INSUMOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.078.043/0002-21
Item 1 - Compressor Torácico Automatizado e Portátil. **Quantidade:** 62
Valor unitário: R\$ 55.000,00
Valor Total da ATA: R\$ 3.410.000,00

Cod. Mat.: 1087523

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Polícia Científica de Santa Catarina comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0019/2025, tornando sem efeito a publicação anterior de resultado no Diário Oficial nº 22472, página 29, datada do dia 17/03/2025. Objeto: Aquisição de software de engenharia Autodesk AutoCAD LT (Limited), e Autodesk AEC (Architecture,

Engineering & Construction) Collection, para a Gerência de Obras e Serviços de Engenharia da Polícia Científica de Santa Catarina. Item(ns): 1, 2 - MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 70.474,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 70.474,00. Processo SGP-e: PCI 00011302/2024. Cod. Mat.: 1087498

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IL 18/2025
OBJETO: Aquisição de cota de patrocínio para a 4ª edição do Santa Catarina BeerFest, a ser realizado no Centreventos Luiz Henrique da Silveira, em Itajaí-SC nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de junho de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 3º, II da Lei Nº 18.296, de 20 de dezembro de 2021, e Art. 74, caput, da Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. **RESULTADO:** SETE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 22.669.178/0001-62. **VALOR:** R\$ 222.020,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil e Vinte Reais).
Email: licitacao@setur.sc.gov.br
(SGPE) SETUR 367/2025 (GGG) 2025AS008844
Florianópolis, 10 de junho de 2025.

Cod. Mat.: 1087810

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA
EXTRATO DO RESULTADO
O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0084/2025. Objeto: Aquisição de 100 bombonas de água mineral, 20 litros para a Coordenadoria Regional de Caçador do IMA/SC. Item(ns): 1 - COZIGAS COMERCIO E TRANSPORTE DE GASES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.790,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.790,00. Processo SGP-e: IMA 00016413/2025. Florianópolis, 09 de Junho de 2025. Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1087538

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPREV
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Dispensa Eletrônica nº 0017/2025/IPREV
O Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, por meio da Diretoria Administrativa e Financeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará sessão de **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do decreto estadual n.º 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis. A entrega das propostas e envio de lances se dará até 16/06/2025 às 14h00min, na plataforma Cotações – Weblic (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login>), conforme especificado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO SGP-e IPREV 3965/2025**. Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0017/2025/IPREV. Objeto: A contratação de Seguro de Veículo para todos os veículos da frota do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. Informações e/ou cópia da íntegra deste aviso poderão ser acessadas por meio dos endereços eletrônicos: <https://www.portaldecompras.sc.gov> e <https://pncp.gov.br>.

Cod. Mat.: 1087415

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – REITORIA - UDESC
AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 0688/2025 - menor preço Por Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para execução do prédio do curso de enfermagem e área externa da UDESC Oeste (1ª parte) - com fornecimento de material. Início do envio de propostas: **ONDE SE LÊ:** às 14:00 horas do dia 17/07/2025 **LEIA-SE:** às 14:00 horas do dia **09/06/2025**. Fim do envio de propostas: às 14:00 horas do dia 17/07/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 17/07/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88080-350, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00048704/2024. E-Sfinge: C7CE8502697A6CED9C164628DF4B323A7E1CED6E
Cod. Mat.: 1087539

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ- IBIRAMA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0633/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de placas instaladas para sinalização indicativa no espaço interno da Udesc Alto Vale. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 21/05/2025.

Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 17/06/2025. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 17/06/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 17/06/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br/ceavi. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail clico.ceavi@udesc.br, ou no seguinte endereço: Rua Dr Getúlio Vargas, nº 2822, CEP 89140-000, Bairro Bela Vista, Ibirama/SC, no horário das 13:00 às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00011335/2025.

Cod. Mat.: 1087334

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/FAED.
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0117/2025. Objeto: Pagamento de anuidade sócio institucional do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO (FAED) junto ao Conselho Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO), por intermédio da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO), conforme Convênio, para o ano de 2025. FAED/UDESC. Valor: R\$ 4.263,90. **Fornecedor:** FLACSO – FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS. **Fundamentação:** Art. 74, caput da Lei 14133/2021. **SGPe nº:** 15072/2025. **Florianópolis, 05 de junho de 2025. Cláudia Mortari – Diretora Geral da FAED/UDESC.**

Cod. Mat.: 1087414

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - JOINVILLE
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0804/2025 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos de Informática avançados para a UDESC Joinville. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 11/06/2025. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 26/06/2025. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 26/06/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 26/06/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br/cct. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail clico.cct@udesc.br, ou no seguinte endereço: Rua Paulo Malschitzky, nº 200, Campus Univ. Avelino Marcante, CEP 89219-710, Bairro Zona Industrial Norte, Joinville/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00006976/2025. E-Sfinge: B85E6BE49A83C4BB3C3197336268B66AD3CEECC1
Cod. Mat.: 1087483

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 0077/2025. Objeto: Contratação da profissional Elô Gonzaga para apresentação artística musical pelo Projeto Fim de Tarde, no dia 26 de junho de 2025 junto ao Museu da Escola Catarinense - MESCUDESC. Item(ns): 1 - ELOISA COSTA GONZAGA, Valor Adjudicado: R\$ 900,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 900,00. Processo SGP-e: UDESC 00018213/2025.

Cod. Mat.: 1087375

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0251/2025. Objeto: Pagamento de inscrição da professora Janine Kniesse para a participação no evento Congresso da Sociedade Brasileira de Computação 2025, de 20 a 24 de julho de 2025, em Maceió/AL.-PRODIP. Exclusivo CCT. 14842 - Consolidar as atividades de pesquisa e pós-graduação - UDESC SGPE 00015418/2025. IL 251/2025. Item(ns): 1 - SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTACAO, Valor Adjudicado: R\$ 830,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 830,00. Processo SGP-e: UDESC 00015418/2025.

Cod. Mat.: 1087470

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0491/2025. Objeto: Contratação da profissional externa Rafaella Garcia Wilhelm para ministrar o Curso “Treinamento de Cheerleading ESAG” nos meses de junho e julho de 2025 na UDESC/ESAG - Florianópolis. Recurso PAEX do Programa de Extensão Esporte Universitário & Transformação Social. Item(ns): 1 - RAFAELLA GARCIA WILHELM, Valor Adjudicado: R\$ 2.567,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.567,80. Processo SGP-e: UDESC 00016355/2025.

Cod. Mat.: 1087533

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC.

COMUNICADO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - AVISO CONSULTA PÚBLICA Nº 017/2025 – BADESC

OBJETO: Chamada pública para obtenção de propostas visando à contratação de empresa especializada em consultoria técnica para avaliação do estado de conservação geral do edifício da

Fundação Cultural Badesc, imóvel público com tombamento histórico, localizado na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 216, Centro, Florianópolis (SC), bem como para a elaboração dos projetos arquitetônicos necessários à adequação do edifício às exigências de acessibilidade e climatização.

Informamos que a participação será permitida até 13/06/2025.

Os requisitos estarão elencados no Termo de Referência publicado em nosso Site.

As dúvidas, questionamentos, comentários e esclarecimentos decorrentes desta consulta pública deverão ser encaminhadas para o e-mail: gerad@badesc.gov.br, devendo ser informados, no campo “assunto”, a expressão “Consulta Pública n.º 017/2025”. Este aviso, bem como, eventuais respostas e esclarecimentos dele decorrentes, estarão disponíveis e publicadas no endereço eletrônico oficial da Agência - <http://www.badesc.gov.br/portal/licitacoes.jsp>.

Ari Rabaiolli – Diretor Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo

Cod. Mat.: 1087351

EDITAL CEASASC PL Nº 12/2025
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC, situada a Rodovia BR-101, Km 205, Bairro Barreiros, São José/SC, torna público o Procedimento de Licitação, PL Nº 12/2025 - para a locação do **Box nº 03**, com área de 10,69m², na unidade de São José. Tendo por critério de julgamento a maior oferta de preço, a ser realizada em sessão pública às 10h00 horas da manhã do dia **25/07/2025**, para permissão do serviço de abastecimento na ocupação do espaço referido mediante remuneração pelo uso, motivos do objeto desta licitação (vide edital). Maiores informações através do site institucional abaixo - <https://www.ceasa.sc.gov.br/index.php/licitacoes/2025-1>, pelo telefone (48) 3378-1708 ou pelo e-mail da Comissão de Licitações: licitacao@ceasa.sc.gov.br. São José, 09 de junho de 2025. Sandro Carlos Vidal, Presidente da CEASA/SC. SGPE CEASASC nº 232/2025. Código Registro Esfinge: 4013C55EE107740167F9FFE2456638BF5DAFDE93
Cod. Mat.: 1087232

EPAGRI

Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0034/2025. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições e lanches para a Epagri – Gerência Regional de Xanxerê/SC **Vencedor: SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA.** Lote: 01 R\$: 47.400,00, Lote: 02 R\$: 18.000,00; **APARECIDA GOURMET LTDA.** Lote: 03 R\$: 4.430,00, Lote: 04 R\$: 6.000,00, Lote: 5 R\$: 8.900,00, Lote: 6 R\$: 5.499,00, Lote: 7 R\$: 26.260,00. **SGP-e nº 2314/2025 GGG 2025AS005599.** Florianópolis, 09 de junho de 2025. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.
Cod. Mat.: 1087327

EPAGRI

Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0003/2025. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios e gás, para a Epagri – Itajaí e Joinville/SC. **Vencedores : PR Comércio Atacadista Ltda.** Lotes: 01 R\$ 27.999,80; 02 R\$ 20.999,90; 05 R\$ 25.800,00; 06 R\$ 839,90; 07 R\$ 18.800,00; 08 R\$ 10.616,40; 10 R\$ 31.500,00; 11 R\$ 22.400,00; 12 R\$ 3.700,00; 21 R\$ 24.990,00; 25 R\$ 20.999,90; 26 R\$ 19.680,00; 30 R\$ 960,00 31 R\$ 12.300,00; 32 R\$ 8.800,00; 34; R\$ 9.800,00; 36 R\$ 3.460,00; 46 R\$ 6.900,00; **Valdir Guilherme Dutra Me** Lotes: 13 R\$ 9.149,20; 20 R\$ 17.667,00; **Rancho Distribuidora Ltda.** Lotes: 03 R\$ 8.846,80; 16 R\$ 17.499,95; 17 R\$ 20.398,10; 18 R\$ 13.795,55; 19 R\$ 19.180,00; 37 R\$ 8.898,90; 38 R\$ 43.099,00; 40 R\$ 8.999,30; 42 R\$ 26496,90; **Dispro Distribuidora Ltda.** Lote: 41 R\$ 7.892,90; **Roberto Tessaro & Cia Ltda.** Lotes: 23 R\$ 3.360,00; 24 R\$ 6.622,00; 48 R\$ 6.080,00; **Brassethe Comercial Ltda.** Lote: 43 R\$ 7.050,00; **Polo Distribuidora de Alimentos Ltda.** Lote: 44 R\$ 9.000,00; **FRACASSADOS** Lotes: 04, 09, 14, 15, 22, 27, 28, 29, 33, 35, 39, 45, 47 e 49, por não atingirem o valor de referência. **SGP-e nº 0098/2025 GGG 2025AS005506.** Florianópolis, 09 de junho de 2025. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.
Cod. Mat.: 1087366

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

Resultado de Licitação
Pregão Eletrônico nº 0027/2025.
Objeto: AQUISIÇÃO DE TAMBORES DE ACIONAMENTO SEM REVESTIMENTO, E ROLOS RAIADOS PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO TERMINAL GANELEIRO DA SCPAR PSFS. **Resultado:** FRACASSADA. São Francisco do Sul/SC, 06/06/2025. Pregoeiro – Reinaldo Manoel dos Santos Junior. SGPE: PSFS 3264/2024. **CÓDIGO DE REGISTRO NO TCE:** A63AB77CD37A2FF97E784657F3C6E12579510339
Cod. Mat.: 1087340

Dispensa de Licitação nº 0023/2025
Homologação - 09/06/2025.
SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A., em conformidade com disposto no artigo 29 inciso II, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho 2016, c/c o artigo 115, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em referência, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO E MARCENARIA, SOB MEDIDA, NO HALL DE CREDENCIAMENTO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A. **Contratada:** DURAN MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA. **Valor:** R\$ 47.805,74. São Francisco do Sul – SC, 09 de junho de 2025. **Cleverton Elias Vieira** – Diretor Presidente e **Guilherme Custódio de Medeiros** – Diretor de Operações e Logística. SGPe: PSFS - 1142/2025.
Cod. Mat.: 1087526

CONTRATOS E ADITIVOS
GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
EXTRATO DA AF Nº 052/2025, derivado da Ata de Registro de Preços PE SEA n. 052/2025 - **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA:** PK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de 100(cem) MOUSEPAD (item 003/nº de ordem 1). **VALOR TOTAL:** R\$ 796,00. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da Despesa 33.90.30; Fonte 269 ou 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2025. **Processo:** PGE 2719/2025 **Aprovação:** GGG 2025AS008762 **Adriano Dias de Lima**
Diretor de Administração da PGE-SC
Cod. Mat.: 1087502

SECRETARIAS DE ESTADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 002/2025.
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio.
Vigência: 06/maio/2025 a 06/maio//2026.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

ERRATA

Onde se lê:
Empresa: MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.546.232/0001-05.
LOTE V - Região de Chapecó - PERCENTUAL DE DESCONTO ADJUDICADO: 20,84% -Valor estimado: R\$ 2.115.833,35

LOTE VI - Região da Grande Florianópolis - PERCENTUAL DE DESCONTO ADJUDICADO: 33,86% - Valor estimado: R\$ 4.535.666,03

LOTE VIII - Região da Foz do Rio Itajaí - PERCENTUAL DE DESCONTO ADJUDICADO: 22,51% - Valor estimado: R\$ 1.838.782,68

Valor total: R\$ 12.503.907,53

Leia-se:
Empresa: MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.546.232/0001-05.
LOTE V - Região de Chapecó - PERCENTUAL DE DESCONTO ADJUDICADO: 20,84% -Valor estimado: R\$ 2.115.833,35

LOTE VI - Região da Grande Florianópolis - PERCENTUAL DE DESCONTO ADJUDICADO: 33,86% - Valor estimado: R\$ 4.535.666,03

LOTE VIII - Região da Foz do Rio Itajaí - PERCENTUAL DE DESCONTO ADJUDICADO: 22,51% - Valor estimado: R\$ 1.838.782,68

LOTE IX - Região do Extremo Oeste - PERCENTUAL DE DESCONTO ADJUDICADO: 16,90% - Valor estimado: R\$ 1.702.678,59

LOTE XII - Região de Lages - PERCENTUAL DE DESCONTO ADJUDICADO: 22,11% - Valor estimado: R\$ 2.310.946,88

Valor total: R\$ 12.503.907,53

Ficam as demais cláusulas e itens da ARP 00204/2025, ratificadas e mantidas em vigor.

Processo SGP-e: SEA 17329/2024.

Cod. Mat.: 1087503

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
AF nº: 2025AF000002 – Goedert Ltda.
Origem: PE 292/2023 – Processo: SEA 3734/2024.
Objetos: Item I – Papel higiênico – folha dupla, cor branco, 30 metros – Marca: Sense.
Contratante: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais. **Contratada:** Goedert Ltda.
Quantidade: Item I: 2.944 (dois mil novecentos e quarenta e quatro) rolos.
Valor Unitário: Item I: R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos).
Valor da Compra: R\$ 2.620,16 (dois mil seiscentos e vinte reais e dezesseis centavos).
Valor total da aquisição: R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais).
Dotação Orçamentária: Item Orçamentário I: 30.90.30.22 – Ações: 002700 – Fontes: 1.759.240.000
Assinatura: 09/06/2025
Pela Contratante: Vânio Boing.
Pela Contratada: Douglas de Moraes.
Cod. Mat.: 1087532

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
AF nº: 2025AF000002 – Goedert Ltda.
Origem: PE 292/2023 – Processo: SEA 3746/2024.
Objetos: Item I – Papel higiênico – folha dupla, cor branco, 30 metros – Marca: Sense.
Contratante: Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais.
Contratada: Goedert Ltda.
Quantidade: Item I: 2.240 (dois mil duzentos e quarenta) rolos.
Valor Unitário: Item I: R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos).
Valor da Compra: R\$ 1.993,60 (um mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
Valor total da aquisição: R\$ 2.002,50 (dois mil e dois reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: Item Orçamentário I: 30.90.30.22 – Ações: 003609 – Fontes: 1.759.240.000
Assinatura: 09/06/2025
Pela Contratante: Vânio Boing.
Pela Contratada: Douglas de Moraes.
Cod. Mat.: 1087535

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023001/2024
Origem: Pregão Eletrônico 0230/2024.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA
Empresa: CAMILA TEREZINHA DO COUTO SILVEIRA FERNANDES
Objeto: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO**
Nova Vigência: **11/JULHO/2025 A 11/JULHO/2026.**
ITEM 13: Lona plástica preta (livre participação) Quantidade: 477 PREÇO UN. reajustado: R\$ 474,65
ITEM 14: Lona plástica preta (Exclusivo ME/EPP) Quantidade: 153 PREÇO UN. reajustado: R\$ 474,65
Processo SGP-e: SEA 7118/2025.
Cod. Mat.: 1087245

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023006/2024
Origem: Pregão Eletrônico 0230/2024.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA
Empresa: T&T INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA
Objeto: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO**
Nova Vigência: **12/JULHO/2025 A 12/JULHO/2026.**
ITEM 03: Cone de sinalização viária (Exclusivo ME/EPP). Marca: PLASTCOR/CONE NBR15071 Quantidade: 736 PREÇO UN. reajustado: R\$ 100,20
ITEM 19: Corrente Plástica Zebrada. (Exclusivo ME/EPP). Marca: Plastcor /Corrente Elo Pequeno Pt/Am Quantidade: 1.420 PREÇO UN. reajustado: R\$ 21,94
Processo SGP-e: SEA 7118/2025.
Cod. Mat.: 1087247

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
3º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023005/2024
Origem: Pregão Eletrônico 0230/2024.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA
Empresa: RP COMERCIAL LTDA
Objeto: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO**
Nova Vigência: **12/JULHO/2025 A 12/JULHO/2026.**

ITEM 01: Colete Refletivo (Exclusivo ME/EPP). Marca:Volk. Quantidade: 1626 PREÇO UN. reajustado: R\$ 18,31
ITEM 11: Óculos de Segurança Antirrisco. (Exclusivo ME/EPP). Marca: Issomold Quantidade: 3.589 PREÇO UN. reajustado: R\$ 2,73
ITEM 12: Óculos de Proteção Fumê. (Livre Participação). Marca: Issomold Quantidade: 2.567 PREÇO UN. reajustado: R\$ 2,73
ITEM 17: Luva de Segurança Ranhurada de Látex. (Exclusivo ME/EPP) Marca: Vabene Quantidade: 3.011 PREÇO UN. reajustado: R\$ 5,98
ITEM 22: Perneira de Segurança. (Exclusivo ME/EPP). Marca: Udiseg Quantidade: 1.083 PREÇO UN. reajustado: R\$ 19,05
Processo SGP-e: SEA 7118/2025.

Cod. Mat.: 1087248

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 0187/2025 - PE 343/2024 SED 000106783/2025- SIGEF 2025AS008535

Contratada: FAVORITOS EVENTOS E TURISMO LTDA-CNPJ: 08.938.613/0001-86.
Objeto - EVENTO: Projeto de Formação Continuada Tecnologia E Inovação: Uso de Design Thinking e Arduíno no Desenvolvimento de Projetos. Período: 24/06, 25/06 e 26/06 de 2025. CONTRATO/O.S. R\$ 3.000,00. Itens Orçamentários: 33.90.39.23 Subfunção/Subação: 368/11557 Fonte: 1.500.100.00. Assinado em 05/06/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Adriano Ivo Bortolanza pela Empresa.
Cod. Mat.: 1087416

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 0189/2025 - PE 343/2024 SED 000118986/2025- SIGEF 2025AS008536

Contratada: FAVORITOS EVENTOS E TURISMO LTDA-CNPJ: 08.938.613/0001-86.
Objeto - EVENTO: Formação com a Equipe CPESC e PDDE da Secretaria de Estado da Educação. Período: 09 de junho de 2025. CONTRATO/O.S. R\$ 6.000,00. Itens Orçamentários: 33.90.39.23 Subfunção/Subação: 128/5582 Fonte: 1.500.100.00. Assinado em 05/06/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Adriano Ivo Bortolanza pela Empresa.
Cod. Mat.: 1087417

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIROTERMO DE RETIFICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 432/2021

A Secretaria de Estado da Educação comunica o Termo de Retificação tem como objeto a correção da “CLÁUSULA PRIMEIRA” Sétimo Termo Aditivo ao Contrato 432/2021, devido a um erro material,no tocante ao prazo de Execução e de Vigência. Os Termos Aditivos e as demais Retificações estão disponíveis no sgpe.sea.sc.gov.br – SED83397/2025.
Florianópolis, 29 de maio de 2025.
Luciana Bisognin Ceretta– Secretário de Estado da Educação.
Cod. Mat.: 1087437

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 052/2022/SEA. QUINTO** Termo Aditivo ao Contrato **CT.156/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Nova SC Serviços Técnicos Eireli. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual partir de 01/07/2025 até o dia 01/07/2026. **Fundamentação Legal:** Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 05/06/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Diego Alberto Barardi, pela Contratada. **Processo:** SIE 19534/2025. **GGG: 2025AS008253.**
Cod. Mat.: 1087266

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 179/SAP/2024
Objeto: Aquisição de insumos e instrumentos médicos e odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Sistema Prisional Catarinense e Unidades Socioeducativas
Contratada:DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
2025AF000001 - GGG: 2025AS008529
Item 001 – Quant. 900 – Valor R\$ 20,00
Item 002 – Quant. 500 – Valor R\$ 4,45
Valor Total Contratado: R\$ 20.225,00
Assinatura: 06 de junho de 2025
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 33.90.30.36 e 33.90.30.10 / Fonte 1.753.111.037
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pela Contratada: Priscila Bermudes Peixoto Sampaio
SAP 62621/2025
Cod. Mat.: 1087280

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 179/SAP/2024
Objeto: Aquisição de insumos e instrumentos médicos e odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Sistema Prisional Catarinense e Unidades Socioeducativas
Contratada: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2025AF000001 - GGG: 2025AS008472
Item 001 – Quant. 200 – Valor R\$ 6,36
Valor Total Contratado: R\$ 1.272,00
Assinatura: 06 de junho de 2025
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 33.90.30.36 / Fonte 1.753.111.037
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pela Contratada: Natalia Gonçalo Pinheiro
SAP 62445/2025
Cod. Mat.: 1087281

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 179/SAP/2024
Objeto: Aquisição de insumos e instrumentos médicos e odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Sistema Prisional Catarinense e Unidades Socioeducativas.
Contratada: TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA
2025AF000001 - GGG: 2025ASO008467
Item 001 – Quant. 500 – Valor R\$ 0,70
Item 002 – Quant. 500 – Valor R\$ 0,80
Item 003 – Quant. 100 – Valor R\$ 64,90
Valor Total Contratado: 7.240,00
Assinatura: 06 de junho de 2025
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 33.90.30.36 / Fonte 1.753.111.037
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pela Contratada: Miriam Foryta Dalcanale
SAP 62406/2025
Cod. Mat.: 1087476

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 258/SAP/2024
Objeto: Aquisição, conforme demanda, de lavadoras e secadoras de roupa, para atender as Unidades Prisionais e Socioeducativas do Estado de Santa Catarina.
Contratada: CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA
2025AF000001 - GGG: 2025AS008401
Item 001 – Quant. 025 – Valor R\$ 2.289,00
Item 002 – Quant. 025 – Valor R\$ 1.638,90
Valor Total Contratado: 98.197,50
Assinatura: 06 de junho de 2025
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011044 / Item 44.90.52.12 / Fonte 1.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pela Contratada: Cleuza Anderle Bagatoli
SAP 63310/2025
Cod. Mat.: 1087491

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032401/2025
Origem: Pregão Eletrônico nº 0324/2025.
Objeto: o registro de preços para a eventual aquisição de barreiras, cordões e mantas absorventes.
Vigência: 10/junho/2025 a 10/junho/2026.
Unidade Gerenciadora: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FUNPDEC, CNPJ: 04.426.883/0001-57
Lote 1 - Aquisição de barreiras, cordões e mantas absorventes.
Valor Total: R\$236.854,00.
Empresa: **KDP Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº10.626.569/0001-10;
ANDRÉ ROSS ESPEZIM DA SILVA
Ordenador Primário da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.
Cod. Mat.: 1087390

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 019/SDC/2025. Origem PE Nº 0042/2024.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Zero Grau Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (Reservatórios de água) para atender o município de Cordilheira Alta/SC. Preço Total: R\$ 71.500,00. Data de Assinatura: 09/06/2025. Contratante: André Ross Espezim da Silva. Contratada: Gabriel Eduardo Arndt. SGP-e: SDC 2104/2025. Aprovação GGG 2025AS008080.
Cod. Mat.: 1087557

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0034/2024
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Via Arte Construtora de Obras Ltda. **Objeto:** Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a partir de 13 de junho de 2025 até 13 de junho de 2026. **Fundamento Legal:** Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Data de assinatura:** 09 de junho de 2025. **Pela Contratante:** André Ross Espezim da Silva. **Pela Contratada:** Maria Lúcia Blonkowski. Processo SGP-e: SDC 2009/2025. Aprovação GGG 2025AS008716
Cod. Mat.: 1087520

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 001/SDC/2025. Origem PE nº 0292/2023.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Videpel Industria e Comercio de Artefatos de Papel Ltda.
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e suas Coordenadorias Regionais. Preço Total: R\$ 677,12. Data de assinatura: 09/06/2025, Contratante: André Ross Espezim da Silva e Contratada: Jucelio Parenti. Fiscal do Contrato: Ailton Altino Lopes Filho. Processo SGP-e: SDC 1997/2025. Aprovação GGG 2025AS008738.
Cod. Mat.: 1087665

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1054/2025 – Processo 179259/2024 – Pregão Eletrônico nº 492/2024.
Empresa: Asli Comércio Ltda.
CNPJ: 01.578.276/0001-14.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia (oftalmologista) para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 227.754,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1087294

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 960/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 5398/2025 - Processo SES 22528/2025 – Pregão Eletrônico: 209/2025.
Empresa: Discomed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 00.417.145/0001-92.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 437.590,56.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1087295

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **997/2025 –** Processo SES 26288/2025 – Pregão Eletrônico: 199/2025.
Empresa: Asli Comercial Ltda.
CNPJ: 01.578.276/0001-14.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 8.568,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1087478

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1002/2025 –** Processo SES 26288/2025 – Pregão Eletrônico: 199/2025.
Empresa: Erefarma Produtos para Saúde Eireli.
CNPJ: 15.439.366/0001-39.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 1.397,52.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1087479

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1004/2025 –** Processo SES 26288/2025 – Pregão Eletrônico: 199/2025.
Empresa: Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ: 04.071.245/0001-60.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 67.219,20.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1087480

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 810/2025 – Processo administrativo parcial SEA 5500/2025 – PSES 271519/2024 Pregão Eletrônico nº 63/2025.
Empresa: Volare Comércio Ltda.
CNPJ: 40.053.208/0001-93.
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza/ enfermaria para GEBER.
Valor total: R\$ 24.837,12.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1087518

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRES-
TAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 086/2022 – SES 184345/2022
– EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022
Entidade: Centro de Reabilitação em Busca da Serenidade – CREBS
Município: Balneário Arroio do Silva
CNPJ: 16.628.962/0001-20
Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral por
razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso
I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato nº 086/2022 constante do
SES 184345/2022, ratificado pelo Despacho Jurídico às fls. 271 –
272, e nos documentos presentes no processo SES 73625/2025.
Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor da data
de sua assinatura.
Florianópolis, 06 de junho de 2025
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1087273

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 844/2024** – Processo SES 57968/2025, referente ao
Processo SES 264748/2023, Licitação 49/2024, modalidade de
Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual
de Saúde.
CONTRATADA: Med Care Produtos Médicos Ltda – CNPJ nº
28.931.422/0001-08.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:
1.1. Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da Ata
844/2024 de 12/07/2025 até 13/07/2026, bem como, o reajuste
dos valores unitários dos itens da referida Ata, com base no índice
IPCA (IBGE).
1.2. O Percentual de reajuste utilizado é o índice IPCA (IBGE):
4,8730% (pág. 87), para o período de Dezembro/2023 a Novem-
bro/2024, conforme planilha de pesquisa preços (págs. 84 a 86).
1.3. O contratado deverá aceitar, nas mesmas condições contra-
tuais, os acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de
25% (vinte e cinco por cento), dos quantitativos iniciais dos itens
da Ata de Registro de Preços;
1.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida a critério da
Contratante, mediante conclusão de processo licitatório.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS: Este Termo Aditivo implicará em um
acrécimo total de R\$ 4.365,543 (Quatro mil, trezentos e sessenta
e cinco reais e quinhentos e quarenta e três milésimos de real)
alterando o valor total inicial da Ata de Registro de Preços, que
passará de R\$ 89.586,06 (Oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e
seis reais e seis centavos) para R\$ 93.951,603 (Noventa e três mil,
novecentos e cinquenta e um reais e seiscentos e três milésimos
de real) (págs. 88 a 89).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas
as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços,
desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 09/06/2025.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS008464.

Cod. Mat.: 1087506

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 1738/2024** – Processo SES 68240/2025, referente
ao Processo SES 269263/2023, Licitação 91/2024, modalidade
de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual
de Saúde.
CONTRATADA: Lifecor Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
– CNPJ nº 07.108.742/0001-84.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo
tem por objetivo o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº
1738/2024, correspondente ao percentual de aproximadamente
17,03% no quantitativo do item 07, resultando num acréscimo de
aproximadamente 19,6% do total licitado no pregão e acréscimo de
aproximadamente 21,60% no quantitativo do item 08, resultando
num acréscimo de aproximadamente 24,89% do total licitado no
pregão para o Instituto de Cardiologia de Santa Catarina (ICSC),
conforme dispõe o artigo 124,I,“b”, e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. Em decorrência da alteração
mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido

o acréscimo total de R\$ 37.620,00 (trinta e sete mil e seiscentos e
vinte reais). 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará
de R\$ 905.640,00 (novecentos e cinco mil e seiscentos e quarenta
reais) para R\$ 943.260,00 (novecentos e quarenta e três mil e
duzentos e sessenta reais).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas
as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços,
desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 04/06/2025.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela
Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS008200.

Cod. Mat.: 1087544

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – IL nº 1710/2024,
Processo SES 294727/2024. Aprovação GGG: 2025AS005646.
Objeto: Aquisição de 01 (uma) Bateria para Aparelho de Ul-
trassom, marca GE, modelo Venue 50, patrimônio 322688, série
VEN999799WX0, utilizado na CTI Cirúrgica, para o HOSPITAL
REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT – HRHDS. Justificativa e
fundamento: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. **Valor total
da Inexigibilidade de licitação: R\$ 3.956,39.**

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 265/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual
de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87
CONTRATADA: Ge Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para
Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda, CNPJ nº 00.029.372/0010-31.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente
instrumento a aquisição de 01 (uma) Bateria para Aparelho de
Ultrassom, marca GE, modelo Venue 50, patrimônio 322688, série
VEN999799WX0, utilizado na CTI Cirúrgica, para o HOSPITAL
REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT – HRHDS.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará
à CONTRATADA, pelo objeto, o valor total de R\$ 3.956,39.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA: O prazo de
vigência será de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação.
Data da assinatura do último signatário: 05 de junho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secre-
taria de Estado da Saúde e Vanessa Branquinho Cezar do Carmo
pela empresa Ge Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para
Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS008732.

Cod. Mat.: 1087615

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA
SAÚDE torna público o seguinte Termo Aditivo: CONTRATANTE:
Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, repre-
sentada pelo Superintendente de Gestão Administrativa Jamir Brito.
Objeto: 4º termo aditivo de prazo do cont. 125/2024, celebrado
entre a empresa Strelh soluções e Engenharia Eireli-. Ref. Execução
de serviços de engenharia destinados à manutenção do Hospital
Regional de São José, (Lotes 01, 02 e 03), LOTE 01: Manutenção
de doze (12) quartos de internação nas alas A e B do 4º andar
e na ala B do 3º andar (312,27 m2); LOTE 02: Manutenção de
dezoito (18) quartos de internação na ala A do 5º andar (395,00
m2) e LOTE03: Manutenção de paredes e banheiros do Centro
Obstétrico e da UTI Neonatal (298,00 m2). Aditivo de prazo de 180
(cento e oitenta) dias. Novo prazo: 04/11/2025.

Cod. Mat.: 1087358

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 1520/2024** – Processo SES 87806/2025, referente
ao Processo SES 29235/2024, Licitação 104/2024, modalidade
de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual
de Saúde.
CONTRATADA: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares
e Oncológicos Ltda – CNPJ nº 04.307.650/0025-02.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem
por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 1520/2024,
correspondente ao percentual de 25% no quantitativo do item 27
para a Gerência de Bens Judiciais (GE-JUD), conforme dispõe o
artigo 124, I,“b”, e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. Em decorrência da alteração men-
cionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o
acrécimo total de R\$ 16.276,62 (Dezesseis mil duzentos e setenta
e seis reais e sessenta e dois centavos). 2.2. O valor total da Ata de
Registro de Preços passará de R\$ 65.106,48 (Sessenta e cinco mil
cento e seis reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 81.383,10
(Oitenta e um mil trezentos e oitenta e três reais e dez centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas
as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços,
desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 09/06/2025.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS008650.

Cod. Mat.: 1087499

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2024 CON-
CORRÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 PROCESSO SGPe
SDE 14170/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA
CATARINA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO (SICOS), E A EMPRESA
M.C. DOS SANTOS LTDA. PROCESSO Nº SICOS 4378/2025
O ESTADO DE SANTA CATARINA,** por meio da **SECRETARIA
DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO (SICOS),**
inscrita no CNPJ sob o nº 07.255.568.0001/00, sediada na Rua
Visconde de Cairú, nº 391, 2º andar, Estreito, Florianópolis/SC, neste
ato representada por seu Secretário Adjunto, o Sr. Jonianderson
Menezes, inscrito no CPF nº 889.xxx.xxx-00, doravante denominada
“**CONTRATANTE**”;e, do outro lado, a empresa **M.C. DOS SANTOS
LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.586/0002-86, estabelecida
na Rua Alvaro Peres, nº 03, Nova Esperança, Manaus/AM,
CEP 69.037-522, neste ato representada pelo Sr. Elesbão Ramos
Acris, inscrito no CPF nº 193.xxx.xxx-00, doravante denominada
CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao
Contrato nº 023/2024, firmado em 05/12/2024, objetivando **Re-
tomar e Concluir a Obra do Centro de Inovação de Brusque**,
obrigando-se a respeitar e cumprir as condições constantes das
cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O
presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo
de execução deserviço do Contrato nº 023/2024 – Cláusula Quar-
ta – com o acréscimo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em
06/06/2025 e encerrando-se em 06/09/2025, permanecendo
inalterado o prazo de vigência contratual. O contrato passa a vi-
ger com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO
DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADESE DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATUAL** O prazo de execução das atividades será de 270
(duzentos e setenta) dias, acontar da publicação do extrato do
contrato. do início da vigência do contrato. A seu tempo, o prazo
de vigência será de 31/12/2025.(...) **CLÁUSULA SEGUNDA - DA
RATIFICAÇÃO** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições
não especificamente alteradas neste **Termo Aditivo**. **CLÁUSULA
TERCEIRA – DA VALIDADE** O presente **Termo Aditivo** terá vigência
e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação
no Diário Oficial do Estado. E, por ser a expressão deinteresse dos
convenientes, assinam o presente Termo, em duas vias de igual
teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas.
**Jonianderson Menezes – Secretário adjunto Secretaria de Estado
de Indústria do Comércio e Serviço. M.C DOS SANTOS LTDA –
Elesbão Ramos Acris – Administrador.**

Cod. Mat.: 1087547

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO**
**Autorização de Fornecimento e Serviço nº 074/2025/SSP. Ori-
gem:** Pregão Eletrônico nº 0141/2024/SSP. **Objeto:** A presente Ata
tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de
certificados digitais, especificado no Anexo I do Edital do Pregão
Eletrônico nº 0141/2024 que é parte integrante desta Ata, assim
como a proposta cujos preços tenham sido registrados, indepen-
dentemente de transcrição. **Vigência:** 10 de junho de 2025 até o
adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro.
Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 160091; Unidade Orça-
mentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035;
Natureza: 33.90.30.17. **Valor Total:** R\$ 347,50 (trezentos e quarenta
e sete reais e cinquenta centavos). **Contratante:** Secretaria de
Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para
Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Flávio Rogério
Pereira Graff. **Contratada:** CONFIANCA EMPREENDIMENTOS
DIGITAL LTDA. **Signatário:** Sr. Nadia Regina Moreira da Costa.
Data de assinatura da Autorização de Fornecimento: 09/06/2025.
Processo SGP-e: SSP 2356/2025.

Cod. Mat.: 1087446

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO**
Autorização de Fornecimento nº 075/2025/SSP. Origem: Pregão
Eletrônico nº 0141/2024/SSP. **Objeto:** A presente Ata tem por ob-
jeto o registro de preços para a eventual aquisição de certificados
digitais, especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº
0141/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta
cujos preços tenham sido registrados, independentemente de
transcrição. **Vigência:** 10 de junho de 2025 até o adimplemento das
obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamen-
tária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091;
Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza:
33.90.30.17. **Valor Total:** R\$ 173,75 (cento e setenta e três reais
e setenta e cinco centavos). **Contratante:** Secretaria de Estado da
Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria
da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Sinval Santos da Silveira
Junior. **Contratada:** CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL
LTDA. **Signatário:** Sr. Nadia Regina Moreira da Costa. **Data de
assinatura da Autorização de Fornecimento:** 09/06/2025. **Pro-
cesso SGP-e:** SSP 2407/2025.

Cod. Mat.: 1087465

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 076/2025/SSP. Origem: Pregão Eletrônico nº 0104/2025/SSP. **Objeto:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais e utensílios para higiene e limpeza, especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº0104/2025 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. **Vigência:** 10 de junho de 2025 até o adimplimento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 33.90.30.22. **Valor Total:** R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Sinval Santos da Silveira Junior. **Contratada:** STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA. **Signatário:** Sr. Caian Camargo Caccia. **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 09/06/2025. **Processo SGP-e:** SSP 2350/2025.

Cod. Mat.: 1087486

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº002 do Contrato nº 017/2023/SSP: Origem: Pregão Eletrônico nº 002/SSP/2023. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de 7 (sete) elevadores da Marca Thyssenkrupp, com o fornecimento de peças instalados nas dependências do Complexo de Segurança Pública; **Objeto do Apostilamento:** Reajuste de preços do contrato nº 017/2023/SSP ficando estabelecido o novo valor mensal em R\$ 5.162,52 (cinco mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 28 de junho de 2025. **Fundamentação:** de acordo com o artigo 65, §8º da Lei 8666/93. **Valor mensal:** R\$ 5.162,52 (cinco mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16091; Subação 006503 Natureza da Despesa 33.90.39.17 Fonte de Recurso: 1.753.111.035. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública, representado pelo Secretário Adjunto, Sr. Sinval Santos da Silveira Junior **Contratada:** Silva & Machado Elevadores Ltda **Signatário:** Sr. Luiz Carlos Machado **Data de assinatura do Apostilamento:** 09/06/2025. **Processo SGPe** SSP 2340/2025. **Solicitação GGG** 2025SO005953 **Aprovação GGG** 2025AS008381.

Cod. Mat.: 1087373

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PUBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo Contrato nº 0190/2024/SSP. Origem: Pregão Eletrônico nº 0240/2023–SEA **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção predial e pintura do Bloco C do Centro Administrativo da Secretaria de Estado da Segurança Pública/SC. **Objeto do Termo Aditivo:** tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 0190/2024/SSP, correspondente ao percentual de 19,02% de supressão e ao percentual de 30,61% ao contrato. **Fundamentação:** com fundamento na norma do art. 65, da Lei nº 8.666/1993. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; **Unidade Orçamentária:** 16091; **Subação:** 011839; **Natureza de Despesa:** 33.90.39.16 **Fonte Orçamentária:** 1.753.111.034 **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública. **Signatário:** Sr. Sinval Santos da Silveira Junior **Contratada:** CEPENGE ENGENHARIA LTDA **Signatário:** Sr. Cleverson Francisco Zardo **Data de assinatura do Contrato:** 09/06/2025. **Processo SGP-e:** SSP 1163/2025. **Solicitação GGG** 2025SO004833 **Aprovação GGG** 2025AS007889

Cod. Mat.: 1087496

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **093/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES DE SINALIZAÇÃO. **2025AF0003** - Contratada: CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA. -CNPJ: 21.137.143/0001-10. Item 21: 4 und. - valor unitário R\$ 1.495,00; **Valor Total da AF: R\$ 5.980,00;** Crédito orçamentário: 44.90.52.08. Fonte: 1.702.235.356. Assinatura: 06/06/2025. Pela contratada: Lucas Vinicius Ribeiro e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– GGG 2025SO006242 – SGP-e PMSC 28533/2025.

Cod. Mat.: 1087322

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **093/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO. **2025AF0004** - Contratada: CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP. -CNPJ: 14.566.765/0001-06. Item 13: 30 und. - valor unitário R\$ 8,40; **Valor Total da AF: R\$ 252,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.44. Fonte: Convênios. Assinatura: 06/06/2025. Pela contratada: Renata Gallo Barobosa e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– GGG 2025SO06244 – SGP-e PMSC 28565/2025.

Cod. Mat.: 1087323

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 266/PMSC/2024-** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. **2025AF0031** - Contratada: HBJ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 09.548.709/0001-09 – Item 24 - Quant. 15 un. Preço unitário R\$ 22,94; Item 73 - Quant. 3 un. Preço unitário R\$ 39,07; Item 120 - Quant. 5 un. Preço unitário R\$ 0,53; Item 121 - Quant. 5 un. Preço unitário R\$ 0,53; Item 176- Quant. 350 un. Preço unitário R\$ 0,97; **Valor Total da AF: R\$ 806,11;** Crédito orçamentário:, 33.90.30.24 33.90.30.42,; **Fonte: 1.753.111.036.** Assinatura: 06/06/2025. Pelo contratado: Odílio Rechia Guarezi e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– CIG 2025SO006251 – SGPe PMSC 28658/2025.

Cod. Mat.: 1087324

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **093/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES DE SINALIZAÇÃO. **2025AF0002** - Contratada: M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS EIRELI. -CNPJ: 12.383.275/0001-30. Item 14: 30 und. - valor unitário R\$ 89,99; **Valor Total da AF: R\$ 2.699,70;** Crédito orçamentário: 33.90.30.14. Fonte: 1.702.235.356 Assinatura: 09/06/2025. Pela contratada: Maria do Carmo Abrahão Salomão e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– GGG 2025SO006277 – SGP-e PMSC 28568/2025.

Cod. Mat.: 1087398

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **093/PMSC/2024**. Objeto:CONES DE TRANSITO. **2025AF0005**-Contratada: TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. -CNPJ:04.516.311/0001-69. Item 1: 10 und. - valor unitário R\$ 115,00; Item 3: 80und. - valor unitário R\$ 92,00; Item 6: 3 und. - valor unitário R\$ 360,00; Item 8: 1 und. - valor unitário R\$ 650,00; Item 17: 5 und. - valor unitário R\$ 1.600,00; **Valor Total da AF: R\$ 18.240,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.44. Fonte: 1.702.235.356. Assinatura: 09/06/2025. Pela contratada: Jorge Alípio de Almeida e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– GGG 2025SO06285 – SGP-e PMSC 28579/2025.

Cod. Mat.: 1087400

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **069/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK TIPO 2. **2025AF000022** -Contratada: SABORES CAFÉ LTDA -CNPJ:44.018.726/0001-27. Item 3: 1und. - valor unitário R\$ 2.888,90; **Valor Total da AF: R\$ 2.888,90;** Crédito orçamentário: 33.90.39.41. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 09/06/2025.Pela contratada: Debora Regina de Amorim e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO06278 – SGP-e PMSC 30893/2025.

Cod. Mat.: 1087401

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 35/PMSC/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MIRAS ELETRÔNICAS DESTINADAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS E DE INSTRUÇÃO DA PMSC - Contratada: GESPI INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AERONAUTICOS LTDA - CNPJ: 45.218.484/0001-88; **2025AF000009** - Item 001.002 – Quant. 32 , Valor: R\$ 140.800,00 - **Valor Total da AF: R\$ 140.800,00;** Crédito orçamentário: 44.90.52.14; Fonte: 2.899.285.015 Assinatura: 09/06/2025; Pelo contratado: João Batista Mesquita Scarparo - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – Aprov GGG **2025SO006189.**

Cod. Mat.: 1087492

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **336/PMSC/2024**. Objeto:AQUISIÇÃO ITENS DO SISTEMA PREVENTIVO DE INCÊNCIO. **2025AF000009** Contratada: FGS COMERCIAL LTDA-CNPJ:39.988.022/0001-47. Item 2: 12 und. - valor unitário R\$ 64,90; **Valor Total da AF: R\$ 778,80;** Crédito orçamentário: 33.90.30.28. Fonte: 2.702.235.324. Assinatura: 09/06/2025.Pela contratada: Fernando Guilherme Seiler e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO006302 – SGP-e PMSC 28491/2025.

Cod. Mat.: 1087542

POLICIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORDEM DE REINÍCIO Nº 01/2025
CONTRATO: N.º 374/SECOA/PCSC/2024
EMPRESA: LC SERVIÇOS DE ALVENARIA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para impermeabilização da cobertura do auditório da Diretoria Estadual de Investigações Criminais – DEIC/SC
DATA DO REINÍCIO: 09/06/2025

Cod. Mat.: 1087353

POLÍCIA CIVIL
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 282/SECOA/PCSC/2025. Origem: Pregão Eletrônico nº 073/PCSC/2024. **Fica retificada a publicação do extrato de Contrato publicada no DOE 22529 de 09/06/2025, p. 36.**

Onde de lê:
POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. **Item Orçamentário:** 33.90.30.45. **Subação:** 006753. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 281/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 073/PCSC/2025. Objeto:** Aquisição testes psicológicos para atender as necessidades da PCSC. **Valor Total R\$ 38.371,95. Contratada:** AVALIAR PSICOLOGIA LTDA. **Data de Assinatura:** 03/06/2025. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de ANDRÉ LUIZ BERMUDEZ PEREIRA, matrícula nº 650.543-0-01, como Fiscal Titular e o Psicólogo Policial RENATO JESUS DA SILVA, matrícula nº972.941-0-01, como Fiscal Suplente, conforme Portaria nº **259/DIAF/DGPC/PCSC** de **04.06.2025**. Processo SGP-e: PCSC **00106501/2024**. Aprovação GGG 2025AS008308.

Leia-se:
POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. **Item Orçamentário:** 33.90.30.45. **Subação:** 006753. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 282/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 073/PCSC/2025. Objeto:** Aquisição testes psicológicos para atender as necessidades da PCSC. **Valor Total R\$ 38.371,95. Contratada:** AVALIAR PSICOLOGIA LTDA. **Data de Assinatura:** 03/06/2025. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de ANDRÉ LUIZ BERMUDEZ PEREIRA, matrícula nº 650.543-0-01, como Fiscal Titular e o Psicólogo Policial RENATO JESUS DA SILVA, matrícula nº972.941-0-01, como Fiscal Suplente, conforme Portaria nº **259/DIAF/DGPC/PCSC** de **04.06.2025**. Processo SGP-e: PCSC **00106501/2024**. Aprovação GGG 2025AS008308. **Processo SGP-e:** PCSC **106501/2024.**

Cod. Mat.: 1087555

POLICIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Serviço nº: 213/SECOM/2025. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 76/SECOM/2025.
Contratante: Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** UNIDAS VEICULOS LTDA. **Objeto:** Contratação de concessão autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica. **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 13148. **Natureza Despesa:** 3.3.90.39-19. **Valor Total:** R\$ 875,63. **Data Assinatura:** 03/06/2025. **Processo:** PCSC 34908/2025.
Cod. Mat.: 1087277

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 258/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 90039/2024 da SENASP. **Objeto:** Aquisição de Disco Magnético Storage 160TB, para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Joinville, Termo de Cooperação Técnica nº

054/2020/MP, de 14/12/2020, com o Ministério Público de SC, Processo 09.2024.00001569-4, da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville. **Valor:** R\$ 44.661,50 (quarenta e quatro mil e seiscientos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). **Contratada:** FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA. **Signatário:** Igor Nunes Sartor. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 06/06/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.35. Fonte: 1.749.234.149. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Túlio Leal Corrêa. **SGP-e PCI 5724/2025.** Aprovação GGG: 2025AS008457.
Cod. Mat.: 1087410

POLÍCIA CIENTÍFICA- PCI – EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 177/2023/PCI. Origem: DL nº 023/PCI/2023. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço de suporte, manutenção e atualização continuados para o software CODIS, bem como serviço de backup e recuperação dos dados inseridos no Banco de Perfis Genéticos . Objeto do Aditivo: acréscimo de prazo de vigência do contrato, até o dia 30 de junho de 2027, e inclusão de cláusulas de garantia de reajuste e alteração da cláusula de fiscalização do contrato, permanecendo as demais cláusulas em vigor. Valor mensal do contrato: R\$ 1.356,67 (Um mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Unidade Orçamentária: 16099. Natureza da despesa: 33.90.40.32. Subação: 15019. Fonte: 1.753.111.098. Contratante: Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. Contratada: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A – CIASC **SGPe PCI 2720/2025. 2025AS007606.**
Cod. Mat.: 1087272

POLÍCIA CIENTÍFICA- PCI – EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 209/2023/PCI. Origem: DL nº 023/2023/PCI. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço de tecnologia da informação e comunicação, por meio de sistemas corporativos de gestão (CEI, SIGRH, LIC/ Web LIC, SIGEF, PAT, SME, HPG). Objeto do Aditivo: acréscimo de prazo de vigência do contrato, até o dia 05 de julho de 2027 e alteração da cláusula de fiscalização do contrato, permanecendo as demais cláusulas em vigor. Valor mensal do contrato: R\$ 13.609,55 (treze mil, seiscientos e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Unidade Orçamentária: 16099. Natureza da despesa: 33.90.40.32. Subação: 15020. Fonte: 1.753.111.098. Contratante: Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. Contratada: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A – CIASC. **SGPe PCI 2722/2025. 2025AS007566.**
Cod. Mat.: 1087275

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2022/PCI
Origem: RDC nº 133/2022/SIE. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa de arquitetura/engenharia para elaboração dos projetos de Arquitetura e de Engenharia, destinados à REGULARIZAÇÃO e REFORMA do imóvel ocupado pela Polícia Científica, localizado na rua Pastor William Richard Schisler Filho, s/n, bairro Itacorubi, Florianópolis / SC. **Objeto do Termo Aditivo:** A prorrogação: i) do prazo de execução, por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da assinatura da ordem de serviço, passando de 970 (novecentos e setenta) dias para 1060 (um mil e sessenta dias), ou seja, prorrogado até 28/08/2025;ii) da vigência do contrato por 90 (noventa) dias. Portanto, o prazo total contratual será de 1181 (um mil e cento e oitenta e um dias) dias contados a partir da emissão da ordem de serviço, ou seja, vigente até 29/11/2025. **Fundamentação:** de acordo com o artigo 57 da lei n.º 8.666/1993. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** LIDERANÇA SERVIÇOS DE LEGALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA. **Signatário:** Lucimar Coutinho Lemos Vilela. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 09/05/2025. **Processo SGP-e:** PCI 3656/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS007560.

Cod. Mat.: 1087321

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI EXTRATO DE CONTRATO – 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 154/2022/PCI
Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato 154/2022/PCI. **Origem:** Regime Diferenciado de Contratação/RDC Eletrônico - Edital nº 097/2022. **Objeto:** ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E DE ENGENHARIA, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, LOCALIZADA NAAV. NEREU RAMOS, S/N, PASSO DOS FORTES,

CHAPECÓ/SC. **Objeto do aditivo:** prorrogação da vigência do contrato. **Data da assinatura:** 04/06/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial; **Contratada:** RUPP ENGENHARIA LTDA EPP. Processo SGPE: PCI 6184/2025 – Aprovação GGG 2025AS008075.

Cod. Mat.: 1087466

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA. EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente – IMA. **CONTRATADA:** VIDEPEL IND. COM. ARTEFATOS DE PAPEL LTDA., (CNPJ 00.811.131/0001-59) **ORIGEM:** Registro de Preços PE 29204/2023. AF 003/2025. **OBJETO:** Papel Toalha intercalada. Formato 23cm. X 21 cm. Pacote com 1000 folhas.. QTDE.: 400. Valor unitário: R\$ 12,06 Valor contratado: R\$ 4824,00 **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Subação: 15824. Elemento: 33.90.30.16 Fonte: 1.753.219.061. **ASSINATURA:** Pelo IMA: Gabriel Vaz Pires. Pela Contratada: Sr. Jucelio Parenti. **Nº APROVAÇÃO GGG: 2025AS007989.** Florianópolis, 9 de Junho de 2025. SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES / PRESIDENTE
Cod. Mat.: 1087263

ESTADO DE SANTA CATARINA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0706/2024. Objeto: Aquisição de carimbos, POR REGISTRO DE PREÇOS. Vigência: De 12 (doze) meses contados da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Unidade Gerenciadora: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC. CNPJ: 34.060.183/0001-52. Empresa: FERNANDA F. PONTIN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.277.241/0001-36. Objeto: ITEM 1 – Quantidade: 400 – publicação em veículo de comunicação digital. Valor unitário de R\$ 7,00 e valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Pela contratante: Ricardo Miranda Aversa, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito. **Processo SGPe: DETRAN 00052595/2025**
Cod. Mat.: 1087505

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO AF: 2025AF000001 - SIGEF 2025CT003365 **Origem:** PE 104/2025 **Processos:** SEA 17902/2024 e FCEE 2459/2025 **Objeto:** Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza **Contratada:** 18.468.464/0001-92 GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA **Valor da AF:** R\$744,80 **Valor Total do CT:** R\$348.621,79 **Dotação:** 45021 134 1500100000 33903022 **Vigência:** 21/05/2026 **Aprovação GGG:** 2025AS08692

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO AF: 2025AF000001 - SIGEF 2025CT003369 **Origem:** PE 104/2025 **Processos:** SEA 17902/2024 e FCEE 2459/2025 **Objeto:** Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza **Contratada:** 39.357.755/0001-83 STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA **Valor da AF:** R\$1.861,86 **Valor Total do CT:** R\$15.926,50 **Dotação:** 45021 134 1500100000 33903022 **Vigência:** 21/05/2026 **Aprovação GGG:** 2025AS08693

Cod. Mat.: 1087462

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 0010/Fesporte/2025. Origem PE Nº 0198/2023. **Contratante:** Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte **Contratada:** GVTUR TRANSPORTES LTDA. **Objeto:** Fornecimento de 07 diárias e 800 km do veículo ônibus para transporte do evento Seletiva dos Jogos Escolares de Santa

Catarina - JESC 12 a 14 anos entre os dias 09/06 a 15/06/2025. **Valor Total:** R\$13.795,74. Assinado: 09/06/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 3341/2025. Aprovação GGG: 2025AS008753.
Cod. Mat.: 1087614

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 211/2025 ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO 1511/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A UDESC. **CLÁUSULA PRIMEIRA DE VALOR** Fica acrescido ao contrato o aditivo de 01 unidade do Item 27. Este aditivo aumenta o valor global do contrato/AF Nº 211/2025 em R\$ 2549,00, passando o valor global do contrato de R\$ 22.941,00para R\$25.490,00. Este aditivo representa 12,50% do contrato em um total aditivado de 25,00%..Empresa: PREMIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. Assinado em 05/06/2025. Florianópolis, 05 de junho de 2025. **José Fernando Fragalli – Reitor.**
Cod. Mat.: 1087487

ECONOMIAS MISTAS

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. - CONTRATO Nº 010/2025. Processo Sgpe SCPAR 567/2025. Inexigibilidade de Licitação. CONTRATANTE: SCPar S.A. CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS-FEPESE.. OBJETO: Contratação de empresa fornecimento e montagem de estande e cota para o evento “SUMMIT CIDADES 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.900,00/ano. ASSINADO POR: Renato Dias Marques de Lacerda, Diretor Presidente da SCPar, Rodrigo Meyer Prisco Paraiso, Diretor da SCPar e Mauro dos Santos Fiuza, representante da contratada. Florianópolis, 05 de junho de 2025.
Cod. Mat.: 1087307

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 02 ao Contrato: DL-033/23. Objeto do Contrato: Licenciamento, parametrização, implantação e suporte a software para programa de avaliação de desempenho. Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 12 meses, ao valor correspondente de R\$ 22.368,00. Prazo de Vigência: de 29/08/2025 a 29/08/2026. Valor R\$: 22.368,00. Empresa: UMANNI INOVACAO EM TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA. Data da Assinatura: 05/06/2025. Signatários: A Diretoria, pela SCGÁS e Eliane Maria Aere, pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos.
Cod. Mat.: 1086982

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA EXTRATO DO CONTRATO Nº: PLE-006/25
Contrato nº PLE-006/25. **Objeto:** execução de serviços de construção, montagem e demais serviços necessários para a execução do Ramal Redes do Sul – Etapa III (da Estaca 267 até Estaca E 525 do projeto) na Região Sul Catarinense da Rede de Distribuição de Gás Natural no Estado de Santa Catarina, abrangendo o Município de Siderópolis. **Contratado:** MINENGE - Minatto Engenharia e Construções Ltda. **Valor:** R\$ 8.076.471,49. **Assinatura:** 22/05/2025. **Vigência:** 540 dias. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS; e, Edio Minatto, Sócio Diretor, pelo contratado. **Osny Belarmino da Silva Filho.** Gerente de Administração e Suprimentos.
Cod. Mat.: 1087356

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA EXTRATO DO CONTRATO Nº: PLE-020/25
Contrato nº PLE-020/25. **Objeto:** execução dos serviços de inspeção e manutenção de pintura, estruturas metálicas, suportes, tubulação em trechos e passagens aéreas da Rede de Distribuição de Gás Natural da SCGÁS – RDGN. **Contratado:** MEC Óleo, Gás e Construções Ltda. **Valor:** R\$ 1.486.230,32. **Assinatura:** 04/06/2025. **Vigência:** 18 meses. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS; e, Cristiano Barbosa Lemos, Diretor, pelo contratado. **Osny Belarmino da Silva Filho.** Gerente de Administração e Suprimentos.
Cod. Mat.: 1087360

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGÁS EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/24 Contrato nº: PE-054/24-A-2. Objeto: Fornecimento de Tubo PE 100 DN Contratado: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Valor R\$: 1.102.850,00. Data da Assinatura: 09/06/2025. Vigência: 365 dias. Signatários: Gerente de Ligação de Cliente e Gerente de Administração e Suprimentos pela SCGÁS e Raul Borges Junior pelo Contratado. Osny Belarmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos.
Cod. Mat.: 1087471

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2024 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - PROCESSO PIMB Nº 0626/2024 - Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. CNPJ: 17.315.067/0001-18. Contratada: Avatz Geologia e Engenharia Ambiental e Segurança do Trabalho LTDA, CNPJ: 14.256.315/0001-09. Objeto: **DA VIGÊNCIA** - Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 040/2024, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, o qual passará a vigorar até 04/09/2025. Signatários: Christiano Lopes de Oliveira e José João Tavares, pela contratante e Gisele Maria dos Santos Medeiros pela contratada. Imbituba, 06 de junho de 2025. Cod. Mat.: 1087258

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Extrato do Contrato Nº 0056/2025 de 06/06/2025. Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Contratada: C2 VENDAS LTDA **Objeto: lotes 1 e 6** - Aquisição de material de

manutenção para reposição do estoque do almoxarifado do Terminal Graneleiro da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S/A. **Valor:** R\$ 66.470,05. **Prazo:** 90 (noventa) dias. **Fundamento Legal:** PE - 0020/2025. **Assinado em:** 06/06/2025 por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira e Guilherme Custódio de Medeiros**, p/ Contratante e **Claudiamara da Silva**, pela contratada. Processo SGPE-PSFS 3143/2024. Cod. Mat.: 1087393

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Extrato do Contrato Nº 0057/2025 de 06/06/2025. Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Contratada: I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA **Objeto: lote 8** - Aquisição de material de manutenção para reposição do estoque do almoxarifado do Terminal Graneleiro da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S/A. **Valor:** R\$ 8.884,48 **Prazo:** 90 (noventa) dias. **Fundamento Legal:** PE - Nº 0020/2025. **Assinado em:** 06/06/2025

por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira e Guilherme Custódio de Medeiros**, p/ Contratante e **Rosimeire Bicalho de Lima**, pela contratada. Processo SGPE-PSFS 3143/2024. Cod. Mat.: 1087404

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Extrato do 1º Termo Aditivo ao CT Nº 0009/2025 de 03/03/2025. Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** Contratada: **APPE ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LTDA.** **Do aumento de quantitativo:** O qual acarretará o acréscimo de R\$ 85.357,08, correspondendo aproximadamente a 2,86% do valor contratual atualizado. **Assinado em:** 05/06/2025 por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira e Guilherme Custódio de Medeiros**, p/ Contratante e **Luiz Henrique Dias Figueiredo** p/ Contratada. Processo SGPE-PSFS 2921/2024. Cod. Mat.: 1087419

**ACESSÍVEL COMO NUNCA,
TRANSPARENTE COMO SEMPRE.**



Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ÁGUA DOCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2025/PMAD
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025/PMAD
LEI Nº. 14.133/21 DE 01 DE ABRIL DE 2021
O MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 48/2025/PMAD, na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 17/2025/PMAD”, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, destinado a futura e eventual e futura Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de Serviços de manutenção, consertos e reposição de Calçamento (paralelepípedo e lajotas), Passeios Públicos, Meio Fios, Bocas de Lobo em vias públicas do Município de Água Doce, o qual será processado e julgado no dia **25 de junho de 2025 às 08h15**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Limite para apresentação da proposta e documentação:** 25 de junho de 2025 às 08h00. Integra do Edital disponível em: www.aguadoce.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
Água Doce, SC, 09 de junho de 2025.
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge – TCE/SC) 2F7234C1BFE607F8AADA58F300FE607A0CA2FC97
GIOVANI LUIZ BRANDALISE
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1087257

IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IÇARA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IÇARA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 072/PMI/2025.
O município de Içara, torna público aos interessados e órgãos de controle interno e externo, que realizou inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa especializada em treinamento, para capacitação de gestores, coordenadores de educação e 9º ano de alunos nas unidades escolares da rede municipal de Içara/SC, por força do artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021. **CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. VALOR GLOBAL: R\$ 52.284,00 (cinquenta e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais).** Içara, 09 de junho de 2025. Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 1087346

IPORÃ DO OESTE

MUNICIPIO DE IPORÃ DO OESTE /SC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 073/2025
PREGÃO nº 012/2025
O MUNICIPIO DE IPORÃ DO OESTE torna publico a seguinte contratação:
DO OBJETO: “AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRANSPORTE E OBRAS DO MUNICIPIO DE IPORÃ DO OESTE/ SC, CONFORME PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF nº 026/2026 – SCC 6038/2024”.
DO VALOR TOTAL: R\$ 240.600,00 (Duzentos e quarenta mil e seiscentos reais).
DA CONTRATANTE: Município de Iporã do Oeste/SC – CNPJ 78.485.554/0001-13
DO CONTRATADO: ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA E AGRICULTE - INDU E COM DE MAQUINAS E IMPL AGRICOLAS LTDA.
DA VIGÊNCIA: 1 (um) ano contados do(a) homologação do processo licitatório
DO FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021
DO FORO: Foro da Comarca de Mondai/SC.
Iporã do Oeste/SC, 10 de junho de 2025.
MICHEL NEDEL BARTH
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1087244

IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 50/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2025
CÓDIGO TCE Nº 64488230349A9B25771FE406AB0133BF092B507F
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 25 de Junho de 2025, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, visando a “**AQUISIÇÃO DE CAFÉ E LANCHES PARA SEREM SERVIDOS AOS PARTICIPANTES DO DESFILE DO TRATOR, QUE IRÁ OCORRER NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM REFERÊNCIA À 10ª FESTA**

DO TRATOR, ALUSIVA A COMEMORAÇÃO DOS 63 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS - SC”. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site irineopolis.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br. Irineópolis, 09 de junho de 2025.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1087447

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 51/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2025 - RP
CÓDIGO TCE Nº 424B5B09175714471EFFFD317BDB2F7C4EB997B7
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de Junho de 2025, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, visando a “**AQUISIÇÃO DE 1000 TONELADAS DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE), COM CAP, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA**”. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site irineopolis.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br. Irineópolis, 09 de junho de 2025.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1087485

ITAIÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025
Contratação de empresa do ramo de construção civil, com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, maquinário, equipamentos e software necessários à execução dos serviços, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias e cronograma físico financeiro para a finalização do remanescente da obra do Centro de Educação Infantil na localidade de Moema. Abertura e Julgamento das Propostas: às 09h00min do dia 02/07/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços: dia 02/07/2025, as 09h30min. O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos Sites: www.itaiopolis.sc.gov.br, www.bll.org.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Itaiópolis, 09 de junho de 2025
IVAN RECH
Prefeito Municipal
CódigoregistroTCE:B0577C21506C3036384E6076081B452F7F8A7712

Cod. Mat.: 1087435

ITAPOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itapoá/SC torna público que fara realizar no dia **25/06/2025 às 08h30min**, em sua sede administrativa, na sala de reuniões da Gerência de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Itapoá, localizada à Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – CEP 89.360-730 licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 – PROCESSO Nº 43/2025, Aquisição e instalação de parques infantis (playgrounds) para as áreas recreativas da Secretaria de Esporte e Lazer.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados através do site licitacoes.itapoa.sc.gov.br, ou na Secretaria de Administração/Licitações e Contratos das 07h30min às 13h30min. Itapoá, 09 de junho de 2025.

EDUARDO ROBERTO SILVEIRA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

Cod. Mat.: 1087310

JOINVILLE

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de Concorrência nº 281/2025 e Portal de Compras do Governo Federal nº 90281/2025, visando a **Contratação de empresa especializada para Construção da UBSF e Vila da Saúde Anaburgo**, na Data/ Horário: 04/07/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: AE676C23A28585D27B5ACA036B902B277C4A32CC. Joinville, 06 de junho de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1087256

AVISO DE SUSPENSÃO
O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO "sine die", o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 244/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90244/2025, UASG 453230, visando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Odonto-médico-hospitalar**, para análise de impugnação ao Edital, em conformidade ao Memorando SEI Nº 25724367/2025 - SES.UAD.ACM.
Joinville/SC, 09 de junho de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento.
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1087436

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 066/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers. Diante dos motivos expostos no Julgamento do Recurso, o Pregoeiro decide CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa J A DISTRIBUIDORA LTDA, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Joinville, 09 de junho de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1087235

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO
O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados, o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 030/2025, UASG 453230, destinado a contratação de empresa especializada no serviço de locação de motocicletas sem motorista/conductor. Diante dos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Pregoeira decide CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa BEMLOCAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação". Joinville, 09 de Junho de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1087255

AVISO DE RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados os julgamentos dos recursos referentes ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 007/2025, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados. Diante aos motivos expostos nos Julgamentos do Recurso, a Pregoeira decide DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa B. D. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br. Joinville, 09 de junho de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1087342

LAJEADO GRANDE

MUNICIPIO DE LAJEADO GRANDE. AVISO DE LICITAÇÃO.
Processo Adm. nº 111/2025. Dispensa de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia nº 063/2025. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa para execução de calçadas em piso intertravado e meio fio em diversas ruas da cidade de Lajeado Grande, conforme Processo SCC 00017198/2021, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com o projeto, memorial descritivo, planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro. Entrega dos envelopes: até às 17h do dia 16 de junho de 2025. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Vitória 503, Centro, de segunda à sexta, das 08h às 11h e das 13h30min às 15h, pelo fone (49) 3355 0012, ou na página eletrônica do município www.lajeadogrande.sc.gov.br. Lajeado Grande/SC, 09 de junho de 2025. Anderson Elias Bianchi. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1087234

LAURENTINO

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Laurentino
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 125/2025.
O Município de Laurentino torna público que se encontra aberta a licitação p/obras, serviços de engenharia objetivando a Contratação de empresa especializada para pavimentação da Rua Estrada Ribeirão Basílio - Trecho 01 e 03 no Município de Laurentino/SC. MODO DE DISPUTA: FECHADO E ABERTO; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h00min do dia 12/06/2025. DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: Às 08h00min do dia 27/06/2025. CREDENCIAMENTO E ETAPA DE LANCES: Atos seguidos e sucessivos após a entrega dos envelopes. LOCAL: Prefeitura Municipal de LAURENTINO, sito à Rua XV de Novembro, 408 – Centro, Laurentino/SC, CEP 89170-000. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos no site do Município no endereço www.laurentino.sc.gov.br – portal do cidadão – aba licitações ou com o Departamento de Licitações, Rua XV de novembro, 408 – Laurentino - SC, fone (47)35461346, no horário de expediente.
Laurentino, 09 de junho de 2025.
Agenor Avi
Prefeito.

Cod. Mat.: 1087230

LAURO MULLER

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE LAURO MULLER
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/PMLM/2025
OBJETIVO: A presente dispensa de Licitação tem como objeto contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de avaliação ambiental e monetária de cinco (5) imóveis no Município de Lauro Muller.
CONTRATADA: ASSOCIACAO BENEFICENTE DA INDUSTRIA CARBONIFERA DE SANTA CATARINA (SATC)
CONTRATANTE: Município de Lauro Muller, através Secretaria de Obras.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Nº. 14.133/2021
RECONHECIDO: em 09/06/2025, por Alessandro Marchioli.
RATIFICADO: em 09/06/2025, pelo Prefeito Municipal Valdir Fontanella.
Lauro Muller, 09 de junho de 2025.
Gabriela Silva do Amaral
Presidente Comissão de Contratação

Cod. Mat.: 1087442

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE LAURO MULLER
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/PMLM/2025
OBJETIVO: A presente dispensa de Licitação tem como objeto Contratação de profissional com notória experiência na área da Política de Direitos da Pessoa Idosa para atuar como coordenador(a) da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lauro Müller/SC, com o objetivo de planejar, organizar, coordenar e acompanhar todas as etapas do processo conferencial.
CONTRATADA: SGD CAPACITACOES E EVENTOS LTDA
CONTRATANTE: Município de Lauro Muller, através Secretaria de Assistência Social.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Nº. 14.133/2021
RECONHECIDO: em 09/06/2025, por Daiane Matei.
RATIFICADO: em 09/06/2025, pelo Prefeito Municipal Valdir Fontanella.
Lauro Muller, 09 de junho de 2025.
Gabriela Silva do Amaral
Presidente Comissão de Contratação

Cod. Mat.: 1087443

PALHOÇA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2025/PMP
Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão zero Km, 6x2, ano e modelo no mínimo 2022, equipado com caçamba basculante de no mínimo 12m³ de capacidade para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura de Palhoça.
Empresas Vencedoras: EVEREST DISTRIBUIDORA
Valor total: R\$544.900,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais)
Palhoça, 09 de junho de 2025.
DEYVID ALBINO DA SILVA
Agente de Contratação

Cod. Mat.: 1087553

POMERODE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 038 / 2025
Processo Administrativo n.º 030 / 2025. Inexigibilidade de Licitação n.º 013 / 2025 – Edital de Credenciamento. Contratante: **MUNICÍPIO DE POMERODE**. Credenciada: **M K CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA**. Objeto: **CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS E PROCEDIMENTOS CORRELACIONADOS, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Valor Total Estimado / Credenciado: R\$102.827,50 (cento e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Prazo de execução e vigência contratual: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, iniciando sua execução em 29/05/2025 e com término previsto para o dia 28/05/2026, podendo ser prorrogado, sucessivamente até prazo máximo decenal, desde que preencha os requisitos do Artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Ass. Júlio Fernando Utech, Secretário de Desenvolvimento Rural, Contratante / Katia Chubaci, sócia administradora, Empresa M K Clínica Veterinária Ltda, Credenciada.
Pomerode / SC, 28 de Maio de 2025.
JÚLIO FERNANDO UTECH
Secretário de Desenvolvimento Rural

Cod. Mat.: 1087608

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 039 / 2025
Processo Administrativo n.º 030 / 2025. Inexigibilidade de Licitação n.º 013 / 2025 – Edital de Credenciamento. Contratante: **MUNICÍPIO DE POMERODE**. Credenciada: **ANIMAL GOLD PET SHOP E AGROPECUÁRIA LTDA**. Objeto: **CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS E PROCEDIMENTOS CORRELACIONADOS, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Valor Total Estimado / Credenciado: R\$102.827,50 (cento e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Prazo de execução e vigência contratual: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, iniciando sua execução em 29/05/2025 e com término previsto para o dia 28/05/2026, podendo ser prorrogado, sucessivamente até prazo máximo decenal, desde que preencha os requisitos do Artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Ass. Júlio Fernando Utech, Secretário de Desenvolvimento Rural, Contratante / Suelen Schotten, sócia administradora, Empresa Animal Gold Pet Shop e Agropecuária Ltda, Credenciada.
Pomerode / SC, 28 de Maio de 2025.
JÚLIO FERNANDO UTECH
Secretário de Desenvolvimento Rural

Cod. Mat.: 1087610

PORTO BELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2025 – PMPB - RETIFICADO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
Código e-Sfinge: D702057F5BA0EC65B120E8668CF CFC3181E570D3
Objeto: **Contratação de serviços especializados para pavimentação da Rua Marcos André Girardi, bairro Balneário Perequê, no Município de Porto Belo/SC**, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).
Recebimento das Propostas: Até 08h30min do dia 26/06/2025.
Abertura das Habilitações: Às 09h00min do dia 26/06/2025.
O edital e todos os seus anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 2026 ou pelo e-mail administracao@portobelo.sc.gov.br
Porto Belo/SC, 09 de junho de 2025
Joel Orlando Lucinda
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1087264

PORTO UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 091/2025
Extrato de Dispensa Eletrônica 006/2025 – EXCLUSIVO ÂMBITO LOCAL – DECRETO 535/2018
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Dispensa, com adjudicação por MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo Eletrônica, para escolha da proposta mais vantajosa objetivando a Aquisição de plantas medicinais para suprir as necessidades da Farmácia Viva. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas, a partir das 09h00min do dia 10 de junho

de 2025, através do site “www.portaldecompraspublicas.com.br”. Horário da fase de lances: das 13h30min até as 15h30min no mesmo site no dia 16 de junho de 2025. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União “www.portouniao.sc.gov.br” e no site “www.portaldecompraspublicas.com.br”. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500.
Porto União - SC, 09 de junho de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1087243

SANGÃO

Aviso de Licitação
Processo Licitatório nº 013/2025/FMS – Concorrência Eletrônica nº 001/2025/FMS. Objeto: O presente procedimento licitatório tem por objetivo selecionar a proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para edificação de ampliação do Centro de Especialidades Médicas Viver Bem, localizado na Rua 30 de Março, s/nº, anexo ao Módulo Esportivo José Antônio da Silva, no bairro Centro, no Município de Sangão/SC e implantação das instalações da piscina, consoante processo SGPe SCC 6734/2025 e Portaria SEF 28/2025, conforme as especificações mínimas constantes no edital, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto e demais anexos. Cadastro de propostas no site: até às 09h59min do dia 30 de junho de 2025. Horário e data de abertura: às 10h do dia 30 de junho de 2025. Cadastro de propostas iniciais e disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br. Thiago da Silva Izidoro – Secretário de Saúde. Sangão/SC, 09 de junho de 2025.

Cod. Mat.: 1087493

SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL–SC
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que realizará o procedimento licitatório abaixo: **LICITAÇÃO Nº 070/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO** – Tipo Menor Preço por ITEM ÚNICO.
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições (marmitas) prontas para consumo, destinadas aos vigilantes da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 25 de junho de 2025 às 08h30min.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.atende.net www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; www.bnccompras.com;
São Francisco do Sul, 09 de junho de 2025

CARLOS ROBERTO NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Cod. Mat.: 1087278

TIJUCAS

Processo Licitatório nº 034/PMT/202. Concorrência Eletrônica nº 002/PMT/2025. Extrato da Ata de intenção de revogação. Ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e quarentaminutos na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Tijucas/SC, reuniram-se aPregoeira e a Equipe de Apoio, nomeadas pela Portaria Municipal nº 1757/2025 de03/06/2025, para cumprir os procedimentos relativos ao Processo Licitatório nº034/PMT/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/PMT/2025, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e execuçãode serviços destinados à revitalização da Praça Nereu Ramos, localizada no bairroCentro do município de Tijucas atendendo as demandas da Secretaria Municipal deObras, Transportes e Serviços Públicos, município de Tijucas /SC.Após recebimento do ofício nº 067/PMT/CCC/2025 da Secretaria Municipal de Obras,Transportes e Serviços Públicos solicitando a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO do ProcessoLicitatório conforme artigos 71 II. Fica aberto prazo de 03 (três) dias úteis paramanifestação de recurso, conforme o artigo 165, I alínea “d” da lei 14.133/2021. Ficandodesde já franqueada vista dos autos. Publique-se para os fins e efeitos legais. .Publique-se. Tijucas, SC 03 de junho de 2025.

Cod. Mat.: 1087265

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

HOGAR - IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ nº 31.978.639/0001-70

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS

I. Data, Hora e Local: 30/04/2025, às 16h00, na sede da Sociedade, localizada na R. Colon, 1.510, sala 2, Glória, CEP 89216-400, Joinville/SC. **II. Presenças e Quorum:** quotista representando 100% do capital votante da Sociedade e, portanto, dispensadas as formalidades de convocação. **III. Mesa:** Presidente: Maria Regina de Loyola Rodrigues Alves; Secretário: Eduardo Gomes Valente. **IV. Ordem do Dia:** Redução do capital social. **V. Deliberações:** Foi dado início aos trabalhos, com a leitura da ordem do dia e aprovação da lavratura da ata em forma de sumário, como faculta o §1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. A seguir, a Presidente colocou em discussão e votação as matérias da ordem do dia, tendo a sócia deliberado por reduzir o capital social em R\$ 2.250.000,00, tendo em vista que o capital atualmente integralizado se mostra excessivo em relação ao objeto e à estrutura operacional da sociedade, razão pela qual definiu adequá-lo à atual estrutura e necessidades econômicas. A redução será realizada com restituição proporcional à sócia, a qual será efetivada após o transcurso do prazo legal. Ficam os administradores da sociedade autorizados a praticar todos os atos e adotar as providências necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas, inclusive perante os órgãos públicos competentes. Por fim, o capital social da sociedade passará a ser de R\$ 19.086.077,00. **VI. Encerramento:** Tendo sido atendidas todas as formalidades legais, a Sra. Presidente determinou a lavratura da presente ata que, depois de lida, foi assinada pelos presentes, encerrando-se a Reunião. Joinville, SC, 30/04/2025. Mesa: Maria Regina de Loyola Rodrigues Alves - Presidente; Eduardo Gomes Valente - Secretário. Sócio: Companhia Fabril Lepper (p. Maria Regina de Loyola R. Alves).

Cod. Mat.: 1087474

ENVIO JÁ TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

REGULAMENTO INTERNO DE ARMAZÉM GERAL

- A sociedade empresária **ENVIO JÁ TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, registrada na Junta comercial do Estado de Santa Catarina soo o NIRE 42206587699, inscrita no CNPJ sob nº 42.002.872/0001-39, localizada na Rua Romeu José Vieira, nº 90, Nossa Senhora do Rosário, Município de São José, SC, CEP 88110-973, **estabelece** as normas que regerão sua atividade de armazenamento de mercadorias da seguinte forma: **Art. 1º** - Serão recebidas em depósito mercadorias diversas que não possuam natureza agropecuária. **Parágrafo Único** – Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. **Art. 2º** - A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I- quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e II- se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. **Art. 3º** - A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. **Art. 4º** - Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. **Art. 5º** - As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. **Art. 6º** - O inadimplemento do pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo do depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. **Condições Gerais:** Os seguros e as emissões de warrants serão registos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. São José, SC, 25 de março de 2025. **DEIVID ALVES DUARTE - CPF: xxx.596.381-xx.** Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - Certifico o Registro em 14/05/2025 Data dos Efeitos 05/05/2025. Arquivamento 20258530170 Protocolo 258530170 de 05/05/2025 NIRE 42206587699. Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx> - Chancela 503946348771189. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral. **MEMORIAL DESCRITIVO/DECLARAÇÕES ARMAZÉM GERAL - QUALIFICAÇÃO: ENVIO JÁ TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, registrada na Junta comercial do Estado de Santa Catarina soo o NIRE 42206587699, inscrita no CNPJ sob nº 42.002.872/0001-39, localizada na Rua Romeu José Vieira, nº 90, Nossa Senhora do Rosário, Município de São José, SC, CEP 88110-973. **CAPITAL DA MATRIZ:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **CAPACIDADE:** A área de armazenagem do galpão é de 600 metros quadrados e 5.000 metros cúbicos. **COMODIDADE:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. **SEGURANÇA:** De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como os serviços propostos no

regulamento interno e aprovados pelo profissional do laudo técnico. **NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS:** Serão armazenadas mercadorias diversas nacionais e estrangeiras já nacionalizadas, que não possuam natureza agropecuária e não sejam perigosas ou sujeitas a controle especial. **DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:** A unidade conta com 3.000 posições paletes, uma empilhadeira a gás para até 1.000 kg, uma esteira rolante e um escâner para aferição de conteúdo. **OPERAÇÕES E SERVIÇOS:** Recebidas as cargas, as mercadorias serão descarregadas com o uso de empilhadeira e armazenadas em posições paletes. As remessas serão empacotadas, etiquetadas para serem coletadas e destinadas pelos correios ou outras transportadoras. São José, SC, 25 de março de 2025. **DEIVID ALVES DUARTE - CPF: xxx.596.381-xx.** Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - Certifico o Registro em 14/05/2025 Data dos Efeitos 05/05/2025. Arquivamento 20258530502 Protocolo 258530502 de 05/05/2025 NIRE 42206587699. Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx> - Chancela 518927617494307. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral. **TARIFA REMUNERATÓRIA DE ARMAZÉM GERAL** - A sociedade empresária **ENVIO JÁ TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, registrada na Junta comercial do Estado de Santa Catarina soo o NIRE 42206587699, inscrita no CNPJ sob nº 42.002.872/0001-39, localizada na Rua Romeu José Vieira, nº 90, Nossa Senhora do Rosário, Município de São José, SC, CEP 88110-973, **estabelece** os valores de todos os serviços relacionados à atividade de Armazém Geral: **Tarifa Remuneratória - Carga Geral:** 1. Tarifa de Armazenagem (por período de 30 dias ou fração): Por metro cúbico ou fração - R\$ 125,00; 2. Ad valorem: 0,50% sobre o valor da Nota Fiscal de Remessa. 3. Tarifa de Movimentação Manual (carga solta): Por remessa - R\$ 4,95. **Condições Gerais:** a) Caberá exclusivamente a **ENVIO JÁ TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA** definir os critérios de aplicação da Tarifa de armazenagem e das Tarifas de movimentação de acordo com o tipo/embalagem da Mercadoria. b) A Tarifa de movimentação será cobrada a cada movimentação da Mercadoria. c) O faturamento mínimo mensal por lote depositado será de RS 5.000,00 (armazenagem + movimentação). d) Os serviços poderão ser faturados, a exclusivo critério da **ENVIO JÁ TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, nos 15 e/ou 30 de cada mês, com prazo para pagamento de 10 dias. e) As mercadorias depositadas serão asseguradas direta e exclusivamente pela **ENVIO JÁ TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, em seu nome. f) As Tarifas listadas neste documento terão validade para a unidade da **ENVIO JÁ TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, localizada na Rua Romeu José Vieira, nº 90, Nossa Senhora do Rosário, Município de São José, SC, CEP 88110-973. g) As Tarifas poderão ser alteradas a exclusivo critério da **ENVIO JÁ TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, respeitadas aquelas relativas aos períodos de depósito já contratados e observado o disposto no § 3º, do artigo 8º, do Decreto Federal 1.102/1903. h) Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria da **ENVIO JÁ TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, com observância ao Regulamento Interno e legislação vigente. São José, SC, 25 de março de 2025. **DEIVID ALVES DUARTE - CPF: xxx.596.381-xx.** Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - Certifico o Registro em 14/05/2025 Data dos Efeitos 05/05/2025. Arquivamento 20258529903 Protocolo 258529903 de 05/05/2025 NIRE 42206587699. Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx> - Chancela 503167464413046. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral.

Cod. Mat.: 1087391

Processo Seletivo
Coordenador de Gestão de Pessoas
HEMOSC Florianópolis
Inscrições até o dia 17/06/2025 www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 302/2025

Cod. Mat.: 1087345

Processo Seletivo
Médico II
HEMOSC Florianópolis
Inscrições até o dia 13/06/2025 www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 304/2025

Cod. Mat.: 1087440

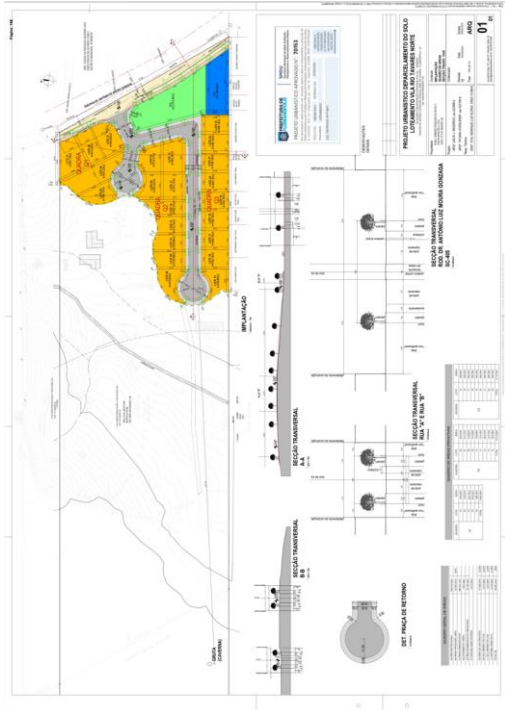
Processo Seletivo
Médico I
HEMOSC Tubarão
Inscrições até o dia 10/06/2025 www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 305/2025

Cod. Mat.: 1087510

BB TOYS BRINQUEDOS, CONFECÇÕES E ALIMENTOS LTDA, com sede à AV: Marcolino Martins Cabral, Nº2525, Bairro Aeroporto, Tubarão, Santa Catarina, com inscrição no CNPJ Nº **07.348.828/0001-84** e I.E. nº **254964257**, vem por meio deste, requer a cessação de uso da impressora fiscal tipo ECF-IF marca BEMATECH, Modelo MP-4000 TH FI, versão 01.00.02, com nº de fabricação **BE091410100011217269**, conforme registro B.O. Nº 00605.2022.0004805 DPCI.

Cod. Mat.: 1087382

O Oficial do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI) informa que: **(a) M.M.E. ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº ****019.382/0001-**, com sede na Rodovia Dr. Antônio Luiz Moura Gonzaga, nº 926, Rio Tavares, Florianópolis/SC, requereu a averbação do LOTEAMENTO do imóvel objeto da matrícula nº 29.086 do Livro 2/RG deste 2º ORI (com área total resultante de 206.910,00m²), situado na Rodovia Dr. Antônio Luiz Moura Gonzaga, nº 984, Rio Tavares, Florianópolis/SC; (b) o loteamento, denominado "Loteamento Vila Rio Tavares Norte" foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 70153, com Alvará de Licença nº 428, datado de 08/04/2025 e autorizado pelo órgão ambiental – IMA (Licença Ambiental de Instalação nº 0008LAI2022) expedido em 12/04/2022; Será constituído por 03 quadras, 23 lotes, 02 ruas, uma Área Comunitária Institucional - ACI, uma Área Verde de Lazer - AVL, um atingimento viário e uma área remanescente. (c) este edital será publicado por 3 (três) dias consecutivos e inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, será realizada a averbação pretendida; e (d) o 2º ORI está localizado na Rua Emílio Blum, nº 131, Ed. Hantei Office Building, 1º andar, Bloco A, Centro, Florianópolis/SC – CEP: 88.020-010, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (**Protocolo nº 457.284**) e onde deverá ser apresentada a eventual impugnação.**



Cod. Mat.: 1084983

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CIN-CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0037/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 0037/2025-e

REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Esportivos para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e com os quantitativos estimados (ANEXO VI), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. **JULGAMENTO:** Menor preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 11/06/2025 até às 09:00 horas do dia 25/06/2025. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 25/06/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 25/06/2025. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 06 de junho de 2025. **André Luiz de Oliveira – Diretor Executivo do CINCATARINA**

Cod. Mat.: 1086768

Edição Interativa:

A nova funcionalidade visa facilitar o trabalho dos cidadãos, servidores e empresas, tornando a consulta e a utilização do DOE/SC mais dinâmico, prático e ágil.

